DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 135 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 14 DE JUNHO DE 1925

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 16.905, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 100:755$756, para a construcção de uma estação, armazem e dependencias, no kilometro 774.022, da linha de Catalão, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Decreto n. 16.937, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 9.414:850$448, para attender aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicios no mesmo ministerio, nos termos do art. 150, § 1°, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Decreto n. 16.941, que approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia de Seguros "União dos Proprietarios", pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 5 de janeiro do corrente anno.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 10 e 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoril.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.905 — DE 14 DE MAIO DE 1925

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 100:755$756, para a construcção de uma estação, armazem e dependencias, no kilometro 774,022 da linha de Catalão, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accôrdo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para a construcção de uma estação, armazem, duas casas para portadores, telegrapho, cercas e demais obras constantes do referido orçamento, no kilometro 774,022 da linha de Catalão (Jaguara a Araguary), da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

§ 1.° Será levada á conta de capital da mencionada linha quantia que fôr effectivamente despendida e apurada em regular tomada de contas, até o maximo do orçamento ora approvado, na importancia de 100:755$756 (cem contos setecentos e cincoenta e cinco mil setecentos e cincoenta e seis réis).

§ 2.° Para a conclusão das obras fica marcado o prazo de 10 (dez) mezes, a contar da data em que se dér conhecimento, á requerente, do presente decreto.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá

(3.923).

DECRETO N. 16.941 — DE 10 DE JUNHO DE 1925

Approva as alterações feitas nos estatutos da Companhia de Seguros União dos Proprietarios, pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 5 de janeiro do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros União dos Proprietarios, com séde nesta Capital, autorizada a funccionar na Republica, pela carta-patente n. 9, de 12 de junho de 1902, resolve approvar as alteraçõe feitas nos seus estatutos, pela assembléa geral extraordinaria, realizada em 5 de janeiro do corrente anno, conforme a respectiva acta que a este acompanha, continuando a referida companhia completamente sujeita ás leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a ser promulgados, sobre operações de seguros e reseguros maritimos e terrestres.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES UNIÃO DOS PROPRIETARIOS, REALIZADA EM 3ª CONVOCAÇÃO, EM 5 DE JANEIRO DE 1925

A's treze e meia horas do dia cinco de janeiro de 1925, reunidos na séde da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, á rua da Quitanda n. 87, sobrado, os Srs. accionistas inscriptos no livro de presença, representando 1.783 acções, das 5.000 em que o capital é dividido, o Sr. João Jorge Gaio Junior, na qualidade de pre-

sidente da directoria da companhia, assume a presidencia, e diz que, sendo esta a terceira convocação, de accôrdo com a lei a assembléa deliberará com qualquer que seja a somma do capital representado, e, assim, declara aberta a sessão, e convida os Srs. accionistas a elegerem um dentre si para presidir os trabalhos. Pede a palavra o Sr. Antonio Maria dos Santos e indica para presidir os trabalhos o Sr. José Corrêa Ribeiro, cuja indicação foi unanimemente approvada. Assumindo a presidencia, o Sr. José Corrêa Ribeiro agradece a prova de consideração dos Srs. accionistas, e convida para secretarios os Srs. Antonio de Oliveira Tarré e Izidio Dias Pinto Aleixo, que acceitaram, ficando assim constituida a mesa. O Sr. presidente, procedendo á leitura dos annuncios da convocação, declara que, de accôrdo com os mesmos, a presente assembléa geral extraordinaria tem por fim tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da directoria, com parecer do conselho fiscal, para o augmento do capital social e alteração de algumas disposições dos estatutos, e dá a palavra ao Sr. secretario, que procede á leitura da seguinte proposta: "Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tendo em vista o desenvolvimento das operações que no cadente anno deve exceder de mais de 600:000$ em premios de seguros, e como para maior desenvolvimento torna-se conveniente a elevação do capital social, visto o limite de cada risco ter por base o capital realizado, vem propôr-vos a elevação do actual capital de 500:000$ para 1.000:000$. Segundo o balanço encerrado em 30 de junho deste anno, o fundo de reserva elevava-se a 438:000$, a reserva technica a 150:000$ e os lucros suspensos a 578:724$710, afóra o capital de 500:000$ inteiramente realizado. Essas importancias estão representadas por apolices federaes e municipaes, predios, hypothecas, debentures, acções de Bancos e companhias e dinheiro em Bancos, em um total de mais de 1.600:000$000. Assim, pensa a directoria que o augmento do capital poderá ser realizado com a transferencia de 500:000$ da conta de lucros suspensos para a conta de capital, sendo substituidas as actuaes 5.000 acções de 100$ integradas por outras 5.000 acções de 200$ tambem integradas, perfazendo o capital de 1.000:000$000. O desenvolvimento da companhia tem exigido de sua directoria maiores esforços, e que ainda se tornarão mais necessarios com a elevação do capital social e o seu apparelhamento para realização de mais amplas operações. A directoria, em cumprimento ao que dispõem os artigos 93, n. 3, 94 e 95 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, vos apresenta esta proposta para a reforma de alguns artigos dos nossos estatutos, com o parecer do conselho fiscal. Artigo 5º, substitua-se pelo seguinte: O capital da companhia é de 1.000:000$ integralizado, dividido em 5.000 acções de 200$ cada uma, podendo ser augmentado por deliberação da assembléa geral, de accôrdo com a lei. Artigo 6º — substitua-se pelo seguinte: O capital, assim como as reservas determinadas por lei e pelos presentes estatutos, serão representados pelo deposito de garantia no Thesouro Nacional e em apolices federaes, immoveis, hypothecas e outros titulos de renda garantidos, de accôrdo com a legislação em vigor. Artigo 7º — substitua-se pelo seguinte: No fim de cada semestre se procederá a balanço geral e depois de satisfeitos todos os encargos sociaes e de constituidas as reservas legaes serão os lucros liquidos assim distribuidos: *a*) 20 %, no minimo, para o fundo de reserva, até que attinja o valor do capital social, e dahi por deante 5 %, no minimo, salvo si pelos regulamentos de seguros vier a ser estabelecida outra orientação a ser observada; *b*) do excedente será tirado o *quantum* fixado pela directoria para os dividendos aos accionistas e as porcentagens especificadas nos artigos 33 e 41, e a quota de 5 % para ser distribuida aos empregados da companhia, a titulo de gratificação, cuja distribuição será proporcional aos vencimentos de cada funccionario e o restante será levado á conta de lucros suspensos, que servirá para auxiliar a receita, quando tenha sido insufficiente a do respectivo semestre, para attender ao pagamento de sinistros, despezas e dividendos. Artigo 11 — substitua-se pelo seguinte: O fundo de reserva é destinado a attender ao pagamento de sinistros e despezas sociaes, desde que tenha sido insufficiente a receita do semestre e o saldo da conta de lucros suspensos. Artigo 13 — substitua-se pelo seguinte: O limite da responsabilidade que a companhia poderá assumir em cada risco de seguro fica a criterio da directoria, observando, entretanto, o que dispuzer a legislação em vigor. Artigo 33 — substitua-se pelo seguinte: Cada director vencerá os honorarios de dous contos de réis mensaes e a porcentagem de 10 % sobre os dividendos semestraes e bonus em dinheiro distribuidos aos accionistas. Artigo 41 — substitua-se pelo seguinte: O conselho fiscal será remunerado com a porcentagem de 2 % sobre os dividendos semestraes para cada um de seus membros. Paragrapho unico: Quando um de seus membros servir o cargo de director, perceberá os honorarios deste; o mesmo será observado com relação aos supplentes que servirem no conselho fiscal. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1924. — *João Jorge Gaio Junior.* — *José Alberto de Bittencourt Amarante.* — *Antonio Cardoso de Gouvêa.*" Parecer do conselho fiscal — "O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tomando conhecimento da exposição que a directoria resolveu apresentar á assembléa geral, afim de ser elevado o capital social para mil contos de réis, e de serem modificadas algumas disposições dos estatutos, de modo a se acharem de accôrdo com a legislação em vigor, julga conveniente a approvação da elevação do capital social, porquanto, gosando a companhia de reconhecido credito, como attesta o seu desenvolvimento e as solidas condições financeiras em que se encontra, ficará, em virtude de tal resolução, apparelhada a desenvolver ainda mais as suas operações que, segundo a legislação especial, baseam o limite conforme o capital realizado, e, bem assim, opina pela approvação das alterações propostas aos estatutos, para que fiquem de accôrdo com a legislação em vigor. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1924. — *Martinho José Rodrigues.* — *Luiz Alves Vieira.* — *José d'Oliveira Bonança.*" O Sr. presidente põe em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, submette á votação as alterações dos estatutos, artigo por artigo, sendo approvados unanimemente. Pede a palavra o Sr. Antonio José Alexandrino de Castro, e, regosijando-se pela elevação do capital social, envia á mesa a seguinte proposta: "Srs. accionistas — Tendo em consideração a pequena remuneração que a directoria tem usufruido da companhia, que ha muito poderia ter solicitado da assembléa augmento de honorarios, como fizeram os directores das companhias congeneres; que esses pequenos honorarios muito contribuiram para poder ser elevado o valor das acções de 100$ para 200$, que era o ideal de seus directores e, por isso, é justo que se retribua essa abnegação: Proponho que seja concedida a porcentagem de 10 % sobre a bonificação, dividida pelos actuaes directores proporcionalmente ao tempo de exercicio de cada um, e sejam gratificados os empregados com cinco mezes de ordenado. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1925. — *Antonio José Alexandrino de Castro.*" O Sr. presidente põe em discussão e votação a proposta do Sr. Alexandrino de Castro, sendo a mesma approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos e para constar foi lavrada a presente acta no livro competente e outra em separado, para que tenha o destino legal, as quaes estão assignadas pela mesa e accionistas presentes á assembléa. — *José Corrêa Ribeiro.* — *Antonio de Oliveira Tarré.* — *Izidio Dias Pinto Aleixo.* — *João Jorge Gaio Junior.* — *Antonio Cardoso de Gouvêa.* — *José Alberto de Bittencourt Amarante.* — *José d'Oliveira Bonança.* — *Martinho José Rodrigues.* — *Antonio José Alexandrino de Castro.* — *Maria Luiza Borges de Castro.* — *Balbina dos Santos Parreira.* — *Lauro Ribeiro de Oliveira.* — *Cecilia Ribeiro de Oliveira.* — *Antonio Maria dos Santos.* — *Manoel Pereira.* — *Joaquim da Rocha Pereira.* — *Honorio José da Cruz.* — Por procuração de Jesus Antonio Loureiro, *Honorio José da Cruz.* — *Esmeraldino José da Cruz.* — Por procuração de Manoel Marques da Silva Junior, *Esmeraldino José da Cruz.* — Por minha esposa Constança Gonçalves Gaio, *João Jorge Gaio Junior.*

Authenticamos a presente acta, cópia fiel extrahida da acta lavrada ás folhas 165 a 172 do livro competente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1925. — Pela Companhia de Seguros União dos Proprietarios, o director, *João Jorge Gaio Junior.* (3.946)

DECRETO N. 16.937 — DE 10 DE JUNHO DE 1925

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 9.414:850$448, para attender aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicio no mesmo ministerio, nos termos do art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 4.895 B, de 9 de dezembro do anno passado, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, de accôrdo com o art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 9.414:850$448, (nove mil quatrocentos e quatorze contos oitocentos e cincoenta mil quatrocentos

e quarenta e oito réis, para occorrer aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicio no mesmo ministerio, nos termos do art. 150, do § 1°, do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, tenho a honra de solicitar ao Congresso Nacional que se digne de resolver sobre a concessão do credito especial de 1:050$, que se torna preciso abrir para pagamento da differença de vencimentos que, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, compete ao auditor da Policia Militar, que tem direito ás honras e ás vantagens do posto de capitão da mesma corporação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O art. 33 e a tabella n. 4, do regulamento que baixou com o decreto numero 5.568, de 26 de junho de 1905, deram ao auditor da então Força Policial, hoje Policia Militar do Districto Federal, as honras do posto de capitão, e, bem assim, soldo e gratificação iguaes aos dos capitães ajudantes de regimento. Essa equiparação foi mantida pelos regulamentos que passaram a vigorar, em seguida áquelle, inclusive o actual, e não se alterou, em face da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Entretanto, a partir do anno de 1923, as tabellas orçamentarias, organizadas, de accôrdo com as respectivas leis, passaram a consignar, para o "auditor, com honras de capitão": ordenado, 6:000$; gratificação, 3:000$; augmento provisorio, 2:700$, o que tudo perfaz 11:700$, quando os capitães, desde junho de 1922, passaram a perceber, de soldo, 7:999$992 e, de gratificação, 4:000$, o que, sommando 12:000$, representa, para o auditor, uma diminuição de 300$, por anno, em seus vencimentos.

Afim de regularizar a situação desse magistrado, torna-se preciso que o Congresso Nacional conceda ao Governo autorização para a abertura de um credito especial na importancia de 1:050$, com o qual será paga a differença de vencimentos que ao mesmo auditor compete, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, e que trago ao conhecimento de V. Ex. para as providencias que V. Ex. se dignar de determinar.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Affonso Penna Junior.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á concessão, pelo Congresso Nacional, de autorização para a abertura do credito especial de 1:050$, destinado ao pagamento da differença de vencimentos que compete, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925, ao auditor da Policia Militar do Districto Federal, cujos vencimentos são os de capitão da mesma corporação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Affonso Penna Junior.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, concernente á erecção em uma das praças desta Capital, da estatua do general Pinheiro Machado, afim de que o Congresso Nacional se digne de resolver sobre o credito de 226:250$, a que allude a mesma exposição.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925, 104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por decreto numero 15.334, de 26 de janeiro de 1922, foi aberto o credito especial de 300:000$, para occorrer ás despezas com a erecção, em uma das praças desta Capital, da estatua do general Pinheiro Machado, nos termos do decreto n. 4.526, da mesma data.

Dado inicio aos trabalhos preparatorios para a execução das obras, foi despendida, por conta do mesmo credito, a quantia de 10:000$, paga, como premio, a Hildegardo Leão Velloso, por ter sido classificado em 1° logar, no concurso aberto para o projecto do monumento, e empenhou-se a quantia de 255:000$, para a execução do contracto firmado com a Fundição Cavina, para confecção da alludida estatua.

Por conta dessa importancia (255:000$) foi paga uma prestação de 63:750$ e solicitado o pagamento de igual quantia, correspondente á segunda prestação, por aviso n. 2.698-C, de 16 de julho de 1924, ao qual o Tribunal de Contas negou registro, como faz certo o officio n. 2.335-C, de 20 de novembro de 1924, junto em cópia, pelos fundamentos de "ter sido o serviço prestado fóra do prazo do respectivo contracto, e, bem assim, por não ter vigor, em 1924, o credito especial aberto, em 1922, que só vigorou até 31 de março ultimo, exercicio de 1923".

Assim, na conformidade da decisão do Tribunal de Contas, o credito aberto pelo decreto n. 15.334, mencionado, deixou o saldo de 226:250$, inclusive a quantia de 63:750$, do pagamento impugnado pelo referido tribunal.

Entretanto, dentro do prazo de 18 mezes do contracto, que findou em 13 de junho do anno passado, não foi possivel á firma contractante concluir o trabalho contractado, como demonstrou perante este ministerio, que, julgando ponderosas as razões apresentadas, resolveu conceder á Fundição Cavina prorogação daquelle prazo por mais um anno.

Mas, nos termos do art. 39, do Regulamento de Contabilidade Publica e de accôrdo com a decisão do Tribunal de Contas, o credito aberto pelo decreto n. 15.334, de 26 de janeiro de 1922, perdeu o vigor, pelo que, para completar o pagamento das despezas, contractadas ou não, feitas e por fazer, decorrentes do mencionado decreto legislativo n. 4.526, se torna necessario que o Congresso Nacional se digne de revigorar o alludido saldo de 226:250$, ou conceder autorização para a abertura de novo credito especial, naquella importancia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Affonso Penna Junior.*

Tribunal de Contas — N. 2.335 — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1924.

Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que esse tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, numero 4.253-C, de 22 de outubro proximo findo, prestando esclarecimentos referentes ao pagamento a Cavina & Comp., da importancia de 63:750$, relativo á segunda prestação pela execução dos modelos em gesso do monumento ao general Pinheiro Machado, por conta do decreto n. 15.334, de 26 de janeiro de 1922, conforme a requisição constante do aviso numero 2.698-C, de 16 de julho do corrente anno, resolveu, em sessão de 14 do actual mez de novembro, recusar registro á alludida despeza, visto ter sido o serviço prestado fóra do prazo do respectivo contracto, e, bem assim, por não ter vigor, em 1924, o credito especial aberto em 1922, por aquelle decreto, que só vigorou até 31 de março ultimo, exercicio de 1923.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Pedro Teixeira Soares.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.

Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito de 226:250$, destinado a completar o pagamento das despezas com a erecção, em uma das praças desta Capital, da estatua do general Pinheiro Machado, nos termos do decreto legislativo n. 4.526, de 26 de janeiro de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Affonso Penna Junior.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 10 do corrente mez:

Concederam-se os seguintes accrescimos de vencimentos:

De 60 % ao Dr. José Agostinho dos Reis, professor cathedratico, em disponibilidade, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

De 50 % ao Dr. Licinio Athanazio Cardoso, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

De 40 % ao Dr. Augusto Bernacchi, preparador, em disponibilidade, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

De 40 % ao Dr. João Cancio Póvoa, secretario da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

De 33 % ao Dr. Daniel Henninger, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro;

De 10 % ao Dr. Victor Villiot Martins, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

Foram nomeados:

O professor substituto da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Roberto Marinho de Azevedo, para o logar de professor cathedratico de medidas magneticas e electricas, producção e transmissão de energia electrica, projectos e orçamentos;

O professor substituto da 8ª secção da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Lino Leal de Sá Pereira, para o logar de professor cathedratico de resistencia dos materiaes de graphoestatica;

O professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. José Pantoja Leite, para reger a cadeira de electrotechnica geral;

O professor substituto da 5ª secção da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Augusto de Brito Belford Roxo, para o logar de professor cathedratico de estabilidade das construcções e technologia do constructor mecanico, pontes e viaductos, projectos e orçamentos.

Foram postos em disponibilidade, conforme requereram, e de accôrdo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, o Dr. Josino Corrêa Cotias, professor cathedratico de medicina legal, da Faculdade de Medicina da Bahia, e o Dr. Guilherme Augusto de Moura, professor cathedratico do Internato do Collegio Pedro II.

Foram transferidos, na Faculdade de Medicina da Bahia, o professor cathedratico Dr. Envaldo Diniz Gonçalves, da cadeira de chimica medica para a de chimica organica e biologia, e o professor cathedratico Dr. Antonio do Amaral Ferrão Muniz, da cadeira de chimica analytica e toxicologia para a de chimica geral e mineral, do curso medico.

— Por decreto de 12 do corrente mez foi concedido o accrescimo de 33 %, sobre seus vencimentos, ao Dr. João Felippe Pereira, professor cathedratico da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.

— Por outro de 10 do corrente mez foi reformado o 1º sargento do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Americo Marques Esteves, no posto e com o soldo de 2º tenente.

— Por outros de igual data foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

O cabo torneiro do Corpo de Serviços Auxiliares, Mario dos Santos, como 3º sargento e o respectivo soldo;

O soldado Mario Ramos, como cabo de esquadra e o respectivo soldo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Declarou-se em apostilla de 12 do corrente mez que Valentim Peres de Oliveira Filho fica provido vitaliciamente no officio de avaliador privativo da Curadoria de Residuos do Districto Federal.

Expediente de 12 de junho de 1925

Por portarias de 12 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, com todos os vencimentos, para tratamento de saude:

De um anno, ao escrivão da Policia do Districto Federal, José Senna;

De seis mezes, ao 1º tenente da Policia Militar do Districto Federal, Jorge Ashton.

Requerimentos despachados

Antonio Formichella, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido, á vista da informação da Gabinete de Identificação.

Waldemar de Carvalho Coutinho, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

José Ignacio da Silva, ex-investigador da Policia do Districto Federal, pedindo reintegração. — Indeferido.

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1925

Benedicto André de Lima, residente no Estado de São Paulo, solicitando certidões, para fins eleitoraes. — Requeira, separadamente; fazendo reconhecer a firma por tabellião.

Julio Roth, fiel do Collegio Militar de Porto Alegre, solicitando medalha de distincção. — Indeferido.

Expediente de 13 de junho de 1925

Foi prorogada, por mais tres mezes, na conformidade do disposto no art. 80, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença concedida ao Dr. Julio Hauer 3º official desta Secretaria de Estado, em data de 25 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, pedindo pagamento da 2ª prestação do premio de viagem conferido pela Faculdade de Direito do Recife. — Indeferido.

Isauro da Costa Pimoto pedindo certidão — Compareça a Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 557—Afim de resolver sobre um requerimento de Lourenço de Araujo Souto, recommenda seja remettida ao departamento cópia do aviso n. 481, de 18 de agosto de 1924, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que transferiu Lourenço de Araujo Souto da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro para a Faculdade de Medicina da Universidade.

—Ao Sr. director da Faculdade de Medicina de Belo Horizonte:

N. 561 — Em solução á consulta contida no officio n. 4, de 5 deste mez, declara que, tendo sido a cadeira de Cytologia da primeira serie, medica annexada á de Histologia da segunda serie póde ser concedida matricula effectiva na segunda serie aos alumnos dependentes daquella cadeira.

— Ao Sr. director, interino, do Externato do Collegio Pedro II:

N. 562—Communicando que os certificados de exames prestados por José Pedro Martins e archivados na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, foram os de francez, historia natural, physica e chimica (decreto n. 3.633) com os ns. 1.260, 1.263 e 1.262; arithmetica, portuguez e geographia prestados, respectivamente em 25 de dezembro de 1912, 13 de dezembro de 1915 e 25 de janeiro de 1917, sob os numeros 4.952, 4.951 e 4.953.

— Ao director do Gymnasio da capital de S. Paulo:

N. 560 — Communicando que foi nomeado o bacharel Bazilio Augusto Machado Netto, para exercer, interinamente, o cargo de fiscal daquelle Gymnasio, emquanto estiver afastado de seu cargo, com permissão deste departamento, o effectivo Dr. Almeirindo Meyer Gonçalves, commissionado na Europa pela Camara Municipal da cidade de S. Paulo.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 558 — Restituindo as 3as vias dos pedidos ns. 42 e 56 para cumprir exigencias.

Directoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Aviso n. 2.125 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, a Leolino Cesar de Souza, da quantia de 300$, que lhe compete, em 1921, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, na comarca de Formoza, no Estado de Goyaz.

Segunda Secção

Avisos:

N. 2.122 C — Ao mesmo ministerio, transmittindo a demonstração documentada, na importancia de 200$, justificativa

tiva da applicação dada, pelo porteiro do Tribunal do Jury, João de Souza Neves, ao adeantamento de igual importancia, que lhe foi feito, e mvirtude do aviso n. 794, de 2 de março ultimo, para despezas miudas de prompto pagamento.

Ao Tribunal de Contas, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.119 C — 700$, a Jaziel Luz, proveniente de serviços executados, no Escriptorio de Obras, deste ministerio, em maio ultimo.

N. 2.123 C — 300$, ao bacharel Arthur Moreira Lima, por adeantamento, para pagamento de despezas de prompto pagamento e eventuaes, do gabinete do consultor geral da Republica.

N. 2.120 C — Ao Patronato de Menores, transmittindo a conta de Firmo Dutra, na importancia de 75:740$210.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Officios:

N. 809 — Ao director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, transmittindo o officio da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 635, de 5 do corrente, enviado, por equivoco, a esta secretaria.

N. 810 — Ao director do Museu Historico Nacional, transmittindo, afim de que seja devidamente datada, a terceira via do pedido n. 9, enviada a esta directoria, com o officio n. 204, de 12 de maio findo.

Segunda Secção

Officios:

N. 2.121 — Ao general commandante da Policia Militar, autorizando a attender ao pedido do director do Museu Historico Nacional, constante do seu officio n. 179, de 15 de abril ultimo.

N. 806 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitando o transporte de um volume contendo material de expediente eleitoral, da estação desta Capital á de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes consignado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, naquelle Estado.

N. 807 — A' Companhia Brasileira de Telephones, reiterando o pedido constante do officio n. 748, de 28 de maio findo.

N. 808 — Ao secretario geral da Policia do Districto Federal, restituindo as contas que acompanham o officio numero 714, de 5 de maio findo.

N. 811—Ao Tribunal de Contas, transmittindo as segundas vias dos pedidos ns. 126, 127 e 129, feitos respectivamente, ás firmas A Gomes & Comp., Mattos Pragana & Comp. e Mavignier Colin.

N. 812 — 124 e 128, feitos a F. Cinelli & Comp., 125, á Escola Profissional e Asylo para Cégos Adultos e 130, a Mavignier Colin.

N. 813 — 123, feito a Mattos Pragana & Comp.

N. 814 — Ao mesmo tribunal, communicando que nesta directoria foi empenhada, por estimativa, a quantia de 500$, para attender ao pagamento de passagens na The Leopoldina Railway Co. Ltd., durante o corrente exercicio.

Ao mesmo, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.118 — 530$, proveniente de diarias que competem, em maio ultimo, ao pessoal jornaleiro que trabalhou no Escriptorio do Obras deste ministerio.

N. 2.124 — 2:870$740, proveniente de fornecimentos feitos em março ultimo, á secretaria do Policia do Districto Federal.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 10 de junho de 1925

Primeira Secção

Officios:

N. 805 — Ao juiz de direito da comarca de Rio Branco, no Estado da Bahia, communicando que, para se providenciar sobre o pagamento em apreço, da importancia de 300$, que compete em 1922, ao escrivão Ovidio Victor Hugo de Carvalho e Mello, encarregado do archivo eleitoral na séde daquella comarca, é preciso que o mesmo requeira a este ministerio o pagamento por exercicios findos.

Segunda Secção

N. 797 — Ao director da Despeza Publica, solicitando providencias para pagamento ao director de secção, aposentado, desta secretaria, Armando Navarro da Fonseca, da importancia relativa á gratificação do referido cargo, a partir de 6 de dezembro de 1924 até 27 de março ultimo.

N. 799 — Ao Lloyd Brasileiro, requisitando o transporte de um volume contendo material para expediente eleitoral, por conta deste ministerio, do porto desta Capital ao de Fortaleza, no Estado do Ceará.

N. 800 — A' mesma repartição identico ao officio n. 799, do porto desta Capital ao de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 801 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, communicando não ser possivel attender ao fornecimento de material destinado ao serviço de alistamento eleitoral das diversas comarcas e subdivisões judiciarias daquelle estado.

N 802 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de S. Paulo, reiterando o pedido feito pelo officio n. 362, de 19 de março ultimo, desta directoria.

N. 803 — Ao escriptorio de obras, pedindo que seja enviado a esta secretaria o orçamento da despeza com a installação, no edificio em que funcciona o Instituto Medico Legal, de um deposito de agua nas condições indicadas no aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

N. 804 — A' mesma repartição, reiterando a solicitação do officio n. 711, de 22 de maio findo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 2 de junho, foram concedidos, nos termos do n. 1 do art. 8º, seis mezes de licença, a partir de oito dias, ao Dr. Angelo de Souza Santos Moreira, medico auxiliar do Serviço de Saneamento Rural.

Por outra de 8 do corrente, nos termos do art. 17, foram concedidos seis mezes de licença, a partir de oito dias, a José Machado dos Santos, desinfectador do Serviços de Prophylaxia.

Por portaria do Sr. director geral da mesma data, foi concedido um mez de licença, nos termos do n. 1 do art. 8º, a partir de 5 do corrente, a Joaquim de Souza, desinfector da Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

Por portaria de 12 do corrente, foi exonerado por motivo de economia, o Dr. Nestor Fascello do cargo de chefe de districto dessa directoria.

Expediente de 10 de junho de 1925

Officios:

N. E 966—Remetteram-se ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal as 2ªs vias do relatorio e do officio correspondente á invenção de «um apparelho para torrefação e caramelisação de nozes e fructas semelhantes», afim de ser emittido parecer a respeito.

N. R 967—Solicitaram-se ao director do Hospital Nossa Senhora das Dôres, seus bons officios afim de serem internadas nesse hospital, duas mulheres tuberculosas que não podem mais permanecer, por estar a limitação da enfermaria das mulheres enormemente excedida, no Hospital D. Pedro II.

Dia 12

N. E 969—Communicou-se ao juiz da 4ª Pretoria Criminal, em referencia ao officio n. 26 de maio proximo passado que o empregado em questão não pode comparecer a esse juizo, por isso que se acha ausente do Rio em goso de licença.

—Remetteram-se:

Ns. 976 e 975—Ao director de Saneamento Rural e ao inspector de Hygiene Infantil, as cadernetas de passes da Estrada de Ferro Central do Brasil ns. 8.466, 8.479, 8.489, 8.481 e 8.482 áquella directoria e 805 e 806, a essa inspectoria;

N. E 973—Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a 2ª via do relatorio e a amostra correspondente á invenção dos Irmãos Metem & Comp., para que seja ouvido novamente o examinador que emittiu parecer a respeito; assim como as 2ªs vias do relatorio e da amostra e desenho da invenção de João Gome, & Comp., os quaes interpuzeram recurso contra a concessão da citada invenção.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1925

Pelo Sr. ministro:

N. 350-925—Paulino de Lima e Moura.—Entregue-se mediante recibo.

N. 353-925—Diogo B. de Andrade—Mantenho o despacho de 6 de maio ultimo.

N. 400-925—Mario de Souza Braga.—Indeferido.

Pelo Sr. director geral:

N. 410-925—Mario Taveira.—Inscreva-se.

N. 419-925—Alfredo Narciso de Souza.—Concedo 15 dias de ferias.

Dia 11

N. 200-925—Dr. Alberto Oscar Maciel.—A' vista do que declara o Sr. inspector no

officio n. 190, de 2 do correute defiro o pedido.

N. 8.915 — Giorgio, Picasse & Comp. — Mantenho o despacho anterior.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 12 de junho de 1925

Officios;

Remetteram-se.

Ao Dr. director geral:

N, 1.248—O requerimento em que o inspector sanitario Dr. Carlos Peixoto Costa Rodrigues, solicita ao Sr. ministro da Justiça seis mezes de licença para tratamento de saúde.

Ao mesmo:

N. 1.249—Para os devidos fins, o officio n. 826 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, acompanhado da informação prestada pelo Dr. Pinto Guedes, relativamente ao assumpto no mesmo tratado.

Ao mesmo:

N. 1.252—As informações prestadas pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, e parecer do Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica, com referencia á fabrica de chumbo a rua Riachuelo.

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.251 — Devidamente rectificada a declaração feita na conta de consumo de luz electrica da 3ª Delegacia de Saúde, na importancia de 23$141, de fornecimento ás delegacias de saúde, no mez de abril do corrente anno.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica:

N. 1.258—As informações prestadas sobre a contra-fé de uma acção ordinaria proposta pelo Sr. Julio Cassiano Guerra, contra o inspector sanitario Dr. Carlos Villela e outros.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.257— No sentido de ser emittido parecer sobre a nocividade e da novidade da invenção de «um apparelho para desinfectar o ar», para cuja invenção pediu privilegio Virgilio Leorati.

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.256—No sentido de ser emittido parecer sobre a nocividade e sobre a novidade da invenção de «um processo de fixação da energia solar», para o que pediu privilegio Emile François Rousseau.

Ao Dr. inspector de Hygiene Infantil:

N. 1.253—No sentido de ser verificado pelos medicos que trabalham sob a sua direcção si todas as creanças recolhidas nos estabelecimentos de assistencia ou ensino, que visitarem, estão vaccinadas ou revaccinadas contra a variola.

Ao Dr. inspector de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas:

N. 1.254—No sentido de ser verificado pelos medicos que trabalham sob a sua direcção si todas as creanças recolhidas nos estabelecimentos de assistencia ou ensino, que visitarem, estão vaccinadas ou revaccinadas contra a variola.

— Recommendou-se:

A todas as dependencias desta directoria:

N. 1.255—No sentido de verificarem os medicos que trabalham nas mesmas, quando em visita dos predios que lhes couberem, si os respectivos habitantes estão vaccinados ou revaccinados contra a variola.

Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 1.255—No sentido de verificarem os medicos que trabalham sob sua direcção, quando realizarem as visitas dos estabelecimentos, que lhes competirem, si os respectivos empregados estão vaccinados ou revaccinados contra a variola.

— Agradeceu-se:

Ao Dr. Samuel Uchôa:

N. 1.250 — A remessa da planta, relativa aos serviços de Saneamento Rural, no Estado do Amazonas.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.247 - Que nesta data foi apposto o indispensavel «cumpra-se» desta directoria, á portaria de licença concedida ao servente de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Martiniano Barreto.

Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.241 e 1.246 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 100$, a J. G. Moreira Junior, encontrado á rua da Passagem numero 101, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a Francisco Alves, encontrado á rua Esteves Junior n. 51, por infracção do mesmo artigo e decreto.

Ao mesmo:

Ns. 1.242 a 1.245 — Que a Quarta Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: de 100$, a D. Almerinda Machado Miranda, encontrada á rua S. Francisco Xavier numero 250, por infracção do art. 1.084 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100$, a José Vieira da Silva, encontrado á rua Carioso Marinho n. 54, por infracção do art. 1.080 do mesmo decreto; de 200$, a D. Maria Augusta de Souza Guerra, encontrada á rua Visconde de Santa Isabel n. 14, por infracção do art. 1.092, § 1º do mesmo decreto e de 300$, a D. Rosina Del Vechio, encontrada á rua Sete de Setembro n. 207, por infracção do art. 1.090 do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 1.241 A a 1.246 A—Em 100$, a J. G. Moreira Junior; em 100$, a Almerinda Machado Miranda; em 100$, José Vieira da Silva; em 200$, Maria Augusta de Souza Gurra; em 300$, Rosina Del Vechio e em 100$, Francisco Alves.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 1.407-1.498 — Honorio Anacleto da Silva.—Será a provado o modelo proposto, desde que o requerente modifique a tampa da caixa de modo a tornal-a movel em torno de um eixo sobposto á aza.

Ns. 1,550-1.608 — Horacio Anacleto da Silva. — Indeferido, por não conhecer esta directoria, quaes os «outros misteres» a que se refere o peticionario.

Ns. 1.729-1.757 — Alberto de Castro Simoens da Silva.—Deferido, por 30 dias.

Ns. 1.730-1.758 — Alberto de Castro Simoens da Silva.—Deferido, por 30 dias.

N. 1.731-1.755 — Alberto de Castro Simoens da Silva.—Deferido, por 30 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 1.732-186—Dimonaco & Comp.—Deferido.

Primeira Delegacia de Saude:

N. 1.731-189 — Dr. Pelagio Valentim. — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 1.669-160 — Josepha Veiga Campos.—Deferido, por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 1.637—José Gonçalves Pereira Costa.—Certifique-se.

N. 1.676 — Ebraima Pereira.—Será relevada a multa, si cumprir a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Ns. 1.733-273 — Heitor Pires de Carvalho Albuquerque.—Deferido.

Quinta Delegacia de Saude:

Ns. 1.738-841 — José Gonçalves. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 10 de junho de 1925

Officios:

Officiou-se:

N. 902 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação de Luiz Nunes Bessa, guarda sanitario, da Sub-inspectoria de Saude dos Portos do Maranhão, para exercer interinamente o cargo de escripturario-archivista, durante o impedimento do effectivo Mario Fernandes Basto, que se acha licenciado.

— Remetteu-se:

N. 895 — Ao Sr. secretario geral do Departamento a conta na importancia de 200$, relativa ao aluguel de casa da Inspectoria de Saude do Porto de Manáos, do mez de março ultimo.

N. 897 — Ao mesmo, a conta da Empreza Telephonica de Manáos, no importe de 75$, referente á assignatura de um apparelho telephonico para a Inspectoria de Saude daquelle porto, no 1º trimestre deste anno.

Ns. 899 e 893 — A mesmo, as contas de aluguel de casa da Inspectoria de Manáos, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, nas importancias respectivas de 200$000.

N. 900 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, o mappa do movimento do porto do Rio de Janeiro, referente ao mez de maio, o de Recife do mez de abril e o boletim demonstrativo dos trabalhos da directoria relativos aos mezes de abril e maio deste anno.

N. 896 — Ao almoxarife geral do Departamento o pedido n. 94, desta directoria, datado de 5 do corrente.

— Communicou-se:

N. 901 — Ao director do Hospital Paula Candido, que, a partir de 1 deste mez, passa a perceber pela verba deste estabelecimento o 3º official Raul Rodrigues Dias, em substituição ao uncionario de igual categoria Alfredo Carlos de Azamouja, que exerce as funcções no Laboratorio Bacteriologico.

Dia 12

Remetteram-se ao secretario geral do Departamento, os titulos de dispensa de Manoel José Viçoso, do cargo de foguista desta directoria e de readmissão no referido cargo de Joaquim José Vieira.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 12 de junho de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 533 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a conta, em duplicata, da firma Raymundo Pereira Caldas & Irmão, relativa ao mez de junho corrente, na importancia total de 1:750$,

cuja desinfecção corre pela consignação «Desinfectantes».

N. 534 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o officio n. 134, datado de 7 do andante, da Sociedade Sportiva Andarahy Athletico Club, com a informação prestada pelo Sr. Dr. Pinto Guedes, inspector sanitario desta inspectoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 9, 10, 12 e 13 de junho de 1925

N. 1.744—Achilles Gomes de Carvalho.—Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 1.751 — Rosa de Araujo Campos.—Certifique-se.

N. 1.778 — Companhia Armour do Brasil: — Pagando a taxa de analyse respectiva, como requer.

N. 1.775— Rodrigues & Garphinho.—Certifique-se.

N. 1.769 — Eduardo Ferreira Lobo.—Sim, pagando as taxas de analyse.

N. 1.763 — O. Waldvogel & Comp.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.765 — Manoel Cavalheiro.—Cumpra a intimação n. 237, sem o que não poderá funccionar.

N. 1.764—Joaquim Pereira Prima.—Póde funccionar, cumprindo, dentro do prazo estipulado por esta inspectoria, todas as exigencias feitas.

N. 1.751 — J. P. Teixeira & Comp.— Indeferido.

N. 1.760 — Manoel Cavada.—Póde funccionar exclusivamente para o negocio que requer.

N. 1.753 — A. Souza & Comp.— Indeferido, á vista da informação.

N. 1.746 — Julio Augusto Pinheiro.— Indeferido. Concede apenas 90 dias para cumprimento da intimação.

N. 1.741 — Joaquim Alves de Carvalho.— Facilite a entrada.

N. 1.732 — Antonio Telles.— No predio indicado acha-se funccionando um armazem.

N. 1.432 — João da Costa Nunes.— Póde funccionar.

N. 1.718 — Romeiro & Comp. Ltd.— Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.736 — Damasio & Comp.— Compareçam a esta inspectoria.

N. 1.766 — Alexandre da Rocha Lopes.— Póde funccionar.

N. 1.717—Alberto Antonio de Mendonça. — Indeferido quanto ao açougue. A quitanda póde funccionar a titulo precario.

N. 1.678 — Braz Perro. - Cumpra a intimação expedida sob n. 233, sem o que não póde funccionar.

N. 1.798 — Alvaro Lima & Comp.— Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.803 — Bernardes, Corrêa & Silva.— Sim, pagando a taxa de analyse.

N. 1.805 — João da Costa Nunes.— Certifique-se.

N. 1.811 — M. Juliano.— Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.810 — Bernardes, Corrêa & Silva.— Pagando a taxa de analyse, deferido.

N. 1.816 — Evaristo Ribeiro. — Certifique-se.

N. 1.773 — Antonio Rebello Garphinho. —Certifique-se.

N. 1.763 — Antonio Ferreira da Silva.— Indeferido.

Policia do Districto Federal

Primeira secção

Por acto de 13 do corrente, foram transferidos os commissarios Carlos Romêro e Eurico de Figueiredo Brasil; este do 13º para o 4º districto e aquelle, do 4º para o 13º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 25 — Em 13 de junho de 1925.

Na conformidade do resolvido no processo relativo ao requerimento da Companhia Nacional de Artefactos de Cobre Conac, sociedade anonyma estabelecida no Estado de S. Paulo, com fabrica de fios com capa de algodão, cabos, cordões flexiveis, fios para telephone e campainhas, cabos para automovel, fios de cobre nu', cabos de fio de cobre nu' para antenas de navios e cabinhos para radiotelephonia, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para os effeitos do disposto no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, que a referida fabrica está considerada em condições de fornecer producto similar ao estrangeiro. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1925

Sr. ministro da Guerra:

N. 90 — Communicando em relação ao pedido de providencias afim de que as delegacias fiscaes sejam autorizadas a proceder á annullação dos saldos de que possam dispôr nos creditos que lhes foram distribuidos por conta das verbas 9ª e 10ª do orçamento do Ministerio da Guerra, do exercicio de 1924, que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á distribuição dos referidos creditos, visto não ter sido pedida directamente áquelle instituto, pelo mesmo ministerio.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 98 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 5:801$612, de que é credor o Dr. Fileto da Silveira Ramos, por ter exercido, interinamente, o cargo de medico ajudante da Inspectoria de Saude do Porto de Corumbá, no periodo de 9 de julho a 31 de dezembro de 1920.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 98 — Devolvendo as contas na importancia de 4:750$, de que são credores Prado Peixoto & Comp., proveniente de trabalhos executados, em 1920, no navio mineiro *Carlos Gomes*, e communicando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro áquella despeza, não sómente por não estar provado o exercicio em que o serviço foi prestado, como tambem porque não foi indicada pelo ordenador a exigencia de que trata o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 99 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:976$400, de que se diz credor o operario do Arsenal de Marinha desta capital, Arthur Ribeiro de Sant'Anna, proveniente de gratificação addicional a que se julga com direito, no periodo de março de 1916 a dezembro de 1920, e declarando que não póde ser ordenado aquelle pagamento, visto não ter o referido operario completado vinte annos de serviço até 31 de dezembro de 1912, não lhe assistindo, por isso, direito á vantagem pretendida.

Identico sob n. 100, quanto ao operario Talisman R. Figueiredo Vasconcellos, relativo a importancia de 2:968$000.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 145 — Restituindo, para esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, das contas de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 16:735$210, provenientes de consumo de luz electrica pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no periodo de janeiro a julho de 1920.

N. 146 — Remettendo uma cópia do parecer emittido pela Directoria de Contabilidade deste ministerio, relativamente ao modo regular de serem empenhadas as despezas relativas a tomadas de cambiaes.

N. 147 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:812$760, de que é credor o fiscal regional da Inspectoria Federal de Navegação em Montevidéo, Alfredo Bastos, proveniente do augmento provisorio, correspondente aos annos de 1920, 1921 e de janeiro a maio de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos.

N. 143 — Devolvendo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 341, de 4 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que Lyrio Janot & Comp. solicitam autorização para abrir uma casa bancaria nesta Capital, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 6 do corrente, deante dos termos da informação dessa Inspectoria, deferir o alludido requerimento e ordenar a expedição da respectiva carta-patente.

N. 144 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 441, de 1 do corrente, referente ao requerimento em que o Banco do Cabo Verde Limitada, com séde em Cabo Verde, Estado de Minas Geraes, solicita autorização para abrir Agencias em Areado, Botelhos e Nova Rezende, no mesmo Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 9, em face do parecer dessa Inspectoria, conceder a autorização solicitada e ordenar a expedição das respectivas cartas-patentes.

N. 145 — Remettendo a portaria de 5 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, na fórma da lei, a Fernando Barroso de Azevedo, 2º escripturario da Inspectoria Geral dos Bancos.

N. 146 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que João Baptista de Castro, com casa bancaria, na cidade de Casa Branca, Estdo de São Paulo, solicita cancellamento de seu registro, e solicitando providencias afim de que sejam convenientemente sellados os documentos de fls. 3 e 10 do mesmo processo.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 187 — Enviando a portaria de 5 do corrente, concedendo quatro mezes de licença, na fórma da lei, a Aguello Barcellos Collet, escrivão da 2ª Collectoria Federal de S. Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional.

N. 95 — Transmittindo a portaria de 5 do corrente, concedendo seis mezes de licença, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Nelson Ferreira da Motta, aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional.

N. 96 — Remettendo a portaria de 5 do corrente, concedendo um anno de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 2ª classe, da officina de pautação, José Garcia de Mello.

N. 97 — Enviando a portaria de 5 do corrente, que concede sessenta dias de licença, na fórma da lei, á operaria da 7ª turma de composição, Maria Emilia de Luna.

N. 98 — Transmittindo a portaria de 5 do corrente, concedendo dous mezes de licença, na fórma da lei, á aprendiz de 1ª classe, da 7ª turma de composição, Oldemira Bosesky.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 39 — Solicitando providencias, afim de que o auxiliar technico da Contadoria Central da Republica, Carlos Azevedo Pinto, seja submettido á inspecção de saude, visto haver requerido tres mezes de licença para seu tratamento.

Contadoria Central da Republica

Contadoria Central da Republica — Circular n. 96 — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925:

O contador geral da Republica, afim de que seja observado o disposto do art. 221, lettra *c*, terceira parte, das Instrucções de 3 de setembro de 1919, recommenda que não só nos balanços das collectorias, mesas de rendas, alfandegas, Recebedoria do Districto Federal, como tambem nas delegacias fiscaes nos Estados, se faça especial distincção em columna propria do imposto do consumo, cobrado em estampilhas ou cintas do arrecadado directamente em dinheiro, mediante guia ou verba, aproveitando-se a columna «Taxa» do actual balanço para a inscripção da arrecadação em sello e a columna «Verba» para as parcellas arrecadadas mediante guia ou por verba.

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 12 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 1.189 — Remettendo um processo referente ao pagamento de uma conta de J. Carpentier, relativa ao exercicio de 1924, cujo pagamento foi determinado por esse ministerio.

—Ao encarregado da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios:

N. 1.190 — Resposta a uma consulta sobre designação de funccionarios para servirem a essa sub-contadoria.

Requerimento despachado

Ermelinda Tavares Telles Pires. — Deferido. Requeira, si quizer, quanto aos annos de 1918/1919 e dirija-se ao Tribunal de Contas, quanto ao de 1920.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1925

Democrito Guedes Pereira, agente fiscal do imposto de consumo no Estado da Parahyba do Norte, de 22 de dezembro do anno passado, pedindo uma gratificação extraordinaria, por ter fiscalizado outra circumscripção fiscal, em virtude de addição do agente respectivo á Delegacia Fiscal em Perrambuco. — De accôrdo com o parecer, indeferido. (P/5.422).

Dia 14 de maio

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 28 de abril ultimo, pedindo isenção da taxa de expedente para duas caixa contendo «neo-salvação» e a que se refere o despacho deste ministerio, de 21 de março do corrente anno. — Em face do parecer, indeferido. (P/21.547).

Dia 21

Antonio de Araujo Aguirre e Estanislau Augusto de Figueiredo de Mello, respectivamente, collector e escrivão da 1ª Collectoria de Rendas Federaes em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorogação de prazo por 30 dias, para prestação das respectivas fianças. — Concedo a prorogação, nos termos do parecer (P/22.885).

Dia 26

Vaz Saleiro & Comp.., de 20 de outubro do anno passado, pedindo para pagar em prestações mensaes a importancia proveniente de sonegação e multa do imposto de consumo que lhes foi imposta pela Recebedoria do Districto Federal, em virtude dos autos ns. 832 e 827, de 1923, em um total de 16:644$. — Defiro o pedido, nos termos da informação do procurador da Fazenda, assegurada de modo conveniente a idoneidade do fiador e reduzido a onze o numero de prestações mensaes, sendo a primeira de 1:644$ e as demais de 1:500$, cada uma, ficando expresso no termo que fôr lavrado que a falta de pagamento de uma prestação no prazo estabelecido, importará na cobrança immedata pelos meios legaes, das outras prestações. (P/21.192).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 332 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma encommenda postal destinada ao Sr. Laureano Gonez, ministro da Colombia em Buenos Aires, que se acha em gozo de licença, nesta Capital.

N. 333 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma caixa contendo terços e cruzinhas, destinadas á distribuição gratuita, conforme solicitou frei Julio Berteu.

Ns. 334 e 335—Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Basileira Carbonifera, de Araranguá.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 243 — Transmittindo duas certidões de divida de multas impostas pela Collectoria de Itaocara, no valor de 550$000.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 59 — Communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro designou o fiscal do sello adhesivo em Foz de Iguassú, Fortunato Luca, para auxiliar o serviço da fiscalização do imposto de consumo na capital desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 300 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Armour do Brasil.

N. 301 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á The S. Paulo Tramway Light and Power Company Ltd.

N. 214 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. collector das Rendas Federaes em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, que resolveu desannexar da 25ª circumscripção fiscal o alludido municipio de Sapucaia, que passará a constituir a 32ª circumscripção, a cargo do agente fiscal Edmundo Ribeiro Carneiro.

N. 213 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. collector das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, que resolveu desannexar da 25ª circumscripção fiscal o municipio de Sapucaia que passará a constituir a 32ª circumscripção.

Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1925

Cyro de Salesl Abreu, de 26 de março ultimo, pedindo certidão do teôr de um officio da Recebedoria do Districto Federal. — Dirija-se á Directoria Geral do Thesouro Nacional. (P/20.708.)

Joaquim da Silveira Mendonça, de 22 de maio ultimo, firmado por Luiz de Moraes Macedo, pedindo certidão do pagamento da taxa de saneamento relativa ao exercicio de 1924, pelo predio sito á rua Paraguay n. 13. — Apresente procuração. (P/25.984.)

Dia 27

Cumming Myoung, de 3 de abril ultimo, como corretor de navios e agente da Companhia Dinamarqueza de Navegação «Det Forenede Dampskibs Selskab», pedindo a commissão de 4 o|o sobre a arrecadação do imposto de transporte. — Satisfaça a exigencia da 3ª Sub-directoria. (P/16.966.)

Dia 6 de junho

Pimenta de Mello & Comp., de 16 de abril do anno passado, propondo a impressão de formulas do imposto de consumo. — Sellem os documentos e com revalidação o *memorandum*. (P/24.958.)

Dia 1 de junho de 1925

Irmã Maria Lucilia Pereira da Silva, superiora do Asylo dos Expostos, da Santa Casa de Misericordia de São Paulo, de 2 de maio ultimo, pedindo isenção de direitos para 100 kilos de seda para fabrico de meias, destinadas ás creanças do Asylo. — A' vista do parecer, dirija-se á Alfandega de Santos. (P/25.499.)

Dia 8

Herm Stoltz & Comp., de 24 de dezembro de 1923, consultando si o imposto de vendas mercantis incide tambem sobre o valor das estampilhas do imposto de consumo que acompanham determinadas quantidades de alcool comprado pela firma. — Respondo affirmativamente á consulta. O imposto sobre vendas mercantis é cobrado sobre o preço por que a mercadoria é vendida, incluindo-se no dito preço quaesquer despezas que fizerem accrescer o valor acquisitivo da mercadoria, ainda mesmo que taes despezas sejam facturadas separadamente. (P/49.948.)

Sociedade de Mineração Morro do Fraga, de 7 de abril do anno passado, pedindo isenção de direitos para uma plaina para lavrar ferro, destinada á sua officina mecanica. — Satisfaça a exigencia. (P/31.951.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No do Rio Grande do Sul:

N. 184 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 26, de 10 de fevereiro de 1923, sobre o pagamento de 540$, á firma Fraeb & Comp., afim de receber informação.

Dia 4

No de Goyaz:

N. 34 — Concedendo por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 750$383, para pagamento ao bacharel Marcello Francisco da Silva.

N. 35 — Enviando certidão passada a favor de D. Isabel Octaviana da Silva.

N. 36 — Idem, de D. Olympia Victor Baptista.

N. 37 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Justiça o credito de 16$, para pagamento de transportes effectuados em 1925, para o serviço de alistamento eleitoral.

N. 38 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 750$040, para pagamento ao bacharel Luiz Xavier de Almeida.

N. 39 — Idem, idem, 355$599, pagamento a José Pedro Thomé.

No de Matto Grosso.

N. 70 — Idem, idem, 114$000, pagamento a Candido Luiz Esteves.

N. 71 — Restituindo certidão do titulo de D. Olga Frederica de Mattos Hugueney.

N. 72 — Recommendando a remessa ao Thesouro da guia de D. Delphina Clara Moreira.

N. 73 — Respondendo que não é possivel enviar a cópia do titulo a que se refere o vosso officio n. 182, do 27 de maio de 1924.

No do Paraná:

N. 82 — Recommendando prestar informações sobre a pretensão do escrivão da Mesa de Rendas da Fóz do Iguassú, João Evangelista Reis e Silva, sobre seus vencimentos que deixou de receber.

N. 83 — Recommendando transferir ao Thesouro o credito para pagamento a D. Marietta de Araujo Ferraz, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 84 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 11$110, para pagamento ao Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães.

N. 85 — Transmittindo guia n. 88, a favor de João de Oliveira Vianna.

N. 86 — Concedendo, por conta da verba 4ª, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 0:600$, para pagamento, em 1925, ao 1º adjunto de promotor em exercicio no impedimento do respectivo serventuario effectivo da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar.

N. 87 — Sobre o assumpto constante de vosso officio n. 75, de 31 de janeiro de 1924, declaro-vos que no processo referente á mesma consulta feita pelo commandante da 2ª região militar e 2ª divisão de infantaria do Estado de S. Paulo, encaminhada pela delegacia fiscal do referido Estado em officio n. 1.386, de 28 de dezembro de 1923, o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 de outubro de 1924, proferiu o seguinte despacho: — «Deixo de approvar o acto da Delegacia Fiscal em S. Paulo, porquanto nos casos de licença e de férias regulamentares, os militares como os funccionarios civis teem os seus vencimentos marcados no decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Nos demais casos, os vencimentos dos militares são regulados pelo decreto n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, art. 3º, o qual, como lei especial dos militares, constitue excepção do proprio decreto n. 14.663, acima citado, artigo 241.»

N. 88 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 49$439, para pagamento ao 1º escripturario Plinio Liberato Pessoa.

Dia 5

No de Matto Grosso:

N. 148 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 183$750, para pagamento ao 1º escripturario Antonio de Paula Barbosa de Oliveira.

No de Pernambuco:

N. 143 — Idem, verba 18ª, de 1925, Ministerio da Viação, 18:000$, para pagamento das despezas da Fiscalização do Porto do Recife.

No de S. Paulo.

N. 196 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 283$884, ouro, e 232$106, papel, para pagamento á firma Produce Warrant Company Ltd.

N. 198 — Enviando o processo annexo á petição de Rogerio Camargo de 13 de outubro de 1923, para receber informação.

N. 199 — Transmittindo tres titulos de DD. Alice Luzia Nogueira de Castro, Maria de Lourdes Nogueira Pinto e Adelia Maria Nogueira de Andrade, e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:399$998, para pagamento ás mesmas, em 1925; por conta da verba 27ª, exercicios findos, de 1925, o de réis 1:399$998, para pagamento de janeiro a dezembro de 1924, e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercicios findos, o de 7:827$942, para pagamento de 29 de maio de 1918 a 31 de dezembro de 1923.

N. 200 — Concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000$, para pagamento a D. Angelina Pinheiro, em 1925.

N. 201 — Enviando titulo de Joaquim Felippe Muniz, e concedendo, por conta da verba 27ª, exercicios findos, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 993$978, para pagamento ao mesmo, de outubro a dezembro de 1924.

No de Sergipe:

N. 46 — Concedendo, por conta da verba 27ª, exercicios findos, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:695$395, para pagamento a D. Luiza Simões da Motta e filhos, de 25 de fevereiro a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 168 — Communicando a apresentação e faltas, em maio ultimo, do 1º official aduaneiro, Raul Pinto Palmares.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 37 — —Remettendo o processo n. 34.574, de 1924, para receber informação.

Dia 6

No da Bahia:

N. 131 — Concedendo, por conta da verba 6ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:000$, para pagamento das despezas da Escola de Aprendizes Artifices, em 1925.

No do Ceará:
N. 81 — Idem, idem, 300$000.

No do Paraná:
N. 91 — Idem, idem, 1:300$000.

No de Pernambuco:
N. 145 — Idem, idem, 300$000.

No de Santa Catharina:
N. 63 — Idem, idem, 1:800$000.

No de S. Paulo:
N. 202 — Idem, idem, 1:300$000.

N. 203 — Idem, verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 172$715, ouro, e 141$313, papel, para pagamento á firma Januario Loureiro & Comp.

Dia 8

No da Bahia:

N. 133 — Concedendo por conta da verba 10ª, de 1925, Ministerio da Marinha, o credito de 879$500, para paga-

mento dos reparos na baleeira do pharol de Abrolhos.

No de Matto Grosso:

N. 76 — Idem, verba 21ª, de 1925, Ministerio da Justiça, 95:000$, destinado ao Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, em 1925.

N. 77 — Iedm, idem, 30:540$, destinado ao Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas.

No do Paraná:

N. 93 — Restituindo o titulo de dona Domicia Tavares Pinto.

No do Rio Grande do Sul:

N.209—Concedendo, por conta da verba 27ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 15:600$, para pagamento de um inspector de vigilancia sanitaria vegetal no porto fluvial de Uruguayana e de um auxiliar de inspector no porto do Rio Grande do Sul, de janeiro a dezembro de 1925.

N. 210 — Transmittindo dous titulos de D. Eleonora Pereira Meirelles e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de réis 8:400$, para pagamento á mesma, em 1925.

No de S. Paulo:

N. 205 — Concedendo, por conta da verba 27ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 6:000$, para pagamento de um auxiliar de inspector de vigilancia sanitaria vegetal, de janeiro a dezembro de 1925.

No de Sergipe:

N. 48 — Concedendo, por conta das verbas abaixo, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 33:116$250, sendo: verba 9ª «Soldos e gratificações de officiaes — Diarias a officiaes», 20:000$; verba 10ª "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret — Pessoal — Etapas — 8 — Etapas aos officiaes de dia, etc», 1:441$750; 10ª «Para pagamento de vencimentos e etapas de praças de pret, etc., 11:674$500.

— Ao Sr. director da 2ª Directoria do Tribunal de Contas:

N. 38 — Restituindo o processo annexo ao aviso do Ministerio da Justiça n. 3.109, de 13 de agosto de 1921.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 124 — Enviando cópia de demonstração dos creditos distribuidos a essa repartição, por conta das diversas verbas de 1925, do Ministerio da Marinha, nas importancias de 48.300:169$949, papel, e 1.000:000$, ouro.

— Ao Sr. secretario geral da Policia do Districto Federal:

N. 97 — Respondendo que o ex-2º official addido da extincta Inspectoria de Pesca, Dr. Gilberto de Andrade, pagou a contribuição mensal de 11$111 para o montepio, sobre setembro, inclusive, de 333$333, até setembro, inclusive, de 1924.

Portaria

Ao Sr. collector federal em Nova Friburgo:

N. 192 — Declarando que D. Carlota Leopoldina Santos, Consuelo e Carmen Claudio dos Santos são viuva e filhas de João Claudio dos Santos e vencem, mensalmente, a viuva 50$, e cada uma de suas filhas 10$, devendo as pensões ser pagas a partir de janeiro de 1925.

Dia 9

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Alagôas:

N. 69 — Concedendo, por conta da verba 6ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 16:000$, para pagamento, em 1925, de merenda escolar dos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices.

No do Amazonas:

N. 107 — Idem, idem, 9:000$000.

No da Bahia:

N. 135 — Idem, idem, 12:000$000.

No do Ceará:

N. 84 — Idem, idem, 10:000$000.

No do Espirito Santo:

N. 62 — Idem, idem, 10:000$000.

No de Goyaz:

N. 41 — Idem, idem, 9:000$000.

No do Maranhão:

N. 69 — Idem, idem, 12:500$000.

No de Matto Grosso:

N. 78 — Idem, idem, 5:000$000.

No de Minas Geraes:

N. 152 — Idem, idem, 11:000$000.

No do Pará:

N. 77 — Idem, idem, 13:500$000.

No da Parahyba:

N. 51 — Idem, idem, 18:500$000.

No do Paraná:

N. 94 — Idem, idem, 12:500$000.

No de Pernambuco:

N. 149 — Idem, idem, 8:000$000.

No do Piauhy:

N. 50 — Idem, idem, 7:000$000.

No do Rio Grande do Norte:

N. 53 — Idem, idem, 12:500$000.

No de Santa Catharina:

N. 68 — Idem, idem, 13:500$000.

No de São Paulo:

N. 211 — Idem, idem, 10:000$000.

No de Sergipe:

N. 50 — Idem, idem, 15:000$000.

No da Bahia:

N. 134 — Restituindo o processo annexo do vosso officio n. 305, de 23 de maio de 1924, afim de que a respectiva despeza seja processada por exercicios findos, nos termos do art. 406 do regulamento approvado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

No do Rio Grande do Sul:

N. 211 — Remettendo guia n. 86, a favor de D. Cecilia de Oliveira Alves e concedendo o credito de 1:499$994, para pagamento á mesma, de abril a dezembro de 1925, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda.

N. 212 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 336, de 2 de abril de 1925, em que José de Oliveira Campos e outros funccionarios da Sub-contadoria seccional nessa delegacia pediam o abono provisorio da gratificação provisoria, exarou o seguinte despacho: «Em face do parecer approvo».

O parecer a que allude o respeitavel despacho foi proferido por esta directoria, em 4 do corrente mez, nos seguintes termos:

«Tendo sido revogado o paragrapho 2º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, na parte que attingia aos requerentes, como faz certo o disposto no n. I, art. 1º, do decreto numero 4.871, de 7 de novembro de 1924, parece-me que o acto ora submettido a apreciação do Thesouro merece approvação.»

N. 213 — Concedendo, por conta da verba 2, de 1925, Ministerio da Agricultura, o credito de 18:000$, para pagamento ao viticultor Luiz Esquier.

N. 214 — Enviando dous titulos de D. Isabel Rosario da Fonseca e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:040$, para pagamento á mesma, em 1925.

N. 215 — Transmittindo certidão passada a favor de D. Jacintha Candida de Alencastro.

No de Santa Catharina:

N. 66 — Concedendo, por conta da verba 30ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 145$625, para pagamento ao 1º escripturario Herculano Nunes de Freitas.

N. 67 — Recommendando transferir ao Thesouro os creditos attinentes ao pagamento dos pensionistas a que allude o vosso officio n. 130, de 28 de março de 1925.

No de S. Paulo:

N. 206 — Concedendo, por conta da verba 11ª, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 15:750$, para pagamento ao general José da Silva Teixeira, de abril a dezembro vindouro, e remettendo guia n. 469, a favor do mesmo.

N. 207 — Transmittindo titulo de D. Maria Caetana de Castro e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:200$, para pagamento á mesma, em 1925. No acto do pagamento deveis descontar a quantia de 860$430, oriunda de contribuições para o montepio não pagas no periodo de janeiro a dezembro de 1919.

N. 208 — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, os creditos de 102$300, ouro, e 83$700, papel, para pagamento á firma S. Bucham & Comp.

N. 209 — Idem, verba 30ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, 237$006, para pagamento ao ajudante da Inspectoria da Alfandega de Santos.

N. 210 — Enviando guia n. 92, a favor de D. Edwiges Maria Lopes e filhos e concedendo por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 945$, para pagamento aos mesmos em 1925.

No de Sergipe:

N. 49 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 186, de 19 de dezembro de 1923, para receber informação.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 171 — Concedendo, por conta da verba 36ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 1:329$559, para pagamento ao 3º escripturario Alberto Ruiz.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 126 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 1.875, de 11 de maio de 1925, visto tratar-se de despeza su-

perior ao saldo existente na respectiva verba.

Portarias

Ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria:

N. 35 — Communicando que o 3º escripturario José da Rocha Teixeira passará a ter exercicio na referida sub-directoria.

— Ao Sr. collector federal em Campos:

N. 197 — Autorizando a effectuar, em 1925, o pagamento da merenda escolar dos alumnos da Escola de Aprendizes Artifices; a despeza, na importancia de 15:000$, será escripturada á conta da verba 6ª, de 1925, Ministerio da Agricultura.

Dia 10

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No da Bahia:

N. 136 — Concedendo, por conta da verba 37ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 20:000$, para pagamento da metade da subvenção deste anno á Faculdade de Direito.

No de Minas Geraes:

N. 153 — Idem, verba 30ª, de 1925, Ministerio da Agricultura, 100:000$, para pagamento de subvenção, em 1925, á Escola de Engenharia de Bello Horizonte.

N. 154 — Remettendo guia n. 115, a favor do 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, José Maria de Barros Vasconcellos.

No de Santa Catharina:

N. 69 — Transmittindo sete titulos de DD. Amanda de Oliveira Pinto, Maria do Carmo Pinto, Almerinda da Silva Pinto, Luiza da Silva Pinto e aos menores Lauro, Luiz e Maria da Conceição, e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 2:360$746, para pagamento aos mesmos, em 1925, sendo que o menor Lauro attinge a maioridade a 20 de outubro deste anno; concedendo ainda, por conta da verba 27ª, "Exercicios findos", de 1925, o credito de 1:316$129, para pagamento de 14 de julho a 31 de dezembro de 1924, inclusive, 200$ de funeral ou luto.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 127 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 242, de 17 de junho de 1924, afim de receber informação.

N. 128 — Remettendo o processo annexo ao aviso n. 650, de 29 de dezembro de 1923, desse ministerio, referente ao pagamento da divida de exercicios findos de 1:319$500, para receber informações.

Portarias

Ao Sr. collector federal da 2ª Collectoria em Campos:

N. 198 — Autorizando a effectuar pagamentos, em 1925, ao Dr. Paulo Bigler, chefe da secção de chimica da Estação Geral de Experimentação, á razão de 900$ mensaes, devendo a despeza correr á conta da verba 2ª, de 1925, Ministerio da Agricultura.

N. 199 — Idem ao pessoal da Estação Geral de Experimentação, do augmento provisorio na importancia de 9:832$500, devendo a despeza correr á conta do decreto n. 4.871, de 7 de fevereiro de 1924.

Officios:

Aos senhores delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de Santa Catharina:

N. 70 — Concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 240$, para pagamento de pensão a D. Leontina Iracema Falcão da Fonseca, em 1925, e por conta da verba 27ª, de 1925 «Exercicios Findos», o de 240$, para pagamento de 1924; concedendo ainda por conta do decreto n. 16.036, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios Findos», o de 3:271$612, para pagamento de 14 de maio de 1910 a 31 de dezembro de 1923.

No de S. Paulo:

N. 213 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 12 de maio de 1925, resolveu, á vista dos fundamentos do parecer desta directoria, approvado o acto dessa delegacia, de que trata o processo annexo ao vosso officio n. 145, de 23 de maio de 1923.

O parecer a que se refere o respeitavel despacho do Sr. ministro é o seguinte:

«Carece de fundamento legal a restituição de que se trata, desde que os collectores não teem direito ao augmento provisorio.

Ao interessado tambem não soccorre o art. 151, alinea VI, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, visto se tratar de importancia recolhida em data anterior á daquelle dispositivo.

Pelos motivos expostos, pois, penso que deve ser approvado o acto em questão.

N. 214 — Remettendo guia n. 85, a favor de Carlos Melchiades dos Santos.

N. 215 — Concedendo, por conta da verba 15ª, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 188:390$000.

No de Sergipe:

N. 51 — Transmittindo dous titulos de DD. Marianna Nabuco de Araujo e Alda de Araujo e concedendo, por conta da verba 5ª, de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 600$, para pagamento ás mesmas, em 1925; e, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, o de 338$709, para pagamento de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1923, inclusive 200$, de funeral ou luto; concedendo ainda, por conta da verba 27ª, «Exercicios Findos», de 1925, o credito de 600$, para pagamento de janeiro a dezembro de 1924.

Dia 12

No do Paraná:

N. 95 — Concedendo, por conta da verba 15ª, de 1925, Ministerio da Guerra, o credito de 128:973$000.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 39 — Pedindo informações sobre as importancias pagas a titulo de sello, em diversos periodos, pelo ministro-presidente José de Oliveira Murinelly.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 129 — Pedindo informações sobre as importancias pagas pelo ministro-presidente José de Oliveira Murinelly, a titulo de sello, de 1916 a julho de 1920.

Requerimentos despachados

Numeros 10.838, 10.839, 10.840 e 10.841, de 1925, (4 processos), Banco do Espirito Santo, pedindo pagamento por exercicios findos:

— Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescripção.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1925

N. 31 — Attendendo á representação da Contadoria Seccional deste ministerio, de 5 do corrente, recommendo-vos o cumprimento da primeira parte da circular desta directoria, de 12 de setembro de 1924, no sentido de providenciardes para que a quota de um por cento, deduzida da renda do sello adhesivo arrecadada pelos postos de venda das respectivas formulas existentes nesse Estado, seja escripturada em «Depositos» e transferida mensalmente por «Movimento de Fundos» ao Thesouro Nacional, mediante a devida communicação.

Identicos ás demais delegacias.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Ordens e officios despachados

Ordens:

N. 264, da Directoria da Receita Publica — João Fernandes de Araujo. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 55, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, para informar com urgencia.

Officios:

N. 220, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina — Candido Borges. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 153, da Junta Commercial da Capital Federal — Bernardino Gomes & Comp. — Restitua-se o processo á Junta Commercial.

N. 36, da Directoria Geral do Thesouro Nacional — Luciano Rodrigues Dellepiano. — Restitua-se, com a informação, accrescentando que só uma commissão de technicos e especialistas no assumpto poderá opinar, por ser o mesmo assumpto da mais alta relevancia para os interesses do Thesouro.

N. 56, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — E. Leite Simas e outros. — Cobre-se novo sello simples, de accôrdo com a ordem n. 51, de 5 de julho de 1921, expedida pela Directoria da Receita. Cobre-se ainda a revalidação relativa á segunda folha não sellada.

Aviso:

N. 11.066, da 3ª Sub-directoria da Receita Publica — Rua Theofonio Regadas n. 10. — Informe a 3ª Sub-directoria, tendo em vista a ultima parte do officio de fls., da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Requerimentos despachados

Sem numero — A. Pinto. — Restitua-se, conforme o parecer e nos termos propostos, a quantia de 58676, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — José Moura. — Restitua-se o processo informado á Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel Dias da Silva e Joaquim José Vieira. — Cobre-se, com revalidação, a differença de sello.

Sem numero — José de Moura Coutinho e Mahomed Hassan Soramijo. — Cobre-se com revalidação a differença de sello.

Sem numero — Dr. Octavio de Campos Monteiro e outros. — Cobre-se a revalidação.

Sem numero — Adelina da Costa L. de Castro Neves. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — M. C. Martin. — Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel Gordon. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Khair, Gebara & Companhia. — Faça-se préviamente o deposito, nos termos do art. 72 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, afim de que possa ser encaminhado o recurso.

N. 1.486 — Antonio Ribeiro dos Santos. — Preliminarmente volte o processo á 2ª Sub-directoria, afim de ser extrahida a certidão de divida, que deverá substituir a que fôr concellada.

N. 6.357 — Companhia Agricola Rio de Janeiro. — Facam-se as inscripções pela fórma proposta. Não só á companhia como a cada um dos directores a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Affonso Carneiro Brandão. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer a quantia de 75$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Octavio Ewerton Pinto. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Carlos de Carvalho e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 2708277, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Precatorios despachados

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Mario da Camara Brasil. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Civel, entrega de 252:558758 a favor de Renato de Toledo Lopes. — Cumpra-se.

Autos de infracção

N. 802, lavrado em 20 de novembro de 1923, contra Steinberg & Irmãos. — Designo os agentes fiscaes Villas Boas e Arlindo Pupe para procederem á verificação solicitada no final da petição de fls. 4.

Ns. 35 e 34, lavrados em 20 de fevereiro de 1925, contra a Companhia Industrial Alegria. — A' 3ª Sub-directoria para que o Sr. sub-director, o Sr. thesoureiro do sello e os fiscaes autuantes digam quanto ao allegado nas defesas de ambos os autos, relativamente á espontaneidade da autuada, no trazer ao conhecimento da repartição os factos que deram origem á lavratura dos mesmos autos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Processos despechados

N. 5.920 — Kohn Schnfodtnann & Comp. — Transfira-se.

N. 6.491 — Clarice Salgado. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 4.457 — Sylvio Mesquita. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 1.723 — Francisco Fernandes de Aguiar. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 20.689 — Blanche Lazerou. — Transfira-se.

N. 19.291 — Germano Doval Pery. — Entregue-se mediante recibo.

N. 2.103 — Francisco de Abreu. — De accôrdo com o parecer, transfira-se.

N. 5.971 — Maria Zelia de Carvalho e outros. — Transfira-se.

N. 8.394 — Loureiro Alves de Vasconcellos. — Transfira-se.

N. 11.080 — Alvaro da Rosa Pereira & Comp. — Transfira-se.

N. 699 — Manoel Francisco de Brito. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

N. 5.496 — Braga Vizeu & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a de 15%, nos termos do art. 219, § 1º, *c*, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

N. 9.076 — Firmino Fernandes Pereira e outros. — Transfira-se.

N. 811 — Cecilia Ferreira dos Santos. — Transfira-se.

N. 12.338 — Candida Neves Bonança ou Oliveira. — Transfira-se.

N. 15.848 — Serviços Reunidos de Victoria S. A. — Averbe-se a mudança.

N. 7.613 — Edgard Frederico Hassalmam. — Averbe-se a mudança.

N. 1.472 — Custodio Martins Pereira. — Dê-se a baixa proposta e inscreva-se o requerente, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 4.869 — Companhia Loterias Nacionaes do Brasil. — Dê-se a baixa e proceda-se á inscripção nos termos do parecer.

Sem numero — Marcellino de Oliveira Braga. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

Certidões

Sem numero — Herm Stoltz & Comp. — Officie-se.

N. 8.381 — Dr. Manoel Augusto da Motta Maia. — Dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo.

N. 8.380 — Dr. Manoel Augusto da Motta Maia. — Apresente procuração.

N. 8.378 — Lucy Ethel Laudsverg. — Apresente procuração

Notificações

N. 55 — Pinto & Abrantes. — De accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, a fls. 6, e em vista do que consta do processo, mantenho o despacho de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 603 — Contra João Pereira. Feita em 18 de maio de 1925, a multa de réis 150$000 e mais 60$000 de emolumentos de registro.

N. 606 — Contra C. Esteves & Irmão, feita em 19 de maio de 1925, a multa de 150$ e mais 125$ de emolumentos de registro.

N. 609 — Contra Caetano Musenti, feita em 19 de maio de 1925, a multa de 150$ e mais 100$ de emolumentos de registro.

N. 607 — Contra Oliveira & Corrêa, feita em 14 de maio de 1925, a multa de 150$ e mais 130$ de emolumentos de registro.

N. 676 — Contra Luiz F. Braga, feita em 29 de maio de 1925 a multa de réis 150$000 e mais 60$000 de emolumentos de registro.

N. 519 — Contra Rodrigues & Pires, feita em 8 de maio de 1925, a multa de 150$000 e mais 130$000 de emolumentos de registro.

N. 663 — Contra Ramalho Ferreira, successor de Figueiredo Medeiros feita em 28 de maio de 1925, a multa de réis 150$000 e mais 130$000 de emolumentos de registro.

N. 669 — Contra Gentil Moreira Damasco, feita em 28 de maio de 1925, a multa de 150$ e mais 150$ de emolumentos de registro.

N. 666 — Sylva Gil, feita em 28 de maio de 1925, multa de 150$000 e mais 135$000 de emolumentos de registro.

N. 662 — Contra M. Gonçalves & Comp. feita em 19 de maio de 1925 a multa de 150$ e mais 600$ de emolumentos de registro.

N. 602 — Contra Ribeiro & Gonçalves, feita em 19 de maio de 1925 a multa de 150$ e mais 125$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 5.119 — Isaac Issel. — Entregue-se mediante recibo os documentos.

N. 8.550 — José Lopes da Costa e Maria Luiza da Costa Novaes. — Transfira-se.

Notificações

N. 608 — Contra Antonio Ferreira Polonia Junior, feita em 19 de maio de 1925, a multa de 150$000 e mais 150$000 de emolumentos de registro.

N. 554 — Contra Duque de Amorim & Comp., feita em 18 de maio de 1925, a multa de 150$000 e mais 300$000 de emolumentos de registro.

N. 601 — Contra José Balselles, feita em 18 de maio de 1925, a multa de 150$ e mais 300$000 de emolumentos de registro.

N. 674 — Contra Antonio Loureiro & Comp., feita em 29 de maio de 1925, a multa de 150$000 e mais 120$000 de emolumentos de registro.

N. 675 — Contra M. Moreira & Comp. feita em 29 de maio de 1925, a multa de 150$000 e mais 150$000 de emolumentos de registro.

N. 697 — Contra J. Gil & Comp., feita em 3 de junho de 1925, a multa de 150$ e mais 60$000 de emolumentos de registro.

N. 671 — Contra Santos & Cardoso, feita em 28 de maio de 1925, a multa de 150$000 e mais 150$000 de emolumentos de registro.

N. 672 — Contra Joaquim Neves, feita em 28 de maio de 1925, a multa do 150$000 e mais 300$000 de emolumentos de registro.

Processos

N. 20.375 — Carmelita Maria Soares. — Transfira-se.

N. 8.585 — Bartholomeu Dolco. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 2.651 — Antonio Fernandes Caseira — Transfira-se. Imponho aos vendedores, supra indicados a cada um, a multa do 50$000 minimo da lei..

N. 538 — Adão Pereira de Araujo. — Pago o hydrometro de 1924, transfira-se.

N. 8.668 — Astolpho Gama — Transfira-se. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei, ao vendedor.

N. 8.669 — Agostinho dos Reis. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$000 minimo da lei.

Autos

N. 611 — Alfandega do Estado da Bahia. — Restitua-se.

N. 29 — Collectoria Federal de Claudio. — Restitua-se o processo.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de junho de 1925

N. 8.249 — Antonio Amaral.—Satisfaça a exigencia.

N. 9.070 — Manoel Morgado. — Satisfaça a exigencia.

N. 22.225 — Anna Joaquina Rodrigues da Cunha. — Satisfaça a exigencia.

N. 20.924 — Americo Souza Barros — Apresente quitação da taxa de hydrometro do anno de 1924.

N. 13.872 — Florentino de Paula.— Satisfaça a exigencia.

Sem numero — José Alexandre Seabra de Mello. — Entregue-se ao requerente a quantia de duzentos e cincoenta mil réis, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Bacharel Carlos de Carvalho. — Entregue-se ao requerente a quantia de duzentos e setenta mil duzentos e setenta e sete réis, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 13 de junho de 1925

Officios:

N. 886 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre lançamento de Carlos Theodoro Dannemann & Comp

N. 887 — Sr. director geral dos Correios — Sobre conducção de correspondencia.

N. 888 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento de Gastão de Lima Chaves.

N. 889 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Sobre o requerimento da Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil.

N. 890 — Sr. director secretario da Associação Commercial — Respondendo ao seu officio de 4 do corrente.

N. 891 — Sr. presidente da Companhia de Administração Garantida — Respondendo á consulta de 7 de maio proximo passado (87/65).

Telegrammas:

N. 215 — Sr. collector federal de São Sebastião do Paraiso — Respondendo ao seu de 8.

N. 216 — Sr. delegado fiscal do Pará — Sobre a declaração do contribuinte Augusto Octavio Pinto.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de junho de 1925

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 481 — Respondendo a consulta feita no officio n. 581, de 28 de maio ultimo, relativa ás operações a que se referem as lettras A e B do artigo 36, do Regulamento Bancario. (Decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921.)

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 482 — Submettendo á assignatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 263, da casa bancaria «Lyrio, Janot & Comp.», com séde na Capital Federal.

N. 486 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

— Ao fiscal encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes:

N. 484 — Devolvendo o processo com o requerimento da casa bancaria «Alves Pereira & Comp.», de Guaranesia, naquelle Estado, solicitando prorogação de prazo do seu contracto social, por mais seis annos.

— Ao fiscal encarregado do expediente em São Paulo:

N. 485 — Pedindo que precise melhor o dispositivo citado no officio n. 138, de 6 de corrente, uma vez que o organismo para o exercicio de 1923 não vae além de 180 artigos.

Requerimentos despachados

Josephino Felicio dos Santos (requerimento de 12 de junho de 1925). — Como requer, fazendo-se as devidas annotações.

Banco Escandinavo Brasileiro (requerimento de 12 de junho de 1925). — Ao fiscal Dr. Jorge de Moraes para verificar o estado actual do banco requerente, a marcha da liquidação e a natureza das operações que esta praticando.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de junho de 1925

Officios expedidos

Ao Sr. delegado regional de Seguros da 5ª circumscripção, S. Paulo:

N. 243 — Remettendo, para cumprimento do despacho, o processo n. 15-I, de 1924, relativo á Companhia de Seguros Tranquillidade, com séde nessa capital.

Dia 13

Aos Srs. directores da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 246 — Solicitando a installação de um apparelho telephonico no gabinete do Sr. inspector.

Requerimentos despachados

N. 55-N, 1925 — Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, remettendo um exemplar do relatorio de 1924. — Complete o sello com revalidação.

N. 56-N, 1925 — Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, communicando que, por falta de numero, não funccionou a assembléa em primeira convocação, tendo sido novamente convidados os associados para 15 do corrente. — Complete o sello com revalidação.

Dia 10

N. 180-I., 1925 — Lloyd Atlantico, pedindo o prazo de 30 dias para a apresentação dos documentos necessarios á prova da acquisição de um predio, cujo valor servirá para cobrir as actuaes e futuras reservas de riscos não expirados da referida companhia. — A' vista das razões apresentadas, concedo a prorogação pedida.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.266 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, remettendo o pedido n. 3.116, e a guia de debito n. 1.188.

N. 1.267 — Ao Sr. juiz da 3ª Pretoria Criminal, remettendo o numero do *Diario Official* solicitado.

N. 1.268 — Ao Sr. Chefe do Districto Telegraphico do Estado da Bahia, idem, idem.

N. 1.269 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, idem, idem.

N. 1.270 — Ao Sr. gerente da Companhia Constructora S. A., idem, idem.

N. 1.271 — Ao Sr. secretario do Interior e Justiça do Estado do Ceará, idem, idem.

N. 1.272 — Ao Sr. collector federal de Santo Angelo, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.273 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, fazendo uma communicação sobre o *Diario Official*.

N. 1.274 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, idem, idem.

N. 1.275 — Ao Sr. director da Estação Experimental de Fumo de S. Gonçalo dos Campos, informando sobre uma assignatura do *Diario Official*.

N. 1.276 — Ao Sr. 1º collector das rendas federaes em Camoinas, idem, idem.

N. 1.277 — Ao Sr. Constantino Xavier, respondendo a carta de 25 de maio proximo passado.

N. 1.278 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, informando sobre o *Diario Official*.

N. 1.279 — Ao Sr. director de Meteorologia, idem, idem.

N. 1.280 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, communicando achar-se a sua disposição o trabalho «Cooperativismo no Districto Federal.»

N. 1.281 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, informando sobre uma assignatura do *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Mario Alberto Machado e José Dias Soares. — Como requerem.

Pery Barata Jucá, Augusto Alberto Machado e José de Araujo Braga Junior. — Sim, em termos.

José Biolchini. — Sim.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de junho de 1925

N. 226 M — Maria Carolina Bandeira. — Deferido.

N. 369 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Deferido.

N. 31 I — Ignacia Victorina Costa e Almeida. — Satisfaça a exigencia.

N. 134 C — Carlos Cardoso Tinoco. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 98 E — Eduardo Ferreira. — Satisfaça a exigencia.

N. 343 A — Alfredo de Mattos Rudge. — Cumpra-se o alvará.

N. 82 L — Luiz Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 190 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 13 T — Tito de Paula Beiris. — Nada ha a deferir.

N. 370 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 261 J — João Ignacio Peixoto. — Mantenho o despacho anterior.

N. 240 J — João de Santa Maria. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 13 de junho corrente, foram concedidas:

Na fórma da lei, sem vencimentos, seis mezes de licença, ao professor de Musica da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, Ernesto Martins de Castro, para tratar de seus interesses onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao operario de 5ª classe da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, secção de torneiro, Euclydes Francisco dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar da presente data.

Foi prorogada por quatro mezes, na fórma do artigo 19, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, mencionado no laudo de inspecção a que foi submettido, a licença concedida, em 10 de fevereiro do corrente anno, ao operario de 5ª classe da Officina de ferreiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Paulo Sobral, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foi exonerado o capitão de Corveta Raymundo Beltrão Pontes do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

Foi nomeado o servente de Estado Maior da Armada Francisco Candido Marcondes para exercer o cargo de continuo da mesma repartição.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.315 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 903 — 23-5-925.

Annexo: O processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de réis 3658000, da qual é credor o remador de 1ª classe asylado, invalido, Hilario Seraphim dos Anjos, conforme consta do processo de exercicios findos sob numero 8.044, que a este acompanha.

N. 2.316 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 902 — 23-5-925.

Annexo: O processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 3658000, da qual é credor o soldado do Batalhão Naval, invalido, licenciado, Hermano José da Silva, conforme se verifica do processo de exercicios findos n. 8.045, que a este acompanha.

N. 2.317 — Aposentadoria de um operario.

Referencia: Req. de Francisco Pereira da Silva Reis, de 17-10-925.

Annexo: Cópia do decreto de aposentadoria e demais papeis a que se refere.

1. Para os devidos fins, transmitto a V. Ex. cópia do decreto de 3 do corrente, aposentando Francisco Pereira da Silva Reis no logar de operario de primeira classe da officina de trabalhos estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada do requerimento inicial, termos de invalidez e sete certidões.

N. 2.318 — Informe sobre aforamento de terrenos de marinha.

Referencia: Aviso M. F. n. 91 — 30-6-924.

Annexo: Uma cópia.

1. Em resposta ao aviso de V. Ex. acima referenciado, encaminhando uma cópia do requerimento em que Antonio Monteiro de Quiróz pede aforamento de accrescidos de marinha á margem do rio Icarahy, continuo ao seu terreno de Marinha n. 504, na praia de Icarahy, em Nitheroy, transmitto a informação em cópia prestada pela Capitania dos Portos desta Capital e Estado do Rio de Janeiro sobre o assumpto, com a qual estou de accôrdo.

N. 2.319 — Aposentadoria de um operario.

Referencia: Req. de João Bomecino de 7-7-924.

Annexo: Cópia do decreto de aposentadoria e demais papeis a que se refere.

1. Transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, cópia do decreto de 3 do corrente, que aposentou João Bomecino no logar de operario de segunda classe da officina de caldeireiros de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada do requerimento inicial, termos de invalidez, sete certidões e um requerimento dirigido a V. Ex. que pediu para juntar ao respectivo processo.

N. 2.320 — Pedido de planta de terreno ou croquis.

Referencia: Av. M. F. 91 — 6-6-925.

1. Para que este ministerio possa satisfazer o pedido de parecer sobre o aforamento de terrenos de marinha com o desenvolvimento de 542 metros de largura e 33 metros, fronteiros á propriedade da The Leopoldina Railway Company, Limited, entre o pharol velho e o hotel, em Imbatiba, Macahé, Estado do Rio de Janeiro, que V. Ex. solicitou por aviso acima referenciado, rogo providencias no sentido de ser enviada uma planta do terreno ou croquis que permitta localizal-o no littoral.

N. 2.321 — Informa sobre aforamento de terrenos.

Referencia: Av. M. F. n. 144 — 14-10-924.

Annexo: Uma informação e planta.

1. Accuso o recebimento do aviso de V. Ex. acima citado, encaminhando uma planta que deixou de acompanhar o de n. 118, de 22 de agosto do anno passado, com o qual veio annexo cópia do requerimento em que Hugo Bellingrodt, proprietario do dominio util do terreno de marinhas desmembrado do de n. 97, que fica nos fundos do predio n. 9 da travessa Carlos Gomes, no municipio de Nitheroy, desejando ampliar o mesmo terreno de fórma a poder construir um caes que lhe permitta nivelal-o, pede lhe sejam concedidos por aforamento os respectivos accrescidos de marinhas.

2. Em resposta transmitto a V. Ex., por cópia, a informação prestada sobre o assumpto pela Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, com a qual estou de accôrdo, bem como a supramencionada planta.

N. 2.322 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 900 — 22-5-925.

Annexo: O processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 3658000 da qual é credor o marinheiro nacional, asylado, invalido, licenciado, Antonio Moreira Carneiro, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 8.047, a este annexo.

N. 2.323 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 904 — 23-5-925.

Annexo: O processo.

1. Solicito a V. Ex. as necessarias ordens afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de réis 365$000, da qual é credor o marinheiro nacional de 3ª classe asylado, invalido, licenciado, Lourenço do Espirito Santo, conforme consta do processo de exercicios findos, que a este acompanha, sob n. 8.037.

N. 2.324 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 901 — 23-5-925.

Annexo: O processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 365$000, da qual é credor o soldado do Batalhão Naval asylado, invalido, Felippe Novaes de Araujo, conforme consta do processo de exercicios findos, que a este vae annexo, sob n. 8.046.

N. 2.325 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 915 — 25-5-925.

Annexo: O processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que seja paga, pelo Thesouro Nacional, a quantia de réis 80$600, da qual é credor o operario de 5ª classe do Arsenal de Marinha do Pará, Mamede Pereira da Silva, conforme se verifica do processo de exercicios findos, a este annexo, sob n. 8.039.

N. 2.326 — Processo de exercicios findos.

Referencia: D. F. 4 — n. 914 — 25-5-925.

Annexo: O processo.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias ordens no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 429$, da qual é credor Manoel Augusto de Azevedo Falcão, na qualidade de inventariante da menor Sarah da Silva, conforme consta do processo de exercicios findos, sob n. 8.032, a este annexo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.327 — Pedido de regulamentos.

Referencia: Av. 866 — de 4-6-925, do Ministerio da Justiça.

1. Em resposta ao aviso acima referido, tenho a honra de declarar a V. Ex. que neste ministerio não existem exemplares avulsos dos regulamentos dos serviços hospitalares da Armada, e, ainda, que esses regulamentos estão presentemente sendo revistos.

N. 2.328 — Termos de obitos e nascimento.

Annexo: Cinco cópias e uma relação.

1. Para os effeitos do registro civil, remetto a V. Ex. as cópias dos termos de obitos e do nascimento de uma creança do sexo feminino, occorridos aquelles nos vapores *Sobralense* e *Campinas*, e o ultimo no *Cidade de Fortaleza*, quando navegavam essas embarcações em aguas fluviaes do Territorio do Acre.

N. 2.329 — Obitos.

Annexos — Nove cópias.

1. Para os effeitos do registro civil, remetto a V. Ex. as cópias de termos de obitos, dos quaes seis occorridos a bordo de embarcações que navegavam em aguas sob a jurisdicção da Capitania dos Portos do Amazonas, e tres verificados a bordo do vapor *Cidade de Fortaleza*, quando em viagem para capital do Territorio do Acre.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.331 — Bandeiras estrangeiras.

Referencia: E. M. n. 42 — 1-6-925.

1. Não conhecendo o estado maior da Armada, depois da guerra européa, todas as modificações feitas nas bandeiras de algumas nações, em consequencia de mudança de regimens politicos e creação de novos Estados, rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que seja este ministerio informado de taes alterações.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.332 — Pedido de instrumentos de pesca.

Referencia: D. P. S. L. n. 163 — 15-5-925.

1. A directoria da pesca, subordinada a este ministerio, resente-se da falta de material necessario aos serviços a seu cargo, principalmente pela difficuldade de sua acquisição, no momento actual, pelo seu custo elevado.

2. Com a extincção da Inspectoria de Pesca do ministerio a cargo de V. Ex., seu acervo, composto de instrumentos oceanographicos, utensilios de pesca, collecções da fauna maritima e livros, foi distribuido por varias repartições sem proveito.

3. Assim, rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que seja entregue á directoria da Pesca e Saneamento do Littoral o referido material.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 2.334 — Cessão de uma draga.

Referencia: C. T. F. O. I. C. — n. 221, de 3-6-925.

1. Rogo se digne V. Ex. autorizar a cessão, por emprestimo, da draga *Parahyba*, necessaria ás obras deste ministerio na Ilha das Cobras, a qual, segundo me consta, se acha disponivel, em virtude da rescisão do contracto do porto da Parahyba, e será restituida em perfeito estado de funccionamento.

2. A draga *Imbarié*, emprestada por esse ministerio, não foi utilisada por exigir grandes e muito dispendiosos reparos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 2.335 — Communicações radiographicas.

Referencia: E. M. 3 — n. 39 — 28-5-925.

1. As estações radio desse ministerio empregam em suas communicações a onda de 450 metros, adoptada na Marinha, resultando dahi perturbações do serviço relativo ao trafego do porto desta Capital e mensagens de interesse publico, taes como: signaes, horarios e boletins meteorologicos.

2. A' vista disso, peço a V. Ex. se digne providenciar, afim de que as estações do Ministerio da Guerra não mais empreguem nas suas communicações radiographicas a referida onda de 450 metros.

N. 2.336 — Requerimento de um pharmaceutico do Exercito.

Referencia: Av. n. 18 — 7-2-925 — Ministerio da Guerra.

Annexos: O requerimento e uma cópia.

1. Acompanhado da cópia da informação prestada a respeito pela directoria de Saude Naval, restituo a V. Ex. o requerimento do 1º tenente pharmaceutico do Exercito Manoel Joaquim de Mattos Junior, pedindo transcripção em seus assentamentos de occurrencias referentes ao tempo em que serviu na Armada.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.337 — Distribuição de credito.

Referencia: Officio 587, de 3-6-925, D. G. F.

1. Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Pará, com o credito na importancia de 800$, á conta da verba 21ª «Despezas extraordinarias», consignação «Pessoal», sub-consignação 3ª «Eventuaes», á disposição do respectivo capitão do porto, para satisfazer ao pagamento dos reparos de que carece o pharol de Salinas, em consequencia do máo estado do cáes que o protege.

— Sr. presidente do Estado de Sergipe:

N. 2.338 — Suspensão de imposto.

Referencia: Parecer n. 2.060 — Cons. Jur. — 19-5-925.

1. Tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex., no sentido de ser sustada a cobrança do imposto de licença sobre embarcações do trafego do porto ou da barra, a que se refere o edital da Recebedoria desse Estado, publicado no *Diario Official*, de 17 de janeiro ultimo, por isso que, conforme a jurisprudencia federal, aos Estados e ás municipalidades, não é facultado crear imposto sobre vehiculos maritimos, sujeitos unicamente á jurisdicção da União.

N. 2.339 — Impostos indevidos.

Referencia: D. P. C. — 19-5-925.

1. A Intendencia do Aracajú, conforme tem conhecimento este ministerio, está procedendo á cobrança de impostos sobre embarcações, por sahidas dos portos e ancoragem e a outros titulos.

2. Sendo attribuida exclusivamente ao Governo da União a faculdade de fiscalizar o trafego das embarcações, barra fóra ou dos portos, rogo a V. Ex. se digne de empregar seus bons officios no sentido de ser sustada a tributação alludida.

— Sr. chefe do estado maior da Armada:

N. 2.340 — Extincção de laboratorios chimicos parciaes.

Referencia: S. T. A. A. — n. A 55 — 23-5-925.

1. Recommendo-vos torneis publico, em ordem do dia desse estado maior, para os devidos effeitos, a resolução seguinte:

Convindo unificar os varios processos de exames chimicos dos artigos fornecidos á Marinha, com essa prévia formalidade, devem ser recolhidos á Directo-

ria do Serviço Technico e Analytico todos os apparelhos e reactivos chimicos existentes nos estabelecimentos, corpos e navios, com excepção da Escola Naval e Laboratorio de Analyses Clinicas do Hospital da Marinha; não sendo acceitos e usados na Armada quaesquer productos que não tenham sido examinados antes pelo referido serviço technico.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 2.341 — Distribuição de credito. Referencia: Off. D. F. 3 — n. 597— 4-6-925.

1. Declaro, para os fins convenientes, ter resolvido mandar distribuir á Directoria de Saude, para effeito de empenho de despeza, a importancia de réis 1:208, por conta da verba 28 «Obras e serviços accessorios», consignação «Material de consumos», sub-consignação 1ª «Para conservação, etc.», do orçamento vigente, para attender ao pagamento de nove peiras marmores, destinadas ao refeitorio das praças no Sanatorio Naval, em Nova Friburgo.

N. 2.344 — Distribuição de credito. Referencia: Off. 238 — 30-5-925 — D. E. Naval.

1. Declaro, para os devidos fins, ter resolvido distribuir á Directoria de Engenharia Naval para os effeitos de empenho de despeza a importancia de 350:000$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.918, de 27 de maio do anno em curso, para attender ao pagamento das obras contractadas com a firma Teixeira Nunes & Comp., de que carece o couraçado *Minas Geraes*.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.347 — Contagem de tempo.

Referencia: Requerimento do capitão de mar e guerra medico Dr. Arthur Carlos Naylor, de 13-5-925.

1. Declaro-vos que resolvi mandar contar ao capitão de mar e guerra medico Dr. Arthur Carlos Naylor de accordo com o art. 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, para os effeitos de sua reforma, o periodo de mais um anno de curso medico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, visto haver completado mais um quinquenio de effectivo serviço militar.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente, foi mandado servir como chefe do serviço veterinario da Primeira Região Militar o major veterinario Alfredo Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ministerio da Guerra — N. 298 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que para a efficiencia do art. 78 do Regulamento da Escola de Sargentos de Infantaria, approvado por decreto n. 14.764, de 7 de abril de 1921, resolvi limitar a duas as matriculas das praças de cada força estadual, devendo os candidatos requerer com a necessaria antecedencia, porquanto terão elles de ser submettidos a exame de admissão fóra desta capital, no primeiro dia util da segunda quinzena de abril.

Saude e fraternidade. — *Setembrino de Carvalho*.

Dia 9 de junho de 1925

Avisos:

N. 171 — Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional, ao capitão João Marcellino Ferreira e Silva, da quantia de 854$000.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando registro das seguintes contas:

De 9:979$300, de J. Teixeira Lopes (aviso n. 115);

De 1:000$, de Fred. Figner (aviso n. 116);

De 3:870$, de Luiz Garbati (aviso n. 117);

De 3:080$500, de Corrêa da Silva (aviso n. 118);

De 24:994$300, da E. F. São Paulo-Rio Grande do Sul (aviso n. 119);

De 69:381$300, 24:802$300, 66:649$, á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande do Sul (avisos ns. 120, 121 e 122);

De 558$900, de Ferreira Seixas & Comp. (aviso n. 123).

Solicitando distribuição:

De 4:090$664, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, para occorrer ao pagamento de vencimentos ao 2º tenente reformado do Exercito Vicente da Silva (aviso n. 126).

N. 125 — De 6:400$, por conta da verba 3ª e 5:066$664 por conta da verba 11ª, á delegacia no Ceará, para attender ao pagamento de vencimentos ao professor do extincto Collegio de Barbacena João da Silva Leal.

N. 124 — De 3:600$ á delegacia no Rio Grande do Sul, por conta da verba 5ª, para pagamento de vencimentos ao bibliothecario do Collegio Militar do Rio de Janeiro, servindo addido no de Porto Alegre, Antonio do Rego Barros.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra declarando:

Que o 2º tenente em commissão do 17º B. C., Gabriel Dias Ferraz, passa a servir na companhia de carros de assalto;

Que o major de artilharia Astrogildo Rosemiro da Silva é exonerado do cargo que interinamente exerce de chefe do serviço de material bellico do commandante da 5ª região militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de junho de 1925

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Cuyabá transmittindo a certidão passada a requerimento do 2º sargento do Exercito José Jovino Marques de Sampaio, afim de ser entregue ao interessado mediante pagamento dos respectivos emolumentos.

Requerimentos despachados

Celestino Mallmann, pedindo despacho de armas e munições. — Deferido.

Daniel Ferreira Vaz Junior, major, pedindo cinco mezes de licença para tratamento de saude. — Como pede.

João Augusto de Siqueira, capitão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

João Bergman, pedindo despacho de armas e munições. — Deferido.

Theonilla de Moraes Cavalcanti, pedindo patente de seu fallecido pae o major reformado Clementino Pereira Passos Cavalcanti. — Restitua-se, mediante recibo.

Aureliano Luiz de Farias, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital. — Permitto.

Heraldo Filgueiras, 1º tenente, pedindo passagem para desconto do Rio a Porto Alegre. — Concedo.

José Theophilo Arruda, 1º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Lauro de Assis Brasil, 2º tenente, pedindo contagem de tempo de 2 de maio de 1910 a 22 de março de 1921 e de 27 de maio de 1921 a 26 de novembro de 1923. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1925

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Aviso n. 1.279—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim do registro por esse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 16.937, de 10 do corrente, que abre a este ministerio o credito de 9.414:850$448, para occorrer aos pagamentos devidos aos serventuarios da União, com exercicio neste ministerio, nos termos do art. 150 § 1º do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 13 do corrente mez:

Foi nomeado o contador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Angelo Mariugoni, para exercer, em commissão, o cargo de secretario da mesma estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Por portarias de 13 do corrente mez:

De tres mezes ao escrevente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Mario dos Santos Werneck.

De dous mezes ao praticante de conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Evangelista Corrêa de Mello.

—Por officio de 13 do corrente mez:

N. 346—Tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, e em solução do pedido de licença, por tempo indeterminado, nos termos do art. 19 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, feito pelo official operario de 4ª classe dessa estrada, Norberto Pinto da Silva, encaminhado com o vosso officio n. L/632, de 11 de abril do corrente anno, que, já tendo o referido empregado gozado dous annos consecutivos de licença de accôrdo com o citado art. 19

e achando-se incapaz para o serviço, acabe s r pensionado pela Caixa de Pensões dos Jornaleiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, já funccionando desde 1 de outubro de 1924, segundo informação desta directoria, por isso que não lhe é applicavel o disposto no referido art. 19 § 2º, visto ser elle diarista, sem direito a aposentadoria.

Saude e fraternidade—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil. — *Gustavo A. da Silveira*, director geral.

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Por portarias de 13 do corrente mez:

De seis mezes á agente do Correio de Todos os Santos, nesta Capital, D. Mariana Dias de Araujo.

De um mez ao guarda chaves especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Bernardo Pinto da Silva.

De tres mezes ao fiel da thesouraria da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alvaro Bastos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 13 de junho de 1925

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 82—Em cumprimento ao que determina o art. 53 do regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello approvado pelo decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, remetto-vos inclusos, de ordem do Sr. ministro, um requerimento assignado por Antonio Duarte Macario e outros, o qual está indevidamente sellado.

Logo que esteja legalizado tal documento, peço-vos mandar devolver, para que tenha andamento o respectivo processo.

—Sr. director geral da Secretaria da Guerra:

N. 83 —Tenho a honra de solicitar-vos, de ordem do Sr. ministro, a remessa, a esta directoria geral, de 30 exemplares das instrucções baixadas, em 23 de janeiro ultimo, por esse ministerio, de ordem do Sr. Presidente da Republica para importação e despacho por via terrestre ou maritima, de armas, munições, explosivos e productos chimicos aggressivos visto a insufficiencia dos enviados a esta Secretaria de Estado pelo aviso n. 3, de 29 de janeiro, desse ministerio.

Requerimentos despachados

Alizio Rocha Souza, pedindo permissão para installar stações transmissoras e receptoras de radio communicações em Natal e nas uzinas de assucar de Salgado e Catende, no Estado de Pernambuco.— Faça o requerente as declarações determinadas pelo art. 45 do regulamento de radiotelegraphia e radiotelephonia.

Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rêde de Viação Ferrea do mesmo Estado. - Promova a publicação, no *Diario Official*, do decreto n. 16.935, de 10 de junho e nesta data enviado por cópia ao mesmo *Diario Official*, approvando projecto e orçamento de modificação de desvio na estação de Candiota.

Compagnia Italiana dei Cavi Telegraphici Sottomarini.—Comparça nesta secção para receber guia afim de effectuar o pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 16.936, de 10 do corrente, approvando as plantas dos pontos de atterramento e respectivas linhas de ligação, dos cabos submarinos de que é cessionaria.

Directoria Geral dos Correios

Por titulo de 10 do corrente foi removido, a pedido, o agente do Correio de Atibaia (cidade), no Estado de S. Paulo, João Antonio Cabral, para igual cargo na agencia do Correio de Itapetininga, no mesmo Estado.

Por titulo de 12 do corrente, foi nomeado para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Dous Corregos, no Estado de São Paulo, o estafeta da referida agencia Rino Antonio Cêra.

Por portaria de 13 do corrente, foi demittido, por abandono de emprego, Bianor Mattos Penalber, do logar de amanuense a Administração dos Correios do Estado do Para, nos termos do art. 505 n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o § 2º, do art. 14 e art. 13 do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outra da mesma data, foi nomeado serventé de 2ª classe da Directoria Geral o cidadão Guilherme Fernandes da Penha.

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1925

Manoel Gomes de Lima—A' vista do que consta do processo e do que ficou apurado no inquerito manda o proceder nas agencias de Natividade e Itaperuna, mantenho o despacho anterior.

João de Azevedo Maia, Francisco Xavier de Oliveira e Marcellino Randolpho Barbosa.—Indeferido.

Alberto Dias Mendes.—A' vista do informado, indeferido.

Alvaro Capistrano da Silva.—Mantenho o despacho anterior.

José Teixeira Neves.—A' vista do informado, dou provimento ao recurso.

Mario de Aguiar e outros.—Indeferido.

Antonio Teixeira e Costa.—A' vista do informado, indeferido.

Nair de Arruda Fabiano.—Já estando preenchido o logar, indeferido.

Gissemina Monteiro.— eferido.

Carlos Ferreira de Camargo.—Deferido, fazendo-se a necessaria apostilla no titulo de nomeação.

Anna Catharina de Souza Pinto.—Aguarde opportunidade.

Albertina da Costa Rodrigues.—Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria de 3 do corrente foram promovidos, na 2ª divisão, de accôrdo com o art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funccionarios:

A conductor de trem de 2ª classe, por antiguidade, o de 3º Oscar Ferreira Campello;

A conductor de trem de 3º classe, por antiguidade, o de 4º Octavio José da Rocha;

A conductor de trem de 4ª classe, por antiguidade, o praticante de conductor de trem Adolpho Francisco da Costa Junior.

— Por outros da directoria, de 2 do mesmo mez, foram promovidos, na 4ª divisão, de accôrdo com o referido artigo, os seguintes funccionarios:

A machinista de 2ª classe, por merecimento, o de 3º José Cotta Pereira;

A machinista de 3ª classe, por merecimento, o de 4º Manoel Nunes;

A machinistas de 4ª classe os praticantes Virgolino João Baptista, por antiguidade, e Ernesto Pinho Vieira, por merecimento.

— Por outros da mesma data foram nomeados, de accôrdo com o art. 108 do citado regulamento, praticantes de machinistas os foguistas de 1ª classe Vicente Martins Cardoso e Indalecio Pimenta Brasiel.

Requerimentos despachados

Costa Pacheco & Comp., pedindo entrega de volume. — Entregue-se, mediante o pagamento das respectivas despezas.

João Ferreira, pedindo readmissão.— Attendido, de accôrdo com o parecer da 4ª divisão.

Lauro Tobias, pedindo collocação. — Idem, como graxeiro extranumerario, para servir em Norte, querendo, devendo apresentar os necessarios documentos.

Joaquim Gomes de Oliveira, idem, idem. — Idem, á vista da informação.

Abilio C. Pereira, pedindo concessão de duas passagens para livre transito.— Idem, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Gumercindo Vidal, Argemiro Diniz Fonseca, Octacilio Pereira Rosa, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Syviero de Andrade Filho, Raul Moitinho Doria, Beatriz Domingues Cidade, Antonio Baptista dos Santos, Clarice Vianna de Azevedo e outra, pedindo certidão. — Certifique-se.

Accacio Guimarães, pedindo restituição de excesso de frete. — Providencie-se sobre a restituição da importancia de 100$ por conta da Central.

Antonio Tavares, pedindo indemnização. — Pague-se, por conta do guarda Sebastião Junqueira de Barros, a quantia de 50$000.

Carlos Alberto Martorelli, idem, idem. — Idem a quantia de 11$700, quanto se apurou na venda das aves.

Armindo Cruz, idem, idem. — Idem a quantia de 33$, de accôrdo com o parecer do Trafego, correndo a respectiva indemnização por conta do fiel de trem Gonçalo Triunfino Hungria.

Herculano Rodrigues Belchior, idem, idem. — Idem, por conta do fiel de trem Raphael Durante, e de accôrdo com o parecer, pague-se a quantia de 24$000.

Cerqueira Soares & Comp., Galeno Gomes & Comp., Hard, Rand & Comp., Lage, Irmãos, Casimiro, Pinto & Comp., idem, idem. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Trafego.

Thereza Henriques Trindade e Rosa Silveira da Silva, pedindo pagamento.— Paguem-se as guias annexas.

Sylvio Medeiros, pedindo readmissão; Amelia Maria Neves, pedindo permissão para installar um varejo na Estação de Paty do Alferes; Cecilia da Silva Mello, fazendo igual pedido para a Estação de S. Matheus. — Indeferido.

Josephina de Castro Ferraz, pedindo concessão de uma casa para sua residencia. — Idem, á vista da informação.

Horacio Corrêa Vianna, pedindo readmissão. — Não convem.

Carlos Evaristo de Carvalho, pedindo attestado. — Só por certidão poderá ser attendido.

José Augusto de Araujo Barros, pedindo readmissão; Manoel de Souza Cardoso e Antonio da Gama e Silva, pedindo restituição de documentos; José Albino da Silva, pedindo para praticar o serviço do trafego; Tertuliano José Pereira, pedindo certidão. — Compareçam á secretaria.

Drs. Allú Marques, Deodato Wertheimer e José Affonso Vianna. — Compareçam á secretaria para assignatura de termos.

Nicanor Genoval Duque, Scarlatelli Procopio & Comp., Supervielle & Comp., José Ferreira Mourão, Silvina Rosa Macedo e Nicoláo Montezano & Filhos. — Compareçam á secretaria.

S. A. de Seguros Lloyd Atlantico, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 291$200, na fórma do parecer do Trafego.

Costa & Comp., idem idem. — Idem a quantia de 59$, por conta do fiel de trem Alvaro Nilo Ferreira.

Companhia de Seguros Integridade, idem idem—Idem a quantia de 105$600, de accôrdo com o parecer.

Gregorio Alves, idem idem. — Idem a quantia de 78$, por conta do fiel de trem Aureliano Gomes da Silva.

Jovito do Carmo, idem idem. — Idem a quantia de 119$, de accôrdo com o parecer do Trafego.

Martins & Irmão, idem idem. — Idem a quantia de 53$100, por conta do fiel de trem Ernani da Silva Rosadas.

Manoel Aviza, idem idem. — Idem a quantia de 156$, por conta do praticante de conferente José Avelino Silveira.

Silva Duarte & Comp., idem idem. — Idem a quantia de 120$, por conta do agente Honorio Rabello Junior.

João Baptista Fortes, idem idem. — Idem a quantia de 76$500, correndo por conta do agente Antenor Pedro de Campos a respectiva indemnização.

Meirelles Zamith & Comp., idem idem. Idem a quantia de 71$760, por conta dos agentes João Baptista Damasceno e Felippe Santiago Pereira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 29 do regulamento annexo ao decreto numero 14.184, de 26 de maio de 1920, dividir, provisoriamente, o districto agricola do Estado da Bahia em oito circumscripções:

A 1ª terá por séde S. Salvador e comprehenderá os municipios de S. Salvador, Abrantes, Matta de São João, Pojuca, Catú e Itaparica.

A 2ª terá por séde Alagoinhas, e comprehenderá os municipios de Alagoinhas, Entre Rios, Conde, Abbadia, Barracão Inhambupé, Itapicurú, Soure, Tucano, Cicero Dantas, Coité, Geremoabo, Santo Antonio da Gloria, Pombal, Aracy, Serrinha e Irará.

A 3ª terá por séde Santo Amaro, e comprehenderá os municipios de Santo Amaro, S. Francisco Coração de Maria, S. Gonçalo dos Campos, Feira de Santa Anna, Riachão do Jacuhype, Cachoeira, S. Felix Cruz das Almas, Castro Alves, Monte Cruzeiro, Amargosa, S. Miguel, Affonso Penna, Santo Antonio de Jesus, Lago Itaquaripe, Aratuhype, Nazareth, S. Felippe e Maragogipe.

A 4ª terá por séde Jequié e comprehenderá os municipios de Jequié, Areia, Jequiriçá, Maracás, Giboiam, Ituassú, Conquista, Poções, Bôa Nova, Condeuba, Jacaracy e Bom Jesus dos Meiras.

A 5ª terá por séde Ilhéos e comprehenderá os municipios de Ilhéos, Valença, Taperoá, Nova [illegible] Cayrú, Santarem, Grapiúna, Camamú, [illegible]rahú, Rio de Contas, Itabuna, Una, [illegible] navieiras, Belmonte, Santa Cruz, Porto Seguro, Trancoso, Alcobaça, Caravellas, Viçosa, e S. José de Porto Alegre.

A 6ª terá por séde Caetité e comprehenderá os municipios de Caetité, Carinhanha, Monte Alto, Urandy, Guanamby, Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santa Anna, Macahubas, Paramirim, Rio de Contas, Jussiap, Bom Jesus do Rio de Contas Paraguassú, Lençóes, Mucugê, Andarahy, Palmeira e Campestre.

A 7ª terá por séde Barra e comprehenderá os municipios de Barra, Umburanas, Santa Sé, Remanso, Pilão Arcado, Chique-Chique, Gameleira do Assuruá, Brotas Brejinho, Urubú, Sant'Anna dos Brejos, Santa Maria, Angical, Campo Largo, Santa Rita, Barreiras e Correntina.

A 8ª terá por séde Bomfim e comprehenderá os municipios de Bomfim, Chorrochó, Curaçá, Joazeiro Campo Formoso, Monte Santo, Oumbe, Queimadas, Saude, Jacobina, Monte Alegre, Camisão, Itaberaba, Canivary Baixa Grande, Orobó, Mundo Novo, Morro do Chapéo e Wagner.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1925

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adeantamento:

N. 2.276 — De 44:400$ ao Sr. Octavio da Silva Jorge, preparador da secção de anthropologia e ethnographia do Museu Nacional, para attender a despezas com acquisição de livros e revistas, productos naturaes e especiaes para as collecções e mostruarios, plantas, sementes, publicações dos archivos, obras de conservação e outras, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

N. 2.277 — De 1:500$ ao Sr. José Pinto de Souza, auxiliar technico junto da directoria geral do Serviço de Industria Pastoril, como adeantamento, para attender a despezas com transporte de material pertencente ao Governo, durante os mezes de junho, julho e agosto do corrente anno.

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas do Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 2.278 — De 1:680$ proveniente de gratificações a que fizeram jús no mez de maio ultimo, os funccionarios e demais pessoal que servem na portaria desta secretaria de Estado.

N. 2.279 — De 1:880$ proveniente das gratificações a que fizeram jús no mez de maio ultimo, diversos funccionarios em serviço do gabinete.

N. 2.280 — Transmittindo a demonstração dos creditos a serem transferidos da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas para a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia na importancia total de 85:003$, destinados a attender, no corrente anno, ás despezas do Patronato Agricola Rio Branco

— Solicitaram-se providencias no sentido de serem distribuidos:

N. 2.281 — Ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e Santa Catharina, os creditos nas importancias de 1:920$, 1:920$ 960$, 960$ e 1:920$, respectivamente, para attender ao pagamento das gratificações a que teem direito os contractantes que leccionam nos cursos nocturnos das Escolas de Aprendizes Artifices, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925;

N. 2.282 — A' Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, o credito de 25:800$, destinado a attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno aos Srs. Dr Candidiano de Almeida (10:800$), Eduardo Ribeiro (6:000$), Adolpho Maia da Pacheco (5:000$) e Augusto Araujo (3:000$), respectivamente, director, auxiliares-technicos e porteiro-conservador do extincto Posto Experimental de Veterinaria do Serviço de Industria Pastoril no referido Estado, visto terem sido os referidos funccionarios declarados addidos.

N. 2.283 — Declarando que o Dr. Paulo de Silva Leitão, a que se refere o aviso desse ministerio n. 1.743, de 30 de abril ultimo, é a mesma pessoa a que se refere o contracto de 28 de março do anno proximo passado.

— Sr. Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 2.284 — Declaro que a importancia de francos 2.400.00 se destina ao pagamento das despezas com os reparos a serem feitos pela firma Louis Levy & Comp. Ingenieur de la Marine, Boulevard de la Madeleine 7, nessa Capital, em um apparelho Bellié, pertencente ao Observatorio Nacional,

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.285 — Solicitando pagamento de 42$534 de salarios a que faz jus, no mez de maio ultimo, o carpinteiro em serviço na Directoria de Meteorologia, Primo Flores.

Dia 12

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.286 — Solicitando providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:000$ á Livraria Francisco Alves proveniente de fornecimento feito em proveito das Escolas de Aprendizes Artifices deste ministerio.

N. 2.287 — De 7:000$, como auxilio, á Sociedade Mineira de Agricultura.

N. 2.288 — De 17:500$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio.

N. 2.289 — De 10.000$, como auxilio á Associação Commercial de S. Paulo, para a realização de uma Exposição de Productos de Gorduras Animaes, no corrente anno.

N. 2.290 — De 500$, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e por intermedio da Collectoria Federal de Pesqueira, no mesmo Estado, a Antonio Germano de Hollanda Cavalcante, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda de criação, denominada «Quatro Cantos».

N. 2.300 — De 500$, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e por intermedio da Collectoria Federal de Ayuruoca, no mesmo Estado, a Romelio Vieira Neves, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua fazenda de criação, denominada «Lagoinha».

N. 2.301 — Declarando em additamento ao aviso n. 1.893, de 12 de maio ultimo que das distribuições a que o mesmo se refere deve ser tornada effectiva apenas a da Bahia na importancia de 94:000$, ficando «em ser» o credito restante de 110:000$000.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 2.302—Consultando si póde ser feita a encommenda de um frigorimetro do professor Dorno de Davo Platz e pedindo providencias para que,por telegramma e por intermedio do Banco do Brasil, seja remettida ao nosso consul em Berne (Suissa) Sr, Fernando Augusto Georlette a importancia de 250 marcos ouro, para as despezas com a acquisição do material de que se trata.

— Sr. Fernando Augusto Georlette, consul do Brasil em Berne — Suissa :

N. 2.303—Declaranndo que a importancia de 250 marcos ouro,a ser remettida,se destina a occorrer ás despezas com a acquisição de um frigorimetro do professor Dorno de Davos Platz, encommendado pelo director de Meteorologia deste ministerio.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de S. Paulo:

N. 2.304—Communicando que autorizou a Delegacia Fiscal nesse Estado a attender aos pedidos que lhe forem dirigidos pelos delegados do Serviço de Industria Pastoril, nos Estados de Goyaz e Matto Grosso, para pagamentos e adeantamentos relativos a despezas, quer do «Pessoal», quer do «Material», por conta do credito distribuidos á referida delegacia, para custeio dos serviços a cargo dos sobreditos delegados, cuja séde é nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.305—Declarando haver concedido ao agronomo Raymundo Fernandes da Silva, ajudante da Inspectoria Agricola do 6º Districto, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de Pernambuco.

N. 2.306—Declarando haver concedido ao agronomo Raymundo Fernandes da Silva, ajudante da Inspectoria Agricola do 6º Districto, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, a ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de junho de 1925

Officios:

Sr. director de Meteorologia:

N. 2.285 — Communica haver o Sr. ministro concedido a ajuda de custo de um mez de vencimentos ao assistente da Estação Climatologica de 1ª classe de Santos, no Estado de S. Paulo, Leopoldo Bernardes dos Santos.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.286 — Restitue os documentos relativos á differença de vencimentos do 1º official dessa directoria bacharel João de Mesquita Barros, no mez de fevereiro.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 2.287 — Communica haver o Sr. ministro concedido a ajuda de custo de tres mezes de vencimentos ao 1º escripturario dessa superintendencia Luiz Madeira Poppe.

N. 2.288 — Communica haver o Sr. ministro concedido autorização para a acquisição na Bolsa de Mercadorias de S. Paulo de quatro fardos e meio de algodão, destinados á formação de typos officiaes, na importancia total de 4:984$582.

N. 2.289 — Communica que o Sr. ministro autorizou a acquisição de 26 caixas de gazolina, marca «Atlantique», destinadas á secção de classificação dessa superintendencia, na Atlantique Refining Company of Brasil, pela importancia total de réis 1:014$000.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 2.291 — Communica que o Sr. ministro autorizou a acquisição de 10 exemplares do caderno de desenho de perspectiva linear, destinados ao supprimento das bibliothecas das principaes Escolas de Aprendizes Artifices, aos Srs. Paulo Azevedo & Comp., desta praça, na importancia total de 80$000.

— Sr. Oldemar do Amaral Murtinho, director de secção desta Secretaria de Estado e official de gabinete do Sr. ministro,— Manáos:

N. 2.292 — Communica que, por conta da verba 29ª—Eventuaes—foi empenhada a importancia de 245$, para attender ao pagamento de duas passagens, requisitadas da agencia da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nesse Estado, desse porto ao de Belém.

— Sr. delegado do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes:

N. 2.293 — Declara que, sendo actualmente director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado o contractado Antonio Hilario Travassos Alves, a que se refere o aviso n. 1.619, de 22 de abril do corrente anno, póde ser cumprida em relação ao citado funccionario a ordem constante daquelle aviso.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagôas:

N. 2.294 — Declara que, tendo os directores da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado e do Aprendizado Agricola de Satuba permutado os cargos, o Sr. Miguel Guedes Nogueira exerce actualmente, para todos os effeitos,o de director da referida escola, não havendo assim necessidade de expedição de novo aviso em additamento ao de n. 1.612, de 22 de abril ultimo.

Dia 12

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.307 — Transmitte, por cópia, o aviso n. 1.634, de 31 de março do mesmo anno, por onde este ministerio scientificou ao Tribunal de Contas haver homologado o acto pelo qual o director do Patronato Agricola Barão de Lucena, nesse Estado, autoriza os fornecimentos ahi feitos, naquelle anno, independentemente de concurrencia e contracto, por José Francisco Amorim Silva, nas importancias respectivamente de rs. 5:601$100 e 4:349$450.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1925

Officios:

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 506—Restitue o processo referente á comprovação do adeantamento de 8:150$ recebido do Thesouro Nacional pelo geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico Alpheu Diniz Gonçalves, em virtude do aviso n. 2.755, de 9 de junho de 1924.

—Sr. Dr. Raul Penido, consultor juridico deste ministerio e presidente da Commissão de Inquerito na Estação Sericicola de Barbacena:

N. 507—Transmitte, afim de que seja tomado em consideração por occasião dos trabalhos dessa commissão, o processo referente ao pedido de baixa dos productos no mesmo indicados, que segundo declara o Sr. Amilcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena, foram remettidos para a Exposição Internacional do Centenario.

Dia 12

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 508 — Transmitte o processo de comprovação do adeantamento de 3:745$ recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. Justo Antonio de Oliveira, 2º escripturario da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 12 de maio ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 978, de 12 março do corrente anno.

—Sr. director do Patronato Agricola Pereira Lima—Estado de Minas Geraes:

N. 509 — Restitue a cópia do termo de morte de um animal.

Verificando-se desse termo que o responsavel por esse animal se acha afastado do estabelecimento, recommendo de accôrdo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, que o material que estava sob a sua responsabilidade seja transferido para a de outro funccionario, procedendo-se, no caso de não comparecimento do antigo responsavel, ao inventario, á sua revelia, conforme dispõe o art. 908 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N 510—Pede providencias no sentido de ser effectuada a remessa de uma escriptura de doação de terras.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes.

N. 511 — Devolve uma relação de verificação de inutilização de material.

—Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

N. 512 — Em officio n. 1.188, de 25 de março do corrente anno, solicitas as providencias no sentido de serem restituidos á Inspectoria Agricola do 11º districto, no Estado da Bahia, os apparelhos e bibliotheca referidos no vosso officio anterior, n. 303, de 29 de janeiro ultimo, remettendo cópia da correspondencia trocada a respeito, entre o inspector agricola daquelle districto e o director do Aprendizado Agricola de Joazeiro. Por essa correspondencia se vê que o alludido material foi levado para a Estação Geral de Experimentação da Bahia, pelo seu director, Dr. Paulino de Araujo Góes.

Tudo considerado e tendo, outrosim, em vista o officio que este ultimo dirigiu a esta directoria geral em 4 de maio proximo findo, sob n. 33, resolveu o Sr. ministro, decidindo a materia, proferir o seguinte despacho: «Approvo os actos praticados pelo director da estação de Ilhéos. O que vos communico para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.

—Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Paraná — Ponta Grossa:

N. 513 — Restitue a cópia do termo de morte de um animal.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1925

J. Santos & Comp., Pedro Volchan, Dias & Dias, Polycarpo Rocha & Co., The Heminway Silk Company, The Rubber Service Laboratories Co., Landis Machine Company, Gerstendorfer Bros, De Forest Phonofilm Corporation, Silos Pereira, Companhia United Shoe Machinery do Brasil, S. A., Silva, Irmão & Liberato, Aladar Fabian e H. Gerrans Trust. — Lavre-se o termo.

Alberto Martins Ribeiro. — Deferido.

Corn Products Refining Company (opp. ao pedido de registro da marca «Duryea", de J. Carreira Junior». — Junte-se ao processo.

José G. Barbosa e Richard P. Momsen. — Dê-se certidão.

Dr. Euthymio de Figueiredo. — Restituam-se, mediante recibo.

Richard P. Momsen (2 requerimentos). — Expeçam-se guias.

Costa, Ferreira & Penna. — Cancelle-se o termo de deposito.

H. Gerans Trust. — Restituam-se os documentos, mediante recibo, não produzindo effeito o termo de deposito.

Dr. Vaclav Hocak. — Preste esclarecimentos.

Standard Oil Company of Brasil. — Pague o sello do recurso.

Pedidos de privilegio:

Uno Lindholm, para «processo para a fabricação de uma massa de affinidades asiphasticas, feita de mineral e betumen». — Deferido.

Carl Sensenbrenner, para «um apparelho pequeno de producção de frio pela absorpção». — Deferido.

Georges Imbert, para «um processo de producção de gaz, especialmente applicavel á alimentação dos motores de explosão». — Deferido.

Société Chimique des Usines du Rhône, para «um processo para a obtenção de saes soluveis e estaveis dos acidos phoxymacylamino-phenylarsinicos». — Deferido.

Amancio Rodrigues dos Santos, para «um novo processo e apparelho para sorteio de apolices, titulos, bonos, ou coupons de qualquer formato e outros bilhetes, pelo systema de urnas e esphe-ras». — Indeferido.

Rudolf Jacobson, para «um processo aperfeiçoado para producção da alumina pura». — Indeferido.

Pedido de Deposito de marca estadual:

Del Motte Irmãos & Simon, da marca que consiste de uma balança. Dep. numero 5.040, do Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido. A marca imita a numero 3.885, de Porto Alegre.

PEDIDOS DE REGISTRO DE MARCAS

Soc C. P. Frank Lloyd, da marca que consiste na figura de uma mariposa, ladeada por duas flores, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Volckmar, Hollevik & Comp., das marcas «Vestas» e «Vestasinha», entre ambas, para distinguirem artigos da classe 6. — Indeferido. As marcas imitam a n. 20.912, renovação da n. 2.343, da Allemanha.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo systema de cabo de guarda-chuvas ou sombrinhas», para a qual pediu privilegio Pedro Volchan (deposito n. 1.343, de 12 de junho de 1925):

Um cabo para guarda-chuvas ou sombrinhas, desmontavel, para homens, senhoras e crianças, com a particularidade do emprego do protector das varetas, de accôrdo com a descripção substancialmente feita e se menciona no desenho junto.

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo botão de pressão para fechar saccos», para a qual pediu privilegio J. Santos & Comp. (deposito n. 1.344, de 12 de junho de 1925):

1º, um novo botão de pressão para fechar saccos, caracterizado por constar de cinco peças distinctas, a saber: a base, a alavanca e o annel de aperto, formando a parte femea do botão; e o disco com pino e a cobertura com parafuso, formando a parte macho do mesmo;

2º, um novo botão de pressão para fechar saccos, como reivindicado em 1, caracterizado tambem por estar a cabeça da alavanca alojada em uma cavidade cylindrica da base, achando-se o cabo da dita alavanca do lado de fóra da base, passando por um rasgo lateral existente nessa peça, sendo a dita alavanca susceptivel de se deslocar dentro da cavidade, mediante movimento dado ao cabo do exterior;

3º, um novo botão de pressão para fechar saccos, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por ter na parte superior da base um orificio excentrico, em correspondencia com um orificio igual e tambem excentrico existente na cabeça da alavanca, dando este orificio passagem ao pino da parte macho do botão, quando a alavanca se achar em posição de correspondencia de orificios, e, ao contrario, impedindo a passagem (entrada ou sahida) do referido pino, quando a alavanca se achar deslocada daquella posição;

4º, um novo botão de pressão para fechar saccos, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado, outrosim, por ter o pino do macho do botão um rebaixo convenientemente estabelecido, no qual o excentrico da alavanca vem se encaixar quando se desloca da posição de correspondencia dos orificios, sendo este, em essencia, o dispositivo de prisão do novo botão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descripção da marca para que pediram registro Dias & Dias, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 2.724, de 12 de junho de 1925):

Consiste em duas circumferencias concentricas e no espaço superior destas duas circumferencias, contém a designação "Fundada em 1855" e na parte inferior "Casa João Dias"; separando estas duas designações, ha duas estrellas. Na parte inferior da circumferencia inferior, encontra-se um augmento, cujo centro é occupado por uma outra circumferencia excentrica e tangente. O interior desta circumferencia excentrica contém os seguintes dizeres: "Dias & Dias — Importadores — Rua Visconde de Uruguay n. 499 — Nitheroy — Phone 227". Na parte superior da circumferencia excentrica, está uma aguia de azas abertas, sendo que uma das azas atravessa, por cima, as duas circumferencias concentricas e a outra, as atravessa pelo lado de baixo. Na parte inferior da circumferencia se vê um laço de fita com os seguintes dizeres: "Iniciativa perseverante tudo vence".

A marca, que poderá variar em typo, côres e dimensões, podendo ser impressa a fogo, a tinta ou estampada, serve e continuará a ser usada para distinguir os artigos de seu commercio, comprehendidos na classe 6, e bem assim, ser applicada em rotulos ou envolterios, nos impressos e reclames de sua casa commercial.

Descripção da marca para que pediram registro Polycarpo Rocha & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.725, de 12 de junho de 1925):

Consiste em um rotulo circular com desenhos de fantasia, no meio do qual se vê, dentro de um circulo, a figura de um urso branco sentado na beira de um "iceberg" e, tendo por debaixo, escripto em linha horizontal, as palavras "Marca registrada". Encimando o rotulo e em linha curva, lê-se a palavra "Manteiga", sobreposta á palavra "Antarctica", esta dentro de uma faixa de fantasia, sobreposta aos dizeres "De puro leite de vaca", e na parte inferior do rotulo, dentro de um desenho de linhas curvas, lê-se, em sentido curvelineo, o nome dos fabricantes "Polycarpo Rocha & Comp.", sobreposto aos dizeres "Cidade de Entre Rios — Minas".

Esta marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir manteiga e productos lacteos de fabricação e commercio dos depositantes, incluidos na classe n. 41, e será usada impressa, estampada ou gravada nas latas, caixas, vidros ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envolterios de qualquer especie, nos envolucros, em rotulos impressos collados aos vasilhames, em papel de correspondencia, annuncios ou em qualquer outro meio de propaganda.

Descripção da marca para que pediu registro The Haminway Silk Company, destinada a artigos da classe 28 (deposito n. 2.726, de 12 de junho de 1925):

Consiste na representação, em caracteres de fantasia das palavras «Heminway Silks», dispostas, a primeira em cima, e a segunda em baixo, ao centro. A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «linhas de sêda e linhas de sêda artificial», incluidas na classe 28, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Rubber Service Laboratories Co., destinada a artigos da classe 1

(deposito n. 2.727, de 12 de junho de 1925):

Consiste na representação das palavras Rubber Service Laboratories», da lettra e numero A-19, e «Trade Mark» associadas com um dispositivo substancialmente triangular, em cada lado do referido dispositivo, e entre duas linhas parallelas, vê-se cada uma das tres primeiras palavras; a lettra e numero «A-19», separados por um traço, acham-se ao centro da figura, e as palavras «Trade Mark», na parte inferior, logo abaixo do dispositivo. A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «um composto empregado na cura de artigos de borracha sendo o referido composto produzido pela acção interveniente de aldehydos e aminos», incluidos na classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Landis Machine Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 2.728, de 12 de junho de 1925):

Consiste na representação da palavra «Landis», em lettras d'agua encerrada em uma moldura em fórma de losango; as referidas lettras variando de tamanho em relação ao espaço que occupam dentro da moldura. A marca, que póde variar em typo, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir «porta-ferramentas para ferramentas de abrir roscas, machinas de abrir roscas e ferramentas para as mesmas», incluidas na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Gerstendorfer Bros, destinada a artigos das classes 1 e 50, lettra *f* (deposito n. 2.729, de 12 de junho de 1925):

Consiste em uma figura, em que se vê a representação caracteristica de um gnomo, tendo em uma mão um pincel e na outra uma lata; encimando a figura apparece a palavra «Gnome». Esta marca, que póde variar em typo, côres dimensões e disposição, serve para distinguir «vernizes, tintas de esmalte, pós e liquidos para dourar, tinta para dourar, tinta para pratear, tinta de esmalte de aluminio côres para assoalhos e moveis, côres lustrosas para vehiculos, polimento para moveis, vidro em pó applicado como tinta», incluidos nas classes 1 e 50, lettra *f*, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a De Forest Phonofilm Corporation, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 2.730, de 12 de junho de 1925):

Consiste na representação da palavra «Phonofilm».

A marca, que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «films cinematographicos, camaras cinematographicas, projectores cinematographicos e apparelhos cinematographicos falantes», incluidos na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Silos Pereira, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.731, de 12 de junho de 1925):

Consiste na palavra «Sannhemol», entre vinhetas.

A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir elixir depurativo, comprehendido na classe 3 — productos pharmaceuticos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, da fabricação do requerente.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Sociedade Anonyma, destinada a artigos das classes 1, 6, 11 e 50, lettras *b*, *d*, *g*, *h* e *j* (deposito numero 2.732, de 12 de junho de 1925):

Consiste na palavra «United», a qual faz parte de seu nome.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: machinas, apparelhos e dispositivos usados na fabricação e acabamento de calçado e de artigos analogos; machinas, apparelhos e dispositivos analogos; partes componentes, pertences e accessorios das ditas machinas, apparelhos e dispositivos; materiaes para fabricação de calçado e de artigos analogos, taes como: côras, collas, tinturas, abrasivos, escovas e semelhantes; substancias fricativas para afiar, limpar e polir, inclusive rodas; pannos e papeis fricativos; machinas, apparelhos e dispositivos para preparar e usar as ditas substancias fricativas, nas classes 1 6, 11 e 50, lettras *b*, *d*, *g*, *h* e *j*, do commercio e importação da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Silva, Irmão & Liberato, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.733, de 12 de junho de 1925):

Consiste essencialmente na denominação "Zip", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: Productos chimicos preparados ou não para serem usados na medicina e na pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Aladar Fabian, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 2.734, de 12 de junho de 1925):

Consiste essencialmente na denominação "Stransky", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: Apparelhos vaporizadores e descarbonizadores para motores de explosão, na classe 6, do commercio e importação estrangeira do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro H. Gerrans Trust, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.735, de 12 de junho de 1925):

Consiste essencialmente na denominação "Fita azul", disposta em uma fita de côr azul.

A marca, que póde variar em typos e dimensões, serve para distinguir: Margarina, na classe 41, da fabricação e commercio do depositante.

Confere. — *J. Goulart de Andrade*, chefe de secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1925

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.781—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviços de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, etc., sub-consignação 21ª—Ajudas de Custo, etc. do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja pago ao guarda sanitario deste serviço, Henrique da Costa Carvalho, a importancia de 600$, a que se refere a inclusa folha, de ajuda de custo que o Sr. ministro lhe resolveu conceder por ter sido transferido no corrente anno do Frigorifico de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, para o de Barretos, no Estado de S. Paulo, conforme communicação constante do officio n. 2.124, de 29 de maio ultimo da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, achando-se essa despeza devidamente empenhada de accôrdo com o talão n. 41/99, cujas 1ª e 2ª vias seguem tambem inclusas.

N. 1.782—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, etc., e sub-consignação 21ª—Ajudas de custo, etc. do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja paga ao professor ambulante de lacticinios addido deste serviço Emilio Thamsten, a importancia de 1:000$, a que se refere a inclusa folha, de ajuda de custo que o Sr. ministro lhe resolveu conceder por ter sido designado para servir em commissão, no corrente anno, no Estado da Bahia, conforme communicação constante do officio n. 2.123, de 19 de maio ultimo da Directoria Geral de Contabilidade do referido ministerio, achando-se essa despeza devidamente empenhada de accôrdo com o talão n. 40/98, cujas 1ª e 2ª vias seguem tambem inclusas.

N. 1.783—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviços de Industria Pastoril, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, etc. e sub-consignação 21ª—Ajudas de custo, etc. do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, seja paga ao auxiliar technico desta directoria, Alvaro Corrêa da Silva, a importancia de 1:250$, a que se refere a inclusa folha, de ajuda de custo que o Sr. ministro lhe resolveu conceder por ter sido designado no corrente anno, para em commissão colher dados sobre a matança, producção e exportação das xarqueadas e fabricas de banha localisadas nos Estados de Minas, Goyaz e Paraná, conforme communicação constante do officio n. 1.260, de 1 do corrente da Directoria Geral de Agricultura do referido ministerio, achando-se essa despeza devidamente empenhada de accôrdo com o talão n. 39/97, cujas 1ª e 2ª vias seguem tambem inclusas.

N. 1.784 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thessuro Nacional, seja paga a Marques Couto & Comp. e Andrade Veiga & Comp., de accôrdo com a relação annexa, á conta da verba 14 —Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material» rubrica II—Material de consumo, e sub-consignação 11 — O necessario, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia

total de 4:648$150, a que se referem as facturas e mais documentos inclusos, proveniente de fornecimentos a esta directoria, no corrente anno, para o Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro e cujo processo foi encaminhado a esse tribunal com o officio n. 159, de 7 de março ultimo, da directoria daquelle Curso.

N. 1.785 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Oscar Taves & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II —Material de consumo, e sub-consignação 11—O necessario etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 4:560$, a que se referem a factura e pedido n. 13 inclusos, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta directoria geral, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accôrdo com a concurrencia administrativa, préviamente autorizada pelo Sr. ministro, e cujo processo foi remettido a esse tribunal com o officio n. 23 de 14 de fevereiro ultimo, da directoria daquelle Posto.

N. 1.786—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja paga aos tres credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica III — Diversas despezas, e sub-consignação 22—Despezas com conducção, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia total de 943$535, a que se referem as facturas e requisições annexas, proveniente de passagens concedidas no corrente anno, em proveito deste serviço.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida, parte 4:685$435, do talão n. 14/25, parte 234$900, do de n. 3/13, e, finalmente, os restantes 242$200 do de n. 13/24, cujas segundas vias se acham archivadas nesse tribunal.

N. 1.787—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a João Carlos Kastrup, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente, e sub-consignação 6 — Acquisição, etc., do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia de 9:900$, a que se referem a factura e pedido n. 126 inclusos, proveniente de fornecimento de tres productores equinos, puro sangue inglez, feito a esta directoria, no corrente anno, com a necessaria autorização do Sr. ministro, constante do officio n. 1.646, de 23 de abril ultimo, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

N. 1.788—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos tres credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo, e sub-consignação 8 — Artigos de expediente, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, a importancia total de 1:317$800, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito de se serviço, de accôrdo com a concurrencia administrativa realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, no dia 10 de fevereiro deste anno, e publicada no *Diario Official* de 19 de abril ultimo, a fls. 9.435, tendo sido remettido o respectivo processo a esse tribunal com o officio da referida directoria n. 236, de 23 do mesmo mez de abril.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.789 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Marques Couto & Comp. e Andrade Veiga & Comp., proveniente de fornecimentos feitos este anno, para o curso complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, na importancio total de 4:648$150, cejo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.790 — Acompanhada da terceira via de empenho da despeza respectiva, transmitto-vos inclusa, para os devidos fins a segunda via da folha de diarias do pessoal technico deste serviço, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia total de réis 3:687$600.

A despeza foi deduzida da sub-consignação 21 — Ajudas de custo, etc., consignação Pessoal, da verba deste serviço para o corrente exercicio.

N. 1.791 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Oscar Taves & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, no corrente anno, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, na importancia de 4:860$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por corpia.

N. 1.792 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Estrada de Ferro Leopoldina e outras, nomeadas na relação annexa, provenientes de passagens concedidas, este anno em proveito deste serviço, na importancia total de 943$535, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.793 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de João Carlos Kastrup, na importancia de 9:000$, proveniente de fornecimento de tres reproductores equinos a este serviço, no corrente anno, de accôrdo com a autorizaçao do Sr. ministro, constante do vosso officio n. 1.646, ds 23 de abril ultimo.

N. 1.794 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as 2as vias (10) das folhas de pagamento do pessoal titulado, mensalista, extranumerario e assalariado deste serviço, relativas ao mez de maio ultimo.

N. 1.795 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as 2as vias das contas de Henrique Braga & Comp. e outros, nomeados na relação annexa, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, este anno, na importancia total de 1:317$800 cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.796 — Transmitto-vos incluso, devidamente informado, o requerimento do auxiliar de 1ª classe deste serviço, Alcindo Fonseca, que solicita prorogação de licença.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Parahyba:

N. 1:797 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Antonio Bezerra de Menezes, Joaquim Felippe, Florentino Francisco Alves, Firmino Rodrigues de Lage, João Medeiros, Herculano Fernandes Coitinho, José Antonio, Quintino Regis, Antonio Gomes de Araujo, Joaquim Carneiro, José Joaquim de Araujo, José do Rego, D. Maria de Britto, Poulino Gomes, Silvino Mauricio, Francisco Rosendo, Mario Soares de Carvalho, Joaquim Cajaseiras da Silva Caldas, Zacharias Cordeiro das Neves, Francisco Salles Bezera, Joaquim José de Sant'Anna, Clemen-Monteiro de Faria, Chelon Heraclio de Araujo, Celestino Cutia, Henrique Soares da Silva, José Dutra do Nascimento, José Gomes de Farias, José Dias de Medeiros, José Ferreira de Mello, José Rodrigues Duré, José Martins, José Bezerra de Menezes, Januncio Bezerra da Nobrega, D. Josepha Maria da Conceição, Raymundo Francisco dos Santos, Severino Alves, Severino Avelino, João da Costa Pessôa e João Baptista, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral, com os vossos officios ns. 16, 37 e 213, de 3, 12 e 4, de janeiro e maio do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado da Bahia:

N. 1.798 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes ao Dr. Almir Sá Cardoso de Oliveira e Antonio Maria de Araujo, conforme pedidos e caminhados a esta directoria geral com os vossos officios ns. 185 e 206, de 28 e 4 de março e abril do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Pernambuco:

N. 1.799 — Remetto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Joaquim de Alencar Jardim e Amadeu da Costa Pereira, conforme pedidos capeados pelos vossos officios ns. 35 e 174 de 19 e 4 de janeiro e maio do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 1.800 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Sr. Augusto Landgraf e Companhia Agricola Junqueira, conforme pedidos encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 787, de 8 de maio ultimo.

— Sr. director da Secretaria no Estado do Rio, Nitheroy:

N. 1.801 — Transmitto-vos, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores pertencentes aos Srs. Prudente Alves de Carvalho, José Antonio de Souza, João Dias Pinto de Figueiredo, D. Luiza Lopes Canellas e Manoel Pinto Ferreira, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com os vossos officios ns. 117 e 158, de 7 de fevereiro e abril do corrente anno.

— Sr. director do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro:

N. 1.802—Cabe-me informar-vos, em resposta ao vosso officio n. 293, de 11 de maio ultimo, que consta da tabella de distribuição de creditos, *in fine*, a autorização que vos foi dada para requisitardes directamente pagamentos de despezas desse curso, no corrente anno, limitando-se, porém, tal autorização ás sub-consignações 12, 13 e 16, do «Material» da verba deste serviço para o corrente exercicio.

—Sr. superintendente da Leopoldina Railway:

N. 1.803—Tendo sido o Sr. Carlos Eduardo de Aguiar Brandão exonerado do cargo de encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra, peço vossas providencias no sentido de ser trancada a autorização que lhe fora dada para requisitar passagens e transporte de animaes.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.804—Tendo sido o Sr. Carlos Eduardo de Avellar Brandão exonerado do cargo de encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra, peço vossas providencias junto ao agente da estação da mesma cidade

no sentido de ser trancada a autorização que lhe fôra dada para requisitar passagens e transporte de animaes.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de S. Paulo:

N. 1.805—Tendo em vista o despacho do Sr. ministro exarado no requerimento em que a Continental Products Company solicitava concessão de licença para exportar, sob sua responsabilidade, as carcassas de bovinos sequestrados ou retirados como portadores de «cysticercus bovis», recommendo-vos que, de ora avante, sejam observadas as seguintes disposições:

As carcassas de bovinos parasitados por «cysticercus ovis», no coração, podem ser expostadas, em quatro quartos, após permanecerem 21 dias em camara frigorifica de temperatura inferior a 4°, quatro gráos centigrados, sendo carimbada cada peça com marcas de inspecção federal, usando-se tinta verde, sendo o commercio internacional de taes carnes, das que ensaccadas, frigorificadas e cortadas em quartos, feito á custa e risco dos exportadores, mediante resalva que forneceram á respectiva inspecção federal.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de junho de 1925

Cartas:

Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 345 — Remettendo as primeiras vias dos pedidos ns. 35 e 36, relativos a objectos para escriptorio e artigos de expediente, fornecidos a esta Superintendencia.

— Aos Srs. Meurer, Irmãos & Comp., rua do Espirito Santo n. 219 — Juiz de Fóra:

N. 346 — Sobre o serviço de estatistica.

— Ao Sr. Lucio Ferreira Tavares — Joazeiro — Soledade — Estado da Parahyba:

N. 347 — Sobre o mesmo serviço.

Officios:

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 1.035 — Remettendo as terceiras vias dos pedidos ns. 35 e 36, relativos a fornecimentos de objectos para escriptorio e artigos de expediente, a serem feitos pela firma Henrique Braga & Comp.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.036 — Remettendo as segundas vias dos mesmos pedidos.

— Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 1.040 — Sobre o mesmo serviço.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 14

Contracto celebrado com Cicero de Figueiredo, Dolabella & Portella, Cypriano da Silveira & Comp., J. Adonias de Araujo, Amadeu Macedo & Comp. e José Mercadante & Comp., para o fornecimento de tóros de madeira de lei á 4ª divisão, em 1925.

Aos 13 dias do mez de junho de 1925, presentes, na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os senhores Cicero de Figueiredo, Dolabella & Portella, Cypriano da Silveira & Comp., J. Adonias de Araujo & Comp., Amadeu Macedo & Comp. e José Mercadante, estabelecidos ás ruas Buenos Aires n. 49, Quitanda n. 152, avenida Rio Branco n. 5, Rosario n. 84, Ourives n. 87, e Marechal Floriano n. 41, respectivamente, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo aviso n. 432, de 27 de março do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 10, realizada em 16 de dezembro do anno proximo findo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 7 de novembro, foi publicado no *Diario Official* n. 268, do dia immediato, e rectificado em 11 do referido mez de dezembro, consoante se vê do *Diario Official* n. 296, do dia 12, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 300, de 17 desse mesmo mez, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de tóros de madeira de lei necessarios aos serviços da 4ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 4ª divisão, no corrente anno, o seguinte:

Cicero de Figueiredo

Madeiras em tóros — Para as Officinas do Engenho de Dentro

100 metros cubicos de amarello, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria de 0,40 × 0,40, a 316$ o metro cubico	31:600$000	
100 metros cubicos de acapú, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 312$ o metro cubico	31:200$000	
100 metros cubicos de macacahúba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 286$ o metro cubico	28:600$000	
50 metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 10,20, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 282$ o metro cubico	14:100$000	
100 metros cubicos de louro, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria nima de 0,50 × 0,50, a 273$ o metro cubico	27:300$000	
Para o Deposito do Norte:		
400 metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 300$ o metro cubico	120:000$000	
50 metros cubicos de amarello, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 316$ o metro cubico	15:800$000	
50 metros cubicos de acapú, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 312$ o metro cubico	15:600$000	
50 metros cubicos de macacahúba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0, 40, a 286$ o metro cubico	14:300$000	
50 metros cubicos de maçaranduba, com o comprimento de 11,00 a 14,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 292$ o metro cubico	14:600$000	
800 metros cubicos de peroba rosa, com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 206$ o metro cubico	164:800$000	477:900$000

Dolabella & Portella

Para o Deposito de Sete Lagôas

30 metros cubicos de tamboril, com o comprimento de 6,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 200$ o metro cubico	6:000$000	
30 metros cubicos de jatobá, com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 220$ o metro cubico	6:600$000	

50 metros cubicos de jabotá, com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 210$ o metro cubico..... 10:500$000 23:100$000

Cypriano da Silveira & Comp.

Para as Officinas do Engenho de Dentro

100 metros cubicos de páo roxo, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 280$ o metro cubico .... 28:000$000
100 metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 0,40 × 0,40, a 260$ o metro cubico..... 26:000$000
100 metros cubicos de ipê fabaco, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 242$ o metro cubico ..... 24:200$000

Para o Deposito do Norte

200 metros cubicos de andiroba, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 260$ o metro cubico..... 52:000$000
100 metros cubicos de peroba parda, com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 332$ o metro cubico ..... 33:200$000

Para o Deposito de Sete Lagôas

30 metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 240$ o metro cubico ..... 7:200$000
50 metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 268$ o metro cubico..... 13:400$000 184:000$000

J. Adonias de Araujo

Para as Officinas do Engenho de Dentro

100 metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 292$ o metro cubico..... 29:200$000

Para o Deposito do Norte

50 metros cubicos de piquiá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 292$ o metro cubico..... 14:600$000 43:800$000

Amadeu Macedo & Comp.

Para as Officinas do Engenho de Dentro

400 metros cubicos de peroba parda, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 × 0,50, e maxima de 1,30 × 1,30, a 339$ o metro cubico..... 135:600$000
300 metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 × 0,50, podendo ser um terço de 4,00 × 0,40 × 0,40, a 236$ o metro cubico ..... 23:600$000 159:200$000

José Mercadante & Comp.

Para as Officinas do Engenho de Dentro

200 metros cubicos de peroba parda, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 × 0.50 e maxima de 1,30 × 1,30, a 316$ o metro cubico..... 63:200$000
100 metros cubicos de sucupira, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 200$ o metro cubico..... 20:000$000
100 metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 10,20, esquadria minima de 0,40 × 0,40, a 384$ o metro cubico .... 38:400$000
250 metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 × 0,50, podendo ser um terço de 4,00 × 0,40 × 0,40, a 298$ o metro cubico ..... 74:500$000
250 metros cubicos de cedro vermelho, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 × 0,50, podendo ser um terço de 4,00 × 0,40 × 0,40, a 328$ o metro cubico ..... 82:000$000
100 metros cubicos de vinhatico, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,50 × 0,50, podendo ser um terço de 4,00 × 0,40 × 0,40, a 230$ o metro cubico ..... 23:000$000
10 metros cubicos de guarabú, de qualquer dimensão, para cabos de ferramenta, a 198$ o metro ..... 1:980$000
50 metros cubicos de jequitibá, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a 176$ o metro cubico ... 8:800$000
10 metros cubicos de garapa, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a 196$ o metro cubico ... 1:960$000
10 metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0.40 x 0,40 e maxima de 0,50 x 0,50, a 196$ o metro cubico .... 1:960$000
40 metros cubicos de cacunda, com o comprimento minimo de 5,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a 230$ o metro cubico .... 2:300$000

Para o Deposito de Norte:

100 metros cubicos de peroba parda, com o comprimento de 4,00 a 8,00, esquadria minima de 0,40 x x 0,40, a 316$ o metro cubico ..... 31:600$000

Para o Deposito de Sete Lagoas:

30 metros cubicos de peroba, com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a 240$ o metro cubico ... 7:200$000

30 metros cubicos de cedro, com o comprimento minimo de 6,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a 319$500 o metro cubico...	9:585$00	
50 metros cubicos de ipê, com o comprimento minimo de de 3,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a réis 278$ o metro cubico.....	13:900$000	
50 metros cubicos de oleo, com o comprimento minimo de 3,00, esquadria minima de 0,40 x 0,40, a réis 309$ o metro cubico	15:450$000	395:835$000
Importancia total do contracto		1.283:835$000

(Mil duzentos e oitenta e tres contos oitocentos e trinta e cinco mil réis).

Segunda — O fornecimento de que trata o presente contracto deverá ficar concluido até 31 de outubro do corrente anno, sendo o material entregue em perfeito estado, em successivos espaços de tempo iguaes a um terço do prazo indicado, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e correspondendo as respectivas entregas a um terço de cada uma das quantidades a fornecer, ou mais, si assim convier aos contractantes. As madeiras destinadas a Engenho de Dentro e Norte serão recebidas dentro das cercas da estrada, onde existir a bitola de 1m,60, ou em toda a Linha Auxiliar, e as que se destinarem ao Deposito de Sete Lagoas serão recebidas entre Bello Horizonte e Piranóra e ramaes comprehendidos entre esses dous pontos, dentro igualmente das linhas desta via-ferrea, correndo, em ambos os casos, por conta dos contractantes, todas as despezas até o local da entrega.

Terceira — Caso não seja a entrega effectuada de conformidade com o estipulado na clausula anterior, a Directoria da Estrada ficará com o direito de estabelecer um novo prazo, que não perturbe os estabelecidos, ou de recusar a quantidade correspondente ao prazo em questão, podendo ainda comprar a quantidade em falta onde lhe aprouver, e sujeitando os contractantes, em qualquer dos casos, a uma multa que, a juizo da mesma directoria, poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula setima, si não preferir desde logo a recusa de todo o material a entregar e a immediata rescisão do contracto, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da citada caução e sem que assiste aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda a directoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — Em caso de multa, ficam os conractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto, que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accordo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos desta estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accordo com o edital de concurrencia, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Cicero de Figueiredo — Rs. 23:895$000, em 24 apolices ao portador, do valor de 1:000$000 cada uma, ns. 46.585, 46.586, 9.282 a 9.294, 4.520 a 4.522, 32:464 a 32.466, 21.988, 38.902 e 3.657, do emprestimo de 1917, todas com os coupons de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo numero 230, de 18 de maio de 1925;

Dolabella & Portella — Rs. 1:155$000, em duas apolices ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 336.890 e 336.891, do emprestimo de 1922, com os coupons de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 205, de 22 de abril de 1925;

Cypriano da Silveira & Comp. — Rs. 9:200$000 em nove apolices ao portador, de 1:000$000 cada uma, ns. 360.995 e 360.013, do emprestimo de 1922, com os coupons de julho de 1925 e seguintes e 200$000 em moeda corrente, conforme recibos ns. 200 e , de 17 de abril de 1925;

J. Adonias de Araujo — Rs. 2:100$000, em tres apolices ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 256.216, 246.217, do emprestimo de 1922, e 48.947, de 1917, conforme recibo n. 180, de 3 de abril de 1925, estando essas apolices com os coupons de julho de 1925 e seguintes;

Amadeu Macedo & Comp. — Rs. 7:960$000, em oito apolices federaes, ao portador, de 1:000$000 cada uma, de numeros 339.679 a 339.686, todas com os coupons de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 257, de 9 de junho de 1925, do emprestimo de 1922;

José Mercadante & Comp. — Rs. 19:792$000, em 20 apolices federaes, ao portador, de 1:000$000 cada uma, de numeros 397.158 a 397.177, do emprestimo de 1923, todas com os coupons de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo numero 177, de 2 de abril de 1925.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de bem e fielmente cumpridas todas as clasulas deste contracto.

Oitava — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de rs. 1.283:835$000 (mil duzentos e oitenta e tres contos oitocentos e trinta e cinco mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 343 a 348, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6ª, «Estrada de Ferro Central do Brasil», consignação «Materiais» n. 2, sub-consignação n. 7, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 35, a fls. 57 v. a 61, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *João de Carvalho Araujo.* — *Cicero de Figueiredo.* — *J. Adonias de Araujo.* — Por procuração de Dolabella & Portella, *Moacyr Portella.* — *José Mercadante & Comp.* — *Cypriano da Silveira & Comp.* — *Amadeu Macedo & Comp.* Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima.* — *Antonio Lopes de Vasconcellos.* Estavam coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes, no valor total de 1368$000. O restante do sello deste contracto, no total de 2:436$000, foi pago em 10 de junho, na Recebedoria do Districto Federal, pelas guias ns. 14.250 a 14.252 e 14.256.

Confere. — *Arthur Mourão do Couto Lima*, pelo chefe de secção. Está conforme. — *João Clapp Filho*, sub-secretario. Visto. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

CONTRACTO N. 15

Contracto celebrado com Fonseca Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Dias Garcia & Comp., para fornecimento de graxa, oleos e estopa á 5ª divisão, em 1925

Aos 13 dias do mez de junho de 1925, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. Fonseca Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Dias Garcia & Comp., negociantes estabelecidos ás ruas 1º de Março ns. 75 e 77; Municipal ns. 15 a 21, e Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, respectivamente, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 429, de 27 de março de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas (1ª secção), e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 18, realizada em 19 de dezembro do anno proximo findo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de

27 de novembro, foi publicado no *Diario Official* n. 284, do dia immediato, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 303, de 20 do referido mez de dezembro, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de graxa, oleos e estopas para a 5ª divisão, no corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 5ª divisão, durante o corrente anno, o seguinte:

Fonseca Almeida & Comp.

80 latas de oleo "Imperial" n. 3, a 53$ a lata.....	4:240$000	
40 latas de oleo "Imperial" n. 4, a 49$500 a lata.....	1:980$000	
2.000 kilos de estopa de lã, grossa, a 4$300 o kilo.....	8:600$000	14:820$000

Mayrink Veiga & Comp.

2.000 kilos de graxa amarella, a 1$670 o kilo	3:340$000	
2.000 litros de oleo de machina, a 1$200 o litro	2:400$000	
1.000 litros de oleo para cylindro, a 1$350 o litro.....	1:350$000	7:090$000

Dias Garcia & Comp.

3.500 kilos de estopa branca de algodão, de 1ª qualidade, a 3$870 o kilo	.....	13:545$000
Importancia total do contracto, trinta e cinco contos quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis		35:455$000

Segunda — O material a que se refere a clausula primeira será entregue na Intendencia da Estrada, no prazo de quarenta dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, correndo por conta dos contractantes todas as despezas até o local da entrega e devendo ser effectuado de accôrdo com o "Caderno de Encargos" o fornecimento dos artigos que constarem desse caderno.

Terceira — A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á directoria da estrada o direito de dispensar o material em falta ou fixar novo prazo para o respectivo recebimento, applicando ou não aos contractantes uma multa que, a seu criterio, poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula setima, se não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de aviso ou interpellação judicial ,com perda da citada caução, e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda a directoria da estrada cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da assignatura respectiva, de accôrdo com o edital as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 5% sobre o valor do fornecimento a realizar:

Fonseca, Almeida & Comp. 744$, em uma apolice federal, ao portador, do valor de um conto de réis, n. 133.336, do emprestimo de 1920, com o coupon de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 256, de 9 de junho de 1925;

Mayrink Veiga & Comp., 355$, em moeda corrente, conforme recibo n. 2.186, de 22 de maio de 1925;

Dias Garcia & Comp., 678$, em uma apolice federal, ao portador, de 1:000$, n. 12.662, do emprestimo de 1917, com o coupon de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo numero 207, de 22 de abril de 1925.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Oitava — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 35:455$ (trinta e cinco contos quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade desta estrada, sob ns. 340 e 342, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — consignação n. 2 — sub-consignação n. 6, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 35, a fls. 61 v. a 62 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.—*João de Carvalho Araujo, —Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de *Mayrink* Veiga & Comp., *Alvaro Gomes Ribeiro.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Raul M. Reis.* Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima.* — *Antonio Lopes de Vasconcellos.* Estavam collada e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de setenta e dous mil réis (72$000). Confere. — *Arthur Mourão do Couto Lima,* pelo chefe de secção. Está conforme. — *João Clapp Filho,* subsecretario. Visto. — *Diocleciano Vasconcellos,* secretario.

CONTRACTO N. 16

Contracto celebrado com a Companhia Nacional de Electricidade e Willmann Xavier & Comp., para fornecimento de material electrico á 2ª divisão, em 1925

Aos 13 dias do mez de junho de 1925, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, o representante da Companhia Nacional de Electricidade e os Srs. Willmann Xavier & Comp., a primeira, com séde á rua da Quitanda n. 45, e os ultimos, estabelecidos á rua da Alfandega n. 119, nesta Capital, que todos elegem para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 334, de 10 de março do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas (1ª secção), e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 28, realizada em 12 de janeiro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 17 de dezembro do anno proximo findo, foi publicado no *Diario Official* n. 302, do dia 19, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 9, de 13 do referido mez de janeiro, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento do material electrico necessario á 2ª divisão desta estrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 2ª divisão, no corrente anno, o seguinte:

Companhia Nacional de Electricidade

12.000 kilos de arame de ferro galvanizado, de 0m,004, com duplo galvanismo, a $571 o kilo	6:852$000	
3.000 kilos de sulphato de cobre, a 1$129 o kilo	3:387$000	10:239$000

Willmann, Xavier & Comp.

3.000 kilos de sulfato de cobre, amonea em pó, a 1$319 o kilo	6:595$000	
5.000 interiores porosos de 0m,170, para pilha Leclanché, a 1$135 cada um	7:175$000	13:770$000
Importancia total do contracto: vinte e quatro contos e nove mil réis		24:009$000

Segunda — O material de que trata a clausula primeira será entregue no Cáes do Porto, dentro dos vagões desta estrada, no prazo de noventa dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, ficando a cargo dos contractantes todas as despezas até o local da entrega, excepto os direitos aduaneiros que correrão por conta desta estrada.

Terceira — A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, ficará a directoria desta estrada com o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o respectivo recebimento, applicando ou não aos contractantes uma multa que, a juizo da mesma directoria, poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula setima, si não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da citada caução, e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda a direcoria cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres desta estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos desta estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accôrdo com o edital de concurrencia, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

Willmann Xavier & Comp. — 689$, em uma apolice federal, ao portador, do valor de 1:000$, n. 180.495, do emprestimo de 1921, com os *coupons* de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 208, de 25 de abril de 1925;

Companhia Nacional de Electricidade — 512$, em uma apolice federal, ao portador, do valor de 1:000$, n. 116.084, do emprestimo de 1921, com os *coupons* de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 229, de 18 de maio de 1925.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de bem e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Oitava—A despeza resultante deste contracto na importancia total de 24:009$ (vinte e quatro contos e nove mil réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 349 e 350, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, verba 6ª, "Estrada de Ferro Central do Brasil", consignação n. 2, sub-consignação n. 7, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accordado, lavrou-se o presente contracto, em livro proprio, sob n. 35, a fls. 63 a 64, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *João de Carvalho Araujo.* — *Willmann Xavier & Comp.* — *Ignacio Louzada*, director-gerente da Companhia Nacional de Electricidade. — Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima.* — *Antonio Lopes de Vasconcellos.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes, no valor total de cincoenta mil réis (Rs. 50$000). — Confere. *Arthur Mourão do Couto Lima, pelo* chefe de secção. — Está conforme. *João Clapp Filho*, sub-secretario. — Visto. *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

CONTRACTO N. 17

Contracto celebrado com José Mercadante & Comp., para a venda de papeis e cartões velhos, em 1925

Aos 13 dias do mez de junho de 1925, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. José Mercadante & Comp., negociantes estabelecidos em Porto Novo, com escriptorio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 41, sobrado, nesta Capital, que elegem para seu domicilio para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. Dr. director que, de conformidade com o art. 4º, § 8º, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919 e devidamente autorizado pelo officio n. 684, de 6 de maio de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas (1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade), e em virtude da acceitação da proposta apresentada á concurrencia publica n. 38, realizada em 9 de fevereiro ultimo, por ser a mais vantajosa para a venda que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 24 de janeiro, foi publicado no *Diario Official* n. 19, do dia immediato, tem sido tal proposta publicada no *Diario Official* n. 32, de 10 do referido mez de fevereiro, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores a venda dos papeis e cartões velhos existentes nesta estrada, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a comprar, no corrente anno, os papeis e cartões velhos que existirem na estrada, ao preço de $258 (duzentos e cincoenta e oito réis) por kilogrammo, sujeitando-se ao recebimento de tal material sempre que haja aviso para esse fim.

Segunda — A execução do presente contracto ficará subordinada ás seguintes condições:

a) as divisões, sempre que tenham material a entregar, notificarão a intendencia da respectiva quantidade, em kilogrammos providenciando esta quanto ao aviso aos contractantes e extracção da competente guia de pagamento;

b) de posse dessa guia, os contractantes effectuarão, na thesouraria da estrada, o pagamento devido e, mediante a apresentação do respectivo recibo, arrecadação do Deposito da Divisão o material relativo;

c) a arrecadação do material será sempre effectuada em prazo que não exceda a 25 dias, a partir daquelle em que tiver recebido aviso para pagamento;

d) este contracto poderá ser rescindido quando a directoria entender conveniente aos interesses da estrada.

Terceira — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na Thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accôrdo com o edital de concurrencia, a importancia de 1:000$ (um conto de réis), em uma apolice federal, ao portador, n. 435.362, do emprestimo de 1923, com o coupon de julho de 1925 e seguintes, conforme recibo n. 247, de 2 de junho de 1925, caução esssa que só lhes será restituida após terminada a vigencia do presente contracto e no caso do fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas aqui estabelecidas.

Quarta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita os contractantes a uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula 3ª, se não preferir a directoria a rescisão immediata do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da citada caução, e sem que assista aos contractantes direito a reclamação ou indemnização de especie alguma.

Quinta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula 4ª.

Sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente de accôrdo com o decreto numero 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos livros de lançamentos da estrada.

Setima — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e

Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Oitava — O presente contracto não poderá ser transferido sem que, para isso, os contractantes obtenham autorização prévia da directoria.

E, por haverem assim accôrdado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 35, a fls. 64 v. a 65 v., com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *João de Carvalho Araujo.* — *José Mercadante & Comp.* — Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima.* — *Antonio Lopes de Vasconcellos.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor total de 248000. — Confere. *Arthur Mourão da Costa Lima*, pelo chefe de secção. — Está conforme. *João Clapp Filho*, sub-secretario. — Visto. O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Crocchi, Gravina & Companhia Limitada, Dias Garcia & Companhia e Walter Schmidt & Companhia, para o fornecimento de lubrificantes, durante o corrente exercicio

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezesete horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Crocchi, Gravina & Companhia Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á praia do Retiro Saudoso n. 252; Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Visconde de Inhaúma numeros vinte e tres e vinte e cinco; e Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero 119 (cento e dezenove); neste instrumento denominados pela palavra "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero 765, de 19 de maio de mil novecentos e vinte e cinco, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas na concorrencia publica numero dez, realizada em 12 (doze) de fevereiro proximo passado, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de vinte e um de janeiro proximo passado, foi publicado no *Diario Official* numero vinte, de vinte e sete de janeiro proximo passado, tendo sido taes propostas e actas respectivas publicadas no *Diario Official* numero 46, de vinte e sete de fevereiro do corrente anno, tudo, de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concorrencia, a saber:

Crocchi, Gravina & Companhia, Limitada

251.000 kilos de carvão coke inglez, a $218....	54:718$000
90.000 kilos de carvão de forja, inglez, a $140,5	2:990$000
Somma Rs.....	57:708$000

Dias Garcia & Companhia

760 litros de oleo para temperar molas "Lacoline", em quartolas de 190 litros, de Baldwin, a 1$650.....	1:276$800
190 litros de oleo de peixe, a 2$650.....	503$200
960 kilos de plumbagina, a 1$770.....	1:062$000
1.574 kilos de oleo, em latas de 18 litros, a $650	1:023$100
Somma Rs.....	3:871$100

Walter Schmidt & Companhia

326 latas de kerozene, em caixas com duas latas, de 18 litros, a 19$500.....	6:357$000

No total geral de 67:936$100 (sessenta e sete contos novecentos e trinta e seis mil e cem réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira e no mesmo prazo substituirão aquelles que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da estrada no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes serão postos em vagões da São Paulo Railway ou Sorocabana em São Paulo, livres de embalagens, carretos, etc., fornecendo a estrada sómente requisições para o transporte dos materiaes nessas estradas de ferro e na Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos para Baurú, Estado de São Paulo, e a remetter immediatamente acompanhados das respectivas facturas.

Os contractantes si fizerem os despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo, e serão notificados disso por telegramma.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouria da estrada, a caução de tres por cento sobre o valor do fornecimento contractado: Crocchi, Gravina & Companhia, Limitada, 1:731$240 (um conto setecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta réis); Dias Garcia & Companhia, 116$133 (cento e dezeseis mil cento e trinta e tres réis), e Walter Schmidt & Companhia, 190$710 (cento e noventa mil setecentos e dez réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser levantadas depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de definitivamente approvado pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 67:936$100 (sessenta e sete contos novecentos e trinta e seis mil e cem réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado, de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das instrucções regulamentares da estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica, e com a autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na thesouraria da estrada, em Baurú, uma vez que lhe seja feita a competente distribuição de credito, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega de material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 67:936$100 (sessenta e sete contos novecentos e trinta e seis mil e cem reis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade da estrada, sob numeros 30, 31 e 32, correrá por conta do artigo 14 da lei numero 4.944,

de doze de janeiro do corrente anno, verba 8ª, consignação "Material", sub-consignação 7ª, "Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de machinas e apparelhos".

E, por assim haverem accordado, e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 4, 6 e 10, de terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada as cauções previstas pela clausula sexta, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director sobre 136$ (cento e trinta e seis mil réis) de sellos federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Fernando Puell e Aristides Ribeiro, e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario, que o escrevi. Baurú, 4 de junho de 1925. — *Alfredo de Castilho.* — Por procuração de Crocchi, Gravina & Companhia, Limitada, *José Augusto Ramos.* — Por procuração de Dias Garcia & Companhia, Banco Commercio e Industria de São Paulo, *Fernando Zwicker,* contador. — *Walter Schmidt & Companhia.* — *Fernando Puell.* — *Aristides Ribeiro.* — *Olivar Guarita Valente Doce.*

Ao presente contracto, que foi lavrado ás fls. 74 do livro de contractos numero 10, da secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, estavam appensas estampilhas federaes no valor de cento e trinta e seis mil réis, devidamente inutilizadas. Confere com o original. Baurú, 5 de junho de 1925. — *Mario de Almeida,* 2º secretario. Visto. Em 5 de julho de 1925. *Angelo Maringoni,* secretario.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores J. G. Pereira & Comp., Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e Irenio Moraes, para o fornecimento de impressos á Estrada, durante o corrente exercicio

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quinze horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado do S. Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma Estrada, e os senhores J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua Buenos Aires, numero cento e noventa e quatro e cento e noventa e seis; a Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, com séde em S. Paulo, á rua José Bonifacio numero vinte e cinco; e Irenio Moraes, negociante matriculado, estabelecido nesta cidade á rua Baptista de Carvalho numero oitenta e quatro, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", — uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero 754, de 18 de maio de mil novecentos e vinte e cinco, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas na concurrencia publica numero oito, realizada em doze de fevereiro proximo passado, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de vinte e um de janeiro proximo passado, foi publicado no *Diario Official* de vinte e sete de janeiro e oito de fevereiro proximo passado, tendo sido taes propostas e actas respectivas, publicadas no *Diario Official* numero 48, de primeiro de março do corrente anno, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta Estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accôrdo com a propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

J. G. Pereira & Comp.

2.110	blocks, modelo 18, a $750	1:582$500
2.420	blocks, modelo 128, a 100 folhas, a 1$300	3:146$000
1.830	blocks, modelo 162, a 100 folhas, a 1$440	2:635$200
25	blocks, modelo 257, a 2$000	50$000
1.250	cadernetas, modelo 164, a 1$094	1:367$500
250	cadernetas, passe livre para 1925, a 2$000	500$000
1.000	cartões D-1-2, a $040	40$000
1.000	cartões D-3-4, a $040	40$000
1.000	cartões D-5-56-7, a $040	40$000
92.500	enveloppes, modelo 172, a $015,6	1:393$050
38.000	enveloppes, modelo 171, a $039	1:482$000
21.000	enveloppes, modelo 175, a $043	903$000
2.500	enveloppes, modelo 176, a $084	210$000
40.000	enveloppes, modelo 380, a $041	1:640$000
35.000	impressos, modelo 25, a $014,5	507$500
30.000	impressos, modelo 42, a $029	870$000
20.000	impressos, modelo 43, a $14,5	290$000
1.000	impressos, modelo 146, a $004,2	4$200
1.000	impressos, modelo 193, a $027	27$000
22.000	impressos, modelo 205, a $029	638$000
15.550	impressos, modelo 220, a $039	306$450
5.500	impressos, modelo 265, a $049	269$500
25.000	impressos, modelo 287, a $013,4	335$000
10.000	impressos, modelo 329, a $019	190$000
100	impressos, modelo 331, a $110	11$000
3.500	impressos, modelo 370, a $060	210$000
1.500	impressos, modelo 396, a $043	64$500
3.000	impressos, modelo 401, a $039	117$000
1.000	impressos, modelo 410, a $038	38$000
2.000	impressos, modelo 429, a $050	100$000
3.100	impressos, modelo 448, a $052	161$200
131.000	impressos, modelo 492, a $003,5	458$500
459.000	impressos, modelo 493, a $002,4	1:101$600
132	livros, modelo 171, 200 folhas, a 29$300	3:867$600
38	livros, modelo 236, grandes, a 33$900	1:288$200
50	livros, modelo 258, a 15$400	770$000
11	livros, modelo 260, a 36$000	396$000
5	livros, modelo 323, com 100 filhas, a 54$000	270$000
2	livros, modelo 351, a 60$000	120$000
2	livros, modelo 352, a 60$000	120$000
1	livro, modelo 367, com rotulo	65$000
3	livros, modelo 413, a 72$000	216$000
1	livro modelo, 453	49$500
3	livros, modelo 466, a 48$000	144$000
3	livros, modelo 467, a 43$800	131$400
40	livros, modelo 500, com 200 folhas, a 27$500	1:100$000
20	caixas de papel diplomata com enveloppes, impressos "Gabinete do Director", em relevo, em caixas de 50/50, a 18$700	374$000
130	talões, modelo 35, a 4$800	624$000
500	talões, modelo 57, a 8$450	4:225$000
350	talões, modelo, 63, a 1$740	609$000
720	talões, modelo 68, a 1$470	1:058$400
2.800	talões, modelo 100, a 1$850	5:180$000
100	talões, modelo 216, a 2$240	224$000
600	talões, modelo 293, a $875	525$000
600	talões, modelo 294, a $875	525$000
600	talões, modelo 295, a $875	525$000
600	talões, modelo 296, a $875	525$000
1.500	talões, modelo 434, a 1$500	2:250$000
	Somma	46:210$800

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas

200	blocks, modelo 184, a $730	146$000
30	blocks, modelo 369, a 600 réis	18$000
60	cadernetas modelo 20, a 1$750	105$000
1.500	cadernetas modelo 23, a 120 réis	180$000
500	cadernetas modelo 259, a 1$450	725$000
2.060	cadernetas modelo 285, a 540 réis	1:112$400
500	cadernetas kilometricas para 3.000 kilometros, a 840 réis	420$000
350	cadernetas kilometricas para 6.000 kilometros, a 1$230	430$500
400	cadernetas kilometricas para 9.000 kilometros, a 1$920	768$000
300	cadernetas kilometricas para 12.000 kilometros, a 2$980	894$000
3.000	enveloppes modelo 173, a 145 réis	435$000
2.000	enveloppes modelo 173, pardos, a 114 réis	228$000
600	fitas para relogio formato 1-5.040 I. T. Record Cº, numeradas de 1 a 150, a 130 réis	78$000
600	fitas para relogio formato 1-5.040 I. T. Record Cº, numeradas de 151 a 300, a 130 réis	78$000
600	fitas para relogio formato 1-5.040 I. T. Record Cº, numeradas de 301 a 450, a 130 réis	78$000
35.000	impressos modelo 7, a 16 réis	560$000
5.000	impressos modelo 9, a 17 réis	85$000
4.000	impressos modelo 10, a 37 réis	148$000
3.000	impressos modelo 11, a 127 réis	381$000
40.000	impressos modelo 14, a 13 réis	520$000
20.000	impressos modelo 21, a 5 réis	100$000
22.000	impressos modelo 24, a 29 réis	638$000

35.000	impressos modelo 26, a 26 réis....	910$000
2.000	impressos modelo 30, a 23 réis....	46$000
1.000	impressos modelo 31, a 75 réis.....	75$000
35.000	impressos modelo 32, a 29 réis....	1:015$000
1.000	impressos modelo 33, a 26 réis.....	26$000
500	impressos modelo 34, a 72 réis. ...	36$000
1.000	impressos modelo 44, a 92 réis. ...	92$000
300	impressos modelo 44 com cabeçalho, a 92 réis.....	27$600
37.000	impressos modelo 62, a 32 réis....	1:184$000
250.000	impressos modelo 103, a 7 réis.....	1:750$000
500	impressos modelo 111, a 260 réis.	130$000
10.000	impressos modelo 119, a 10 réis....	100$000
1.000	impressos modelo 120, a 61 réis....	61$000
6.000	impressos modelo 137, a 17 réis....	102$000
5.000	impressos modelo 181, a 84 réis....	420$000
1.000	impressos modelo 188, a 64 réis. ...	64$000
10.000	impressos modelo 189, a 18 réis.....	180$000
4.100	impressos modelo 192, a 62 réis. ..	254$200
35.000	impressos modelo 196, a 13 réis....	455$000
14.000	impressos modelo 208, a 29 réis....	406$000
5.000	impressos modelo 218, a 33 réis.. ..	165$000
10.000	impressos modelo 239, a 16 réis....	160$000
17.000	impressos modelo 248, a 15 réis....	255$000
500	impressos modelo 301, a 140 réis....	70$000
500	impressos modelo 305, a 120 réis....	60$000
500	impressos modelo 306, a 120 réis....	60$000
7.000	impressos modelo 308, a 16 réis...	112$000
24.000	impressos modelo 346, a 15 réis. ...	360$000
5.000	impressos modelo 348, a 16 réis....	80$000
1.000	impressos modelo 368, a 76 réis. ...	76$000
500	impressos modelo 375, a 95 réis....	47$500
500	impressos modelo 404, a 59 réis. ..	29$500
2.000	impressos modelo 406, a 48 réis. ..	96$000
4.000	impressos modelo 417, a 23 réis. ..	112$000
35.000	impressos modelo 419, a 13 réis. ..	455$000
500	impressos modelo 422, a 36 réis. ..	18$000
1.000	impressos modelo 426, 87 réis..	87$000
4.000	impressos modelo 509, a 19 réis.. ..	76$000
60	livros modelo 76, a 8$900.	534$000
70	livros modelo 82, a 10$400.	728$000
10	livros modelo 91, 11$200.	112$000
20	livros modelo 125, a 7$300.	146$000
20	livros modelo 131, a 11$500.	230$000
2	livros modelo 136, a 122$000..	244$000
12	livros modelo 156, a 11$800.	141$600
2	livros modelo 179, a 40$000.	80$000
70	livros modelo 197, a 9$500	665$000
1	livro modelo 237	98$000
1	livro modelo 242	65$000
1	livro modelo 243	65$000
6	livros modelo 315, a 39$500	237$000
3	livros modelo 324, a 54$800	164$400
10	livros modelo 328, a 32$800	328$000
70	livros modelo 344, a 4$200	294$000
100	livros modelo 345, a 3$200	320$000
10	livros modelo 349, a 31$800	318$000
2	livros modelo 350, a 85$000	170$000
4	livros modelo 353, a 52$000	208$000
30	livros modelo 420, a 12$000	360$000
4	livros modelo 425, com capa de couro e rotulo, a 56$000	224$000
1	livro modelo 432	91$000
60	livros modelo 439, a 7$300	438$000
10	livros modelo 440, a 8$800	88$000
5	livros modelo 447, a 20$500	102$500
1	livro modelo 454	54$000
1	livro modelo 484	108$000
3	livros modelo CC. 2, a 39$000	117$000
250	talões modelo 15, a 5$200	1:300$000
13.050	talões modelo 17, a 670 réis	8:743$500
1.600	talões modelo 27, a 690 réis	1:104$000
330	talões modelo 45, a 4$200	1:386$000
1.500	talões modelo 54, a 3$190	4:785$000
380	talões modelo 56, a 7$450	2:831$000
100	talões modelo 65, a 2$150	215$000
180	talões modelo 66, a 4$980	896$400
500	talões modelo 67, a 1$550	775$000
300	talões modelo 69, a 2$180	654$000
500	talões modelo 112, a 2$990	1:495$000
1.650	talões modelo 145, a 1$230	2:029$500
340	talões modelo 255, a 3$990	1:356$600
5	talões modelo 386 a 12$400	62$000
1.000	talões modelo 449 a 1$850.....	1:850$000
150	talões modelo 515 a 1$140.....	171$000
	Somma.....	54:165$200

Irenio Moraes:

424	blocks modelo 165 a 1$020.....	432$480
5	blocks modelo 383 a 6$500.....	32$500
5	blocks modelo 384 a 6$500.....	32$500
5.000	impressos modelo 1 a $017.....	85$000
20.000	impressos modelo 2 a $017.....	340$000
12.000	impressos modelo 5, por.....	215$000
12.000	impressos modelo 13 a $011.....	132$000
1.500	impressos modelo 29 a $020.....	30$000
2.000	impressos modelo 37 a $020.....	40$000
3.000	impressos modelo 38 a $160.....	480$000
4.000	impressos modelo 46 a $043.....	172$000
5.000	impressos modelo 52 a $021.....	105$000
20.000	impressos modelo 55 a $012.....	240$000
1.000	impressos modelo 61 a $160.....	160$000
4.000	impressos modelo 97 a $019.....	76$000
7.000	impressos modelo 102 a $008.....	56$000
2.000	impressos modelo 118 a $023.....	46$000
19.000	impressos modelo 124 a $016.....	304$000
1.000	impressos modelo 139 a $019.....	19$000
2.000	impressos modelo 177 a $021.....	42$000
500	impressos modelo 178 a $040.....	20$000
1.000	impressos modelo 190 a $024.....	24$000
500	impressos modelo 191 a $040.....	20$000
3.000	impressos modelo 194 a $013.....	39$000
12.000	impressos modelo 195 a $018.....	216$000
500	impressos modelo 206 a $055.....	27$500
10.000	impressos modelo 219 a $006.....	60$000
500	impressos modelo 224 a $040.....	20$000
1.500	impressos modelo 245 a $018.....	27$000
4.000	impressos modelo 256 a $021.....	84$000
1.000	impressos modelo 273 a $017.....	17$000
15.000	impressos modelo 309 a $017.....	255$000
6.000	impressos modelo 330 a $017.....	102$000
5.800	impresoss modelo 333 a $049.....	284$200
1.500	impressos modelo 338 a $021.....	31$500
5.000	impressos modelo 347 a $020.....	100$000
1.500	impressos modelo 376 a $034.....	51$000
5.000	impressos modelo 398 a $021.....	105$000
3.000	impressos modelo 399 a $014.....	42$000
5.000	impressos modelo 400 a $015.....	75$000
1.000	impressos modelo 407 a $021.....	21$000
1.000	impressos modelo 414 a $020.....	20$000
5.000	impressos modelo 438 a $016.....	80$000
200	impressos modelo 451 a $080.....	16$000
200	impressos modelo 452 a $080.....	16$000
2.000	impressos modelo 508 a $023.....	46$000
2.000	impressos modelo 510 a $023.....	46$000
1	livro modelo 6, por.....	71$000
3	livros modelo 81 a 21$900.....	65$700
313	livros modelo 87 a 5$900.....	1:846$700
70	livros modelo 92 a 19$800.....	1:386$000
50	livros modelo 95 a 19$800.....	990$000
6	livros modelo 147 a 15$800.....	94$800
90	livros modelo 269 a 3$900.....	351$000
10	livros modelo 342 a 12$200.....	122$000
10	livros modelo 343 a 12$200.....	122$000
15	livros modelo 444 a 14$600.....	219$000
10	livros modelo 446 a 16$600.....	166$000
2	livros modelo 522 a 35$000.....	70$000
12	caixas papel diplomata c/ enveloppes, impressos "Chefe da 4ª Divisão", em caixas de 50/50, a 8$000....	96$000
50	talões modelo 4 a 3$670.....	183$500
5	talões modelo 22 a 2$600.....	13$000
50	talões modelo 51 a 1$400.....	70$000
8	talões modelo 53 a 3$290.....	26$320
500	talões modelo 73 a $980.....	490$000
550	talões modelo 133 a 1$870.....	1:028$500
20	talões modelo 155 a 1$920.....	38$400
60	talões modelo 229 a 1$590.....	95$400
23	talões modelo 252 a 3$300.....	75$900
23	talões modelo 278 a 2$420.....	55$660
1	talão modelo 280.....	8$800
1	talão modelo 281.....	8$800
1	talão modelo 282.....	8$800
260	talões modelo 283 a 1$760.....	457$600
60	talões modelo 316 a 1$180.....	70$800
230	talões modelo 317 a 1$180.....	271$400
230	talões modelo 318 a 1$180.....	271$400
100	talões modelo 418 a 1$090.....	109$000
25	talões modelo 423 a 3$250.....	81$250
30	talões modelo 425 a 3$300.....	99$000
10	talões modelo 431 a 3$100.....	31$000
25	talões modelo 441 a 1$920.....	48$000
20	talões modelo 490 a 3$800.....	76$000
15	talões modelo CC.1, 50 folhas em 4 vias-192 a 5$900.....	88$500

27 talões modelo CC.3, 50 folhas em 4 vias-192 a 5$900	159$300
Somma.....	14:351$210

No total geral de 114:727$210 cento e quatorze contos setecentos e vinte e sete mil duzentos e dez réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do Almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira, e no mesmo praso substituirão aquelles que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da Directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a Directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da Estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes, exceptuados os contractados com o senhor Irenio Moraes que, serão entregues em Baurú, no Almoxarifado da Estrada, serão postos em vagões da São Paulo Railway ou Sorocabana em São Paulo, livres de embalagem, carretos, etc., fornecendo a Estrada sómente requisições para o transporte dos materiaes, nessas estradas de ferro e na Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos para Baurú, Estado de São Paulo, e a remetter immediatamente acompanhados das respectivas facturas.

Os contractantes si fizerem os despachos sem requisição da Estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo, o serão notificados disso por telegramma.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes antes de sua assignatura, na thesouraria da Estrada, a caução de tres por cento sobre o valor do fornecimento contractado: J. G. Pereira & Comp., réis 1:386$324 (um conto tresentos e oitenta e seis mil tresentos e vinte e quatro réis); Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, 1:624$956 (um conto seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e cincoenta e seis réis); e Irenio Moraes, 430$536 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e trinta e seis réis).

Essas cauções não vencerão juro algum e só poderão ser levantadas depois do completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo, depois de definitivamente approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 114:727$210 (cento e quatorze contos setecentos e vinte e sete mil duzentos e dez réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica, e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na thesouraria da Estrada, em Baurú, uma vez que lhe seja feita a competente distribuição de credito ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima segunda — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 114:727$210 (cento e quatorze contos setecentos e vinte e sete mil duzentos e dez réis), cujos empenhos já foram effectuados na Contabilidade da Estrada, sob numeros 25, 26 e 27, correrá por conta do artigo 14 da lei numero 4.911, de doze de janeiro do corrente anno, verba 8ª, consignação — Material — sub-consignação 11ª «outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da Estrada e quaesquer obras de conservação».

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibidos os recibos numeros 5, 8 e 15, de terem recolhido aos cofres da thesouraria da Estrada, as cauções previstas pela clausula sexta, mandou o Sr. director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme vae assignado pelo Sr. director sobre 230$ (duzentos e trinta mil réis) de sellos federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que ficam archivadas nesta repartição, pelas testemunhas Fernando Puell e Aristides Ribeiro e por mim, Olivar Guarita Valente Dôce, 3º escripturario que o escrevi. Baurú, 4 de junho de 1925. — *Alfredo de Castilho*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *F. Delamare*, caixa do Banco do Brasil. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, *Francisco Machado*. — *Irenio Moraes*. — *Fernando Puell*. — *Aristides Ribeiro*. — *Olivar Guarita Valente Dôce*. Ao presente contracto, que foi lavrado á fls. 60 do livro de contractos, numero 10, estavam appensas estampilhas federaes no valor de 230$ (duzentos e trinta mil réis) devidamente inutilizadas. Confere, em 6 de junho de 1925. — *Alceu E. de Almeida*, 2º escripturario. Visto, em 6 de junho de 1925. — Assignatura illegivel.

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os senhores Walter Schmidt & Comp., para o fornecimento de productos chimicos durante o corrente exercicio.

Aos seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezesete horas, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de São Paulo, o senhor doutor Alfredo de Castilho, director da mesma estrada, e os senhores Walter Schmidt & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á rua dos Ourives numero cento e dezenove, neste instrumento denominados pela palavra "contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos que exhibiram antes da realização da concurrencia publica e de accôrdo com as exigencias ro respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero 800, de 25 de maio de mil novecentos e vinte e cinco, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas na concurrencia publica numero vinte e um, realizada em dezesete de fevereiro proximo passado, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de vinte e seis de janeiro proximo passado, foi publicado no *Diario Official* n. 23, de janeiro proximo passado, onde sido taes propostas e actas respectivas publicadas no *Diario Official* numero 46, de vinte e sete de fevereiro do corrente anno, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, no corrente anno, as quantidades de materiaes abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo de concurrencia, a saber:

Walter Schmidt & Companhia

1 kilo de acido acetico glacial puro.....	38$000
1 kilo de acido azotico concentrado...	34$000
1 kilo de acido chlorhydrico concentrado.	34$000
1 kilo de acido sulphurico concentrado.	34$000
1 alcoometro "Gay-Lussac Cartier" af. a 15 cms.....	135$000
1 kilo de alumen	7$000
1 kilo de ammonia liquida	7$500
1 apparelho de "Kip" para gaz sulphydrico	155$000
25 grammas de azotato de prata crystalizado a 1$000	25$000
1 balança granataria, c|peso até 50 grammas	185$000
1 balança "Roberval", c| peso para um kilo	220$000
2 balões de vidro de fundo chato, para 1000 c. c. a 28$000.....	56$000
2 balões de vidro de fundo redondo para 500 c. c. a 24$000.....	48$000
6 litros de benzina de petroleo a 56$000.	336$000
300 grammas de bi-chromato de potassio a $900	270$000
1 bureta de "Gay-Lussac", para 50 c. c.	18$000

1 bureta "Mak", para 50 c. c.	52$000
2 calices com bico e pé, para 250 c. c., a 23$000	46$000
1 caneca de louça, graduada de 250 c. c.	26$000
2 capsulas de porcellana de 100 grammas a 28$000	56$000
2 capsulas de porcellana de 50 grammas, a 24$000	48$000
500 grammas de carbonato de potassio puro a $040	20$000
2 kilos de carbonato de sodio puro a 32$000	64$000
500 grammas de chloroformio a $040	20$000
300 grammas de chlorhydrato de bario a $045	13$500
1 kilo de chlorureto de calcio	4$000
100 grammas de chlorureto de mercurio puro a $060	6$000
300 grammas de cochonilha a $100	30$000
1 copo de vidro graduado para 50 c. c.	11$000
1 copo de vidro graduado para 250 c. c.	18$000
2 crystalizadores de vidro de 15XS cms. a 35$000	70$000
50 grammas de cyanureto de mercurio a $400	20$000
1 decimetro para liquido mais leve de que agua	26$000
4 espatulas de aço, de 4" a 12$000	48$000
2 litros de ether de petroleo, a 26$000	52$000
2 litros de ether sulphurico, a 22$000	44$000
4 frascos bitubulados de "Erlenmeyer", para 200 c. c., a 28$000	112$000
2 frascos bitubulados de "Erlenmeyer", para 500 c. c., a 32$000	64$000
2 frascos bitubulados de "Wolf", para 500 c. c., a 42$000	84$000
2 funis de vidro de 12 cms., a 9$000	18$000
1 grál de vidro para 250 grammas	22$500
2 kilos de hyposulphito de sodio puro a 45$000	90$000
200 grammas de iodo metallico, a $220	44$000
200 grammas de iodureto de potassio, a $200	40$000
100 grammas de methylorange, a 1$200	120$000
1 resma de papel de filtro "Bellin"	185$000
6 caixas de papel tournesol, a 8$000	48$000
12 pegadores de madeira para tubos, a 5$000	60$000
100 centimetros cubicos de phenosphtaleina, a $220	22$000
2 pipetas graduadas para 20 c. c., a 16$000	32$000
1 pipeta graduada para acido	85$000
300 grammas de potassa pura, a 1$000	300$000
6 potes de louça, brancos, com tampa, para 500 grammas, a 15$000	90$000
500 grammas de soda caustica pura, a 1$200	600$000
200 grammas de sodio metallico, a $580	116$000
1 serpentina de vidro de 0,02 de diametro, completa	70$000
1 kilo de sulphato de cobre puro	52$000
3 telas de arame de amiantho de 20 x x 20 cms., a 22$000	66$000
2 tripés de ferro para capsula, de porcellana, a 26$000	52$000
2 metros de tubo de borracha, de 0,01, a 18$000	36$000
12 tubos de vidro para ensaios, a 1$000	12$000
1 kilo de tubo de vidro, de 0,007 x 0,60, de comprimento	22$000
6 tubos em U, de 0,02 de diametro, com ramos de 0,15, a 14$000	84$000
3 vasos de Bohemia para 300 c. c., a 12$000	36$000
100 centimetros cubicos de xilene, a $080	8$000

No total geral de 4:921$500 (quatro contos novecentos e vinte e um mil e quinhentos réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão dentro de trinta dias, a contar da data do pedido do Almoxarifado, o material contractado constante da clausula primeira, e no mesmo prazo substituirão aquelles que não estiverem de accôrdo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da Directoria, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a directoria a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma.

Quarta — No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a importancia na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiaes serão postos em vagões da S. Paulo Railway ou Sorocabana em S. Paulo, livres de embalagem, carretos, etc., fornecendo a estrada sómente requisições para o transporte dos materiaes, nessas estradas de ferro e na Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Os contractantes ficam obrigados a effectuar os despachos para Baurú, Estado de S. Paulo, e a remetter immediatamente acompanhados das respectivas facturas.

Os contractantes si fizerem os despachos sem requisição da estrada, com frete a pagar, ficam sujeitos ao pagamento do mesmo e serão notificados disso por telegramma.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, na thesouraria da estrada, a caução de tres por cento sobre o valor do fornecimento contractado: 147$645, (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco réis).

Essa caução não vencerá juro algum e só será restituida depois de completamente findo este contracto e liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Setima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Oitava — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de S. Paulo, para seu domicilio legal e para todos os effeitos de direito, perante o fôro competente.

Nona — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia de 4:921$500 (quatro contos novecentos e vinte e um mil e quinhentos réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima — O presente contracto é lavrado de accôrdo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instrucções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Codigo de Contabilidade Publica, e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima primeira — Os pagamentos serão effectuados em moeda corrente, nacional, na thesouraria da estrada, em Baurú, uma vez que lhe seja feita a competente distribuição de credito, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação, e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da estrada.

Decima segunda — A despeza resultante do presente contracto, na importancia de 4:921$500 (quatro contos novecentos e vinte e um mil e quinhentos réis), cujo empenho já foi effectuado na Contabilidade da estrada, sob numero 1, correrá por conta do artigo 14, da lei numero 4.911, de doze de janeiro do corrente anno, verba 8ª, consignação—Material —sub-consignação 8ª—Medicamentos, drogas e utensilios para os postos medicos e hospitaes».

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido o recibo numero 29, de terem recolhido aos cofres da thesouraria da estrada a caução prevista pela clausula sexta, mandou o senhor director lavrar o presente contracto que, lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director, sobre 10$ (dez mil réis) de sellos federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seu procurador abaixo assignado, conforme procuração que exhibiu e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas, Fernando Puell e Aristides Ribeiro e por mim, Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario, que a escrevi. Baurú, 6 de junho de 1925. — *Alfredo de Castilho.* — *Walter Schmidt & Comp.* — *Fernando Puell.* — *Aristides Ribeiro.* — *Olivar Guarita Valente Doce.*

(Ao presente contracto que foi lavrado ás folhas 12 do livro de contractos numero 11 da Secretaria da Estrada de

Perro Noroeste do Brasil, estavam appensas estampilhas federaes no valor de 10$ (dez mil réis), devidamente inutilizadas.). Confere com o original. Baurú, 7 de junho de 1925. — *Mauro de Almeida*, 2º escripturario. Visto. Baurú, 7 de junho de 1925. — *Americo Gomes*, secretario.

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero quatrocentos e cincoenta e sete da rua S. Luiz Gonzaga, destinado á installação, da agencia do Correio de Pedregulho, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Damaso da Costa Teixeira e a Directoria Geral dos Correios, na fórma abaixo:

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o respectivo director senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor Damaso da Costa Teixeira, proprietario do predio numero quatrocentos e cincoenta e sete da rua S. Luiz Gonzaga, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral constante do processo "Agencia P", numero mil oitocentos e vinte e sete do protocollo da Sub-Directoria de Contabilidade do anno de mil novecentos e vinte e um, de accôrdo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dous do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e artigo numero setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Damaso da Costa Teixeira, maior, casado, proprietario do referido predio, residente nesta cidade, outorgante locador, dá de arrendamento a Directoria Geral dos Correios o predio da sua propriedade sito nesta capital, a rua S. Luiz Gonzaga numero quatrocentos e cincoenta e sete, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de 3:960$ (tres contos e novecentos e sessenta mil réis), que será pago em prestações mensaes de trezentos e trinta mil réis (330$), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — o arrendamento será pelo prazo de cinco annos financeiros a começar em primeiro de junho de mil novecentos e vinte e cinco, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas serão ligeiramente por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com o outorgante na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento não terá direito á indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante préviamente avisado e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas, ficando a parte infractora sujeita á multa de vinte por cento (20 %) calculada sobre o valor total do arrendamento.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba — Correios — consignação "Material — Diversas "Despezas", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido á thesouraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federas no valor total de trinta e oito mil réis (38$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se esse Tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida préviamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero dezesete, o qual nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: Imposto predial, primeiro semestre, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco conhecimentos numero cincoenta e tres mil seiscentos e noventa e cinco; taxa sobre o consumo da agua, exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, conhecimento numero sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro; taxa sobre saneamento, exercicio de mil novecentos e vinte e quatro, conhecimento numero quarenta e sete mil e cincoenta e tres; e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, ou Gabriel da Silva Jardim, terceiro official da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo aos nove dias do mez de junho de mil novecentos vinte e cinco em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e estemunhas. Estavam selladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 38$ (trinta e oito mil réis) datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte fórma: Rio de Janeiro, 9 de junho de 1923. — *Severino Neiva* e mais abaixo as assignaturas: *Damaso da Costa Teixeira*, contractante, e as testemunhas: *Alfredo Pereira de Aguiar* e *Jayme Marques de Oliveira*. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 167 a 168 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª secção, em 10 de junho de 1925 — *Francisco Pereira de Araujo*, auxiliar de praticante. — Confere. *Gustavo Francisco da Costa*, amanuense. — Visto em 10 de junho de 1925. Servindo de chefe de secção, *Othoniel de Ulhôa Reis*, 1º official.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica o Sr. marechal Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em conferencia com o chefe de Estado, o Sr. marechal Carneiro da Fontoura, chefe de policia da Capital.

— O Sr. Dr. Arthur Ri[illegible], ministro do Supremo Tribunal Federal, esteve hontem com o chefe da Nação, a quem agradeceu as felicitações que Sua Ex. lhe dirigiu, por motivo de seu anniversario natalicio.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencias, os Srs. senador Lauro Muller, senador Ramos Caiado, Dr. Carvalho Britto, director do Banco do Brasil; Dr. Theophilo Ribeiro, Sr. João Lage e commendador Luiz Liberal.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete em conferencia com o chefe da Nação, o Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado Federal.

— O Sr. presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencia, o Sr. Dr. Benedicto Valladares, acompanhado de seu filho o senhor Deputado Francisco Valladares, que foi agradecer ao chefe de Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por motivo de seu anniversario natalicio.

— No Palacio do Cattete esteve hontem o Sr. senador Mendes Tavares, para agradecer ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, as felicitações que lhe endereçou, por occasião de seu anniversario natalicio.

— O Sr. general de divisão Alexandre Leal esteve hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao chefe da Nação o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe endereçou, por motivo de seu anniversario natalicio.

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, foi-se representado pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Epaminondas Gomes, no acto inaugural do monumento ao benemerito barão do Rio Branco, pelo Sr. Dr. Edmundo da Veiga, secretario da Presidencia da Republica.

Apresentaram os homenagens ao Sr. Presidente da Republica, e a quem foram [illegible] em nome [illegible] promoções, os Srs. general Epaminondas Travassos e major Dr. Agostinho Cortes; [illegible] principios.

Durante os 23 dias em que funccionou em [illegible] de maio, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 4.207 pessoas, o que eleva o consulta ao sobredito [illegible] Dellas 847 eruditas, [illegible] obras impressas e 3.360 volumes, 1.182 documentos manuscriptos, [illegible] leituras e 2.213 pegas [illegible].

As obras impressas foram distribuidas por classes: artes e sciencias annexas, 703; artes e industrias, 46; [illegible], 64; bibliographia; chorographia do Brasil, 5; direito, legislação e jurisprudencia, 884; economia politica, estatistica e polygraphia, 490; [illegible], 57; historia, 442; historia do Brasil, 450; instrucção e ensino, 273; jornaes, 738; litteratura, 1.838; [illegible] brasileira, 1.251; occultismo [illegible]; philologia e linguistica, 518; philosophia, 61; politica e administração; religião, 50; sciencias mathematicas, 284; sciencias medicas, 561; sciencias naturaes, 274; sociologia, 5; escriptas em diversos, 52; francez, 1.109; grego; hespanhol, 49; hollandez; inglez, 80; italiano, 20; latim, 25; portuguez, 1.676 e os manuscriptos distribuem-se em: Historia do Brasil, 1.414; Litteratura, 845; Historia do Brasil, 1.654; Chorographia do Brasil, 1.651; Peiz, 89.

Sendo uns portuguezes, [illegible].

Recebedoria do Interior Rendimento do Sello — Collectoria da Capital Federal — Lista geral dos premios da 65ª loteria do anno p. 76, para extracção do anno de 1922 realisada em 16 de junho de 1922, em beneficio das instituições mencionadas pelo art. 1º do decreto em vigor e em virtude do contracto celebrado em 6 de outubro de 1921, pela Procuradoria Geral da Republica, do Thesouro Nacional.

21.[illegible]	500$000
44.[illegible]	500$000
[illegible]	500$000
21.725	200:000$000
27.[illegible]	200$000
28.[illegible]	2:000$000
13.[illegible]	200$000
16.[illegible]	200$000
[illegible]	200$000
254	200$000
[illegible]	200$000
44.[illegible]	200$000
20.[illegible]	500$000
19.[illegible]	200$000
23.[illegible]	2:000$000
17.[illegible]	200$000
28.[illegible]	1:000$000
[illegible]	200$000
7.933	500$000
[illegible]	200$000
40.[illegible]	1:000$000
31.[illegible]	200$000
7.[illegible]	200$000
[illegible]	200$000
25.541	1:000$000
29.[illegible]	200$000
40.537	200$000
23.944	1:000$000
47.983	200$000
48.473	200$000
46.353	200$000
22.647	200$000
52.877	200$000
7.814	200$000
20.733	200$000
3.379	200$000
29.728	200$000
44.028	200$000
57.784	200$000
27.439	200$000
4.727	2:000$000
20.263	200$000
36.136	500$000
54.368	200$000
25.728	200$000
15.030	500$000
4.748	200$000
21.014	200$000
30.591	200$000
58.594	200$000
3.060	200$000
48.[illegible]	200$000
27.[illegible]	200$000
51.[illegible]	200$000
56.[illegible]	200$000
4.[illegible]	200$000
49.258	1:000$000
38.218	200$000
11.[illegible]	200$000
20.541	200$000
25.[illegible]	200$000
5.[illegible]	200$000
18.275	200$000
55.[illegible]	200$000
48.818	1:000$000
22.[illegible]	500$000
646	200$000
32.254	200$000
7.812	200$000
19.033	200$000
10.532	200$000
27.062	200$000
30.960	200$000
5.165	200$000
50.[illegible]	200$000
41.303	200$000
24.[illegible]	200$000
30.393	500$000
30.401	200$000
[illegible]	200$000
21.509	5:000$000
28.99[illegible]	500$000
46.[illegible]	500$000
47.367	200$000
2.[illegible]	500$000
5.[illegible]	1:000$000
40.665	20:000$000
42.367	500$000
41.293	500$000
52.[illegible]	500$000
2.561	200$000
28.896	200$000
32.718	1200$000
40.054	200$000
48.[illegible]	200$000
22.862	200$000
58.869	200$000
53.699	2:000$000
55.[illegible]	500$000
3.240	2:000$000
4.457	200$000
29.[illegible]	200$000
27.117	500$000
59.401	200$000
46.350	1500$000
28.439	200$000
23.[illegible]	200$000
29.[illegible]	500$000
32.290	1:000$000
3.117	10:000$000
49.256	200$000
42.300	1:000$000
32.092	500$000
[illegible].655	1:000$000

Approximações

21.724 a 21.726.....	500$000
40.864 a 40.866.....	300$000
43.116 e 43.118.....	200$000
21.923 a 21.925.....	300$000

Dezenas

21.721 a 21.730.....	200$000
40.861 a 40.870.....	200$000
43.111 a 43.120.....	200$000
21.901 a 21.910.....	200$000

Terminações

Os numeros terminados em 36 ficam 200$000.

Os numeros terminados em 3 ficam 100$000.

Excepcionando-se os premiados em 2º.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *Carlos Antonio de Almeida Bonfim*, thesoureiro. — O escrivão *Alberto de Carvalho*.

A Repartição Geral dos Correios [illegible] pedidos mallas pelos [illegible] paquetes.

Hoje:

Arlanza, para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior até as 6 1|2 com porte duplo e para o exterior até as 8.

Campos Salles, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande e Montevidéo, recebendo impressos até as 6 horas, cartas para o interior até as 6 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 7.

Bemdeer, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 8.

Vandyck, para Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até as 15 horas, impressos até as 16 e cartas para o exterior até as 20.

Alsaticé, para Bahia e mais portos do norte até o Pará, recebendo objectos para registrar até as 17 horas, impressos até as 19, cartas para o interior até as 19 1|2 e com porte duplo até as 20.

Amanhã:

Hapalis, para Santos, Rio Grande, Paranaguá e Porto Alegre, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1|2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 17 horas de hoje.

Depois de amanhã:

Antonio Delfim, para Lisboa, Vigo, Boulogne e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de 25.

Scelandia, para Bahia, Recife, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1|2, com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de 25.

Commandante Ogarte, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior até as 4 1|2, com porte duplo até as 5 e objectos para registrar até as 18 horas de 25.

Resumo das observações feitas durante o mez de maio de 1925 na Torre Meteorologica da ex-Exposição Internacional, inaugurada em 1 de Janeiro de 1925

Dias	Pressão atmospherica a 0° (média)	Temperatura do ar				Humidade relativa (media)	Evaporação em 24 horas	Vento		Quantidade de nuvens 0 a 10 (media)	Chuva recolhida em 24 horas (Total)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
		Média	Afastamento da normal	Maxima	Minima			Direcções predominantes	Velocidade (média)				
	m/m	c	c	c	o	%	m/m		m/s		m/m	h	
1	762.4	23.5	—	27.2	21 6	83.7	2.6	SSE, Calma	2.6	9 7	10.2	1.9	Instavel com chuvas.
2	61.9	23.4	—	26.5	20.8	77.2	2.6	Calma, SSE	2.3	1.7	6.0	10.5	Bom.
3	59.7	24.4	—	29.3	20.7	76.6	3.1	NNE, SE	3.0	4.0	0.0	9.8	Bom com nebulosidade.
4	60.0	24.6	—	29.6	21.8	84 4	2.4	SSE, S	3.2	5.7	0.0	7.3	Bom com cerração pela manhã.
5	62.6	24.6	—	28 0	22.1	83.0	3.0	S, NNE	4.2	4.3	1.8	9.5	Instavel com chuvas.
6	64 0	24.0	—	28.6	22 1	87.9	1.4	S, Calma	2.6	5.3	28.9	7.1	Instavel com chuvas fortes.
7	61.9	24.0	—	29.6	21.8	85 0	2.0	Calma DE	2.7	2.3	0.9	6.3	Quente.
8	60.0	23.9	—	29.3	21.1	81.8	2.3	Calma, SSE	2,6	2.3	0.0	9.1	Quente.
9	60.3	24.8	—	31.6	21.0	74.9	3.7	S, Calma	2.3	2.7	0.0	8.8	Quente.
10	60.9	25.9	—	31.1	22.4	70.3	5.6	NW, NW	2.6	2.7	0.0	10.4	Quente.
Decada	761.4	24.3	—	29.1	21.5	80.7	28.7	Calma, S	2.8	4.1	40.0	82.7	
11	760.8	25.3	—	30.7	22.6	73.7	5.4	Calma, NNW	2.8	4.3	0.0	9.2	Quente.
12	60.1	24.3	—	29.4	21.8	82 5	2.1	S, NNE	3.2	8.0	0.0	6.3	Bom com nebulosidade variavel.
13	56.8	26.1	—	3 .5	21.2	66.7	7.5	NNE, Calma	2.3	1.0	0.0	10.6	Quente.
14	53.9	26.0	—	29.2	22.1	65.3	6.8	S, Calma	4.1	8.7	6.6	0.7	Instavel com chuvas e ventania á noite.
15	66.3	20.2	—	22.1	18.4	83.6	2.3	NSW, S	3 8	10.0	0.3	0.0	Ameaçador com chuvas.
16	69.0	19.0	—	20.3	17.0	86.4	1.7	NNW, Calma	2.4	10.0	0.7	0.0	Ameaçador com chuvas.
17	67.9	18 9	—	26.7	17.0	85.3	1.8	NE, NW	2.3	9.7	2.0	0.0	Ameaçador com chuvas fracas.
18	66.8	19.8	—	24.5	17.2	78.2	2.5	NNE, S	2.9	9.3	0.0	2.5	Instavel.
19	67.0	20.4	—	23.7	17.6	76.5	2.9	SSE, W	2.7	6.3	1.3	7.5	Instavel com chuvas fracas pela manhã.
20	66.6	21.0	—	25.3	17.7	74.9	3.1	SSE, ESE	2.5	1.3	0.0	10.1	Claro.
Decada	764.0	22.1	—	25.7	19.2	77.4	36.1	Calma, S	2.9	6.9	5.5	46.3	

Dias	Pressão atmospherica a 3h (media)	Temperatura do ar: Media	Temperatura do ar: Afastamento da normal	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Humidade relativa (media)	Evaporação em 24 horas	Vento: Direcções predominantes	Vento: Velocidade (média)	Quantidades de nuvens 0 a 10 (média)	Chuva recolhida em 24 horas (media)	Insolação (Total)	Estado geral do tempo e phenomenos diversos
	m/m	c	c	c	c	%	m/m		m/s		m/m	h	
21	766.0	21.4	—	26.5	18.2	77.6	3.4	Calma, SSE	2.8	3.0	0.0	10.1	Bom.
22	64.6	21.7	—	26.3	16.9	78.8	2.4	NN, S	2.2	3.7	0.0	8.0	Bom, com nevoeiro pela manhã.
23	62.5	22.4	—	28.9	18.2	77.3	3.6	NNE, SSE	2.9	0.3	0.0	9.6	Cla o.
24	60.6	23.1	—	29.3	19.3	75.0	5.9	Calma, NW	1.3	2.3	0.0	9.3	Bom.
25	58.3	24.3	—	30.4	20.2	71.1	5.8	N, NNW	2.5	0.7	0.0	10.1	Quente.
26	61.4	20.5	—	28.3	16.0	83.7	3.2	S, SSW	3.5	6.3	15.7	0.4	Ameaçador com chuvas.
27	65.3	16.7	—	17.7	15.5	92.7	0.6	S, SSW	2.4	19.0	31.8	0 0	Máo com huvas continuas.
28	65.2	18.8	—	22.2	16.0	86.9	1.4	W, Calma	2.3	7.7	8.3	2.9	Instavel com chuvas.
29	63.3	20.1	—	23.6	18.3	86.3	1.6	SSE NNE	3.5	8.7	1.2	3.0	Instavel com chuva2.
30	62.6	20.3	—	24.8	17.7	76.7	3.2	WNW, S	2.9	3.0	0.0	8.8	Bom com nebulosidade.
31	62.1	19.8	—	24.6	16.5	73.0	3.8	Calma, W	2.2	1.7	0.0	9.7	Cl
Decada	762.9	20.8	—	25.7	17.5	80.0	32.9	Calma, S	2.8	4.4	57.5	71.9	
Mez — Valores mensaes reduzidos á serie do M. do Castello.	762.8	22.4	—	26.8	19.4	79.4	97.7	Calma S	2.8	5.1	103.0	200.9	
	759.0	22.4	—	26.1	19.3	80.5	—	—	2.9	4.3	—	220.8	
Afastamento da normal	— 0.3	+ 0.7	—	+ 1.4	0.3	+ 1.8	—	—	— 0.2	— 1.3	—	+ 20.3	

A maxima thermometrica absoluta (31°6) verificou-se ás 13 horas e 55 minutos do dia 0 e a minima (15°6), ás 0 horas e 55 minutos do dia 27.
Chuva total do corrente anno 203mm4. Somma das [illegible] do corrente anno [illegible], Somma das minimas thermometricas do corrente outomno: 1834°3.
Afastamento da normal — Afastamento da normal + 4.8. Afastamento da normal [illegible].

Nota — Os afastamentos foram calculados em relação aos valores reduzidos á série do morro do Castello. Não sendo possivel reduzir os valores pluviometricos áquella série deixam, por isso, de figurar neste quadro os seus respectivos afastamentos.

Eulychio Campos, meteorologista de 3ª classe. Visto.— *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia — *Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo* — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de junho de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas foram registradas chuvas em Cuyabá e grande parte de Minas e Rio de Janeiro tendo trovejado em Cuyabá e Uberaba. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em Goyaz e parte de Minas e instavel com chuvas esparsas nos demais pontos. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas em grande parte desta zona, sendo que, acompanhadas de trovoadas em Passo Fundo e Porto Alegre. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era em geral instavel com chuvas e chuviscos esparsos. Temperatura estavel, salvo em alguns pontos do Paraná, onde soffreu ligeira ascensão.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de junho de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité	63.8	17.0	-3.0	SE	2	9	—	B.	29.0	16.0	—	B. am. pm.
Januaria	58.5	23.0	1.0	E	2	—	—	B.	3 .0	15.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	59.8	16.0	1.0	C	0	9	—	Ch	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	61.2	17.6	—	NE	2	9	—	I.	27.0	16.0	11.0	B. am. c. t. pm.
Caxambú	60.5	11.0	3.0	SE	2	10	—	C. (c. manhã)	19.0	9.0	11.2	
Poços de Caldas	60.6	16.4	5.4	SW	1	4	—	I. (c. manhã)	26.0	13.0	10.0	
Goyaz	63 3	18.0	—	NE	2	0	—	B.	32 0	—	—	B. pm.
Santa Luzia	—	20.8	—	C	0	0	—	B.	28.0	11.0	—	
Cuyabá	60.5	22.0	—	S	2	9	—	B.	34.0	20.0	20.0	B. am. c. t. pm.
Corumba (X)												
Victoria	60.7	20.0	-2.0	N	2	9	—	I.	25.0	15.0	—	B. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	60.3	10.0	—	NNE	2	10	Chão.	I. (i. manhã)	23.0	15.0	8.0	I. ch. am. pm.
Campos	6 .1	17.0	-2.0	NE	2	9	—	Ch.	24.0	14.0	—	B. am. pm.
Friburgo	61.8	11.0	.0	C	0	5	—	C.	20.0	7.0	2.0	B. am. c. pm.
Petropolis	60 1	13.0	1.0	SE	2	9	—	C.	18.0	10.0	3.0	B. am. pm.
Rezende	59.0	15.0	-1.0	E	2	9	—	I.	12.0	13.0	8.0	I. am. pm. c. pm.
Cabo Frio	59.9	18 0	-1.0	NE	2	9	Chão.	C.	25.0	17.0	—	B. am. i. c. pm.
Therezopolis	61 0	12.0	—	N	2	9	—	C.	18.0	8.0	9.0	Ch. am. c. pm.
S. Paulo	60.0	13.5	—	W	0	10	—	I. (c. manhã)	17.0	10.0	9.0	C. pm.
Santos	59.3	20.0	4.0	SW	2	9	—	I.	22.0	15.0	5.0	B. am. c. pm.
Paranaguá	—	19.0	-1.0	C	0	3	—	B.	22.0	15.0	—	B. am.
Guarapuava	59.2	10.0	—	NE	5	9	—	I.	15.0	9.0	3.0	C am. c. pm.
Curityba	59.9	14.0	5.0	W	5	5	—	B.	18.0	11.0	—	B. pm.
Florianopolis	5 .3	14.0	1.0	SE	3	9	—	I.	20.0	14.0	2.0	C. am. ch. pm.
Lages	58.8	9.0	0.0	SW	8	5	—	B.	18.0	5.0	—	C. am. i. pm.
Porto Alegre	63.0	7.0	-1.0	W	2	9	—	I.	17.0	7.0	7.0	B. am. c. t. pm.
Uruguayana	69.0	4.0	—	SW	2	2	—	B.	17.0	—	—	B. am.
Montevidéo	64 3	7.0	—	SW	2							
Buenos Aires	66.6	3.0	—	SW	8							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; te, trovoada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Minima	Maxima
Forte de Copacabana (14 horas)..	—	22.0	16,0	Santa Cruz.....	11.0	24.0	15.0
Bangu.	10.2	24.2	10.3	Villa Isabel	13.4	—	—
Nitheroy	12.3	25 4	12.6	Cl i	8.6	24.0	12.6
Ilha Comprida	—	23.0	14.8	Madureira	11.2	26.0	12.1
P nha	9.2	22.3	13.4	Realengo	12.8	—	—
Aldeia Campista	11.2	23.4	17.9	Haddock Lobo	10.5	23.8	13.0
Encantado.....	8.4	21.4	12.3	Campo dos Affonsos.....	9.0	24.2	9.8
Graven	14.6	26.3	13.1	Jardim Botanico	8.2	22.8	13.8
Deodoro (X)...							
Corcovado: Temp. 19. 8. Hum. rel. 77 %. Vento: NW 6.							

Nota —(X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 12 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 até 18 horas do dia 14:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — Instavel sujeito a chuvas a principio passando a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite mais fria, estavel de dia.

Ventos de sul a oéste, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel sujeito a chuvas a principio passando a bom nas regiões da serra e littoral; bom com nebulosidade variavel ao centro e oéste e instavel sujeito a chuvas a principio a léste. Temperatura — Noite mais fria, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo bom em todos os Estados, salvo no littoral de São Paulo onde de instavel passará a bom e mantendo-se ainda possivelmente perturbado na costa Riograndense. Temperatura — Noite mais fria; geadas generalizadas. Ventos de sul a oéste com rajadas frescas no littoral do Rio Grande.

Onda de frio — A onda de frio que ha tres dias acompanhamos propagou-se rapidamente para léste e nordeste como previsto, causando geadas generalizadas nos Estados do Rio Grande, Santa Catharina e Paraná. Os Estados de São Paulo e Minas estão agora sujeitos ao phenomeno.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados da Bahia e parte dos de S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — O tempo de accôrdo com a previsão hontem feita foi instavel durante todo o periodo isto é, bom com augmento de nebulosidades á noite, ameaçador com chuvas frescas pela madrugada e alternativas de céo encoberto e insolação ao correr do dia. A noite foi menos fria soffrendo a temperatura ligeiro declinio de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto [illegible]al servadas nos postos do Districto Federal foram: 20°,9 e 17° e as temperaturas am:foic(precibr12354666 85 04 93 821 extremas verificadas no posto meteorologico foram: maxima 20°,3 e minima 17°, respectivamente ás 12,0m. e 5,40. Os ventos foram fariaveis, com rajadas frescas á noite, predominando os do sul e oéste.

Em todo o paiz, de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse devido a falta absoluta dos despachos usuaes. Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom em Minas, continuando instavel com chuvas esparsas no Estado do Rio de Janeiro. Temperatura estavel. De Goyaz e Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes. Zona Sul: Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje. Temperatura baixa, geadas esparsas em Paraná, Santa Catharina e Rio Grande. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte do Rio Grande.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando em Guararema, Pindamonhangaba, Rezende e Porto Novo do Cunha; subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos usuaes de Anta.

Menores temperaturas — 4° abaixo de zero em Guarapuava e 3 abaixo de zero em Palmas e Blumenau.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 13m|m0 em Friburgo e 12m|m0 em Diamantina.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão no Districto Federal e Laguna; vagas e pequenas vagas em S. Francisco e demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologcios — No Districto Federal — Não foi feita a sondagem das 9 horas e 30 minutos.

Districto Federal — 14 horas — Correntes variando entre SSW e SW até 500 metros com velocidade de 5 metros; correntes variando entre W e NW até 1.950 metros com velocidade média de 6 metros.

(Serviço federal)

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de junho de 1925, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — As culturas do norte e Bahia, que estão, em geral, boas, estiveram sob a acção de um tempo pouco quente e quasi secco, tornando-se, por isso, desfavoravel em Alagôas e Sergipe. As zonas mais littoraneas de Pernambuco e Parahyba estiveram mais chuvosas, estando atacados pelo curuquerê as culturas do ultimo Estado. No centro e São Paulo o tempo esteve mais frio, com chuvas, por vezes bem prejudiciaes ás colheitas, principalmente, naquelle Estado. Nos Estados extremos do norte já iniciaram as colheitas. Plantios de Pernambuco a Sergipe.

Arroz — No centro e sul, o tempo apresentou-se pouco frio, com geadas mais fortes nesta zona. As chuvas foram muito escassas, salvo em varios pontos de São Paulo e das zonas do sul e Matta de Minas, onde as precipitações prejudicaram por vezes, as colheitas. Colheitas no norte e quasi terminadas nos Estados do centro e sul. O rendimento tem sido bom no Rio Grande do Sul.

Cacáo — Chuvas muito escassas e temperaturas pouco elevadas. Colheitas no Amazonas, Pará e Bahia.

Café — Nas principaes zonas do centro e sul, o tempo apresentou-se mais frio e com algumas chuvas prejudiciaes. Colheitas em Minas, São Paulo, Estado do Rio, Espirito Santo e demais Estados cafeeiros.

Canna — Nas principaes zonas de cannas, as temperaturas estiveram em geral, mais frias, havendo, chuvas favoraveis á vegetação. Colheitas com rendimento, apenas regular, em Minas, São Paulo e Estado do Rio. Plantios na Bahia, Pernambuco e demais Estados do norte.

Feijão — Temperaturas mais baixas, com algumas geadas no centro e mais fortes no sul. Chuvas escassas. Em São Paulo, Estado do Rio e zonas da Matta e Sul de Minas, houve, todavia, chuvas que foram, por vezes, bem prejudiciaes ás culturas No norte, as culturas sentem falta de chuvas. Colheitas no norte e nos Estados do centro e sul.

Fumo — Temperaturas mais baixas. Chuvas irregulares em alguns pontos e faltando noutros. Em alguns pontos de Minas e Bahia, as culturas sentem a falta de chuvas. Colheitas no Pará, Minas e São Paulo.

Milho — No centro e sul, as chuvas foram escassas e as temperaturas mais baixas, com geadas mais fortes na ultima zona. As culturas de varios pontos do norte soffrem a falta de chuvas. Em varios pontos de São Paulo, Estado do Rio e nas zonas da Matta e Sul de Minas, houve chuvas bem prejudiciaes ás colheitas. Colheitas no norte e ainda no centro e sul.

Trigo — As chuvas foram escassas e as temperaturas baixas, com geadas por vezes. fortes. Preparos de terras e

plantios nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Pesca — Nada no norte e regulares em geral, no centro e sul.

Estradas de rodagem — Em máo estado as dos logares mais importantes da Parahyba e algumas de São Paulo e Estado do Rio.

Rio — Enchente regular no Tietê e Rio Negro.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagos, amanhã, os seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Diversas pensões da Marinha, de A. a Z.

Nota — Os pagamentos anticipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento, só serão attendidas às quintas-feiras e tambem do 19º ao 23º dia util.

Expediente, das 11 ás 15 horas, e aos sabbados, das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Bolletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*30 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 33/64	5 15/32
Sobre Paris	$442	$446
Sobre Italia	—	$365
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2$18	2$190
Sobre Portugal	—	$459
Sobre Belgica	—	$438
Sobre Hespanha	—	1$341
Sobre Suissa	—	1$786
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	$447
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$775
Sobre Nova York	—	9$167
Sobre Montevidéo	—	3$900
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$680
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$350
Sobre Hollanda (florim)	—	3$690
Sobre Japão (yen)	—	3$760
Sobre Rumania	—	$049
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	4$300

Moeda

Soberanos (ouro)	43$000
Francos (papel)	$480
Escudos (papel)	$480
Libras (papel)	$400

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	710$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	685$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	136$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	147$000
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.933)	177$00
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port (decreto n. 1.999)	145$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte, de 100$, 6 %, port.	91$000
Banco do Brasil	379$500
Debentures do Fluminense Foot-Ball Club	77$000
Debentures da Companhia Hoteis Palace	200$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 13 de junho de 1925

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
					Saccos
Junho	64$900	64$000	64$800	63$300	
Julho	63$800	62$900	63$500	62$800	
Agosto	60$400	60$000	60$000	59$500	
Setembro	55$300	54$500	54$900	54$000	
Outubro	52$200	51$200	52$300	51$500	1.000
Novembro	51$000	50$600	51$500	51$000	2.000
	Saccas		Saccas		
Vendas	1.000		2.000		3.000

Mercado: 1º e 2ª cotações: paralyzado.
Disponivel branco crystal bom, sacco, 65$ a 67$000.
Mercado paralysado
Vendas de todas as qualidades....saccas.
O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 13 de junho de 1925

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
					Saccas
Junho	55$200	54$000	55$000	54$500	1.000
Julho	51$500	51$300	51$700	51$700	7.000
Agosto	49$000	49$000	49$450	49$200	8.000
Setembro	48$300	47$700	48$200	47$900	
Outubro	47$100	46$800	47$100	47$100	1.000
Novembro	47$000	46$600	47$500	46$800	
	Saccas		Saccas		
Vendas	12.000		5.000		17.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel, base, typo 7, 56$500.
Mercado, calmo.
Vendas, 3.781 saccas.
O syndico, *J. Severino.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Assucar

	Saccos
Entradas de Pernambuco	1.010
Entradas de Minas	250
Total	1.260
Sahidas	7.515
Existencia	134.100

Mercado, paralysado.
Preço do branco crystal, 65$ a 67$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Rio Grande do Norte	1.950
Entradas do Ceará	72
Total	2.022
Sahidas	176
Existencia	25.524

Mercado, estavel
Preços por 10 kilos:

Sertões	55$000 a 56$000
Primeiras sortes	53$000 a 57$000
Medianos	49$000 a 50$000
Paulista	50$000 a 51$000

Café

	Saccas
Entradas	104687
Sahidas	7.535
Existencia	92.931

Mercado, sustentado.
Preços por typo:

Typo 3	59$000
Typo 4	58$500
Typo 5	58$000
Typo 6	57$500
Typo 7	57$000
Typo 8	56$500
Preço do typo 7, hoje	60$500

Mercado, hoje, calmo.
O syndico, *J. Severino.*

Bolsa dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 1 A 6 DE JUNHO E DE 25 A 30 DE MAIO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambú	53$000	54$000	—	58$000	Por caixa.
Lambary	—	—	—	—	Idem.
Salutaris	—	57$000	—	57$000	Idem.
Cambuquira	—	—	—	—	Idem.
S. Lourenço	—	59$000	—	53$000	Idem.
Aguardente :					
De Parahy	530$000	590$000	600$000	610$000	Por pipa c/450 litros
De Angra	560$000	570$000	580$000	590$000	Idem.
De Campos	540$000	550$000	560$000	570$000	Idem.
De Pernambuco	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos..					
Alcool :					
De 40 gráos	1:080$000	1:100$000	1:200$000	1:230$000	Idem.
De 38 gráos	1:050$000	1:060$000	1:170$000	1:180$000	Idem.
De 36 gráos	1:020$000	1:030$000	1:140$000	1:150$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional	$640	$660	$640	$660	Por kilo.
Estrangeira	—	$640	—	$640	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão	55$000	57$000	56$000	58$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte	53$000	55$000	53$000	55$000	Idem.
Mediano	49$000	51$000	50$000	52$000	Idem.
Regular	—	—	—	—	Idem.
Paulista	50$000	52$000	50$000	51$000	Idem.
Sergipe — Dôres	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª	95$000	100$000	95$000	100$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	80$000	85$000	80$000	85$000	Idem.
Especial	90$000	95$000	90$000	95$000	Idem.
Superior	80$000	85$000	80$000	85$000	Idem.
Bom	65$000	70$000	65$000	70$000	Idem.
Regular	60$000	62$000	60$000	62$000	Idem.
Branco do Norte	78$000	82$000	78$000	82$000	Idem.
Rajado do Norte	74$000	76$000	74$000	76$000	Idem.
Meio arroz	64$000	66$000	64$000	66$000	Idem.
Sanga	50$000	55$000	50$000	55$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal	63$000	65$000	65$000	67$000	Idem.
De 2º jacto	—	—	—	—	Idem.
De 3ª sorte	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello	53$000	55$000	54$000	55$000	Idem.
Mascavinho	56$000	58$000	56$000	68$000	Idem.
Mascavo	45$000	46$000	45$000	45$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa	170$000	200$000	180$000	200$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	78$000	100$000	78$000	100$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixello	—	—	—	—	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	5$600	5$900	5$600	5$300	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	5$500	5$800	5$500	5$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	5$600	5$800	5$600	5$800	Idem.
De Lagoa — latas com 20 kilos	5$600	5$700	5$500	5$700	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos	5$800	6$000	5$800	6$000	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos	5$800	6$000	5$800	6$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos	5$600	6$000	5$600	6$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos	5$200	5$400	5$200	5$400	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos	5$200	5$400	5$200	5$400	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas:					
Nacional-Mineira e Paulista	$680	$740	$680	$740	Por kilos.
Rio Grande	$660	$700	$660	$700	Idem.
Estrangeira	$660	$700	$660	$700	Idem.
Breu:					
Americano-claro	—	—	—	—	Por 280 libras.
Americano-escuro	—	130$000	—	130$000	Idem.
Café:					
Lavado	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe	»	»	»	»	Idem.
Typo 1	»	»	»	»	Idem.
Typo 2	»	»	»	»	Idem.
Typo 3	5 $000	60$000	55$600	59$500	Idem.
Typo 4	55$500	59$000	55$100	58$000	Idem.
Typo 5	55 000	59 000	54$600	57$500	Idem.
Typo 6	55$500	5 $500	54$100	5 $000	Idem.
Typo 7	55 000	58$000	53$600	5 $500	Idem.
Typo 8	54 500	57$500	53$100	56$000	Idem.
Typo 9	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10	»	»	»	»	Idem.
Escolha	»	»	»	»	Idem.
Cimento:					
Marca Dova	—	32$000	33$000	34$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico	—	—	—	—	Idem
Marca Atlas	—	—	—	—	Idem
Marca Excelsior	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas	—	—	—	—	Idem.
Farello de trigo:					
Dos Moinhos Nacionaes	8$500	9$000	8$500	9$000	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:					
Porto Alegre — especial	45$000	46 000	45$000	46$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina	38$000	40 000	38$000	40$000	Idem.
Porto Alegre — extrafina	30$000	3 $000	30$000	31$000	Idem.
Porto Alegre — penerada	25 000	26 000	25$000	26$000	Idem.
Porto Alegre — grossa	24 000	24$500	24$000	24$500	Idem.
Dita de Laguna:					
Penerada	25$000	26$000	25$000	26$000	Idem.
Grossa	24$000	24$500	24$000	24$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:					
Especial	54$000	54$200	54$000	54$200	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	52$000	52$200	52$000	52$200	Idem.
O O	51$000	51$200	51$000	51$200	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional	54$000	54$200	54$000	54$200	Idem.
Nacional	52$000	52$200	52$000	52$200	Idem.
Brasileira	51$000	51$200	51$000	51$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:					
De 1ª qualidade	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	—	—	
Dita Americana:					
Barricas ou saccos	—	—	—	—	Idem.
Feijão:					
Preto superior	80$000	85$000	80$000	85$000	Por 60 kilos.
Preto regular	70$000	75$000	70$000	75$000	Idem.
De côres — de Porto Alegre	70$000	75$000	70$000	75$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (novo e velho)	55$000	85$000	50$000	85$000	Por 60 kilos.
Carioca	60$000	65$000	60$000	65$000	Idem.
Branco nacional	85$000	90$000	85$000	90$000	Idem.
Branco estrangeiro	85$000	92$000	85$000	92$000	Idem.
Amendoim	60$000	65$000	60$000	65$000	Idem.
Fradinho	80$000	82$000	80$000	82$000	Idem.
Mulatinho	44$000	50$000	44$000	50$000	Idem.
De outras procedencias	38$000	40$000	38$000	40$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial	6$000	7$000	6$000	7$000	Por kilo.
Bom	4$000	5$000	4$000	5$000	Idem.
Baixo	2$000	3$000	2$000	3$000	Idem.
Fito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª	50$000	51$000	50$000	52$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	45$000	48$000	48$000	50$000	Idem.
Commum de 1ª	38$000	40$000	44$000	45$000	Idem.
Commum de 2ª	36$000	78$000	42$000	43$000	Idem.
Fito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª	50$000	52$000	51$000	52$000	Idem.
Superior de 2ª	40$000	45$000	40$000	45$000	Idem.
Baixo de 3ª	32$000	35$000	32$000	35$000	Idem.
Bahia — Especial	75$000	80$000	75$000	80$000	Idem.
Bahia — Superior	50$000	60$000	50$000	60$000	Idem.
Bahia — Bom	30$000	40$000	30$000	40$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas	—	35$000	—	37$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionaes	—	—	—	—	Por milheiro.
De ceramica	—	—	—	—	Por metro quadrado.
Estrangeiros	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio	7$000	8$000	7$400	8$000	Por kilo.
De Santa Catharina — Latas de 5 e 10 kilos	6$500	7$200	5$500	7$200	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello	29$000	30$000	—	31$000	Por 60 kilos
Branco	34$000	35$000	34$000	35$000	Idem.
Mesclado	26$000	27$000	28$000	29$000	Idem.
Do Rio da Prata	30$000	31$000	30$000	31$000	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barris	—	—	4$400	4$500	Por kilo bruto.
Em lata	—	4$300	4$500	4$600	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional	—	2$400	2$300	2$350	Por litro.
Estrangeiro	—	—	—	2$850	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo	$900	1$100	$900	1$100	Por kilo.
De Porto Alegre	$750	$820	$750	$820	Idem.
De Santa Catharina	$500	$700	$680	$700	Idem.
Pinho:					
Americano	—	1$500	—	1$000	Por pé.
De resina	110$000	120$000	41$000	120$000	Duzia caixotes.
Spruce	—	—	—	—	Por pé.
Sueco branco	—	2$500	—	2$500	Idem.
Sueco vermelho	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade	—	1$450	—	1$450	Por duzia.
2ª qualidade	—	1$350	—	1$350	Idem.
3ª qualidade	—	1$150	—	1$150	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro	350$000	400$000	350$000	400$000	Por metro cubico.
Peroba branca	280$000	450$000	—	350$000	Idem.
Outras qualidades	150$000	220$000	—	220$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira	84$000	86$000	84$000	86$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra	97$000	98$000	97$000	98$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra	98$000	99$000	98$000	99$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira	83$000	86$000	83$000	86$000	Idem
Marca «Pinheiro»	85$000	86$000	85$000	86$000	Idem.
Marca «Brilhante»	80$000	84$000	80$000	84$000	Idem.
Outras marcas	80$000	84$000	80$000	84$000	Idem
Sal:					
Do norte, grosso	—	17$400	—	17$400	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moido	—	18$600	—	18$600	Idem
De Cabo Frio grosso	—	12$000	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$200	—	13$200	Idem.
Estrangeiro	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias	$700	1$200	$700	1$200	Idem
Telhas:					
Francezas	—	1:300$000	—	1:300$000	Por milheiro.
Nacionaes	500$000	600$000	500$000	550$000	Idem.
Toucinho:					
Commum	3$700	4$000	3$700	4$000	Por kilo.
De fumeiro	5$500	6$000	5$500	6$000	Idem.
Vinho:					
Do Rio Grande	115$000	120$000	115$000	120$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem	—	1:400$000	—	1:400$000	Por pipa.
Verde	—	1:400$000	—	1:400$000	Idem.
Collares	—	1:500$000	—	1:500$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$400	2$800	2$400	2$700	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$500	3$200	2$800	3$100	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2$400	2$700	2$200	2$800	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$800	2$600	1$800	2$600	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2$400	2$600	2$200	2$600	Idem.

O syndico, *J. Severino.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 12 de junho de 1925	6.221:192$391
Em 13 de junho de 1925	480:790$652
	6.701:983$043
Em igual periodo de 1924	6.501:686$891
Differença para mais em 1925	200:296$152

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO

Renda arrecadada hoje, 13$

Em ouro	157:836$953
Em papel	145:775$766
Total	303:612$619
Renda arrecadada de 1 a 13 do corrente....	5.137:496$579
Em igual periodo de 1924	3.999:604$181
Differença a maior de 1925	1.137:892$398

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925.

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 7, § 2º do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, por não haverem completado as provas de sua capacidade eleitoral ordenadas, foram excluidos do alistamento eleitoral neste Districto os seguintes eleitores:

251. Antonio Carvalho da Silveira, parochia de Espirito Santo.
252. Antonio José da Silva, parochia de S. Christovão.
270. Alpheu de Freitas Albuquerque, parochia de São Christovão.
280. Hyppolito da Silva, parochia de Sant'Anna.
282. Agostinho Silveira da Costa.
283. Albino Alves Pinto Ferreira, parochia de São Christovão.
284. Arlindo Ignacio Soares, parochia do Engenho Novo.
285. Major Ascendino José Jorge, parochia de São Christovão.
287. Alexandre Cardoso Pinto, parochia do Espirito Santo.
288. Amphrisio Nunes, parochia do Engenho Novo.
289. Albino José Caldas, parochia de S. Christovão.
290. Alberto Coutinho de Mello, parochia de São Christovão.
291. Armando José da Silva, parochia do Engenho Novo.
293. Amaro Sabino, parochia de Espirito Santo.
3.618. Tobias José da Silva, parochia de Santa Rita.
333. Antonio da Silva Azera, parochia do S. Christovão.
336. Avelino Carneiro de Moura, parochia de Engenho Novo.
343. Augusto Antonio da Silva, parochia de S. Christovão.
349. Antonio Alves da Silva, parochia de S. Christovão.
350. Armando Lopes da Costa Ferraz, parochia de São Christovão.
351. Adolpho Silva, parochia do Espirito Santo.
353. Antonio Alves Ferreira Cardoso, parochia do Espirito Santo.
354. Arnaldo Fernandes de Oliveira, parochia de São Christovão.
355. Antonio Penha Monteiro, parochia de Espirito Santo.
de Espirito Santo.
356. Abel Januario de Almeida, parochia do Espirito Santo.
359. Alfredo Corrêa de Oliveira, parochia de São Christovão.
360. Annibal de Azevedo, parochia do Espirito Santo.
361. Alberto Moreira de Oliveira, parochia de São Christovão.
362. Antonio Francisco da Silva, parochia do Engenho Novo.
365. Antonio Manoel de Azevedo Caminha, parochia de São Christovão.
364. Antonio Luiz de Freitas, parochia de Espirito Santo.
365. Alfredo Teixeira de Almeida, parochia de Espirito Santo.
366. Antonio de Araujo, parochia de Espirito Santo.
368. Anzenio da Silva Vargas, parochia do Engenho Novo.
369. Alberto Vieira Cardoso, parochia do Engenho Novo.
370. Affonso José dos Santos, parochia do Engenho Novo.
372. Augusto Paim, parochia de Espirito Santo.
372. Antonio Costa, parochia de Engenho Novo.
373. Astrogildo Teixeira de Mello, parochia de Engenho Novo.
378. Arthur da Silva Pinheiro, parochia de S. Christovão.
379. Antonio Venancio Bezerra, parochia do Engenho Novo.
386. Antonio Correia Lima, parochia de S. Christovão.
382. Antonio Pinheiro da Silva, parochia de São Christovão.
383. Antonio Silveira de Souza, parochia do Espirito Santo.
501. Cantidio Oliveira Costa, parochia de Engenho Novo.
504. Dr. Arthur Moncorvo Filho, parochia do Engenho Novo.
508. Adhemar Rocha, parochia do Espirito Santo.
509. Albano Dias, parochia do Espirito Santo.
511. Arlindo de Oliveira Neves, parochia de Engenho Novo.
412. Alberto Rodrigues Dias, parochia de S. Christovão.
514. Claudino Ignacio de Oliveira, parochia de São Christovão.
515. Antonio Cardoso de Oliveira, parochia do Engenho Novo.
516. Alcebiades Aguiar, parochia de São Christovão.
518. Antonio Maia, parochia do Engenho Novo.
519. Armando Ramos de Oliveira, parochia do Engenho Novo.
521. Antonio Dias Ferreira Pacheco, parochia de São Christovão.
523. Antonio de Brittes, parochia do Engenho Novo.
524. Carlos Baptista, parochia do São Christovão.
527. Antonio Pedro Dionisio, parochia de São Christovão.
528. Antonio Dias de Rezende, parochia de São Christovão.
530. Antonio Castanheda Vianna, parochia de São Christovão.
532. Antonio Rodrigues Maia, parochia de São Christovão.
533. Amastor de Magalhães Jacome, parochia do Engenho Novo.
534. Adalberto Pinheiro da Rocha, parochia de São Christovão
535. Anselmo dos Santos Almeida, parochia de São Christovão.
536. Anicoto Luiz Rodrigues, parochia do Espirito Santo.
538. Alvaro Augusto do Lago, parochia de São Christovão.
540. Cyriaco de Miranda, parochia de São Christovão.
541. Arnaldo Almeida Magalhães, parochia de São Christovão.
542. Calisto João Raymundo, parochia do Engenho Novo.
543. Anchyses Quaresma d'Almeida, parochia do Engenho Novo.
544. Antonio Ferreira de Castro, parochia de São Christovão.
546. Alcindo Pinto da Silva, parochia do Espirito Santo.
547. Alfredo José de Mattos, parochia de São Christovão.
548. Alvaro da Silva Terra, parochia de São Christovão.
553. Annibal Esteves, parochia do Engenho Novo.
557. Alvaro Martins Sampaio, parochia do Engenho Novo.
561. Ataliba Rezende, parochia do Espirito Santo.
564. Amaro de Souza Machado, parochia do Engenho Novo.
566. Arthur Ribeiro Brabo, parochia de São Christovão.
567. Adolpho Felix dos Santos, parochia do Engenho Novo.
570. Alberto Cardoso, parochia de São Christovão.
571. Ataliba Goulart da Rosa, parochia do Espirito Santo.
572. Arlindo Faustino Franco, parochia do Engenho Novo.
573. Alfredo Luiz Pinheiro, parochia do Espirito Santo.
575. Alcinio de Souza Santos, parochia de São Christovão.
577. Domingos Sambanha, parochia de São Christovão.
579. Diamantino Fontes Soares, parochia do Engenho Novo.
580. Deocleciano Vianna, parochia de São Christovão.
581. Durval Corrêa de Sá, parochia de São Christovão.
583. David Duarte Marques, parochia do São Christovão.
584. Domingos do Nascimento Abreu, parochia de São Christovão.
585. Domingos Vetramilo, parochia de Espirito Santo.
586. Daniel de Miranda, parochia do Engenho Novo.
587. Diamar Baptista da Silva, parochia do Espirito Santo.

699. Dewet de Oliveira Barbedo, parochia do Engenho Novo.
701. Domingos Nicomedes, parochia do Engenho Novo.
703. Demetrio Joaquim Pereira, parochia de São Christovão.
703. Durval Francisco Tavares, parochia de São Christovão.
707. Dante Julio Alexandre, parochia de São Christovão.
709. Daniel José Machado, parochia do do Espirito Santo.
600. Anadyr José Coelho, parochia do Espirito Santo.
703. José Joaquim Rocha, parochia do Engenho Novo.
704. José Mizael, parochia do São Christovão.
706. José Moreira da Silva Junior, parochia de Espirito Santo.
707. José do Nascimento, parochia do Engenho Novo.
708. José Salvador, parochia do São Christovão.
709. José Lourenço Chaves, parochia do São Christovão.
711. José Gomes Vieira, parochia de São Christovão.
712. Roberto Lauzean Costa, parochia de São Christovão.
714. José Luiz Teixeira, parochia de São Christovão.
715. José Lopes de Freitas, parochia do Engenho Novo.
716. José da Silva, parochia do Engenho Novo.
718. José Malta, parochia de São Christovão.
719. José da Silva Belchior, parochia de São Christovão.
723. José Maria Fernandes, parochia do Engenho Novo.
724. Antonio dos Reis Tavares, parochia do São Christovão.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias de junho de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon.* — *Alvaro Teixeira de Mello.*

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, Juiz de direito do alistamento eletioral do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem que, nos termos do art. 7, § 1º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diario Official*, em qualquer dia util, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo, installado em uma das dependencias do Archivo Nacional, á praça da Republica n. 2 (andar terreo, sala Portella), completar as provas de sua capacidade eleitoral, juntando os documentos seguintes:

7.601. Octavio Ricaldone Janeiro, parochia do Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.602. Alexandre Vianna da Silva, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.603. Alvaro Bessa Pacheco, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.604. José Cardoso de Cerqueira Marques, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.605. Antonio Gonçalves da Silva, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.606. Antonio Pedro de Noronha, 6ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.607. João Gonçalves Silvares, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.608. Milton Alberto da Fonseca, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.609. Annibal Ferreira Santos, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.610. Americo Augusto Lopes, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.611. Mario Rodrigues Barcellos, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.612. Ricardo Pires Lopes, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.613. Carlos Couto, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.614. Manoel dos Santos Souza, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.615. Alberto Rodrigues Portella, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.616. Joaquim Eduardo da Silva, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.617. Alvaro Alfredo Fialho, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.618. Arthur de Lima Mesquita, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.619. Benjamin Constant de Azevedo, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.620. Antonio Coimbra, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.621. Manoel Augusto Alves, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.622. Elias Eduardo Gomes, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.623. Joaquim de Oliveira Soares Junior, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.624. Claudio Tavares, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.625. Agostinho Paim, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.626. Evaristo Soares Pereira, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.627. Waldir Soares Guimarães, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.628. Manoel Rodrigues, paprochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.629. Domingos Rodrigues de Souza, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.630. Cylo de Souza Pinto, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.631. Alberto do Couto Garcia, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.632. Manoel Severiano Cabral, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.633. Agenor Alcantara da Costa Teixeira, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.634. Amaro Ferreira de Lima, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.635. Luiz Pinto, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.636. João Fontanet, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.637. Djalma Galvão Souza, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.638. José dos Santos Cruz, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.639. José Francisco da Silva, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.640. Florestan Gonçalves Soares, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.641. Julio de Carvalho, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.642. João Candido dos Santos, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.643. Americo Mendes de Almeida, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade de nacionalidade.
7.644. Francisco Corrêa, parochia das Ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.645. José Augusto Garcia, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.646. Oswaldo Vieira de Moraes Machado, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.647. Euclydes Antonio de Sá, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.648. Oswaldo Corrêa Bittencourt, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.649. Nicolau Barone, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.650. Joaquim de Azevedo Gonçalves, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.651. Manoel Domingos James, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.652. Agostinho Sampaio de Sá, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.

7.653. Baruck Fartes d'Oliveira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.654. Heitor James, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.655. Francisco Alves, 6ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.656. Aristides José de Oliveira, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade .
7.657. Estevão Bartolette, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.658. Antonio Rodrigues, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.659. Avelino Lopes de Carvalho, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.660. Luiz Forminhame, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.661. José da Silva, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.662. Manoel Coutinho de Mattos, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.663. Antonio Antunes, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.664. Manoel Simão, parochia de Santa Rita .Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.665. Carlos Walfrido Bandeira, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade .
7.666. Cyro Ribeiro de Abreu, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.667. Cesario José da Silva, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.668. Luiz Silva, parochia de S. José Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.669. Antonio Fortunato, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.670. Manoel Vianna Ribeiro, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.671. Vicente Barroso, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.672. Antonio Fernandes, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade .
7.673. Leopoldo Manoel Lourenço, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.674. Altino Virginio, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.675. João Massogust, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.676. Bernardino de Andrade, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.677. Sandoval Corrêa de Mello, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.678. Thelacio Mauricio da Silva, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.679. Waldemar Coelho, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.680. Agenor Pinto Bretas, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.681. Mario Soares, 6ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.682. Dorotheo Fernandes, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.683. Elpidio Valeno da Silva, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.684. Juvenato José Pereira, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.685. José Paulino Baptista, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.686. João Penha Lobo, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.687. Aurelio Raiser, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.688. Edgard Vieira da Silva, 6ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.689. Sebastião Alves Teixeira, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.690. Christiano Ferreira de Alvarenga, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.691. José Seraphim dos Santos, parochia de Sacramento. Completas as provas de idade e nacionalidade.
7.692. Antonio Rodrigues de Souza, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.693. José Paschoal Ferreira, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.694. Antonio Pelinto Carrilho de Oliveira, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.695. José da Motta Bastos, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.696. Sergio de Almeida Rezende, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.697. Paulino Amorim, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.698. Manoel Lopes Junior, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.699. Armando Muniz Telles, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
7.700. Salustiano Alves, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trese de junho de 1925. — O escrivão, *Alexandre Cahuon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral, etc..:

Faz saber aos que o presente virem, ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 7º, § 2º do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram mandados no alistamento eleitoral desse districto, por haverem satisfeito as exigencias da lei, os seguintes eleitores:

87. Avelino Dutra Marins, parochia do E. Novo.
109. Alfredo José de Mello, parochia de S. Christovão.
110. Annibal Barreto, parochia do E. Novo.
116. Alberto Peecin, parochia de São Christovão.
120. André Venancio da Silva, parochia do E. Novo.
122. Arlindo Augusto Passos, parochia de S. Christovão.
124. Alfredo Ribano Torres, parochia de S. Christovão.
131. Arlndo Eloy de Souza, parochia de S. Christovão.
138. Alvaro Duarte Ribeiro, parochia de S. Christovão.
143. Agostinho Lino Salles, parochia do E. Santo.
204. Antonio Lopes da Silva, parochia de S. Christovão.
219. Antonio Lopes da Silva, parochia de S. Christovão.
219. Antonio Rodrigues Pimentel, parochia do E. Novo
249. Antonio Mendes da Silva, parochia do E. Santo.
277. Armando França, parochia do E. Santo.
510. Antonio Martins Pereira, parochia do E. Novo.
592. Domingos Carlos Peixoto, parochia do E. Novo.
607. Arnulpho Castanho, parochia do E. Santo.
682. Rosauro Neves, parochia de São Christovão.
795. Renato Maia de Olveira, parochia do E. Novo.
766. José Augusto de Lima, parochia do E. Novo.
808. Salvador Rosa, parochia do E. Novo.
810. Saturnino Martins Ferreira, parochia do E. Novo.
811. Indalecio da Motta, parochia do E. Santo.
825. Helio de Araujo Barreto, parochia do E. Novo.
835. Hermes Ephigenio Rodrigues Chaves, parochia do E. Santo.
839. Romeu Barone, parochia do E. Santo.
861. Ladislau Baptista de Moura, parochia de S. Christovão.
864. João Leitão, parochia do E. Novo.
884. Ezequiel Santos de Souza, parochia do E. Santo.

3.494. Luiz Braz dos Santos, parochia de Santa Rita.
2.640. João Felippe Floret, parochia de Santa Rita.
2.678. Helio Branco de Souza, parochia de Santa Rita.
3.434. Antonio Vargas de Oliveira parochia de S. José.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco. O escrivão, Alexandre Calmon. — *Alvaro Teixeira de Mello.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 16 de junho proximo propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 4 — fructas, oleo e carvão vegetal e 6 — leite de vacca, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 29 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 29 de maio de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro de Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 27 de junho corrente propostas para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 3 — aves e ovos; 11 — gasolina e kerozene; 19 — carvão de pedra e 23 — accessorios de automovel, de conformidade com o edital de 8, publicado no *Diario Official* de 9 do mesmo mez de junho corrente.

Directoria de Contabilidade, em 10 de junho de 1925. — *A. Galvão*, director geral, em commissão.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Edital

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.091, do Regulamento em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no dia 20 de junho do corrente anno, ás 13 horas, o predio n. 55 da rua das Marrecas, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 13 de junho de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO PARA PENSIONISTAO

De ordem do Sr. director, e para conhecimento dos interessados, faço publico que, de accôrdo com os arts. 242 do regulamento annexo ao decreto numero 16.753, de 31 de dezembro de 1924, e 41 do regulamento interno, estará aberta na secretaria deste instituto, pelo prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente, a inscripção ao concurso para premio de viagem aos paizes estrangeiros, para os discipulos do estabelecimento laureados no concurso de violino.

Para ser admittido ao concurso provará o candidato:

1°), ser brasileiro nato e ter, no maximo, 25 annos de idade;

2°), ter o 1° premio a que se refere o art. 228 do regulamento.

Nos termos dos arts. 248 do regulamento, e 42 do regimento interno, o concorrente demonstrará ter conhecimentos geraes de lingua franceza, observando-se, na parte musical, o seguinte programma:

1°), execução de uma peça tirada á sorte dentre seis que o concorrente apresentará, em numero das quaes será obrigado a incluir as seguintes: «Le Tombeaux», de J. W. Leclair, e «La Folia», de Corelli, e um estudo de Paganini;

2°), execução de uma peça de escolha do concorrente;

3°), analyse e apreciação critica de uma peça; Sonata, fantasia, fuga, etc., escolhida pela commissão julgadora, que dará ao concorrente um prazo para apresentação do seu trabalho, escripto ou oral.

A taxa para esse concurso é de 50$000.

Instituto Nacional de Musica, 15 de maio de 1925. — O secretario, *A. Tolentino.*

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos Srs. alumnos que, a partir de hoje até o dia 30, serão cobradas as taxas de frequencia em todas as cadeiras dos cursos e annos desta escola, de accôrdo com a tabella antiga, nos termos do aviso do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Secretaria da Escola Polytechnica, 1 de junho de 1925. — Dr. *Cancio Povoa*, secretario da escola.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

EDITAL

Faço publico para os devidos fins que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Felisberto Nestor Santiago, protocollo n. 72.451;
Octaviano Dias de Castro, protocollo n. 67.256;
João da Costa Pinto, protocollo numero 26.485;
Francisco Carlos dos Santos Couto, protocollo n. 47.995;
Heitor Torres de Menezes, protocollo n. 60.786;
João da Motta Mesquita, protocollo n. 47.483;
Eduardo de la Peña de Mendazal, protocollo n. 56.380;
Carlos Ferreira Alves, protocollo numero 53.641;
Diniz Deonato, protocollo n. 6.006;
José Damasceno Pinto de Mendonça, protocollo n. 56 341;
Romeo de Medeiros, protocollo numero 70.348;
Raul de Andrade Charles, protocollo n. 80.746;
Elnidio Corrêa de Moura, protocollo n. 58.435;
João Maria dos Santos, protocollo numero 77 032;
Sebastião Cardoso de Brunn, protocollo n. 40.441;
Antonio Ribeiro dos Santos, protocollo n. 3.978;
Alvaro Candido Balthazar, protocollo n. 88.691;
Olympio Manoel de Sá Junior, protocollo n. 66.998;
Antonio Avellar Torres, protocollo n. 29 009;
Alberto Nunes, protocollo numero 78.229;
Luiz Julio do Amaral, protocollo numero 88.189;
Alcebiades de Oliveira, protocollo numero 65.084;
Oscar da Silva, protocollo numero 53.471.

Em 10 de junho de 1925. — *Edgar Simões Corrêa.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoria:

Accacio Guedes da Silva, Antonio Moreira de Souza, Augustinho de Abreu, João Faustino Corrêa, Oswaldo Ferreira, Antonio Magdalena, Oswaldo Ribeiro Leonardo e Otto Soares.

Turma supplementar

Camillo Antonio da Silva, Egberto Coelho de Faria, Ari o Brito, José Ferreira da Cunha, Henrique Figueiredo, José de Azevedo Freitas e Mathias Souvinet de Luna.

Prova pratica

Antonio Gomes Camacho.

Chamada para o dia 15 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Ramão dos Santos, Joaquim Ferreira, Domingos de Azevedo, Alvaro José Teixeira, Adelino Alves Affonso Ferreira, Octaviano Nunes da Silva e Armando Barford.

Turma supplementar

Marcellino José Ferreira, Arthur Marques da Silva, Valentim Thomé Esteves, Zeferino Moreira dos Santos, Manoel Duarte, Laudelli o Joaquim Pereira e Antonio Pereira da Silva.

Prova pratica

Virgilio Gonçalves.

Inspectoria de Vehiculos, 13 de junho de 1925. Pelo inspector geral, *F. F. de Cusatis Lima.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Expediente

De ordem do Sr. ministro, convido o Sr. Renato de Castro Lima a apresentar-se nesta repartição até o fim do corrente mez para reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de ser, no caso de desobediencia, demittido por abandono de emprego.

Directoria do Expediente, em 5 de junho de 1925. — *Alberto Gusmão*, director interino.

Directoria do Pessoal

O contra-almirante director geral do Pessoal da Marinha, de accordo com o art. 117, do Codigo Penal da Armada, e art. 246, do Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima a apresentar-se nesta directoria o 2º tenente do Q. M. Fernando Garcia Vidal, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria Geral do Pessoal, 12 de junho de 1925. — *J. C. de Noronha Santos*, contra-almirante, director geral.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na Terceira Categoria de ns. 1 a 110, que na segunda-feira, 15 de junho de 1925, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guarra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

EDITAL

De ordem do Sr. coronel Dr. director de Saude da Guerra interino deve comparecer a esta directoria dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão medico Dr. Melchisedeck Ferreira Braga, sob pena de ser considerado desertos, na fórma do art. 117 e seus paragraphos do Codigo Penal Militar e processado de accôrdo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria e Processo Militar.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 14 de junho de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico, chefe do gabinete, interino.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accôrdo com as instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 11, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exercito, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno goso de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente; certidão de edade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possue optidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, interino.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Convite para assignatura de contracto

De ordem do Sr. general director e presidente do Conselho de Administração deste collegio, convido as firmas J. C. Pedrosa (1º e 2º grupos), Vasco Ortigão & Comp. (6º grupo), Luiz Mendonça & Comp. e Salgado Guimarães & Comp. (6º grupo), Ferreira Souto & Comp. (3º grupo), Fontes Garcia & Comp. (4º grupo), Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho e Lage & Comp. (5º grupo), para assignarem neste estabelecimento, ás 12 horas do dia 16 do corrente, os contractos para os fornecimentos dos grupos acima mencionados. De accôrdo com as clausulas dos editaes de concurrencia publicados no *Diario Official* dos dias 25 de outubro e 29 de novembro, tudo do anno de 1924. A firma que deixar de assignar o respectivo contracto até a referida data e hora perderá, em favor dos cofres publicos, a caução que fez para garantir a assignatura do mesmo contracto, tornando-se inidonea para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.

Capital Federal, 13 de junho de 1925. — O secretario do conselho, *Antonio Sanromã*, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL

O presidente da Junta de Alistamento Militar do 7º districto, da Gloria, á rua Pedro Americo n. 1, séde da delegacia do 6º districto policial, faz sciente a todos os sorteados por este districto que ha mais de um anno isentaram-se por ser arrimo de familia, bem como aos que obtiveram *habeas-corpus* por identico motivo, que deverão comparecer á séde desta junta, com a possivel brevidade, afim de satisfazerem as exigencias do § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar. Os que não cumprirem taes formalidades serão incorporados em outubro proximo.

Junta de Alistamento Militar do 7º districto (Gloria), 13 de junho de 1925. — Tenente-coronel Antenor Ulha Elejalde, delegado militar e presidente interino. — *Arthur d'Andrade*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 17º DISTRICTO
Engenho Novo

Antonio da Silva Freire, capitão presidente da Junta de Alistamento do 17º Districto, Engenho Novo, etc.:

Faz saber que de accôrdo com o § 4º do art. 119 do Regulamento do Serviço Militar, os cidadãos abaixo declarados, que foram isentos da incorporação no anno de 1922, por haverem provado ser arrimo de pessoa de familia, devem renotar tal prova, nos termos do precitado artigo, sob pena de incorporação no corrente anno, devendo os documentos comprobatorios ser entregues na séde desta junta, á rua Diamantina n. 52 ou á Junta de Revisão da 1ª Circumscripção de Recrutamento, sita no quartel general, á praça da Republica, até o dia 31 de julho do corrente anno. E para que chegue ao conhecimento dos referidos cidadãos, mandou publicar este edital no *Diario Official* depois de o affixar na porta principal desta junta. Eu, Dr. Eurico Gurgel do Amaral Valente, 2º tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Dr. *Eurico Gurgel do Amaral Valente*, 2º tenente secretario. Junta de Alistamento do 17º Districto, Engenho Novo, 10 de junho de 1925. — *Antonio da Silva Freire*, capitão, presidente.

ALISTAMENTO DE 1921

Classe de 1900

N. do alistamento 71:

Arminio da Camara Maghelly, filho de Arlindo Amorim Maghelly e Seraphina Camara Maghelly, residente á rua Souto Carvalho n. 53.

Nota — Isento por ser arrimo de sua mãe.

N. do alistamento 177:

Guarany Ferdinando, filho de Antonio Alexandre Ferdinando, residente á rua Jockey Club n. 20.

Nota — Isento por ser arrimo de mãe viuva.

Classe de 1901

N. do alistamento 87:

Arthur, filho de Arthur de Souza Martins e Anna Esteves, nascido na villa Sampaio.

Nota—Isento por ser arrimo de mãe.

Junta de Alistamento do 17º Districto, 10 de junho de 1925. — Dr. *Eurico Gurgel do Amaral Valente*, 2º tenente, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRICTO (ESPIRITO SANTO) MACHADO COELHO N. 34

Edital

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º districto:

Faz saber aos sorteados que obtiveram isenção ou foram excluidos da incorporação, por serem arrimo de familia ou por outro qualquer motivo, devem renovar a justificação dos motivos de isenção, conforme determina o § 4º do art. 119 do R. S. M. E eu, capitão Paulo Autran, secretario da Junta, lavrei o presente edital, que vae assignado e rubricado pelo presidente. Junta do 12º districto do Alistamento Militar, em 10 de junho de 1925. — O secretario, capitão *Pedro Paulo Autran*. — *José Joaquim da Silva Monteiro*.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO

(Copacabana)

Edital de publicação de alistamento do anno de 1925

O Dr Francisco Pedro Carneiro da Cunha, presidente da Junta de Alistamento do 26º Districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, no Quarte'-General do Exercito, séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, a praça Serzedello Corrêa n. 23, e publicar no *Diario Official* a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 30 de julho do corrente anno.

Eu, Leovigildo de Carvalho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os demais membros. Séde da Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, á praça Serzedello Corrêa n. 23, Copacabana, Em 30 de maio de 1925. —*Dr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, presidente. — *Major Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar. — *Leovegildo de Carvalho*, secretario.

Classe de 1904

1. Alfredo, filho de José Pinto Chaves.
2. Alfredo Rodrigues Gonçalves, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves.
3. Amaro, filho de Manoel da Silva.
4. Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa.
5. Antono Alves Carneiro, filho de Alfredo Alves Carneiro.
6. Antonio Franco, filho de Euclydes Franco.
7. Antonio, filho de Arthur Augusto Werneck Franco.
8. Arthur Lemos de Miranda, filho de José Porphirio de Miranda.
9. Aury, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.
10. Augusto, filho de Francisco Pina.
11. Bolivar, filho de Ricardo Lindgren.
12. Celso Peixoto Aguiar.
13. Clovis, filho de Antonio Mendes Dias Fernandes.
14. Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto.
15. Durvalino Lima dos Santos, filho de Eugenia Maria da Conceição.
16. Edmundo, filho de Antonio Vieira Marques.
17. Eduardo, filho de Eduardo Dias da Silva.
18. Euclides, filho de Sergio de Souza.
19. Francisco, filho de Antonio Joaquim.
20. Francisco Seharisa, filho de José Seharisa.
21. Gumercindo Nobres Fernandes, filho de José M. Fernandes.
22. Haroldo Rosiere da Veiga, filho de Manoel Maria Barbosa da Veiga.
23. João, filho de Kaltrar Rhecar.
24. João, filho de João Luiz de Vasconcellos.
25. João, filho de Antonio Gomes Romero.
26. João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardo.
27. João Estraubel, filho de Carlos Estraubel.
28. João Joaquim Duque, filho de João Francisco Duque.
29. Joaquim Mauricio de Gusmão, filho de Minervino de Gusmão.
30. José, filho de Antonio Gomes Pimentel.
31. José, filho de Manoel Ferreira.
32. José, filho de Alberto Pinto.
33. José Joaquim, filho de Francisco Joaquim Balthazar.
34. Laudelino, filho de Antonio Manoel Argenio.
35. Lucio, filho de Alfredo Fernandes Carneiro.
36. Manoel filho de Jacintho Narcizo.
37. Orlando Young.
38. Oscar, filho de Marçal de Almeida.
39. Oswaldo, filho de Augusto da Silva Tupinambá.
40. Oswaldo, filho de Alvaro Moreira Ramos.
41. Ormindo Dias, filho de Cordeiro Dias.
42. Paulo, filho de João José dos Reis.
43. Pedro, filho de Pedro Maria de Figueiredo Aranha.
44. Pedro Alves de Oliveira, filho de Manoel Pedro .
45. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim.
46. Roberto, filho de José Alonso Domingues.
47. Roberto, filho de Joaquim Simpliciano de Medeiros Fontes.
48. Rubem José de Oliveira, filho de José de Oliveira.
49. Sebastião, filho de Attila Duque Estrada.
50. Sylvio, filho de Antonio José da Silva.
51. Waldemar, filho de Aureliano Antonio Fernandes Junior.
52. Waldemar, filho de Francisco José Pereira.
53. Waldemar, filho de Antonio Paula de Luna.
54. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.
55. Waldemar Costa da Silva Porto filho de Antonio Alves da Silva Porto.

Classe de 1903

1. Alcino Maia, filho de Manoel Rodrigues Maia.
2. Americo Santa Rosa, filho de Augusto Santa Rosa.
3. Ayisere M. Medeiros, filho de Annibal M. Medeiros.
4. Frederico Guilherme Simon, filho de Theodoro Simon.
5. Joaquim Pereira dos Santos, filho de Joaquim José da Silva.
6. João Tavares da Costa Netto, filho de João Tavares da Costa.
7. Mario Alberto Alves, filho de Manoel Paulino Alves.
8. Manoel A. Nogueira, filho de Anna Franciscа.
9. Manoel Aguida, filho de José Aguida.
10. Manoel Theodoro de Souza, filho de de Manoel Theodoro de Souza.
11. Ramiro Fernandes, filho de Pedro Fernandes.

Alistamento de 1924

12. Ademar de Mello Franco, filho de Ademar de Mello Franco.
13. Alberto Baroni, filho de Maria Baroni.
14. Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo.
15. Antonio Itagiba, filho de Antonio Itagiba.
16. Antonio Nunes de Mattos, filho de Joaquim Nunes de Mattos.
17. Aristoteles Candido de Carvalho, filho de Antonio Candido Vieira.
18. Armando, filho de Alfredo Baptista.
19. Attila, filho de João de Deus Oliveira.
20. Augusto, filho de Francisco de Oliveira Mendes.
21. Benjamin Josetti, filho de J. A. Josetti.
22. Braulio, filho de João Antonio Saraça.
23. Breno Eugenio Müller, filho de Eugenio Müller Filho.
24. Carlos Borges Marques, filho de João Antonio Marques.
25. Claudionor Marcondes de Oliveira.
26. Edson Barcellos, filho de João V. Barcellos.
27. Eurico Pannes, filho de Manoel Pannes.
28. Evangelino, filho de Francisco Maria da Conceição.
29. Francisco P. da Silva Faria, filho de Julio P. da Silva Faria.
30. George Williams, filho de Myrian Augusto Clark.
31. Henrique Pereira Geronymo, filho de João Pereira Geronymo.
32. Irineu, filho de Celestino José Carneiro.
33. Irineu Carneiro, filho de Celestino Carneiro.
34. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.
35. João Maia, filho de Manoel Maia.
36. João Mattos.
37. José Caetano Bueno Horta Filho, filho de José Caetano Bueno Horta
38. Joubert Fernandes Fontes,
39. José Diogo de Oliveira.

41. [illegible], filho de Nestôr Soares do Canto.
42. [illegible], filho de Francisco José da Silva.
43. Luiz de Oliveira Gago, filho de Luiz Antonio de Oliveira Gago.
44. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duque Estrada.
45. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves.
46. Manoel Ignacio de Paiva.
47. Manoel Muniz, filho de Ernesto da Silva Muniz.
48. Mario Alberto Alves, filho de Alberto Paulino Alves.
49. Mario de Oliveira Souza, filho de Antonio Oliveira Souza.
50. Mariano dos Santos, filho de Balthazar Pedro dos Santos.
51. Mauricio Dias, filho de Amancio Dias.
52. Miguel Justino da Silva, filho de Justino da Silva.
53. Miguel Moraes, filho de Frederico Rodrigues de Moraes.
54. Octavio, filho de Salustiano Pereira da Silva.
55. Octavio de Souza, filho de Candido de Souza.
56. Osorio José de Almeida, filho de José Placido de Almeida.
57. Oswaldo Moreira, filho de Joaquim José Moreira Filho.
58. Raymundo Machado, filho de Agostinho Machado.
59. Virgilio, filho de Antonio Cardoso.
60. Waldemar, filho de José Silva Guimarães.
61. Waldemiro, filho de Ursina Maria da Conceição.
62. Waldemiro Bento Silva, filho de Germano Bento Silva.
63. Aldovrando de Castro, filho de Balduino de Castro.
64. Ennio Azevedo, filho de Agrippino Azevedo.
65. Glauco Ferreira de Souza, filho de Antonio Francisco de Souza.

ALISTAMENTO DE 1925

Classe de 1903

1. João Agostinho de Medeiros.
2. José Alves da Silva.
3. Luiz Teixeira, filho de João Teixeira.
4. Manoel Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva.
5. Norman Ferdinand P[illegible]er.

Classe de 1901

1. Antonio Saraiva, filho de João Lopes de Lima.
2. Florio de Andrade, filho de Euzebio de Andrade.
3. Francisco Assis Santos, filho de José Amancio Santos.
4. Francisco Luiz Pereira, filho de Manoel Luiz Pereira.
5. João Galbraith, filho de Werian Galbraith.
6. Octavio Rodrigues, filho de Pedro Vicente Rodrigues.
7. Waldemir José Santos, filho de José Miguel.
8. Antonio Francisco dos Santos, filho de José Francisco Basilio.

Classe de 1900

1. Alvaro Carmelier, filho de Francisco Camelier.
2. Carlos Alberto de Araujo, filho de Mario Armando de Araujo.
3. Chrisostimo Torres, filho de Antonio Silva Torres.
4. Creso N. Fernandes, filho de José Maria Fernandes.
5. Francisco Xavier Albino, filho de Joaquim Albino.
6. Guilherme de Laza Tupper, filho de Raul Tupper.
7. Lino de Souza, filho de Manoel de Souza.
8. Paulo Caetano Matheus, filho de Caetano Matheus.
9. Romeu Cataldi, filho de Lourenço Cataldi.
10. Renato Cataldi, filho de Lourenço Cataldi.

Classe de 1899

1. André do Espirito Santo, filho de Faustino do Espirito Santo.
2. José Machado Toste, filho de José Machado Toste.
3. Mario de Souza, filho de Antonio José de Souza.
4. Waldemar Almeida Soares, filho de Manoel Joaquim Almeida Soares.
5. Torquato José da Silva, filho de Lino da Silva.

Classe de 1898

1. Annibal de Paula Lopes, filho de Carlos de Paula Lopes.
2. Carlindo Narciso de Almeida, filho de Manoel Narciso.
3. Euclides Fernandes Silva, filho de Delphino Fernandes da Silva.
4. Euzebio Martins Fernandes, filho de João Manoel Fernandes.
5. Francisco Seraphim, filho de Manoel Simões.
6. José Abs, filho de Demetrio Abs.
7. Milton Jancem de Mello, filho de Eduardo Jancem de Mello.
8. Rosalvo Pereira, filho de Raul Pereira.
9. Roberto Camelier, filho de Francisco Camelier.
10. Octavio Gonçalves Andrade.

Classe de 1897

1. Aranna Cezar de Berredo, filho de Antonio E. de Berredo.
2. José Alves Pestana, filho José Luiz Pestana.
3. José Guedes, filho de Dorcteu Guedes.
4. Joaquim Vianna de Souza, filho de Joaquim Vianna de Souza.
5. Nelson Carlis de Mello e Souza, filho de Carolina Carlos de Mello e Souza.
6. Onofre de Lima, filho de Fortunato Puritano de Lima.
7. Olympio Costa, filho de Joaquim Costa.

Classe de 1896

1. Aristides Laivem, filho de Manoel C. Liovigildo Laivem.
2. Armando de Almeida, filho de Clarindo Izidoro de Almeida.
3. Ernesto Nazareth, filho de Ernesto Nazareth.
4. Joaquim Ribeiro da Silva.
5. João Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
6. Manoel Pimentel, filho de João Pimentel.
7. Octavio A. Silva, filho de João A. Silva.

Classe de 1895

1. Edmundo Vacani, filho de Miguel José Vacani.
2. José Vieira Filho, filho de José Vieira Maciel.
3. Julio Cezar de Mello e Souza, filho de Carolina Carlos de Mello e Souza.
4. Luiz Lacerda, filho de Jorge Lacerda.

Junta de Alistamento do 26° Districto, em 30 de maio de 1925. — Dr. *Francisco Pedro Carneiro da Cunha*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar. — *Leovigildo de Carvalho*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO

(Santa Thereza)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta Militar do Sexto Districto etc.:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, no Quartel General, onde funcciona a séde do Serviço de Recrutamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta e publicar a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 15 de julho. E, eu Sabino Monteiro da Silva Lemos, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Séde da Junta de Alistamento Militar do Sexto Districto, 16 de maio de 1925. — *Sabino Monteiro da Silva Lemos*, secretario da junta. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Classe de 1903

1. Affonso Lopes Fontainha, travessa Lagoinha n. 8
2. Alberto, filho de José Joaquim Lima, nascido á rua Paula Mattos n. 16.
3. Alfredo Luquez de Souza, rua Aqueducto n. 1.510.
5. Americo Alves de Araujo e Silva, rua Gonçalves n. 36.
6. Americo Taveira, travessa Navarro n. 125.
7. Antonio, filho de Antonio Lopes Rodrigues, nascido á travessa Navarro n. 11.
8. Antonio, filho de Caetano Araujo Silva, nascido á rua Aqueducto n. 6.
9. Antonio, filho de Raphael Moncia, nascido á rua Paula Mattos n. 8.
10. Antonio Demilta, rua Monte Alegre n. 27.
11. Anysio, filho de Francisco Queiroz, nascido á rua Costa Bastos numero 36.
12. Arthur, filho de Arthur Calixto, nascido á rua Silva Manoel n. 5.
13. Arthur, filho de João Burguem, nascido á rua Costa Bastos n. 5.
14. Arthur, filho de José Pedro da Silva Andrade, nascido á rua Francisco Muratori n. 7.
15. Benjamin Mathias, rua Ermelinda n. 161.

16. Canuto, filho de Hypolito Moreira dos Santos, nascido á travessa Navarro n. 25.
17. Carlos, filho de José Monteiro Netto, nascido á rua Curvello n. 3.
18. Cesar, filho de Leonardo Ferreira da Costa Souza, nascido á rua Silva Manoel n. 56.
19. Cesar Doreste, rua Paula Mattos n. 91.
20. Eduardo, filho de José Maria da Motta, nascido á rua Silva Manoel n. 40.
21. Eugenio da Conceição Pontes, rua Monte Alegre n. 381.
22. Eugenio Salles, rua Barão de Petropolis n. 127.
23. Guilherme Locio, travessa Prazeres n. 70.
24. Heitor, filho de Luiz Rotondoro, nascido á rua Paula Mattos n. 55.
25. Henrique da Motta Campello, rua Francisco Muratori n. 49.
26. Henrique dos Santos, ladeira do Castro n. 167.
27. Hylmar Lossio, travessa Prazeres n. 70.
28. Isidoro Gil Pacheco, rua Corrêa de Sá n. 7.
29. Jayme, filho de Dionisio José Machado, nascido á rua Silva Manoel n. 80.
30. João, filho de João Baptista da Silva, nascido á rua Costa Bastos n. 8.
31. João filho de Miguel Spinolle, nascido á rua Paula Mattos n. 8.
32. Joaquim de Almeida e Silva, rua José Alencar n. 11.
33. Jorge filho de Gabriel Jorge, nascido á rua Oriente n. 20.
34. José, filho de José Amaral, nascido á rua Mauá n. 3.
35. José Arruda Tamborim, rua Silva Manoel n. 62.
36. José Custodio, rua Navarro n. 181.
37. Julio filho de Julio Alcantão Sa[illegible] Vinheiro, nascido á rua Paula Mattos n. 74.
38. Ju[illegible] de Julio Alfredo Vinchan, nascido á rua Vista Alegre n. 20.
39. Lucio Pereira, rua Sylvio Romero n. 53.
40. Manoel, filho de Miguel Francisco Lacerda, nascido á rua Monte Alegre n. 81.
41. Mario, filho de Antonio Rodrigues Mourão, nascido á rua Silva Manoel n. 5.
42. Mélagros, filho de Affonso Vasques, nascido á rua Costa Bastos numero 28.
43. Moacyr, filho de Benjamin Coutinho nascido á rua Valença numero 38.
44. Nelson, filho de Albino Henrique Gomes, nascido á rua Francisco Muratori n. 20.
45. Norberto filho de Guilherme José Kron, nascido á ladeira do Castro n. 4 A.
46. Oswaldo, filho de Luio Pires Otero, nascido á rua Silva Manoel numero 80.
47. Oswaldo, filho de Manoel V. Lima, nascido á rua Paula Mattos numero 57.
48. Oswaldo, filho de Napole Ernesto de Alva, nascido á ladeira do Castro n. 23.
49. Otto Sampaio Serpa, residente á rua Benjamin Constant n. 129.
50. Paulo, filho de Domingos Ribeiro Freitas, nascido em Triumpho, P. N.
51. Paulo, filho de Luiz F. Fernandes, residente á rua Paula Mattos numero 25.
52. Sebastião, filho de Alfredo Hyppolito da Costa, nascido em 20 de janeiro de 1904.
53. Sebastião, filho de Antonio Candido Garcia, rua do Cunha n. 15.
54. Sylvestre, filho de Manoel de Souza, nascido na rua Mauá n. 10.
55. Thomaz Liotte, rua Gonçalves numero 50.
56. Waldemiro de Araujo Tavares, rua Aurea n. 58.
57. Alfredo, filho de Felippe André D'Angelo, nascido na ladeira do Paula Mattos n. 6.
58. Alfredo Nicolau da Silva, rua Aqueducto n. 416.
59. Antonio, filho de José Octaviano de Souza, nascido na rua Costa Bastos n. 27.
60. André, filho de Cesar Rodrigues, nascido na rua Triumpho n. 8.
61. Arnaldo, filho de Joaquim Alberto Vieira, nascido na rua Costa Bastos n. 32.
62. Attilio, filho de Francisco D'Alvo, nascido a rua Paula Mattos numero 51.
63. David, filho de João José Lobo, nascido na rua Silva Manoel numero 72.
64. Guilherme Augusto d'Azevedo, rua Padre Miguelino n. 23.
65. Ivo, filho de Pedro Lourenço da Silva, nascido na rua Santos Lima n. 51.
66. Jayme Pinto, ladeira do Castro n. 195.
67. João, filho de José Caetano, nascido na rua Silva Manoel n. 80.
68. José, filho de José Bevilaques, nascido na rua Monte Alegre n. 60.
69. Ladislau Gomes de Castro, ladeira do Meirelles n. 20.
70. Labyre, filho de Arthur Gomes de Lima, nascido na rua Silva Manoel n. 61.
71. Laurentino, filho de Manoel Mathias da Costa, nascido na rua Aqueducto n. 4.
72. Lucio Lanzelotti, rua Ermelinda n. 150.
73. Luiz, filho de Celestino Bento, nascido na rua Curvello n. 12.
74. Manoel, filho de João Baptista da Silva, nascido na rua Monte Alegue n. 65.
75. Manoel, filho de Manoel da Costa, nascido na rua Silva Manoel numero 80.
76. Manoel, filho de Manoel Ferreira, nascido na rua Costa Bastos numero 30.
77. Manoel, filho de Manoel Pereira do Nascimento, nascido na travessa Santos Lima n. C.
78. Mario Ferreira, rua Paula Mattos n. 101.
79. Nelson, filho de José Guilherme de Moura, nascido na rua Therezina n. D.
80. Nilton, filho de Abilio José da Silva, nascido na ladeira de Santa Thereza sem numero.
81. Octavio, filho de Custodio José Fernandes Guimarães, nascido na ladeira de Santa Thereza n. 9.
82. Oswaldo, filho de Alfredo Caetano da Silva, nascido á rua do Cunha n. 5.
83. Pedro Paulo, filho de Pedro Paulo Ribeiro, nascido na rua Silva Manoel n. 61.
84. Rubem, filho de João Luiz Garcia, nascido na ladeira do Castro n. 9.
85. Sylvio, filho de Carlos Pedro Viterbo, nascido na ladeira do Castro numero 11.
86. Theotonio, filho de Theotonio Manoel Ferreira, nascido na rua Paula Mtatos n. 54.
87. Waldemar, filho de Jaymo Lourenço da Costa, nascido na rua do Curvello n. 47.

Classe de 1903

1. Affonso, filho de Joaquim José Carneiro, nascido á rua Aurea n. 3.
2. Affonso Segreto Sobrinho, rua Sylvio Romero n. 22.
3. Albertino Ramos, rua Padre Miguelino n. 189.
4. Albino Crotta, rua Concordia n. 7.
5. Alcides, filho de Argemiro Gomes da Silva, nascido á rua Paraizo n. 37.
6. Alcides da Silva Guimarães, rua Silva Manoel n. 64.
7. Aldemario Ferreira Martins, rua Bialina n. 39.
8. Alfredo, filho de Alberto Henrique Lynche, nascido á rua Silva Manoel n. 49.
9. Alfredo, filho de José Paraguay nascido á rua Paraiso n. 41 A.
10. Alfredo Cesar Pereira da Costa Junior, rua Barão de Petropolis n. 9 D, casa VI.
11. Alfredo Costa, rua Silva Manoel n. 118.
12. Alfredo Guedes, ladeira do Castro n. 69.
13. Alfredo Lopes Cardoso, rua Paula Mattos n. 144.
14. Alfredo Lourenço, rua Augusta n. 81.
15. Alfredo da Silva Mello.
16. Alvaro, filho de Annibal José de Carvalho, nascido á ladeira do Senado n. 74.
17. Alvaro Marques Dias, rua do Cunha n. 30.
18. André Novelino, rua Gonçalves n. 7.
19. Angelo Antonio Teixeira, rua Concordia n. 21.
20. Antonio, filho de Custodio José Vieira, nascido á rua Paraizo n. 46.
21. Antonio, filho de Cypriano Rodrigues Cabral, nascido á rua Monte Alegre n. 5.
22. Antonio do Amaral, rua Gonçalves n. 35.
23. Antonio José Brandão Junior.
24. Antonio Lopes Ferreira.
25. Antonio Pereira, rua Fazendeiros n. 7.
26. Antonio Rodrigues, rua Marinho n. 90.
27. Antonio Silva Cardeal, rua Costa Bastos n. 16.
28. Aristoteles Dinamara Reis, rua Prazeres n. 4.
29. Aristovam Sony Mattos.
30. Armando, filho de Manoel da Costa Pereira.
31. Armando Corrêa Lacerda, rua Barão de Petropolis n. 40.
32. Armando Joaquim Fernandes, rua Curvello n. 65.
33. Armenio Peixoto de Lima.
34. Aroldo Lima de Mello, rua Silva Manoel n. 48.

35. [illegible] Manoel numero 70.
36. [illegible] Carvalho da Silva [illegible] Cadeira do Carmo n. 10.
37. [illegible] Maria de Jesus Medeiros, nascido á ladeira do Carmo n. 2.
38. [illegible] rua Monte Alegre n. 214.
39. [illegible].
40. Benedicto, filho de Henrique da Silva nascido á rua Maria n. 3.
41. Benjamin, filho de João José da Silva nascido á rua Paula Mattos n. 69.
42. Benoninho Souza Guimarães, rua Curvello n. 1.
43. Braz Bittencourt Ferreira Pinto, rua Lagoinha n. 3.
44. Bruno Bergamo Josetti, rua Aqueducto n. 739.
45. Caetano, filho de Jonathas do Monte Mendonça, nascido á rua Silva Manoel n. 76.
46. Candido Queiroz Ferreira, travessa Monte Alegre n. 2.
47. Carlos, filho de Annibal José Teixeira nascido á rua Monte Alegre n. 47.
48. Carlos, filho de Antonio Gonçalves Figueira, nascido á rua Aqueducto n. 49.
49. Carlos Pinto da Silva, ladeira do Castro sem numero.
50. Chamberlain Francisco Esteves, rua José Alencar n. 39.
51. Claudionor Pereira da Costa, rua Valença n. 16.
52. Clodoaldo da Silva Brasileiro.
53. Custodio Paracho Dias, rua Magalhães n. 53.
54. Djalma, filho de José Gonçalves da Silva, nascido á rua Oriente n. 3.
55. Djalma Araujo, rua Navarro n. 7.
56. Djalma de Carvalho.
57. Djalma Pontes Ferreira, rua Miguel Paiva n. 39.
58. Durval Gracindo Fernandes de Sá, rua do Cunha n. 13.
59. Edgard, filho de Jorge Pereira Lourenço, nascido á rua Monte Alegre n. 83.
60. Edmundo Weinshoski, rua Paula Mattos n. 13.
61. Eduardo de Oliveira Guimarães, travessa Barão de Petropolis n. 21.
62. Ermelindo Frato.
63. Ernesto Escarlate, rua Paula Mattos n. 146.
64. Euclydes Ferreira da Silva, rua Magalhães n. 18, casa IV.
65. Euclydes Oliveira, rua Prazeres n. 34.
66. Eugenio Novellino, rua Miguel de Paiva n. 34.
67. Eurypedes da Silva, rua Silva Manoel n. 104.
68. Egichinio, filho de Manoel Fulgencio Soares, nascido á rua Paraizo n. 36.
69. Fausto Vasconcellos, rua Aqueducto n. 16.
70. Filintro Augusto Ramos, rua Navarro n. 56.
71. Fernando, filho de Antonio Dias, nascido á rua Paraizo n. 5.
72. Floriano Cursino, rua Candido Mendes n. 289.
73. Francisco Bozá, rua Santos Lima n. , casa I.
74. Francisco Moura Velho, rua Eleoni de Almeida n. 32.
75. [illegible] Carneiro, rua Monte Alegre n. 109.
76. Francisco Rocha, rua Cassiano numero 77.
77. Francisco Soares dos Santos, rua Evangelinda n. 463.
78. Frederico Kemper Sobrinho, rua Cassiano n. 15.
79. Frederico José Schmidt, rua Costa Bastos n. 143.
80. Gabriel Lopes da Costa Ferreira, travessa Navarro n. 9.
81. Germano da Cruz Almeida, rua Silva Manoel n. 96.
82. Gil, filho de Luiz Frugoni, nascido á rua Constante Jardim n. 5.
83. Guilherminho Rocha, rua Silva Manoel n. 174, casa I.
84. Henrique Albani, rua Ermelinda n. 46.
85. Horacio filho de Augusto Silva, nascido á travessa Occidental n. 10.
86. Humberto Alves de Souza, rua do Cunha.
87. Das Fernandes Garcia, travessa dos Prazeres n. 20.
88. Ismael, filho de Luiz do Nascimento nascido á travessa Fluminense n. 24.
89. Jayme filho de Manoel Antonio de Miranda, nascido á rua Silva Manoel n. 11.
90. Jayme, filho do Manoel S. da Costa.
91. Jayme Duarte Ribeiro, rua Barão de Petropolis n. 34.
92. Jayme Marques Dias, rua Vista Alegre n. 12.
93. João, filho de Laurentino da Silva Oliveira, nascido á rua Monte Alegre n. 35.
94. João, filho de João Madeira, nascido á ladeira do Senado n. 17.
95. João Antonio Matheus, ladeira Santa Thereza n. 142.
96. João Baptista Bento travessa Vista Alegre n. 32.
97. João Baptista da Silva Coelho, rua José de Alencar n. 58, casa 1.
98. João Corrêa do Lago, rua Marinho n. 2.
99. João Corrêa dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 11 A.
100. João Domingos Nunes, rua Paraizo n. 53.
101. João Gomes Pereira de Moraes, rua Miguel de Paiva n. 187.
102. João Gonçalves Leonardo, rua Magalhães n. 21.
103. João Lopes Guilherme Filho, rua Paula Mattos n. 57.
104. João Medeiros rua José Bernardino n. 5.
105. João de Moraes, rua Concordia n. 12.
106. João Silva, rua Silva Manoel numero 145.
107. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Netto, nascido á rua Triumpho n. 10.
108. Joaquim, filho de José Fernandes Muchagete, nascido á rua Petropolis n. 20.
109. Joaquim Fernandes Figueiredo, rua Mauá n. 13.
110. Joaquim Gomes, travessa Vista Alegre n. 22.
111. Joaquim Gonçalves da Costa, rua Magalhães n. 2.
112. Joaquim Marcellino da Costa Marçal, rua Monte Alegre numero 33.
113. Joaquim Pereira da Costa, rua Costa Bastos n. 52.
114. Joaquim Thomaz, rua Santa Christina n. 29.
115. José filho de Anastacio Sampaio, nascido á rua Petropolis n. 30.
116. José filho de Antonio Ferreira Faria de Andrade, nascido á rua Aurea n. 3.
117. José Candido Vasques, rua Aqueducto n. 28.
118. José Carlos Fonseca rua Silva Manoel n. 160.
119. José Fulgencio da Silva Filho, rua Navarro n. 1.
120. José Guimarães Lundgren, rua Eleonor de Almeida n. 7.
121. José Izidro, rua Silva Manoel numero 88.
122. José Joaquim de Carvalho, rua Padre Miguelino n. 69.
123. José de Oliveira, rua Santa Christina n. 29.
124. José Oliveira Reis, rua Curvello n. 43.
125. José da Rocha Teixeira, travessa Cassiano n. 1.
126. José Rodrigues, rua Padre Miguelino n. 10.
127. José Rodrigues, rua Paraizo numero 46.
128. José Rodrigues Pereira rua Monte Alegre n. 121.
129. José Rodrigues Vasques, rua Aqueducto n. 28.
130. José Valentim, beco do Salgueiro n. 23.
131. Junecey filho do Dr. João José Fernando Viega nascido á rua Costa Bastos.
132. Laurindo Lirio Telles rua Padre Miguelino n. 39.
133. Lauro Nogueira, travessa Vista Alegre n. 26.
134. Leoncio Pires da Silva, rua Prazeres n. 20.
135. Luiz filho de Edmundo Rockeret, nascido á rua Oriente n. 33.
136. Luiz, filho de Pedro Ribeiro de Abreu, nascido no largo das Neves.
137. Luiz Baptista, rua Magalhães numero 23.
138. Luiz de Mello Palmares, rua Barão de Petropolis n. 34, chalet n. 7.
139. Luiz José Ribeiro, filho de Francisco José Ribeiro, nascido á rua José Bernardino n. 5.
140. Manoel, filho de Manoel da Costa Rabello, nascido á rua Silva Manoel n. 2.
141. Manoel, filho de Manoel Ferreira Gomes Saavedra, nascido na ladeira do Senado n. 9.
142. Manoel, filho de Manoel de Medeiros Pereira, nascido á rua Monte Alegre n. 19.
143. Manoel Almeida Filho, rua Aprazivel n. 84.
144. Manoel Alves, rua Junquilho n. 8.
145. Manoel Bueno, rua Paula Mattos n. 101.
146. Manoel Cardoso, rua Occidental numero 4.
147. Manoel da Costa, rua Ermelinda n. 21.
148. Manoel Dias de Paiva, rua Barão de Petropolis n. 29.
149. Manoel Machado Cardoso.
150. Manoel Medeiros Pereira, rua Monte Alegre n. 27.
151. Manoel Teixeira Pinto Filho, rua Navarro n. 157.
152. Manoel Valente da Costa, rua Miguel de Paiva n. 22.
153. Mario Coelho Cintra, travessa Barão de Petropolis n. 1.
154. Mario Mendes Magalhães, rua Barão de Petropolis n. 19.

155. Mario Sobosa, ladeira do Castro n. 54.
156. Mauricio Feichbalz, rua Francisco Muratori n. 26.
157. Miguel, filho de Vicente Chacoi nascido á rua Paula Mattos n. 9.
158. Milton, filho de Jayme Antonio Borba, nascido á rua Aqueducto n. 56.
159. Monevr Legery de Castro, rua Vista Alegre n. 6.
160. Moysés Machado Faria, rua Z numero 19, casa II.
161. Murilo Nogueira de Carvalho, ladeira de Santa Thereza n. 50.
162. Napoleão Garcia, travessa Navarro n 50.
163. Napoleão Ramos, rua Santa Christina n. 29.
164. Nelson, filho do Dr. João Lobo Vianna, nascido á rua Monte Alegre n. 25.
165. Nestor Corrêa, rua Magalhaes numero 18, casa 8.
166. Octavio, filho de João Fidelis de Vasconcellos, nascido á rua Paula Mattos n. 22.
167. Olilon Pereira de Almeida, rua Gonçalves n. 26.
168. Olyrio, filho de Manoel Medeiros de Carvalho.
169. Oldemar Ferreira Colombo, travessa Navarro n. 1.
170. Olympio Marques Lopes, rua Santo Alfredo n. 42.
171. Oscar Enéas de Mello, travessa Navarro n. 33.
172. Orlio da Silva Walding, rua Aqueducto.
173. Oswaldo, filho de João Macedo da Costa, nascido á rua Paraizo numero 40.
174. Oswaldo, filho de José Perry Gutierry, nascido á rua Monte Alegre n. 190.
175. Oswaldo Alves, rua Paula Mattos n. 136.
176. Oswaldo de Faria Peixhas, rua Padre Miguelino n. 73.
177. Oswaldo Gonçalves.
178. Oswaldo Padilha, rua Ermelinda n. 6.
179. Oswaldo Soares, ladeira do Senado n. 17.
180. Oswaldo Torres, rua Vista Alegre n. 23.
181. Paulo da Silveira Barbosa, rua Santa Christina n 135.
182. Pedro Antonio Carvalho, rua Petropolis n. 3.
183. Pedro Bernardo,
184. Pedro Celestino, rua Paraizo numero 5.
185. Plinio Ferreira Nogueira, rua Paraizo n. 20.
186. Raphael, filho do Dr. J. Pedro Leão de Aquino, nascido á rua Costa Bastos n. 9.
187. Raul Baptista, rua Cassiano numero 77.
188. Robyllard Baptista, rua Silva Manoel n. 129.
189. Rolemberg Montenegro Duarte, rua Miguel de Paiva n. 3.
190. Salvador Honorio Almeida, rua Hotel Mira-Mar, Santa Thereza.
191. Salvador Sotta, rua Paula Mattos n. 174.
192. Sebastião Antonio de Freitas, rua Valença n. 11.
193. Sebastião Augusto da Silva, ladeira Guararapes n. 162, casa IX.
194. Sergio Monteiro do Nascimento, rua Aurora n. 80.
195. Tito Cordeiro dos Santos, rua José de Alencar n. 8.
196. Theodoro A. de Assis, rua Laura n. 58 (altos).
197. Thomaz M. Cornick dos Santos, travessa Fluminense n. 24.
198. Valentim Alves, rua Ermelinda numero 136.
199. Waldemar Mileta d'Oliveira, travessa Navarro n. 30.
200. Waldemiro, filho de Amelia dos Santos, nascido á rua Paula Mattos n. 109.
201. Walter Gomes de Oliveira, largo das Neves n. 6.
202 Wanfuil Teixeira Alves, rua Barão de Petropolis n. 913.
203. Washington Aguiar, rua Aqueducto n. 119.
204. Washington Barbosa da Silva, rua Magalhães n. 6, avenida, casa 1.
205. Wenceslau Cavalcanti de Albuquerque, ladeira do Meirelles n. 20.

Classe de 1902

1. Affonso Ignacio Gregorio, ladeira dos Guararapes n. 162, casa II.
2. Antenor Moura Araujo, rua Gonçalves n. 28.
3. Antonio Augusto de Macedo, rua Padre Miguelino n. 143.
4. Antonio Donato, rua Monte Alegre n. 314.
5. Antonio Valentino, rua Navarro n. 103.
6. Arnaldo Henrique do Amaral, ladeira do Castro n. 34 (sobrado).
7. Ary Moraes, rua Progresso n. 14.
8. Domingos Nelson Doriste, rua Paula Mattos n 91.
9. Eduardo de Oliveira Guimarães, travessa Barão de Petropolis numero 27.
10. Francisco J. da Fonseca, rua Santa Christina n. 29.
11. Francisco Pereira Netto, rua Candido Mendes n. 125.
12. Hermani Carlos Gonçalves Soares, rua Valença n. 30.
13. Humberto Matossoli, rua Paula Mattos n. 62, casa VII.
14. João Antonio de Freitas Junior, rua Valença n. 11.
15. João Gregorio, becco da Lagoinha n. 38.
16. João Joaquim Serra, rua Ermelinda n. 165, casa II.
17. Jorge C. Campos, rua Silva Manoel n. 166.
18. José Amaral, rua Monte Alegre numero 179.
19. José Simões, ladeira Vianna numero 29.
20. Luiz Corrêa da Silva, rua Silva Manoel n. 145.
21. Manoel Santos Menezes, rua Magalhães n. 18, casa VII.
22. Olavo Andrade, ladeira do Castro n. 181.
23. Pedro Guilherme.
24. Renato Saraiva, rua Sylvio Romero n. 53.
25. Seraphim S. Pires, travessa Prazeres n. 50.
26. Sylvio Dias Paes.
27. Waldemar Schreiber, rua Costa Bastos n. 23.
28. Wenceslau Cavalcanti Albuquerque ladeira do Meirelles n. 20.

Classe de 1903

1. [illegible] Machado, rua Bilone de Azevedo n. 53.
2. Antonio Rodrigues, rua Victorio numero 51.
3. Antonio dos Santos, rua Candido Mendes n. 137.
4. Carlos Guilherme Off, ladeira do Vianna n. 45.
5. Deodoriano dos Santos, rua Santa Christina n. 29.
6. Francisco Vieira, rua Paraiso numero 102.
7. Galdino Militão, rua Santa Christina n. 144.
8. Hermani do Nascimento Pinto, rua Valença n. 44.
9. Manoel Rodrigues Gomes, rua Frente n. 17.
10. Jayme de Barros Gomes, rua Curvello n. 43.
11. João Baptista Coelho, rua José de Alencar n. 58, casa 1.
12. João Costa Ferreira, rua Thorezinha n. 13.
13. João Pedro da Silva, rua Paula Mattos n. 74.
14. José A. Burle, rua Silva Manoel n. 66.
15. José Lopes Guimarães, rua Navarro n. 103.
16. Mario Luderino de Azevedo, rua Paraizo n. 42.
17. Octavio Lima de Oliveira, rua Prazeres n. 122.
18. Paulino Baptista, rua Cassiano numero 77.
19. Raymundo Candido da Cunha, travessa Vista Alegre n. 2.
20. Sebastião Vianna Netto, rua José de Alencar n. 82.
21. Stefano Bagaril, rua Sylvio Romero n. 23.

Classe de 1909

1. Abelardo Felicio Souza, rua Monte Alegre n. 29.
2. Alvaro Moreira Pacheco, rua Navarro n. 91.
3. Angelino Teixeira, rua Santa Christina n. 29.
4. Augusto Gama, rua Santa Christina n. 29.
5. Benedicto Rebello, rua Sylvio Romero n. 53.
6. Chrysanto dos Santos, rua Santa Christina n. 29.
7. Efigenio Antonio, rua Aqueducto n. 324.
8. Fernando Barbosa Junior, rua Occidental n. 60.
9. Floriano Cursino, rua Candido Mendes n. 287.
10. Francisco Pinheiro, travessa Vista Alegre n. 14.
11. Genesio Algi do Oliveira, rua.
12. Henrique Azamor, rua Santa Christina n.
13. Honorato de Aquino Rodrigues, ladeira do Vianna n. 29.
14. Horacio Campos, rua Silva Manoel n. 66.
15. João Coutinho da Silva, rua Curvello n. 55.
16. Luiz Donato, rua Monte Alegre numero 314.
17. Manoel Bernardo, rua Santa Christina n. 29.
18. Manoel Jorge Lydia, rua Valença n. 22.
19. Manoel Teixeira Gomes, rua Aqueducto n. 369.

20. Miguel Archanjo Ferreira, rua Laura n. 58.
21. Oswaldo Queiroz Pinho, rua Gonçalves n. 40, casa IV.
22. Rufino Nogueira Malheiros, rua Barão de Petropolis n. 120, casa n. 6.
23. Theophilo Costa, travessa Navarro n. 249.

Classe de 1899

1. Alberto Rodrigues, rua Gonçalves n. 35, casa V.
2. Antonio Manoel Machado, rua Cassiano n. 102.
3. Antonio Muniz, rua Gonçalves n.
4. Aristides Machado, rua D. Antonia n. 18.
5. Eduardo José Barbosa, rua.
6. Francisco Dilton Figueiredo, ladeira do Meirelles n. 20.
7. José Gomes dos Santos, rua Concordia n. 78.
8. José Manoel Rosa Junior, rua Aqueducto n. 321.
9. José Meirelles, travessa Oriente numero 37.
10. Juvildo Ferreira Vianna, rua Sylvio Romero n. 22.
11. Nicator Espirito Santo, rua Santa Christina n. 29.
12. Oswaldo Meirelles, rua Curvello n 55.
13. Pedro Donato, rua Monte Alegre n. 314.
14. Raul Baptista, rua Cassiano numero 77.
15. Rodolpho de Carvalho, rua Curvello n. 47.
16. Romeu Mario Poggi, rua Silva Manoel n. 108.
17. Saul Gomes Pinto, rua Gonçalves n. 32.
18. Sebastião Oliveira, rua Silva Manoel n. 68.
19. Waldo Marques, rua Gonçalves n. 14 A.
20. Vidal Bispo de Lima, rua Vista Alegre n. 12.
21. Waldemar Ferreira, rua Constante Jardim n. 9.

Classe de 1898

1. Alberto Guarischi, rua Petropolis n. 8.
2. Antonio Luiz da Silveira Barbosa, rua Santa Christina n. 135.
3. Antonio Nascimento, rua Santa Christina n. 29.
4. Antonio Silva Netto, travessa Navarro n. 249 (barracão).
5. Euclydes de Oliveira, rua Monte Alegre n. 179.
6. Francisco Ramos, rua José Alencar n. 46.
7. Francisco Salgado, rua Monte Alegre n. 11.
8. Hilderico Araujo Silva, rua Gonçalves n. 28 A.
9. João Bastos, rua Cunha n. 60.
10. Dr. João Jacintho de Fraga, rua Dr. Joaquim Murtinho n. 126.
11. Julio Moliga, rua Z n. 26.
12. Olivio Antonio Teixeira, rua Concordia n. 2.
13. Oswaldo Nascimento Costa, rua Gonçalves n. 4.
14. Raphael Gomes Martins, ladeira Duarão n. 9.
15. Sebastião Ramos, rua Dr. Joaquim Murtinho n. 116.

Classe de 1897

1. Andrelino Chalvéo Corrêa, rua Silva Manoel n. 138.
2. Anesio Lopes, rua Cassiano n. 77.
3. Aniceto Donato, rua Monte Alegre n. 314.
4. Eduardo Legene, ladeira do Meirelles n. 32.
5. Homero Mattos do Magalhães, rua Barão de Petropolis n. 85.
6. José Barcellos, rua Santa Christina n. 29.
7. José Soutinho de Figueiredo, rua Silva Manoel n. 64.
8. Ladislau Roberto Bevilaquia, rua Magalhães (Catumby).
9. Manoel Corrêa, rua Paraizo numero 102.
10. Manoel Costa e Silva, rua Magalhães n. 18, casa I.
11. Manoel Emiliano, rua Monte Alegre n. 25.
12. Marcos A. V. Drumond, rua Ermelinda n. 87.
13. Odilon Cunha Mesquita, rua Paula Mattos n. 45.
14. Oswaldo Mendonça, rua Monte Alegre n. 179.
15. Tancredo Leite, rua Cunha n. 64.
16. Vitalino Silva Jardim, rua Santa Christina n. 29.

Classe de 1896

1. Adbel de Gois Severino, rua Curvello n. 43.
2. Arthur Oscar dos Santos, rua Padre Miguelino n. 32.
3. Egas de Almeida Rocha, rua Idalina n. 25.
4. Jayme Moreira Pacheco, rua Navarro n. 91.
5. José Machado Costa, ladeira dos Meirelles n. 20.
6. Luiz Vieira, rua Paraizo n. 103.
7. Pedro Gonçalves Silva, rua Progresso n. 14 (sobrado).
8. Rubem Silva Carneiro, rua Monte Alegre n. 45 (2° andar).
9. Sebastião Gomes, travessa Navarro n. 5.7.
10. Silvestre Pereira da Silva, rua Silva Manoel n. 130 (sobrado).

Classe de 1895

1. Arlindo de Oliveira Pacheco, rua Magalhães n. 49, casa II.
2. Belmiro Pereira, rua Santa Christina n. 29.
3. Edmundo de Souza, rua D. Antonia, casa VIII.
4. Fortunato Herencio de Carvalho, becco dos Fazendeiros n. 10.
5. Francisco Corrêa de Souza, rua Cassiano n. 167.
6. Jayme Gonçalves Fontes, rua Ermelinda n. 167.
7. João Ferreira da Silva, rua Costa Bastos n. 84.
8. João Francisco Vieira, rua Eleone de Almeida n. 27.
9. José Arimathea Bastos, rua Barão de Petropolis n. 120, casa 6.
10. José Cervo, rua Paula Mattos sem numero.
11. José Pilar Alves de Souza, rua Silva Manoel n. 88.
12. Manoel Rodrigues, rua Paraizo numero 103.
13. Raul Marques, rua Gonçalves numero 46, casa III.
14. Salvadorini Desimoni, rua Paula Mattos n. 89.

Classe de 1907

Uriel Albuquerque de Azevedo, residente á rua Sylvio Romero numero 49.

Séde da Junta de Alistamento do 6° Districto, (Santa Thereza), 16 de maio de 1925. — *Sabino Monteiro da Silva Lemos*, secretario da Junta.—Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Supplemento da classe de 1904

10 A. Antonio Pereira de Arruda, rua Occidental n. 12.
11A. Arlindo Leite Pessoa, rua Francisco Muratori n. 40.
14 A. Arthur Ferreira Pinto, rua Santa Christina n. 29.
11 B. Balthazar Lorit, ladeira do Senado n. 77.
20 A. Eduardo Dias, rua Magalhães n. 46.
20 B. Eugenio Calorio, rua Paula Mattos n. 179.
22 A. George Ernest Croshley Peel, rua Santa Christina n. 165, casa 1.
22 B. Gervasio Couto, rua Navarro numero 208.
51 A. Paulo José Ventura, rua Santa Christina n. 29.
56 A. Waldemiro Pereira Lima, rua Santa Christina n. 29.
65 A. Jayme Pinto, rua Padre Miguelino n. 28
82 A. Pedro Fernandes Gomes, rua Ermelinda n. 119.

Supplemento da classe de 1903

15 A. Altivo Bazin de Mello, rua Aurea n. 29.

Supplemento da classe de 1902

16 A. Joaquim Antonio Moraes Junior, Travessa Navarro numero 81 A.
18 A. José Reginaldo da Silva, rua Aqueducto n. 324.

Supplemento da classe de 1901

1 A. Adolpho Tarantino, rua André Cavalcanti n. 174.
5 A. Felicio Augusto Gouveia, rua Idalina n. 36 (Catumby).
21 A. Waldemar Gomes, Ladeira Santa Thereza n. 53.

Supplemento da classe de 1900

7 A. Eugenio Gallois, rua Joaquim Murtinho n. 88.
14 A. João Alves, rua Silva Amaral n. 214.

Supplemento da classe de 1898

10 A. José Bouchristiano Filho, rua Marquez de Valença n. 19.
11 A. Manoel Fontaine, rua Lagoinha n. 8.

Supplemento da classe de 1897

1 A. Adão Aniceto Donato, rua Monte Alegre n. 314.
3 A. Christiano Monteiro, rua Monte Alegre n. 45.
3 B. Eduardo José dos Santos, rua Idalina n. 5 (Catumby).
4 A. Ernsto Cataldo, Travessa Navarro n. 96.

Supplemento da classe de 1896

3 A. Gustavo Guilherme Wette, rua Tavares Bastos n. 21, casa 12.

Supplemento da classe de 1895

9 A. Ernesto de Oliveira George, rua Francisco Muratori n. 24.

63 A. Rodomeu A da Silva, rua Navarro n. 90.

Séde da junta de alistamento do 6º Districto, Ilha Thereza, 15 de maio de 1925. — *Sabino Monteiro da Silva Lemos*, secretario da junta. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria Geral do Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, e de accôrdo com o artigo 28, do regulamento approvado pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira (15 do corrente), ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios á avenida Rio Branco, realizar-se-ha a prova escripta de noções de economia politica e finanças, sendo chamados os candidatos inscriptos Alberto Jacques de Oliveira, Alfredo Guimarães, Americo Cesar Paes Barreto, Antonio Pinheiro de Moraes, Carlos Sebastião Rodrigues, Fernando Neves de Faria, Francisco Augusto de Aguiar Amazonas, Francisco de Oliveira Simões, Hugo da Silveira Lobo, João Gomes da Cunha Ripper Filho, João Glenadino de Amorim, João da Matta Oliveira, Julio Cesar de Souza Silveira, Lincoln Venereti Pinto da Fonseca, Luiz Paulo de Oliveira Flores, Mariano Solanés Mario Alves da Silva, Oscar da Silva Britto, Paulo de Lyra Tavares e Vicente Guida.

Sala do concurso, 13 de junho de 1925. — O secretario, *Other de Mendonça*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o despacho dado pelo Exmo. Sr. ministro no processo numero 27.135|22, esta directoria declara que vende em concurrencia publica e a quem mais offerecer, o casco submerso do vapor *Aymoré*, naufragado em fins de julho de 1926, no local denominado «ponta do Ribeiro», no canal de S. Sebastião, e que fez parte da frota do Loyd Brasileiro (Patrimonio Nacional).

Essa concurrencia será encerrada ás 14 horas do dia 15 de junho de 1925, na Directoria do Patrimonio, onde os Srs. concurrentes deverão comparecer perante o respectivo director, por si ou por seus procuradores.

Não serão tomadas em consideração as propostas apresentadas e que não estiverem acompanhadas do recibo do deposito da caução de 1:000$ em moeda corrente nacional, que dentro das 48 horas anteriores deverá ter sido feita por cada concurrente para garantia dos compromissos a serem assumidos. Essa caução reverterá ao Thesouro Nacional caso o concurrente preferido deixe de effectuar dentro do prazo adeante marcado neste edital o pagamento total da acquisição do casco em questão, nos termos da offerta acceita, e será restituida aos demais concurrentes.

Os concurrentes deverão apresentar suas propostas em envolucro fechado e em duas vias, ambas datadas e assignadas, sem rasura, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via devidamente sellada e mencionando por extenso e tambem em algarismos a quantia em moeda corrente nacional que o proponente offerece para acquisição do casco do vapor *Aymoré*.

Da proposta deverá constar a declaração de que o proponente se submette sem reservas ás condições impostas neste edital, abstendo-se de fazer futuramente qualquer reclamação, em juizo ou fóra delle.

Servirá de base para as propostas o preço minimo de 5:000$, cujo pagamento será effectuado em moeda corrente nacional, não sendo tomada em consideração qualquer offerta inferior a essa quantia.

Dentro das 48 horas que se seguirem á notificação feita por esta directoria de que foi acceita a proposta, o proponente escolhido recolherá ao Thesouro Nacional a importancia, ficando retida a caução para lhe ser restituida sómente 30 dias depois de iniciados os trabalhos de retirada e transporte do material que consta desta concurrencia.

A' vista do documento que prove haver sido pago o preço offerecido para essa acquisição, esta directoria autorizará sua retirada e transporte, devendo os trabalhos para tal fim ter inicio dentro dos 30 dias que se seguirem á data em que tiver sido feito aquelle pagamento ao Thesouro Nacional.

O casco do vapor *Aymoré* é vendido no estado e no local onde existe submerso, correndo por conta e risco do proponente o que for necessario para effectuar a retirada e transporte desse material.

Um anno e um mez depois da data em que tiver sido recolhida ao Thesouro Nacional a quantia offerecida por esse casco, o proponente perderá todo e qualquer direito ao material que não tiver podido retirar e remover para terra firme, fóra do canal em que naufragou aquelle navio.

Esta clausula vigorará inclusive no caso de não ter sido retirado e removido nenhum material desse casco até terminação do prazo acima. Verificada qualquer das hypotheses após um anno e trinta dias, esta directoria entrará novamente na posse de qualquer material ainda existente no actual local, e no estado em que estiver, sem que o proponente tenha direito a qualquer indemnização, o qual em caso algum terá direito a rehaver a importancia offerecida e para ao Thesouro Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 15 de maio de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, convido pelo presente edital a comparecer á secretaria desta directoria, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste, a Sociedade Civil Patronato dos Cégos, afim de prestar esclarecimentos sobre o destino dado a terreno nacional no Jardim Botanico, de que é cessionaria.

Secretaria do Patronato Nacional, em 8 de junho de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 229

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, nos dias 15, 18 e 22 de junho de 1925, ás 12 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

210 botões de cobre dourados KMP, pesando 1.070 grammas; 136 pares de abotoaduras para punhos, de cobre dourado e com madreperola, pesando 620 grammas.

Apprehensão n. 103, de 1924; catalogação n. 383.

Lote n. 2

16 lampadas de dous polos para lanternas de automovel, pesando 90 grammas.

Apprehensão n. 167, de 1924; catalogação n. 854.

Lote n. 3

36 bisnagas de sabonete para barba, «Colgate», pesando 550 grammas;

36 bisnagas de pasta para dentes, «Colgate», pesando 800 grammas.

Apprehensão n. 232, de 1924; catalogação n. 936.

Lote n. 4

Oito peças de tecido não especificado de seda (tussor de seda), com 136 metros, com defeito, pesando 19.200 grammas.

Apprehensão n. 273, de 1923.

Lote n. 5

Treze praios pesando 3.950 grammas.

Apprehensão n. 172, de 1923; catalogação n. 453.

Lote n. 6

Dous metros e meio de tecido de algodão bordado a seda, pesando 150 grammas.

Apprehensão n. 77, de 1924; catalogação n. 717.

Lote n. 7

129 berloques de madreperola, pesando 180 grammas.

Sete berloques de galalith, pesando 40 grammas.

30 aneis de cobre dourado, pesando 150 grammas.

Apprehensão n. 108, de 1924; catalogação n. 722.

Lote n. 8

Quatro cache-nez de seda, pesando 500 grammas.

Tres metros de tecido de algodão (crépe), pesando 220 grammas.

Apprehensão n. 165, de 1924; catalogação n. 850.

Lote n. 9

Um córte de alpaca de lã e algodão, medindo doas metros, pesando 430 grammas.

Apprehensão n. 219, de 1924; catalogação n. 787.

Lote n. 10

22 aventaes de borracha, pesando 2.320 grammas.

Apprehensão n. 242, de 1924; catalogação n. 925.

Lote n. 11

Tres capas de borracha em tecido de algodão, pesando 2.900 grammas.

Apprehensão n. 252, de 1924; catalogação n. 672.

Lote n. 12

178 baralhos de cartas para jogar, Grimaud n. 12.

Apprehensão n. 258, de 1924; catalogação n. 991.

Lote n. 13

40 metros de tecido de algodão, pesando 1.800 grammas.

Apprehensão n. 264, de 1924; catalogação n. 990.

Lote n. 14

79 peças de renda de filó bordado, medindo 276m,5, pesando 1.350 grammas.

Apprehensão n. 265, de 1924; catalogação n. 995.

Lote n. 15

13 navalhas communs.

Apprehensão n. 270, de 1924; catalogação n. 947.

Lote n. 16

89 baralhos de cartas para jogar «Trophy Whist», n. 39.

Apprehensão n. 274, de 1924; catalogação n. 1.009.

Lote n. 17

49 thermometros communs, divididos sobre vidro.

Apprehensão n. 282, de 1924; catalogação n. 945.

Lote n. 18

71 baralhos de cartas para jogar «Grimaud».

Apprehensão n. 284, de 1924; catalogação n. 1.010.

Lote n. 19

9 cache-nez de seda, pesando 700 grammas.

Apprehensão n. 285, de 1924; catalogação n. 1.013.

Lote n. 20

Cinco peças de tecido de seda animal (seda lavavel), medindo 228 metros, pesando quatro kilogrammos.

Uma peça de tecido de seda animal (seda lavavel), com defeito, medindo 46 metros, pesando 800 grammas.

Apprehensão n. 286, de 1924; catalogação n. 1.011.

Lote n. 21

76 duzias e meia de lenços de tecido de seda, pesando 2.300 grammas.

Apprehensão n. 287, de 1924; catalogação n. 1.015.

Lote n. 22

178 lenços de tecido de seda, pesando 440 grammas.

Apprehensão n. 288, de 1924; catalogação n. 1.014.

Lote n. 23

Quatro vidros de loção de Piver, pesando 1.450 grammas e um vidro totalmente partido.

Apprehensão n. 289, de 1924; catalogação n. 988.

Lote n. 24

Quatro metros e meio de tecido de algodão enfestado, pesando 750 grammas.

Apprehensão n. 290, de 1924; catalogação n. 981.

Lote n. 25

Tecido de fantasia, medindo 6m,60, pesando 500 grammas.

Apprehensão n. 99, de 1924; catalogação n. 731.

Lote n. 26

46 anneis de ouro com pedras falsas, pesando 166 grammas.

12 correntes de ouro, pesando 202 grammas.

Apprehensão n. 112, de 1924.

Lote n. 27

Quatro cordões de ouro, pesando 77 grammas.

20 medalhas e berloques de ouro com o peso de 52 grammas.

11 broches de ouro, com pedras, pesando 28 grammas.

Apprehensão n. 112, de 1924.

Lote n. 28

Oito cache-nez de seda, pesando 700 grammas.

Apprehensão n. 241, de 1924; catalogação n. 926.

Lote n. 29

24 baralhos de cartas para jogar «Trophy Whisth» n. 39.

Apprehensão n. 275, de 1924; catalogação n. 1.007.

Lote n. 30

2m,40 de tecido de seda ponto de meia (Jersey tubular), pesando 350 grammas.

Apprehensão n. 276, de 1924; catalogação n. 946.

Lote n. 31

Um sacco.

10 bolsas de prata para senhora, pesando 880 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 32

10 bolsas de prata para senhora, pesando 870 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 33

10 bolsas de prata para senhora, pesando 870 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 34

10 bolsas de prata para senhora, pesando 880 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 35

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 900 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 36

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 840 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 37

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 900 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 38

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 900 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 39

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 910 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 40

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 980 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 41

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 890 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 42

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 900 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 43

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 820 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 44

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 910 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 45

Dez bolsas de prata para senhora, pesando 870 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 46

Sete bolsas de prata para senhora, pesando 660 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 47

Dez bolsas de prata com porta-nickeis, para senhora, pesando 1.140 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 48

Dez bolsas de prata com porta-nickeis, para senhora, pesando 1.130 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 49

Dez bolsas de prata com porta-nickeis, para senhora, pesando 1.140 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 50

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55

Lote n. 51

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 52

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 53

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 54

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 55

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925; catalogação n. 55.

Lote n. 56

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4 de 1925. Catalogo n. 55.

Lote n. 57

Vinte bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925. Catalogo n. 55.

Lote n. 58

Dez bolsas de prata para algibeira, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925. Catalogo n. 55.

Lote n. 59

Treze bolsas de prata pequenas, pesando 670 grammas.

Aprehensão n. 4, de 1925. Catalogo n. 55.

Lote n. 60

Treze bolsas de prata pequenas, pesando 670 grammas.

Apprehensão n. 4, de 1925. Catalogo n. 55.

Lote n. 61

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 62

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 63

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 64

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 65

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 66

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 67

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 68

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 69

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 70

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 71

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 72

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 73

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 74

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 75

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 76

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 77

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 78

Trinta relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 79

30 relogios de ouro para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 81

30 relogios de ouro, para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 82

30 relogios de ouro, para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 83

30 relogios de ouro, para pulso, de senhora.

Apprehensão n. 5, de 1925.

Lote n. 84

Tres pacotes, sem marca, ns. 49|13, 49|19 e 49|20, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda pura (palha de seda animal), medindo 548 metros, pesando liquido 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 85

Tres pacotes, ns. 49|4, 49|6 e 49|8, contendo 12 peças de tecido não especificado de seda pura (palha de seda animal), medindo 548 metros, pesando liquido 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 86

Tres pacotes ns. 49|1, 49|2 e 49|11 contendo 12 peças de tecidos de seda pura (palha de seda animal), medindo 548 metros, pesando 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 87

Tres pacotes ns. 49|5, 49|12 e 49|15, contendo 13 peças de tecido de seda pura (palha de seda animal), medindo 595 metros, pesando liquido 26 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 88

Tres pacotes ns. 49|27, 49|17 e 49|24, contendo 12 peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 548 metros, pesando liquido 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 89

Tres pacotes ns 49|26, 49|28 e 49|36, contendo 12 peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 548 metros, pesando liquido 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 90

Tres pacotes ns. 49|22, 49|29 e 49|44, contendo 12 peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 548 metros, pesando liquido 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 91

Tres pacotes ns. 49|18, 49|20 e 49|30, contendo 12 peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 548 metros, pesando liquido 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 92

Tres pacotes ns. 49|3, 49|7 e 49|23, contendo 11 peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 503 metros, pesando liquido 22 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 93

Tres pacotes ns. 49|14, 49|31 e 49|35, contendo 10 peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 457 metros, pesando liquido 20 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 94

Tres pacotes ns. 49|23, 49|33 e 49|45, contendo 12 peças de tecido de seda pura animal (palha de seda), medindo 548 metros, pesando 24 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 95

Tres pacotes ns. 49|25, 49|35 e 49|43 contendo sete peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 320 metros, pesando 14 kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 96

Dous pacotes ns. 49|32 e 49|42 contendo nove peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 389 metros, pesando 17 kilogrammas e duas peças de tecido de seda pura, animal (palha de seda), medindo 91 metros, pesando quatro kilogrammas (com defeito).

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 97

Um pacote n. 49|37 contendo sete peças de tecido de seda pura, animal (seda lavavel), medindo 320 metros, pesando liquido 5.300 grammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 98

Um pacote n. 49|38 contendo oito peças de tecido de seda pura animal (seda lavavel) medindo 366 metros, pesando liquido seis kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 99

Um pacote n. 49|43 contendo oito peças de tecido de seda pura, animal (seda lavavel) medindo 366 metros, pesando liquido seis kilogrammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 100

Um pacote n. 49|39 contendo quatro peças de tecido não especificado de seda (tussor), medindo 76 metros, pesando 10.600 grammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 101

Um pacote n. 49|46 contendo 291 duzias de lenços de tecido de seda, pesando 9.100 grammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 102

Um pacote n. 49|47 contendo tecido de seda (crepe), medindo seis metros, pesando 250 grammas; jersey de seda, tubular, medindo 1m.65 pesando 350

grammas; tecido não especificado de seda (tussor) com cinco metros e meio, pesando 900 grammas.

Apprehensão n. 24, de 1925.

Lote n. 103

Platina em barra, pesando 103 grammas.

Apprehensão n. 50 de 1925.

Lote n. 104

Platina em barra pesando 102 grammas.

Lote n. 105

Platina em barra, pesando 100 grammas.

Apprehensão n. 50 de 1925.

Lote n. 106

Platina em barra, pesando 99 grammas.

Apprehensão n. 50 de 1925.

Lote n. 107

Platina em barra, pesando 98 grammas.

Apprehensão n. 50 de 1925.

Lote n. 108

Platina em barra, pesando 97,5 grs.
Apprehensão n. 50 de 1925.

Lote n. 109

3m,50 de tecido de algodão lavrado (tricoline), pesando 300 grammas.

Apprehensão n. 253 de 1924; cat. numero 81[illegible].

Lote n. 110

25 metros e meio de tecido de seda e algodão em partes iguaes (tricoline), pesando 2.600 grammas.

Apprehensão n. 255 de 1924; cat. numero 766.

Lote n. 111

26 gravatas de seda, pesando 250 grammas. Apprehensão n. 266, de 1924 — Cat. 744.

Lote n. 112

Uma peça de tecido de algodão branco (organdy), com 27 metros, pesando 1.650 grammas. Apprehensão n. 278, de 1924 — Cat. 1.008.

Lote n. 113

Quatro peças de tecido de algodão bordado de seda (organdy) medindo 36m80, pesando 1.750 grammas. Apprehensão n. 279, de 1924 — Cat. 997.

Lote n. 114

12 camisas de meia de lã e 10 gravatas de seda com qualquer outra materia, pesando 150 grammas. Apprehensão n. 291, de 1924 — Cat. 786.

Lote n. 115

Um pacote n. 2|1, contendo 10 peças de tecido de palha de seda, com 450 metros, pesando liquido 20.300 grammas. Apprehensão n. 1, de 1925.

Lote n. 116

Um pacote n. 2|2, contendo sete peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 315 metros, pesando liquido 6.200 grammas. Apprehensão n. 1, de 1925.

Lote n. 117

Um pacote n. 2|3 contendo tres peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com defeito, medindo 135 metros, pesando 2.400 grammas. Apprehensão n. 1, de 1925.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 °|° em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — O 3° escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇAS

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Luiz Cavalcante Lamenha Lins, quando de serviço, no dia 7 de agosto de 1923, no posto fiscal existente entre os armazens 17/18, do cáes do porto, apprehendeu, de diversos individuos que conseguiram evadir-se, dez pacotes de fumo americano, meia grosa de colchetes de pressão (obras de cobre), vinte e tres supportes de metal (obras de cobre) e tres piteiras de pinho de riga.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 2 do mez seguinte, um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade do mesmo, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que os contraventores lograram evadir-se;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada,

Julgo a mesma procedente

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 10 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Luiz Cavalcante Lamenha Lins; os restantes 90 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o de n. 134, da de n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1925. — *Lisbôa Serra*.

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta, auxiliado pelos remadores Antonio Bastos e Absulo e motorista José Xavier, apprehendeu no dia 23 de setembro de 1923, vinte e dous kilogrammos de grampos para arame farpado, que estavam abandonados em uma chata.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 22 de novembro posterior um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em logar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1°, combinado com o de n. 630, § 3° da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Eduardo Rodrigues da Matta e aos seus auxiliares remadores Antonio Bastos e Absulo e motorista José Xavier; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1925. — *Lisbôa Serra*.

[illegible] DE LA [illegible] E OBRAS

[illegible]

[illegible] o proprietario [illegible] a contar de hoje [illegible] morto do [illegible]

[illegible] 193$119

[illegible] Inspectoria de Aguas e Esgotos, [illegible] secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios [illegible] as intimações que lhes expediu esta inspectoria, [illegible], inspectora, levando ser [illegible] dentro do [illegible] de 15 dias, a contar de hoje, sob [illegible] de multas regulamentares:

Rua Visconde de Inhaúma n. 61, propriedade de Francisco [illegible] de Souza, concessão e deposito d'agua.

Rua Marechal de Almeida n. 66, propriedade de Francisco Vieira de Souza, concessão e deposito d'agua.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, [illegible] de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

[illegible] — De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

1.055. Companhia de A. Garantida, rua Uruguay n. 458 ..... 4$980
1.056. Joaquim Mariano Reis, rua Grajahú n. 137 20$096
1.059. Francisco C. Pinto, rua Major Avila n. 22.. 18$308
1.061. Ricardo da Rocha e Souza, rua Silva Guimarães n. 33 ..... 26$531
1.062. Alvaro de Queiroz, rua Conde de Bomfim numero 151 ..... 4$508
1.063. Alfredo Moreira Pinto, rua Conde de Bomfim n. 47 ..... 19$361
1.064. Augusto Guimarães, travessa dos Araujos numero 6 ..... 11$730
1.065. Antonio Emilio Ferreira, rua Desembargador Izidro n. 116 ..... 10$764
1.067. Rufino Pinto Ferreira, rua Dr. Silva Pinto n. 5 ..... 17$815
1.068. Augusto V. Pinto, avenida Paulo de Frontin n. 484 ..... 27$332
1.072. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38..... 21$091
1.074. Joaquim P. Fontes, rua Theodoro da Silva n. 53 ..... 8$602
1.076. Joanico de A. Gomes, rua Torres Homem numero 120 ..... 29$849
1.077. Antonio Fonseca, rua Torres Homem numero 274 ..... 7$104
1.079. Jeronymo C. de Sá e Benevides, rua Leopoldo n. 198 ..... 9$250
1.081. José E. de Barros, rua Torres Homem numero 232 ..... 17$925
1.082. Moysés José Vieira, rua Antonio Bazilio numero 113 ..... 24$002
1.083. Edgard Raja Gabaglia, rua Haddock Lobo sem numero ..... 65$320
1.085. Augusto G. Siffert, rua Almirante Cokrane n. 93 ..... 27$126
1.086. Daniel de Mendonça, rua Almirante Cockrane n. 85 ..... 34$026

2. Benjamin Costa, estrada Real de Santa Cruz n. 115 A ..... 92$057
4. José Affonso Guimarães, rua Conselheiro Saraiva n. 39 ..... 67$853
6. Francisco Lipolis, avenida Amaro Cavalcanti n. 152 ..... 45$623
8. José Pinto de Oliveira, travessa Margarida numero 55 ..... 17$592
9. Maria A. C. Gonçalves 1/2. Daniel C. Gonçalves, rua Pedro Domingues numero 96 ..... 115$946
10. Luiza Fernandes, avenida Izabel n. 347..... 31$926
11. Joaquim Borges Meirelles, rua Joaquim Silva n. 79 ..... 21$838
12. Aruth Thum, rua Aqueducto n. 687..... 14$416
13. Bernardino A. Fonseca, rua Felippe Cardoso n. 25 ..... 21$793
15. Luiz Carone & Comp., rua Gonzaga Bastos numero 218 ..... 30$253
18. Companhia Pão de Assucar, praia Vermelha 48$323
19. Eunes Paiva, estrada Maria Angú n. 381.... 31$522
20. Theophilo Martins, rua Bento Gonçalves numero 155 ..... 78$962
23. Conde Modesto Leal, rua do Senado n. 329 102$302
24. Santa Casa de Misericordia, rua do Nuncio n. 89 ..... 110$625
25. Francisco M. de Barros, rua Barão do Bom Retiro n. 194 ..... 42$055
27. Anna Girard, rua S. anuario n. 93..... 142$145
27. Anna Girard, rua S. anuario n. 98..... 142$145
28. José B. da Silva Santos, rua S. Francisco Xavier n. 567 ..... 78$464
29. Maria L. da Silva Braga, rua Marquez de Sapucahy n. 98 ..... 112$812
31. Lavanderia C. R. de C. C. U. P. Hoteis eC. An, rua Theodoro da Silva n. B 1 ..... 76$215
32. Centro U. dos P. de Hoteis e Classes Annexas, rua Maxwell n. 80..... 91$063
35. José M. Muninhos, rua General Bellegard numero 82 ..... 80$419
36. Ernesto G. Fontes, rua Santo Christo n. 103 76$535
37. João da C. F. Leite, rua Voluntarios da Patria n. 351 ..... 46$116
40. João L. A. Gaio, rua Visconde de Nitheroy n. 340 ..... 76$272
43. Emigdio A. G. Pires (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 273 ..... 35$271
46. José Martinelli, rua Santa Luzia n. 210..... 88$146
49. Ricardo C. Vieira, rua Marquez de Abrantes n. 156 ..... 44$778
52. Seraphim G. Nogueira, rua da Lapa n. 49.... 39$254
54. Manoel da S. Lima, rua Teixeira Mello n. 50 56$744
55. Leon José Crelan, rua Dias Ferreira n. 97 60$148
56. Manoel de A. Pinho, rua Pinto Figueiredo numeros 18-20 ..... 66$990
58. Avelim J. L. Bastos, rua Maria Angelica numero 32 ..... 77$869
59. Manoel J. Lage, rua General Caldwell n. 324 43$822
61. Euclydes A. de Sá, ladeira do Castro n. 84.. 98$254
64. Bento de S. Bastos, rua 28 de Agosto n. 101 41$133
68. Franklin M. Nascimento, rua D. Anna Nery n. 582 ..... 82$740
69. Albino L. da Costa, rua José Felix ns. 26-30 87$740
70. Maria F. Marcia, rua Magalhães Castro n. 234 41$820
71. Brigido G. de Mello, rua Barão de Mesquita n. 314 ..... 53$155
72. Arthur de Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390 ..... 53$834
74. Octavio Pedemont, rua Bella Vista n. 141.... 108$408

Contadoria de Aguas e Esgotos, 6 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

173. José C. A. de Souza, rua Dario Silva n. 36... 353$521
176. Henrique da S. Campos, rua Teixeira de Mello n. 25 ..... 108$420
179. Erhard Keumitz, rua Farani n. 66..... 120$380

182. João Constantino P. P., rua Jardim Botanico n. 65 ..... 865$932
185. Carlos Guinle, rua de S. Clemente n. 200.... 196$552
186. Mariana Neves, praia do Pinto n. 98..... 10$604
188. Maria Araujo, rua Marquez de S. Vicente numero 35 ..... 193$804
192. Virginia Cupertino de A., rua Anna n. 18.... 17$093
193. Luiz Van-Erven, rua Marquez de S. Vicente ns. 8 e 9..... 88418
202. Raul G. Amaro, rua Barata Ribeiro n. 70.... 40$543
205. Rita Sá F. Junqueira, rua Mecna Barreto n. 178 256215
211. Sebastião M. de Britto, rua Real Grandeza numero 52 708282
215. Mariana S. da Silva, rua Teixeira de Mello n. 19 1028170
223. Jeanne Konald, rua S. Clemente n. 250..... 15$675
225. Sr. Nunes do Amaral, rua D. Mariana n. 137.. 43$702
231. Marilha Falcão, rua Marquez de S. Vicente numero 326 ..... 10$811
234. Manoel de Jesués, rua Barroso n. 95..... 11$296
238. Alfredo Bernardo da Silva, rua Maria Eugenia n. 24 ..... 10$604
241. Escola dos Cégos, rua Real Grandeza n. 246 11$385
242. Mariano Veiga, rua Marquez de S. Vicente n. 119 ..... 53$592
244. Alfredo Malan d'Angrogne, rua Visconde Silva n. 156 ..... 52$333
251. Viuva Herminia Sampaio, rua Humayta n. 244 20$355
254. Maria J. C. Seabra, rua Senador Vergueiro numero 111 ..... 158$446
256. Antonio Alcebiades S. M., rua Real Grandeza n. 175 ..... 66$465
258. Anacleto da Costa Barcellos, rua Toneleiros n. 37 ..... 27$253
260. Theophilo Carinhas, rua Bulhões de Carvalho n. 173 ..... 39$238
265. Ermelinda S. da Silva, rua Prudente de Moraes n. 264 ..... 46$316
270. Diogo Senna Basto, rua Visconde Silva n. 23 231$188
272. Trajano A. A. Costa, rua Santa Clara n. 127 129$555
275. Genfil J. C. & Comp., avenida Pasteur n. 310 285$731
281. Viuva Lemos, rua Barroso n. 88 ..... 23$989
286. Antonio D. Ferreira (Dr.), rua Marquez de S. Vicente n. 240..... 35$483
294. João Lucas, rua Faro n. 45..... 178085
298. Gregorio P. da Fonseca, rua da Matriz n. 12 82$110
2.999. Manoel Alves Pinto, rua Conde de Iraja n. 158 45$236
305. Maria R. C. Faria, rua Barão do Flamengo n. 16 ..... 33$039
308. General Pires Ferreira, rua Marquez de S. Vicente n. 135 ..... 81$021
316. Julieta Amoroso, rua Rosa Faro n. 17.... 7$792
317. Baptista de Menezes, rua Diniz Cordeiro numero 44 ..... 7$331
319. Anna Teixeira Leite, rua Lopes Quintas n. 136 28$675
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374 58520
330. Antonio J. M. Tinoco, Ladeira do Castro n. 167 91$462
333. Adriano A. Oliveira, rua da Concordia n. 42.. 7$433
384. Henrique e outros, rua Alice n. 68..... 6$763
385. Alfredo P. Mendes, rua Pedro Americo n. 155. 4$049
386. Brazilian M. Grey, rua Pedro Americo n. 124. 4$049
388. A. S. Saldanha da Gama, rua do Cunha n. 43. 7$637
390. José M. Santos, rua do Aqueducto n. 349..... 4$049
407. Daniel de Mendonça, rua do Triumpho n. 25.. 39$125
417. Jeno Jermann, rua do Aqueducto sem numero. 68$134
425. Margarida da S. Cabral, rua Cassiano n. 102.. 37$518
444. Alceu G. d'Azevedo, rua Alvaro Chaves n. 24. 37$042
445. R. B. S. B. Portugueza, rua Fialho n. 20.... 83460
451. C. de M. D. de Sion, rua Alice sem numero... 35$732
459. Bernardo Christino William, rua Monte Alegre n. 55. ..... 23$441
363. Carmelita S. Silva, rua das Laranjeiras n. 536. 74$152
364. Companhia T. e Carruagens, rua do Cattete n. 98. ..... 16$066
372. Antonio M. Bello, rua Alice n. 80..... 4$049
373. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 27. ..... 4$826
374. João Luiz M. Fonseca, rua Navarro n. 119... 4$826
375. Pedro A. Godinho, rua Progresso n. 36..... 14$914
377. Amelia S. Guimarães, rua Santa Alexandrina n. 403. ..... 6$406
379. Maria C. Goulart, rua Itapirú n. 273..... 4$049
838. Tenente Leo Cavalcante, rua Valparaizo n. 64 158594
845. Rosa Teixeira, travessa Mathilde n. 24..... 13$616
860. Dr. José Pinto, rua Alves do Britto n. 18.... 15$594
862. João Ruiz Veiga, rua Conde do Bomfim n. 950 26$896
865. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Izabel n. 81 ..... 14$004
875. J. Bernardino, rua Barão de Mesquita n. 490 34$935
878. Borges & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 624 9$150
880. Eduardo Motta, rua Indayassú n. 22..... 8$779
882. Sr. Carvalho, rua Pirassininga n. 49..... 9$108
883. Manoel Carlos de Magalhães, morro Dehul n. 18 13$523
886. Victorino J. Branquinho, rua Major Avila n. 46 ..... 13$618
888. Manoel Ferreira de Barros, rua Barão de Cotegipe n. 15 ..... 18$229
889. Manoel J. C. de Albuquerque, rua Antonio Basilio n. 1 ..... 45$632
905. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 33..... 15$088
911. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10 ..... 18$191
919. Narcisa F. de A. Porto, rua Pereira de Siqueira n. 12 ..... 27$085
927. Julio F. de Souza, rua Theodoro da Silva numero 193 ..... 21$311
931. Thomaz Garcia, rua Borda do Matto n. 129... 24$754
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basilio n. 115 ..... 15$131
932. Manoel J. C. Albuquerque, rua Antonio Basilio n. 117 ..... 15$136
933. Luiz Franco, rua Visconde de Figueiredo numero 51 ..... 19$861
939. Antonio Miguel, ladeira Pirassininga n. 57.... 4$503
940. Barbosa Albuquerque, rua Desembargador Izidro n 36 ..... 21$160
952. Juvenal J. de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131 ..... 19$645
955. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 49.. 18$516
957. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 10 7$793
963. Francisco Pereira, rua Barão do Mesquita numero 762 ..... 20$290
987. José de Souza Paulino, rua Conselheiro Corrêa n. 54 ..... 15$723

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

212. Manoel R. Faupa, rua do Senado n. 246.... 149018
220. João Fernandes Spindola, rua Capitão Senna n. 61 178834
250. Antonio Cassik, rua Capitão Senna n. 24.... 108744
255. Camillo Manetti, rua Tenente Possolo n. 43. 193$135
242. Joaquim M. Mesquita, rua Attilia n. 23 .... 6$403
215. Gialozenso Schifino e outros, rua General Caldwell n. 267 143330
253. João C. Pacheco, rua Carlos Gomes n. 93... 108159
238. Elizeu C. Santos, rua Carlos Gomes n. 67.. 108159
247. O proprietario, rua Barão da Bamboa n. 27. 108744
208. Maria A. C. e outros, ladeira do Faria n. 15. 178910
236. Soc. Beneficiente das Familias, rua do Senado n. 166 248454
200. Adão do Souto, rua Riachuelo n. 214..... 188506
226. Anna de Jesus Camara, rua Riachuelo n. 111. 108714
202. Sr. proprietario, rua Lavradio n. 106..... 448342
251. D. Toledo Alves, rua Lavradio n. 174..... 448976
243. Leonesia A. de Vasconcellos, rua dos Invalidos n. 97 ..... 55$430
241. José Joaquim Macedo, rua Morro da Providencia n. 33 ..... 14$340
237. Luiz de S. Guedes, rua Vidal de Negreiros n. 33 ..... 50$479
235. Thomas A. O. L. e outros, rua Riachuelo n. 64 ..... 28$240
232. Singer S. Machine Comp., rua do Ouvidor n. 63 508406
234. Jorge Caram, rua Sant'Anna n. 109..... 208944
229. Abilio J. Teixeira, ladeira do Barroso n. 105 618295
314. O proprietario, rua Nascimento Silva n. 28. 27$218
338. Manoel Ribeiro Paiva, rua Fernandes Guimarães n. 30..... 298870
309. O proprietario, rua Jardim Botanico n. 870. 6$089
257. Josephina M. C. Moss, rua Marquez de São Vicente n. 232..... 148102

252. Joaquim L. S. Ramos, rua Marquez de S. Vicente n. 223 ..... 17$044
239. The Goodyer Tire & Rubber Co. of South Amomerica, rua Marquez de S. Vicente n. 157 ..... 37$830
255. Carlos Taylor, rua Marquez de S. Vicente numero 84 ..... 80$970
288. Euzebio de Queiroz Lima, rua Doze de Maio n. 16 ..... 10$689
193. Companhia Brasileira de Immoveis e Construcção, rua Jardim Bontanico n. 545..... 358$765
224. Guiomar Alvim F. Ramos, rua Duque Estrada n. 10 ..... 50$371
289. Duarte Maria Andrade, rua General Polydoro n. 181 ..... 103$250
312. Maria Castro Faria, rua Barão do Flamengo numero 16 ..... 12$002
322. Luiza L. A. Campos, rua S. João Baptista n. 67 ..... 98$441
304. O proprietario, rua Conde de Irajá n. 158. 10$896
323. Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo numero 374 ..... 5$520
326. Antonio Martins Tinoco, rua D. Carlota n. 72 33$662
329. Adelina de Oliveira, avenida Atlantica numero 812 A..... 41$229
332. Rosa L. Guimarães, rua Miguel Lemos n. 53.. 32$040
339. Galvão de Faria Souto, rua Marquez de São Vicente n. 376..... 5$865
341. José Gamelin, rua Lopes Quinta n. 13..... 10$604
342. João Velloso, rua Faro n. 21..... 21$161
344. P. Henrique Arieta, avenida Atlantica n. 830. 42$725
899. Dr. Eduardo F. Cardoso, travessa Universidade n. 17 138202
929. Barbeza Pinho, rua Barão de Mesquita n. 787 24$656
934. Eduvaldo Mattos, rua Conde do Bomfim numero 432 ..... 59$202
937. Arthur Alves de Souza, rua Silva Guimarães n. 55 128512
942 Mendes Istores, rua Barão do Mesquita n. 673 31$866
950. José Ferreira, travessa dos Araujos n. 26.. 14$494
958. Viuva Antheria de Almeida, rua Haddock Lobo n. 425 ..... 57$650
959. Luiz de Andrade, rua Haddock Lobo n. 71. 19$964
965. Juvenal José de Andrade, rua Barão de Itapagipe n. 131 ..... 40$400
966. Nogueira da Silva, rua Barão do Mesquita n. 577 ..... 6$950
967. Lucinda Vieira, rua Barão de Mesquita numero 657 208520
970. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8 ..... 8$075
971. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 9 ..... 7$845
974. João C. Picanço, rua Theodoro da Silva numero 273 ..... 23$519
986. Antonio Alves Corrêa, rua Felippe Camarão n. 59 ..... 20$260
1.004. Joaquim Seabra Ramalho, rua Visconde de Santa Izabel n. 201..... 503377
1.005. Alberto Monteiro Pinto, rua Visconde de Santa Izabel n. 7..... 238151
1.006. Carlos Alberto de Magalhães, rua Visconde de Abaeté n. 24..... 27$494
1.007. Virgilio da S. Lamaignere, rua Sá Vianna n. 77 208134
1.011. Joaquim Rodrigues Veiga, rua Conde Bomfim n. 950 ..... 25$166
1.017. Antonio L. Rego, rua Sampaio Vianna n. 22 11$435
1.018. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo numero 23 ..... 16$495
1.019. Antunina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26 ..... 4$625
1.020. Dr. Osvaldo de Siqueira, rua Haddock Lobo n. 242 ..... 6$954
1023. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52 ..... 16$495
1.024. D. Anna Dias Bittencourt, rua do Bispo numero 36 ..... 13$846
1.025. Paulo Cezar de Campos, rua Uruguay numero 160 ..... 6$465
1.026. Irmandades da C. dos Militares, rua Campos da Paz n. 83..... 6$710
1.033. Galdino Antonio do Valle, rua Patrocinio n. 81 ..... 36$059
1.034. Hermes Porphirio, rua Barão de Cotegipe n. 186 ..... 6$119
1.035. Gustavo Ratte, rua Barão de Cotegipe n. 195 22$847
1.036. João Alves de Oliveira, rua Theodoro da Silva n. 209 ..... 14$871
1.037. Augusto Penna, rua Theodoro da Silva numero 259 ..... 15$975
1.038. Dr. Amancio Marcelack, rua Torres Homem n. 189 ..... 18$531
1.041. Arthur de Souza Mendes, rua José do Patrocinio n. 14 ..... 61$358
1.043. A. F. de Mattos, rua Barão de Mesquita numero 821 ..... 24$890
1.044. Ricardo Reveda, rua Borda do Matto n. 20. 13$020
1.045. Maximo Casemiro, rua Grajahú n. 40..... 6$950
1.047. Pinto Costa Peixoto, rua Ernesto de Souza n. 78 ..... 6$950
1.052. Antonio Coelho, rua Leopoldo n. 21..... 158889
1.053. Luiz Pinto, rua Barão de Mesquita n. 575c. 6$639
1.055. Companhia de Administração Garantida, rua Uruguay n. 155 ..... 4$309

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.073. Cavalcante Albuquerque, rua Visconde de Santa Isabel n. 225 ..... 15$502
1.088. Albano V. de Madureira (procurador., rua Silva Guimarães n. 25 ..... 6$716
1.091. José da Motta Reis, rua S. Miguel n. 38.. 4$624
1.092. Francisco Pardella, rua Uruguay n. 236.. 23$115
1.094. Antonio Ferreira Christo, rua Conde de Bomfim n. 1 244 ..... 15$824
1.103. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 743 ..... 6$950
1.106. Joaquim Gonçalves Lobo, rua Aristides Lobo n. 126 ..... 14$745
1.109. Maria J. da S. Lobo, rua Gonzaga Bastos n. 212 ..... 73$118
1.134. Rosa Nobre Freire, rua Araujo Lima numero 20 ..... 18$032
1.144. Francisco Xavier Filho, rua Mearim numero 12 ..... 9$350
1.147. Malaque Nicolau e José Kojat, Avenida Paulo de Frontin n. 465 ..... 54$464
1.148. Reginaldo R. Pinheiro, rua Senador Muniz Freire n. 22 ..... 16$978

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 10 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

61. Luiz M. P. de Mesquita, rua S. Januario numero 192. ..... 4$489
67. Elias de Azevedo, rua Fonseca Telles n. 168... 45$252
72. Anna Victoria, rua Machado Coelho n. 170.... 6$447
73. Deolinda A. Campos, Avenida Onze de Novem n. 41 ..... 77$163
74. Carlos Leopoldo de Souza e outro, rua Lucio de Mendonça sem numero ..... 112$476
75. Abilio L. Moreira rua Itapirú n. 76..... 32$717
77. Manoel José Rodrigues, rua Coronel Cabrita n. 1 ..... 9$623
78. Abrigo Thereza de Jesus, rua Ibituruna n. 53 31$377
79. Antonio R. dos Santos, rua Frei Caneca n. 418 6$441
80. Honorio Ribeiro, Avenida Paulo de Frontin n. 148 ..... 38$266
81. André Areias, rua do Livramento n. 143 ..... 28$411
82. Antenor Esposel Coutinho, praia das Pitangueiras n. 127 ..... 7$888
83. Castorina Farias estrada Paranapuan n. 238. 7$888
85. José J. M. Carneiro, Avenida Maracanã numero 164 ..... 83$860
87. Gonçalo E. Amarante, rua Bella de S. João n. 9 ..... 6$941

38. Antonio Hong, rua Conselheiro Olegario numero 8 93717
39. Alcides Lintz (Dr.), rua Mariz e Barros numero 380 . . . . . 11$707

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

162. Companhia Edificadora, Ponta do Cajú . . . . . 72$376
163. Rosa J. da Motta, rua S. Christovão n. 216. . 90$182
166. José Gonçalves, travessa Maria Amelia n. 13. 24$455
167. Pedro E. de Castro, rua Haddock Lobo n. 105 40$710
168. José Pinto Mendes, rua Itapiru n. 49. . . . . 29$395
170. J. A. Rodrigues & Comp., rua Sá Freire numeros 82/90 . . . . . 97$962
171. Antonio S. de Alvarenga, rua Augusto Severo n. 82 . . . . . 35$963
172. Carlos Taylor (Dr.), rua Taylor n. 12. . . . . 40$552
173. José da Cunha Teixeira e Leonor da Cunha Teixeira, rua da America n. 243. . . . . 54$641
174. Joaquim Soares, rua Pinheiro Guimarães numero 18 . . . . . 51$939
175. Maria de A. Gonçalves, rua Coronel Figueira de Mello n. 362 . . . . . 77$392
177. Mavel Sotto, rua Leopoldo n. 43 . . . . . 34$173
178. Companhia Equitativa E. U. do Brasil, rua das Laranjeiras n. 459 . . . . . 33$448
179. José de Siqueira, rua Barão de S. Felix n. 129 21$375
180. José Gomes, rua do Senado n. 215. . . . . 83$510
182. Pedro S. Nogueira, rua Felippe Cardoso numero 9 . . . . . 36$709
183. Manoel F. da Costa, praia do Botafogo numero 130 . . . . . 55$340
184. Adelaide T. Pereira, Avenida Isabel n. 221. . 38$468
185 João A. Malzimbuker, rua do Riachuelo numero 150 . . . . . 28$691
186. Agostinho J. Rodrigues, estrada Marechal Rangel n. 96 . . . . . 38$238
191. Joaquim F. de Oliveira, rua Copacabana numero 813. . . . . 61$212
192. Otto Simon, rua Teneleiros n. 52 . . . . . 59$521
195. João D. Millon, rua do Cattete n. 183 . . . . . 42$725
198. João José Silva, rua Cachamby n. 135 . . . . . 63$468
202. Emilia J. F. Marques, rua Kerval de Gouvêa n. 117 . . . . . 59$709
203. Manoel de Sá Cardoso, rua Lopes Quintas numero 20 . . . . . 51$261
204. Raul H. Lemos, rua Salvador Corrêa n. 110 49$468
206. Antonio T. da S. Pinto, rua Itapirú n. 159. . 98$440
207. Joaquim C. da Silva, rua Conselheiro Meyrink n. 59 . . . . . 49$832
210. João A. P. de Andrade, rua Lavradio numero 59 . . . . . 40$710
211. Companhia Confiança I. de T., rua D. Elisa n. 67 . . . . . 90$045
212. Antonio A. Roque, rua Leopoldina n. 37. . . . 71$297
213. Manoel G. Vianna, rua Barão de Ladario numero 22 . . . . . 62$419
217. Manoel Soares e outros, rua Frei Caneca numero 51 . . . . . 30$349
220. Francisco L. F. Sobrinho, rua do Areal numeros 35 e 37. . . . . 76$222
222. Companhia de C. Clark, Limitada, travessa do Ouvidor n. 27 . . . . . 50$570
223. José Gomes, rua Lucinda Barbosa n. 79 . . . . 46$227
224. Agostinho A. da Costa, rua Barão do Bom Retiro n. 7 . . . . . 57$917
225. Carlos A. Salgado, rua Real Grandeza n. 117 49$899
226. Condessa de Santa Marinha, rua Fernandes Guimarães n. 51 . . . . . 92$058
228. Manoel da S. Couto, rua Santo Christo numero 95 . . . . . 42$725
229. Hermano C. da S. Ramos, praia de S. Christovão n. 20 . . . . . 166$292
230. Manoel A. Junior, rua Francisco Eugenio numero 36 . . . . . 36$315
232. Joaquim F. Guimarães, Boulevard de São Christovão n. 80 . . . . . 52$480

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

102. Manoel P. Gurgel, Est. de Santa Cruz numero 162 A . . . . . 69$850
103. Augusto A. Ferreira e Angelo A. Ferreira, Largo da Carioca n. 4 . . . . . 54$033
105. Joaquim J. G. Vianna, rua Oliveira Fausto n. 29 . . . . . 113$453
106. Herdeiros de José Cavalière, rua 24 de Maio n. 36 . . . . . 96$905
107. Antonio G. Carvalho, avenida Gomes Freire n. 1 A . . . . . 63$145
108. Manoel de Carvalho, rua do Espirito Santo numero 14 . . . . . 53$673
110. Rodrigues & Comp., rua Sachet n. 36. . . . . 69$400
112. Antonio M. G. Moreira, rua Evaristo da Veiga n. 75 . . . . . 42$044
114. Matheus C. Nunes, rua General Polydoro numero 36 . . . . . 101$819
116. José M. E. Martins, rua da Alegria n 392. . . . 48$596
117. Raul Lemos, rua Salvador Corrêa n. 43. . . . . 43$413
119. Antonio G. de Carvalho, praça dos Governadores n. 1 . . . . . 73$673
121. Barão de Pedro Affonso, rua do Lavradio numero 75 . . . . . 102$657
123. Amadeu A. T. Alves, rua Teixeira da Silva, n. 145 . . . . . 203$487
124. Vicente Sebanos, rua Conde de Bomfim numero 307 . . . . . 57$627
125. Maria C. do C. A. Vasconcellos, rua Municipal n. 20 . . . . . 65$785
126. João da Costa, rua Humaytá n. 270 . . . . . 215$197
127. Bernardino Fernando 1/2 Regina V. P. Vaz, rua do Ouvidor n. 158. . . . . 47$417
129. José M. da Motta, rua Manoel Marques n. 23. 41$275
130. Joaquim T. de Macedo, rua V. da Patria n. 462 40$670
131. Antonio M. da Costa, Avenida Rio Branco numero 114 . . . . . 47$918
133. Martha Nyenberger, rua Visconde de Maranguape n. 23 . . . . . 55$160
134. João R. da Silva, travessa das Partilhas numero 14 . . . . . 69$290
135. Santa Casa da Misericordia, rua Senador Euzebio n. 25 . . . . . 38$542
136. Mariano A. Vieira, rua Iguassú n 64. . . . . 46$370
137. Custodio da C. Braga, rua Jardim Botanico n. 454 . . . . . 32$863
138. João P. Caminha, rua Petropolis n. 6 . . . . . 69$274
141. Olham Reé, rua Alzira Valdetaro n. 62 . . . . 51$812
143. Joaquim D. da Silva Avenida Passos n 118. 43$645
144. Carlos C. Nunes, rua Leopoldina Rego numeros 342/344 . . . . . 76$597
145. Francisco P. Santiago, rua General Rocca numero 1 . . . . . 53$750
146. Manoel P. Jorge, Est. de Santa Cruz n. 126/6 A 77$092
147. Irmandade do E. Santo, rua Estacio de Sá n. 89 . . . . . 94$036
148. Manoel José Vieira, Est. Porto de Inhaúma n. 263 . . . . . 57$902
149. Albino T. Aragão, rua Senador Pompeu numero 30 . . . . . 125$549
151. Antonio S. P. de Almeida, rua Senador Euzebio ns. 31/33 . . . . . 21$455
152. Gabriel O. de Almeida, Avenida Rio Branco n. 35 A . . . . . 42$000
154. Francisco do Nascimento, rua Propicia numero 51 . . . . . 55$036
155. Avelino D. Martins, rua D. Clara n. 15. . . . 72$930
150. José da Rocha, rua Goyaz n. 354. . . . . 67$483
157. José R. Bastos, Avenida Suburbana n. 285. 67$994
160. Sociedade A. F. S. Helena, rua Coronel João ..... Francisco n. 24 . . . . . 54$477
161. João L. M. Fanzeos, travessa Navarro n. 43. 29$744

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 9 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

427. Joaquim de O. Maia, rua Jacuhy n. 9. . . . . 78$43
439. João A. Condia, rua Teneste Pimentel n. 27. 114$01
445. Companhia Nacional Tecidos Nova America, Avenida Suburbana n. 1.424 . . . . . 208$90

447. Euclidalino J. da Costa, Estrada Marechal Rangel n. 763 . . . . . 7$261
449. José Caruso, rua José Bonifacio n. 100.... 7$767
450. Carlos S. Joppert, rua Flack n. 6..... 18$220
462. Arthur Nasman, rua Morro do Vintem n. 126. 13$461
463. Joaquim M. Chaves, rua Leopoldina Rego numero 18 . . . . . 5$669
465. Fausto C. de Oliveira, rua S. Paulo n. 54.. 3$538
466. Amelia Pessôa, rua Eraclito Graça n. 64... 11$970
469. Lino Campos Maciel, rua Joanna Fortuna numero 101 . . . . . 10$175
470. Noé Nogueira d'Avila, rua Condessa Belmonte n. 64 . . . . . 10$754
475. Pedro B. Regionie, rua Suruhy n. 127..... 7$775
476. José Manoel Alves, rua 4 de Novembro n. 90. 28$300
477. Sotter Carlos Rosa, Caminho do Matheus numero 45 . . . . . 19$715
478. Francisco A. Ferreira, rua Meyer n. 29.... 4$566
479. Fernando Pagani, rua S. Paulo n. 47..... 7$263
480. Estephania Ribeiro, rua Meyer n. 21..... 3$46.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

77. Seminario Episcopal S. José, rua do Bispo numero 65 . . . . . 14$225
78. Francisco A. dos Reis, rua do Amparo n. 70. 26$623
79. José R. Pinheiro, rua M. Deodoro n. 42..... 36$183
80. Manoel Souza Esteves, rua D. Cecilia n. 26.. 65$714
81. Eduardo A. M. da Silva (Dr), rua da Estrella n. 63 . . . . . 79$476
82. Congregação dos I. Franciscanos, rua B. de Itapagipe n. 273 . . . . . 57$013
86. Manoel J. de Almeida, rua da Gratidão n. 42. 51$446
87. José M. Fernandes, rua G Caldwell n 45.. 258$939
88. Esther de Vasconcellos, rua Ledo n. 24..... 95$891
89. Antonio da R. Lemos, rua M. de Valença numero 120 . . . . . 76$464
91. Antonio G. D. de Almeida, rua M. de S. Vicente n. 30 . . . . . 31$551
92. Carlos Gross (Dr.), rua B. de Itamby n. 28. 88$140
93. Sociedade Jockey Club, rua J. Botanico nusem numero . . . . . 24$691
94. João de O. Pereira, rua Itumaytá n. 183... 92$488
95. Francisco V. de Jesus, rua Fonte da Saudade n. 75 . . . . . 46$691
96. Maria A. N. Flemy, rua Fonte da Saudade n. 63 . . . . . 113$768
97. Candido E. de Mello, Avenida Isabel n. 350. 38$982
98. Francisco R. do Couto, rua F. Varella n. 91. 39$578
99. Bernardino O. Romaznoti, rua Belisario Penna n. 279 . . . . . 80$478

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

565. Antonio Alves Torres, rua Barão n. 86..... 63$943
568. Antonio Marques, rua Amalia n. 66..... 17$031
569. Adelia de Castro, Avenida Suburbana numero 2.269 . . . . . 5$922
570. José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 84 . . . . . 28$684
574. Perminio G. Gonçalves e outros, rua D. João VI n. 52 . . . . . 11$357
578. Manoel J. L. Mendes, rua Carlos Peixoto numero 98 . . . . . 5$528
580. Saraiva Vieira de Souza, rua Silva Gomes n. 139 . . . . . 16$568
582. Emilia M. Vidal, rua Elvira Fonseca sem numero . . . . . 25$783
583. Seraphim R. da Silva, rua Emilio de Menezes n. 46 . . . . . 25$106
584. José Castro, travessa João de Mattos n. 43..... 6$880
585. Zeferino Vidal, rua D. Clara n. 89 ..... 38$897
590. José F. P. da Silva, rua Vital n. 72..... 19$119
591. Manoel F. Domingos, Avenida Suburbana n. 2.561 . . . . . 8$291
596. Avelino A. de Azevedo, rua Francisca Vidal n. 1-A . . . . . 23$695
599. Francisco R. Gomes, rua Retiro dos Artistas n. 186 . . . . . 10$207
601. Edviges de O. Lima e outros, rua Caico' n. 262. 13$648
602. Arthur Machado Lucas, travessa Albano n. 13. 26$493
603. Nelson Couto, rua Paraná n. 119..... 9$643
605. Pedro Sá Couto, rua Padre Nobrega n. 245.. 7$443
606. Germano J. Ribeiro, rua Adalgiza n. 49..... 7$143
609. Albino P. Campos, rua Joaquim Soares n. 51.. 20$932
611. Germano J. Ribeiro, rua Goyaz n. 442..... 21$751
612. Alberto J. da S. Medras, rua Santa Philomena n. 20 . . . . . 6$880

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 8 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE AGUAS E ESCOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

235. Manoel J Filgueiras, rua S. Christovão n. 422. 61$677
238. José R. Peixoto, rua Almirante Tamandaré n. 27 . . . . . 45$485
239. Salvador da S. Couto, rua Barão de Mesquita n. 483 . . . . . 36$412
241. Luiz de Andrade, rua Saens Pena n. 29.... 44$877
242. Augusto J. F. Figliane, rua Escobar n. 36.. 141$862
244. Carmen (menor), rua do Lavradio n. 147.... 64$380
245. Luiz B. de Almeida, rua dos Arcos n. 42.... 41$201
246. José Silva, rua Lygia n. XC-VIII..... 100$110
247. Francisco Gomes, rua Payssandu' n. 154... 74$923
250. Francisco A. Esberard, Praia de S. Christovão n. 143 . . . . . 71$438
251. Manoel da S. Dantas, rua General Olympio n. 139 . . . . . 42$725
253. Lucio Martins, rua TorresHomem n. 328.... 93$181
258. José Julio Ferreira, Praça Condessa de Frontin n. 10 . . . . . 48$312
259. Viuva Vicente Lauro, rua S. Leopoldo n. 37.. 47$074
261. Irmandade P. dos A. S. Pedro, rua Frei Caneca n. 72 . . . . . 41$276
263. Julia C. Falcão, rua Conde de Bomfim n. 255. 108$099
264. José Machado e Argemiro da Silva Machado (menores), rua Bom Pastor ns. 30|30 A. 136$358
265. Manoel Alvaro, rua Riachuelo n. 19..... 48$923
266. Domingos F. Sanches, Avenida 28 de Setembro n. 287 . . . . . 55$623
269. Visconde de Mattosinhos, rua Marquez de Sapucahy n. 314 . . . . . 104$890
270. Amelia Effantin, rua da Saude n. 45..... 57$454
271. Alfredo Novis, rua do Lavradio n. 48..... 47$935
273. José Ferreira da Costa, rua da Harmonia numero 52 . . . . . 88$363
274. Coronel José Levy, rua Dr. Bernardino n. 42. 179$295
275. Gulito Baptista, rua João Vicente n. 115... 43$864
277. Viuva Salgado Zenha, Praça José de Alencar n. 8 . . . . . 81$194
278. Julio Dobian, rua Barbosa da Silva n. 20.... 43$463
279. José Seite, rua Coronel Rangel n. 135..... 40$282
280. Comp. Manufactora Progresso, rua da Alegria n. 455 . . . . . 56$599
281. José N. Soares, rua Belchior Fonseca n. 44. 39$188
283. João Ignacio Bittencourt, rua do Aqueducto n. 54 . . . . . 76$946
284. Dorim e Etelvina C. da Graça, rua Silva Manoel n. 15 . . . . . 46$768
285. Hugo R. Carneiro, rua Paula Mattos n. 11. 56$643
286. Conde d'Eu (herdeiros), rua Faram n. 61.... 46$288
287. Francisco de S. Lopes, rua Lopes Quintas n. 14. 61$008
289. José A. da S. Maia e Julio A. da S. Maia, rua Silva Manoel n. 37 . . . . . 41$651
290. Manoel R. de Faria, rua da Gamboa n. 157.. 85$362
291. Ephigenio V. de S. Braga, rua Barcellos numero 12 A . . . . . 54$757
292. Mario J. Cordeiro, rua Theodoro da Silva n. 333 . . . . . 58$237
293. João de S. Coutinho, rua Duarte Teixeira n. 35 . . . . . 57$524
294. Eugenio A. R. Fortes, Avenida Mem de Sá n. 349 . . . . . 35$601
295. S. A. Brasileira Estabelecimento Mestre Blatgé rua das Marrecas n. 24..... 44$153
297. Christovam J. de Andrade, rua Bento Lisbôa n. 106 . . . . . 45$382

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 10 de junho de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Estrada de Ferro Therezopolis

Secretaria

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1925, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO Á ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1925

Aos doze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, ás treze horas, na Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, os senhores secretario, bacharel Abelardo Mello e almoxarife Harold Chrockatt de Sá, declarou o referido senhor secretario aberta a concurrencia administrativa convocada por edital publicado, durante quinze dias, no *Diario Official*, a partir do de numero cento e vinte e cinco, de tres do corrente, paginas doze mil cento e quarenta e quatro, para fornecimento a esta estrada, durante o segundo semestre de mil novecentos e vinte e cinco, de diversos materiaes de consumo ordinario desta estrada, de accôrdo com o artigo cincoenta e dois do Codigo de Contabilidade Publica, e conforme autorização do Ministerio da Viação e Obras Publicas, constante do officio numero seiscentos e dezoito, de trinta de março ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade. Em seguida o senhor secretario passava a receber as propostas dos concurrentes devidamente inscriptos, os quaes foram os seguintes: n. 1, Mayrink Veiga & Comp.; n. 2, Muniz Aragão & Comp.; n. 3, Rocha Couto & Comp.; n. 4, O. Wachneldt & Comp.; n. 5, Marques Couto & Comp.; n. 6, Brenno & Comp.; n. 7, M. Almeida & Comp.; n. 8, Sociedade Anonyma "Casa Arens"; n. 9 A. Barros & Comp.; n. 10, Dias Garcia & Comp.; n. 11, J. Teixeira & Comp.; n. 12, F. Larica & Comp.; n. 13, M. A. Corrêa. Verificadas se achavam taes propostas, conforme era exigido, em envelopppes fechados e lacrados, com indicação, por fóra, do objecto dos mesmos, foram estas abertas, lidas e rubricadas, em todas as suas folhas, pelos senhores secretario, almoxarife e pelos concurrentes ou seus prepostos, presentes a esse acto. Tendo sido todas as propostas apresentadas dactylographadas, inclusive a da firma Brenno & Comp., que, entretanto mencionou varios artigos manuscriptos, os demais concurrentes solicitaram do senhor secretario fazer constar da acta esse facto, afim de ser tomado em consideração por occasião do julgamento das mesmas propostas, tendo o representante da alludida firma Brenno & Comp, declarado ter feito assim a sua proposta por ser uso na Estrada de Ferro Central do Brasil e Ministerio da Marinha receber propostas naquellas condições. Nenhuma objecção mais havendo a respeito de quaesquer das referidas propostas, por parte dos concurrentes ou seus prepostos, declarou o senhor secretario que, após a publicação dellas, no *Diario Official* e respectivo julgamento seriam as mesmas submettidas a despacho do senhor director, para a devida inscripção e opportunos effeitos. E, para constar, eu, Aguinaldo Autran Dourado, 2º escripturario lavrei, em livro proprio, desta secretaria, a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos senhores secretario, almoxarife e pelos concurrentes que se apresentaram ou seus prepostos. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Aguinaldo Autran Dourado*, 2º escripturario, servindo de escrivão — *Abelardo Mello*, secretario. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. *F. Magalhães*. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Ernesto Pires de Lima*. — Por procuração de Rocha Couto & Comp., *Antonio de Carvalho Barbosa*. — Por procuração de O. Wachneldt & Comp., *Lucio Toledo Malta*. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Antenor Domingos da Silva*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Heitor Borges Fortes*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *A. Mauricio Goes*. — Por procuração da S. A. "Casa Arens", *João G. M. Valente*. — *A. Barros & Comp.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Manoel Corrêa Dias Garcia*. — Por procuração de J Teixeira, *Raul de Castro*. — *F. Larica & Comp.*, e *M. A. Corrêa*. — *Francisco da Costa Faria*. Está conforme o original. Estrada de Ferro Therezopolis, 12 de junho de 1925. — *Aguinaldo Autran Dourado*, 2º escripturario. Visto. Estrada de Ferro Therezopolis, 12 de junho de 1925. — *Paulo Domingues da Silva*, pelo secretario.

PROPOSTAS

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

2.	Aço rapido para ferramentas, qualquer espessura, kilo, dezeseis mil réis	16$000
6.	Aço de alta velocidade, kilo, dezoito mil réis	18$000
7.	Aço sextavado, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
8.	Abat-jour de porcellana, liso ou frisado, de qualquer tamanho, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
9.	Abat-jour de agatha, idem, idem, um, mil e oitocentos réis	1$800
10.	Amiantho em corda, kilo, quatorze mil réis.	14$000
11.	Idem em fio, kilo, quatorze mil réis	14$000
12.	Idem em fita, kilo, quatorze mil réis	14$000
13.	Idem em folha, kilo, quatro mil réis	4$000
14.	Idem em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3$500
15.	Idem em papelão comprido, kilo, oito mil réis	8$000
18.	Arame de cobre, de qualquer espessura, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
20.	Arame de ferro galvanizado, de qualquer espessura, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
23.	Arame farpado, idem, idem, kilo, mil e cem réis	1$100
33.	Alicates para picar bilhetes, um, vinte e oito mil réis	28$000
48.	Alargadores de 1/8", um, nove mil réis	9$000
	Idem de 3/16", um, dez mil réis	10$000
	Idem de 1/4", um, onze mil e duzentos réis.	11$200
	Idem de 5/16", um, doze mil réis	12$600
	Idem de 3/8", um, treze mil réis	13$000
	Idem de 7/16", um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
	Idem de 1/2", um, dezesete mil réis	17$000
	Idem de 9/16", um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
	Idem de 5/8", um, vinte e um mil réis	21$000
	Idem de 3/4", um, vinte e cinco mil réis	25$000
	Idem de 7/8", um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27$500
	Idem de 1", um, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
	Idem de 1 1/8", um, quarenta e quatro mil réis	44$000
	Idem de 1 1/4", um, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500
	Idem de 1 3/8", um, cincoenta e um mil réis	51$000
	Idem de 1 1/2", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
52.	Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e duzentos réis.	2$200
61.	Almotolia de folha, de 1/4 pint., uma, seis mil réis	6$000
	Idem, idem, de 1/2 pint., uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
	Idem idem de 3/4 pint., uma, oito mil réis.	8$000
	Idem idem de 1 pint., uma, onze mil réis...	11$000
	Idem idem de 1 1/2 pint., uma, quatorze mil réis	14$000
65.	Armação para serra, uma, doze mil réis....	12$000
76.	Borracha pura em lençól, de qualquer côr e espessura, kilo, treze mil e quinhentos réis.	13$500
79.	Bigorna de aço de qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	4$000

81. Brocas parallelas:

	De 3/32", uma, mil e quinhentos réis	1$500
	De 1/8", uma, mil e oitocentos réis	1$800
	De 5/32", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
	De 7/32", uma, dous mil e quatrocentos réis.	2$400
	De 15/64", uma, dous mil e quinhentos réis.	2$500
	De 1/4", uma, dous mil e seiscentos réis....	2$600
	De 21/64", uma, tres mil e duzentos réis...	2$200
	De 3/8", uma, tres mil e setecentos réis...	3$700
	De 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
	De 21/32", uma, cinco mil e seiscentos réis.	5$600
	De 3/4", uma, seis mil e quinhentos réis....	6$500
	De 7/8", uma, nove mil e oitocentos réis...	9$800
	De 15/16", uma, dez mil réis	10$000
	De 1", uma, doze mil réis	12$000

82. Brocas conicas:

	De 3/32", uma, mil e cem réis	1$100
	De 1/8", uma, mil e duzentos réis	1$200
	De 7/32", uma dous mil e duzentos réis...	2$200
	De 5/16", uma, tres mil réis	3$000
	De 3/8", uma, quatro mil réis	4$000
	De 7/16", uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500

De 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
De 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
De 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
De 7/8", uma, oito mil e quinhentos réis... 8$500
De 1", uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
De 1 1/8", uma, dezesete mil réis..... 17$000
De 1 1/4", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000

93. Bronze de aço para calçadas:

De 1/2", uma, dois mil e oitocentos réis... 2$800
De 3/8", uma, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
De 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
De 5/8", uma, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
De 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis.... 9$800
De 7/8", uma, quatorze mil réis..... 14$000
De 1", uma, dezesete mil réis..... 17$000

98. Braçadeira de ferro galvanizado:

De 3/4", uma, seiscentos réis..... $600
De 1", uma, setecentos réis..... $700
De 1 1/4", uma, novecentos réis..... $900
De 1 1/2", uma, mil réis..... 1$000
De 2", uma, dois mil e quinhentos réis.... 2$500
De 2 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
De 3", uma, cinco mil réis..... 5$000
De 3 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
De 4", uma, sete mil réis..... 7$000
De 4 1/2", uma, oito mil réis..... 8$000
De 5", uma, nove mil réis..... 9$000
De 6", uma, dez mil réis..... 10$000

100. Cadeado em ferro, kilo, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800

101. Cadeado para [illegible], kilo, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

117. [illegible] pelas:

De 6", uma, vinte mil réis..... 20$000
De 8", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 10", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 12", uma, trinta mil réis..... 30$000
De 14", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 16", uma, quarenta mil réis..... 40$000
De 18", uma, quarenta mil réis..... 40$000

119. [illegible] galvanizado:

De 1/2", duas mil réis..... 2$000
De 3/4" uma, duas mil e quinhentos réis.. 2$500
De 1" uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/4", uma, seis mil réis..... 6$000
De 1 1/2", uma, oito mil réis..... 8$000
De 2", uma, doze mil réis..... 12$000
De 3", uma, trinta e duas mil réis..... 32$000
De 3 1/2", uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 4", uma, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 5", uma, cento e vinte e cinco mil réis.. 125$000
De 6", uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000

120. Cadeia de [illegible]:

De 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
De 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
De 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis... 8$500
De 3/4", uma, nove mil e quinhentos réis... 9$500

122. Cadeia de [illegible]:

De 1/2", uma, mil réis..... 4$000
De 5/8", uma, dois mil e quinhentos réis... 2$500
De 3/8", uma, [illegible] réis..... 3$000
De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
De 5/8", uma, cinco mil réis..... 5$000
De 3/4", uma, seis mil réis..... 6$000
De 7/8", uma, oito mil réis..... 8$000
De 1", uma, dez mil réis..... 10$000
De 1 1/4", uma, [illegible] mil réis..... 11$000
De 1 1/2", uma, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 3/4", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 1 7/8", uma, trinta e cinco mil réis.... 35$000
De 2", uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

224. Contra pino de ferro de 3/32" de grossura:

De 1 1/2", grosa, tres mil e quinhentos réis. 3$500
De 2", grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 2 1/2", grosa, cinco mil réis..... 5$000

Contrapino de ferro de 1/8" de grossura:

De 1", grosa, dous mil e quinhentos réis... 2$500
De 1 1/4", grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/2", grosa, tres mil e quinhentos réis. 3$500
De 2 1/2", grosa, cinco mil réis..... 5$000
De 3", grosa, seis mil réis..... 6$000

Contra pino de ferro de 3/16" de grossura:

De 1 1/2", grosa, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 2", grosa, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
De 3", grosa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 3 1/2", grosa, nove mil réis..... 9$000

Contra pino de ferro de 3/8" de grossura:

De 2", grosa, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 2 1/2", grosa, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 3", grosa, trinta mil réis..... 30$000
De 3 1/2", grosa, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 4", grosa, trinta e cinco mil réis..... 35$000

130. Cadinhos:

N. 1, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
N. 5, um, sete mil réis..... 7$000
N. 10, um, quatorze mil réis..... 14$000
N. 20, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
N. 30, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
N. 40, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
N. 50, um, setenta mil réis..... 70$000
N. 60, um, oitenta e quatro mil réis..... 84$000
N. 70, um, noventa e oito mil réis..... 98$000
N. 80, um, cento e doze mil réis..... 112$000
N. 100, um, cento e quarenta mil réis..... 140$000
N. 120, um, cento e sessenta e oito mil réis. 168$000
N. 150, um, duzentos e dez mil réis..... 210$000
N. 200, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

131. Gravador para tubos:

De 1 1/2", um, quarenta mil réis..... 40$000
De 1 5/8", um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 1 3/4", um, cincoenta mil réis..... 50$000
De 1 7/8", um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
De 2", um, sessenta mil réis..... 60$000
De 2 1/2", um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 3", um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
De 3 1/2", um, cento e dez mil réis..... 110$000
De 4", um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
De 4 1/4", um, duzentos e cincoenta mil réis 250$000
De 5" um, trezentos e cincoenta mil réis... 350$000

133. Canos de ferro galvanizados, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

138. Correia de sola singela (ingleza):

De 2", metro, seis mil réis..... 6$000
De 2 1/2" metro, oito mil e setecentos réis. 8$700
De 3", metro, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
De 3 1/2" metro, doze mil e quinhentos réis. 12$500
De 4", metro, quatorze mil réis..... 14$000
De 4 1/2", metro, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
De 5", metro, dezesete mil e quinhentos réis 17$500
De 6", metro, vinte e um mil réis..... 21$000
De 6 1/2", metro, vinte e dous e setecentos réis . . . . . 22$700
De 7" metro, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
De 8", metro, vinte e oito mil réis..... 28$000
De 9", metro, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500
De 10", metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000

139 Correia balata de 3 dobras:

Por 1", metro, tres mil e duzentos réis.... 3$200
Por 1 1/4", metro, tres mil e seiscentos réis 3$600

Por 1 1/2" metro, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
Por 2", metro, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
Por 2 1/2", metro, oito mil réis. . . . . 8$000
Por 3" metro, nove mil e seiscentos réis.. 9$600
Por 4", metro, doze mil e oitocentos réis.... 12$800
Por 4 1/2", metro, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
Por 5", metro, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
Por 6", metro, dezenove mil e duzentos réis. 19$200

Correia balata de 4 dobras:

Por 4", metro, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Por 5", metro, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Por 6", metro, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
Por 7", metro, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Por 8", metro, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

Correia balata de 5 dobras:

Por 5", metro, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Por 6", metro, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
Por 7", metro, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
Por 8", metro, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000

Correia balata de 6 dobras:

Por 6", metro, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
Por 7", metro, quarenta mil réis. . . . . 40$000
Por 8", metro, cincoenta e oito mil réis. . . . 58$000
Por 12", metro, sessenta mil réis. . . . . 60$000
Por 15", metro, setenta e cinco mil réis. . . . 75$000
Por 20", metro cento e dez mil réis. . . . . 110$000

146. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

147. Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850

148. Estopa de côr de 2ª qualidade, kilo, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720

157. Espoletas metallicas:

N. 2, uma, cento e quarenta réis. $140
N. 3, uma, cento e sessenta réis. $160
N. 4, uma cento e oitenta réis. $180
N. 5, uma, duzentos e vinte réis. $220
N. 6, duzentos e quarenta réis. $240

158. Estopim, pé, cem réis. $100

159. Escovas de aço para tubos:

De 1", uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
De 1 1/4", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
De 1 1/2", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
De 1 3/4", uma, dous mil seiscentos e vinte réis . . . . . 2$620
De 2", uma, tres mil réis. . . . . 3$000
De 2 1/2", uma, tres mil e setecentos réis. . . 3$700
De 2 3/4", uma, quatro mil e duzentos réis. . 4$200
De 3", uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . 4$500
De 3 1/4", uma, quatro mil e novecentos réis 4$900
De 3 1/2", uma, cinco mil e duzentos réis. 5$200
De 4", uma, seis mil réis. . . . . 6$000
De 4 1/4", uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400

165. Enxofre, kilo, mil réis. . . . . 1$000

166. Esmalte branco ou preparado, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000

172. Ferro patente, qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850

174. Fillele de qualquer côr, metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

178. Forjas, uma, cento e quarenta mil réis. . . . 140$000

179. Fio de ferro galvanizado, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450

180. Fio duplo revestido de chumbo, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

182. Fio para pendente, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450

183. Fio para cleats:

N. 16, metro, tresentos e cincoenta réis. . . . $350
N. 14, metro, quatrocentos réis. $400
N. 12, metro, quinhentos e cincoenta réis. $550
N. 10, metro, novecentos réis. $900

184. Fio D. B. R. C.:

N. 16, metro, tresentos e oitenta réis. $380
N. 14, metro, quatrocentos e trinta réis. . . . $430
N. 12, metro, quinhentos e oitenta réis. . . . $580
N. 10, metro, novecentos e cincoenta réis. . . $950

185. Fio flexivel, metro, quatrocentos e cincoenta réis. $450

186. Fio para campainha, metro, cento e sessenta réis $160

187. Fita isolante branca ou preta, metro, cento e quarenta réis. $140

188. Fusivel, uni, tres mil réis. . . . . 3$000

196. Gaxeta de asbestos, quadrada ou redonda, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000

199. Graxa patente de 1ª, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

204. Grampos isolados para fios, pacote, tres mil réis. . . . . 3$000

206. Isoladores de porcellana com haste, recto ou curvo, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500

208. Interior para pilhas Leclanché, um, oito mil réis . . . . . 8$000

209. Injectores universal:

N. 5, um, seiscentos mil réis. . . . . 600$000
N. 9, um, um conto e duzentos mil réis. . . . 1:200$000
N. 10, um, um conto e tresentos mil réis. . . 1:300$000

210. Injectores Metropolitanos:

N. 3, um, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
N. 4, um, cento e trinta e cinco mil réis. . . . 135$000
N. 5, um, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
N. 6, um, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
N. 8, um, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000

214. Joelhos de ferro galvanizado:

De 1/2", um, mil réis. . . . . 1$000
De 3/4", um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
De 1", um, dous mil réis. . . . . 2$000
De 1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 2 1/2", um, dez mil réis. . . . . 10$000
De 3", um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
De 4", um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
De 5", um, oitenta mil réis. . . . . 80$000
De 1 1/4", um, tres mil réis. . . . . 3$000

221. Limas facas bastardas ou murças:

De 6", duzia, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
De 8", duzia, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
De 10", duzia, cincoenta e oito mil réis. . . . 58$000

224. Limatões redondos ou quadrados, bastardos murços:

De 8", duzia, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
De 12", duzia, quarenta e seis mil réis. . . . 46$000
De 14", duzia, sessenta e cinco mil réis. . . . 65$000
De 16", duzia, noventa e cinco mil réis. . . . 95$000

225. Lixa de panno sortida em numero, folha, tresentos e cincoenta réis. $350

227. Lampadas electricas de 120 volts, Edison, Philipps ou Tunhgsram:

De 5 a 50 velas, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
D 100 a 200 velas, uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

228. Lampadas para pharóes de locomotivas, uma, doze mil réis. . . . . 12$000

230. Lamparina para soldar a gasolina:

De 1/3 pint., uma, trinta e dous mil réis... 32$000
De 1/2 pint., uma, quarenta mil réis..... 40$000
De 3/4 pint., uma, sessenta e dous mil réis.. 62$000
De 1 pint., uma, sessenta e cinco mil réis... 65$000

235. Tuyas de ferro galvanizadas:

De 3/4", uma, oitocentos réis..... $800
De 1", uma, mil réis..... 1$000
De 1 1/4", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 1 1/2", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 2", uma, tres mil réis..... 3$000
De 2 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 3", uma, oito mil réis..... 8$000
De 4", uma, doze mil réis..... 12$000

249. Mangotes de borracha:

De 1", metro, doze mil réis..... 12$000
De 1 1/2", metro, dezoito mil réis..... 18$000
De 2", metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 2 1/4", metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 2 1/2", metro, trinta e cinco mil réis... 35$000
De 2 3/4", metro, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 3", metro, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 3 1/4", metro, cincoenta e dous mil réis. 52$000

250. Macacos de catraca, um, trezentos e cincoenta mil réis..... 350$000

251. Macaco de bolija, um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000

252. Macaco simples para locomotiva, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000

253. Macaco com base para locomotiva, um, quatrocentos mil réis..... 400$000

254. Macaco de curvar trilhos, um, trezentos mil réis..... 300$000

256. Manqueira para tender de locomotiva, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000

257. Manqueira para freio de vacuo, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000

261. Machos de rosca Withworth, para cano, de qualquer dimensão, jogo, trinta mil réis 30$000

262. Marretas de aço, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200

264. Marroes, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200

272. Nipples de ferro galvanizado:

De 1/2", um, quatrocentos réis..... $400
De 3/4", um, quinhentos réis..... $500
De 1", um, seiscentos réis..... $600
De 1 1/4", um, novecentos réis..... $900
De 2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 3", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
De 4", um, nove mil réis..... 9$000
De 5", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 6", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000

274. Oleo para machina de 1ª qualidade, kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420

275. Oleo de carro de 1ª qualidade, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis..... 1$460

276. Oleo de cylindro de 1ª qualidade, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800

277. Papelão hydraulico, qualquer dimensão, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900

278. Papelão de asbestos de qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis..... 4$000

280. Pilha Leclanché, legitima, completa, uma, nove mil réis..... 9$000

290. Pilhas seccas, Tungsram, uma, seis mil réis 6$000

297. Pilhas seccas, Siemens, uma, nove mil réis. 9$000

295. Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450

296. Parafusos de ferro com rosca e porca, com cabeça de porca sextavada ou quadrada, qualquer dimensão, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850

298. Parafusos para tala de junceção, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650

301. Pás para carvão, uma, onze mil réis..... 11$000

304. Picaretas, uma, sete mil réis..... 7$000

322. Pregos para trilhos, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

323. Porcas de ferro quadradas ou sextavadas, de qualquer dimensão, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

328. Rebites de ferro..... —

329. Rebites de aço, kilo, dous mil e cem réis.. 2$100

330. Rebites de cobre, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200

331. Rosetas de porcellana para ferro, cleats e campainha, uma, mil e duzentos réis.. 1$200

332. Registros de ferro galvanizados:

De 3/4", doze mil réis..... 12$000
De 1", um, dezesseis mil reis..... 16$000
De 1 1/4", um, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 1/2", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 2", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 3", um, cento e vinte mil réis..... 120$000
De 4", um, duzentos e cincoenta mil réis... 250$000
De 5", um, trezentos e cincoenta mil réis.. 350$000

339. Serra circular:

De 6", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 8", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 12", uma, sessenta mil réis..... 60$000
De 18", uma, noventa mil réis..... 90$000
De 20", uma, cento e dez mil réis..... 110$000
De 22", uma, cento e sessenta mil réis..... 160$000

340. Serra para cortar ferro:

De 12", uma, seiscentos réis..... $600
De 14", uma, dous mil réis..... 2$000
De 18", uma, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
De 20", uma, tres mil e quinhentos réis... 3$500

341. Serras de fita:

De 3/8", metro, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
De 1/2", metro, tres mil réis..... 3$000
De 5/8", metro, quatro mil réis..... 4$000
De 3/4", metro, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 7/8", metro, cinco mil réis..... 5$000
De 1", metro, seis mil réis..... 6$000
De 1 1/2", metro, oito mil réis..... 8$000
De 1 3/4", metro, nove mil réis..... 9$000
De 2", metro, dez mil réis..... 10$000
De 2 1/2", metro, doze mil réis..... 12$000
De 3", metro, vinte mil réis..... 20$000

343. Solda de latão, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

344. Solda de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

345. Solda de ferro fundido, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

348. Sal para pilhas, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

370. Tubos de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

373. Tubo de borracha para ar comprimido:

De 3/8", metro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
De 1/2", metro, treze mil réis..... 13$000
De 7/8", metro, dezoito mil réis..... 18$000
De 1 1/4", metro, vinte e dous mil réis.... 22$000
De 1 1/2", metro, trinta e seis mil réis..... 36$000

374. Talas de junceções para trilhos, kilo, quatro mil réis..... 4$000

392. Téla de latão, metro, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

393. Téla de cobre, metro, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

395. Verniz estrangeiro ou qualquer marca, gallão, quarenta mil réis..... 40$000

397. Verniz isolante, kilo, dez mil réis..... 10$000

401. Verde Paris, kilo, sete mil réis..... 7$000

423. Zinco para pilha Leclanché, um, mil réis... 1$000

425. Zarcão, kilo, tres mil e oitocentos réis.... 3$800

Os oleos offerecidos são da Atlantic Refining Co. of Brazil.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Per procuração, *F. Magalhães.*

Proposta que fazem Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Therezopolis:

1. Aço commum em barra e vergalhão qualquer espessura, kilo, dous mil e cem réis 2$100
2. Aço rapido para ferramentas, idem, idem, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
6. Aço de alta velocidade, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
7. Aço sextavado, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
10. Amianthe em corda, kilo, trese mil réis.... 13$000
11. Amianthe em fio, kilo, trese mil réis..... 13$000
12. Amianthe em fita, kilo, dezeseis mil réis. 16$000
13. Amianthe em folha, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
14. Amianthe em pó, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
15. Amianthe em papelão comprido, kilo, sete mil réis ..... 7$000
16. Arame de aço qualquer espessura, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
18. Arame de cobre qualquer espessura, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
19. Arame de ferro qualquer espessura, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
20. Arame de ferro galvanizado qualquer espessura, kilo, mil seiscentos e vinte réis 1$620
21. Arame de latão qualquer espessura, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
25. Arruellas de ferro quadradas ou redondas qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960
29. Arruellas de borracha qualquer dimensão, quad. ou redondas, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
30. Alicates "Universal" rectos ou curvos de 4", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Alicates "Universal" rectos ou curvos de 5", um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Alicates "Universal" rectos ou curvos de 6", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Alicates "Universal" rectos ou curvos de 7", um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Alicates "Universal" rectos ou curvos de 8", um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
34 Accumuladores para gaz acetyleno, um, dous contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$000
35. Accumuladores para gaz oxygeneo, um, quatrocentos e doze mil réis..... 412$000
36 Anilina de qualquer côr, kilo, oitenta mil réis 80$000
37. Acido chloridrico em botijão de 42 kilos, kilo, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
Acido chloridrico em litros, litro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
38. Acido sulfurico em botijão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Acido sulfurico em litros, litro, tres mil quinhentos e cincoenta réis ..... 3$550
39. Acido muriatico em botijão, kilo, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
Acido muriatico e nitros, litro, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
40. Acido nitrico em botijão, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Acido nitrico em litros, litro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
42. Agua oxygenada, litro, quinze mil réis..... 15$000
43. Agua vegeto-mineral, litro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
44. Agua destillada, litro, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

45. *Alargadores parallelos*:

De 1/8", um, seis mil e trezentos réis..... 6$300
De 3/32", um, sete mil cento e quarenta réis. 7$140
De 3/16", um, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
De 7/32", um, oito mil e quatrocentos réis.. 8$400
De 1/4", um, oito mil seiscentos e dez réis. 8$610
De 9/32", um, oito mil oitocentos e vinte réis. 8$820
De 5/16", um, nove mil duzentos e quarenta réis ..... 9$240
De 3/8", um, dez mil e oitenta réis..... 10$080
De 7/16", um, dez mil novecentos e vinte réis 10$920
De 1/2", um, onze mil quatrocentos e quarenta e cinco réis ..... 11$445
De 9/16", um, trese mil duzentos e trinta réis 13$230
De 5/8", um, quatorze mil e setecentos réis. 14$700
De 11/16", um, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800
De 3/4", um, dezoito mil e quatrocentos réis 18$400
De 7/8", um, vinte e seis mil réis..... 26$000
De 1", um, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
De 1 1/8", um, trinta e cinco mil e setecentos réis ..... 35$700
De 1 1/4", um, quarenta e dous mil réis.... 42$000
De 1 1/2", um, sessenta e tres mil réis..... 63$000

Alargadores conicos:

De 1/8", um, dez mil e quinhentos réis.... 10$500
De 3/32", um, onze mil e cincoenta réis.... 11$050
De 3/16", um, onze mil e duzentos réis.... 11$200
De 7/32", um, onze mil quinhentos e cincoenta réis ..... 11$550
De 1/4", um, onze mil oitocentos e noventa réis ..... 11$890
De 9/32", um, trese mil e seiscentos réis.... 13$600
De 5/16", um, trese mil e setecentos réis. 13$700
De 11/32", um, trese mil setecentos e sessenta réis ..... 13$760
De 3/8", um, trese mil novecentos e sessenta e cinco réis ..... 13$965
De 13/32", um, quatorze mil trezentos e oitenta réis ..... 14$380
De 7/16", um, quatorze mil e setecentos réis 14$700
De 15/32", um, quinze mil duzentos e vinte réis ..... 15$220
De 1/2", um, quinze mil setecentos e cincoenta réis ..... 15$750
De 17/32", um, dezeseis mil duzentos e setenta réis ..... 16$270
De 9/16", um, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800
De 19/32", um, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 17$850
De 5/8", um, dezoito mil trezentos e setenta réis ..... 18$370
De 21/32", um, dezenove mil novecentos e cincoenta réis ..... 19$950
De 11/16", um, vinte e um mil réis..... 21$000
De 23/32", um, vinte e dous mil quinhentos e setenta réis ..... 22$570
De 3/4", um, vinte quatro mil seiscentos e setenta réis ..... 24$670
De 13/16", um, vinte e seis mil duzentos e cincoenta réis ..... 26$250
De 7/8", um, vinte e sete mil oitocentos e vinte réis ..... 27$820
De 15/16", um, vinte nove mil novecentos e vinte réis ..... 29$920
De 1", um, trinta e tres mil e seiscentos réis 33$600
De 1 1/8", um, trinta e cinco mil e setecentos réis ..... 35$700
De 1 1/4", um, quarenta e dous mil réis.. 42$000

Alargadores conicos:

De 1 3/8", um, quarenta e oito mil e trezentos réis ..... 48$300
De 1 1/2", um, cincoenta e dous mil e quinhentos réis ..... 52$500
De 1 5/8", um, sessenta e sete mil e duzentos réis ..... 67$200
De 1 3/4", um, setenta e oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 78$750
De 1 7/8", um, oitenta e seis mil e cem réis. 86$100
De 2", um, noventa e seis mil seiscentos réis 96$600
49. Aluminio liquido, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
50. Aluminio em pó, (ouro, prata ou bronze), kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
51. Alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
52. Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
53. Amarello chromo em pedra, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
54. Amarello chromo em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
55. Azul ultramar, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
58. Asbestos, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800

60. *Ancinhos*:

De 8 dentes, um, dous mil e novecentos réis	2$900
De 10 dentes, um, tres mil e duzentos réis.	3$200
De 12 dentes, um, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 14 dentes, um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
De 16 dentes, um, seis mil e duzentos réis	6$200

62. *Almotolias de cobre reforçadas*:

De 1/1 pint., uma, doze mil réis	12$000
De 1/2 pint., uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
De 1 pint., uma, dezoito mil réis	18$000
De 2 pints., uma, vinte e um mil e novecentos réis	21$900

63. Alavanca de aço qualquer tamanho, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500

64. Alavanca de ferro qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis 4$000

65. Armações para serra qualquer dimensão, uma, dezoito mil e quinhentos réis 18$500

70. Belmazes de cobre qualquer dimensão, kilo, doze mil réis 12$000

71. Belmazes de ferro qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800

72. Belmazes de latão qualquer dimensão, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 14$500

73. *Baldes de zinco fracos*:

De 8", um, dous mil e setecentos réis	2$700
De 10" um, tres mil e trezentos réis	3$300
De 9", um, tres mil réis	3$000
De 11", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 12", um, tres mil novecentos e noventa e nove réis	3$999
De 13", um, cinco mil e noventa e nove réis	5$099
De 14", um, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4$490

Baldes de zinco fortes:

De 10", um, cinco mil e setecentos réis	5$700
De 11", um, seis mil e duzentos réis	6$200
De 12", um seis mil e oitocentos réis	6$800
De 13", um, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 14", um, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
De 15", um, nove mil e duzentos réis	9$200
De 16", um, dez mil e quinhentos réis	10$500

76. Borracha pura em lençol, qualquer còr e espessura, kilo, doze mil réis 12$000

77. *Borracha em tubos, sem arame*:

De 1/2", metro, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 3/4", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
De 1", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500

Borracha em tubos, com arame:

De 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 3/4", metro, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
De 1", metro, seis mil novecentos e cincoenta réis	6$950
De 1 1/4", metro, nove mil novecentos e cincoenta réis	9$950

79. Bigorna de aço qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis 5$200

81. *Brocas parallelas*:

De 1/32", 3/64", 1/16", 5/64", uma, quatrocentos e noventa réis	$490
De 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", uma, quinhentos e noventa réis	$590
De 5/32", 11/64", 3/16", 13/64", uma, seiscentos e noventa réis	$690
De 7/32", 15/64", uma, oitocentos e noventa réis	$890
De 1/4" e 17/64", uma, mil e noventa réis.	1$090
De 9/32" e 19/64", uma, mil cento e noventa réis	1$190
De 5/16" e 21/64", uma, mil tresentos e noventa réis	1$390
De 11/32" e 23/64", uma, mil seiscentos e noventa réis	1$690
De 3/8" e 25/64", uma, mil novecentos e oitenta réis	1$980
De 13/32" e 27/64", uma, dous mil tresentos e oitenta réis	2$380
De 7/16" e 29/64", uma, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$380
De 15/32" e 31/64", uma, dous mil novecentos e oitenta réis	2$380
De 1/2", uma, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
De 17/32", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 9/16", uma, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
De 19/32", uma, sete mil e quatrocentos réis.	7$400
De 5/8", uma, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
De 21/32", uma, oito mil e novecentos réis.	8$900
De 11/16", uma, nove mil e quatrocentos réis	9$400
De 3/4", uma, dez mil e quatrocentos réis.	10$400
De 23/32", uma, dez mil e oitocentos réis.	10$800
De 25/32", uma, onze mil e duzentos réis.	11$200
De 13/16", uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 27/32", uma, onze mil e novecentos réis	11$900
De 7/8", uma, onze mil e novecentos réis.	11$900
De 29/32", uma, doze mil e novecentos réis	12$900
De 15/16", uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
De 31/32", uma, trese mil e novecentos réis	13$900
De 1", uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 1 1/8", uma, vinte mil e oitocentos réis.	20$800
De 1 1/4", uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25$800
De 1 3/8", uma, trinta e um mil e trezentos réis	31$300
De 1 1/2", uma, trinta e nove mil e quinhentos réis	39$500
De 1 5/8", uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
De 1 3/4", uma, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59$500
De 1 7/8", uma, setenta e nove mil réis.	79$000
De 2", uma, oitenta e cinco mil réis	85$000

82. *Brocas conicas*:

De 3/32", uma, mil e oitocentos réis	1$800
De 1/8", uma, mil e novecentos réis	1$900
De 3/16", uma, dous mil e setecentos réis.	2$700
De 7/32", uma, dous mil e oitocentos réis.	2$800
De 1/4", uma, dous mil e novecentos réis.	2$900
De 9/32", uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
De 5/16", uma, tres mil e setecentos réis.	3$700
De 11/32", uma, tres mil e novecentos réis.	3$900
De 3/8", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
De 13/32", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 7/16", uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
De 15/32", uma, cinco mil e novecentos réis.	5$900
De 1/2", uma, seis mil e quatrocentos réis.	6$400
De 17/32", uma, seis mil e novecentos réis.	6$900
De 9/16", uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
De 9/32", uma, sete mil e novecentos réis.	7$900
De 5/8", uma, oito mil e novecentos réis.	8$900
De 21/32", uma, nove mil e novecentos réis.	9$900
De 11/16", uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
De 23/32", uma, dez mil e novecentos réis.	10$900
De 3/4", uma, onze mil e quatrocentos réis.	11$400
De 25/32", uma, onze mil e novecentos réis.	11$900
De 13/16", uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
De 27/32", uma, trese mil e quatrocentos réis	13$400
De 7/8", uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
De 29/32", uma, quinze mil e quatrocentos réis	15$500
De 15/16", uma, dezesseis mil e quatrocentos réis	16$400
De 31/32", uma, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
De 1", uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400

Do 1 1/16", uma, vinte mil e novecentos réis . . . . . 20$900
Do 1 1/8", uma, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
Do 1 3/16", uma, vinte e cinco mil e novecientos réis . . . . . 25$900
Do 1 3/8", uma, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
Do 1 1/4", uma, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
Do 1 5/16", uma, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
Do 1 3/8", uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
Do 1 7/16", uma, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
Do 1 1/2", uma, quarenta e um mil e novecentos réis . . . . . 41$900
Do 1 5/8", uma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 45$800
Do 1 3/4", uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800
Do 1 7/8", uma, cincenta e sete mil e setecentos réis . . . . . 57$700
Do 2" uma, sessenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 61$700

65. *Brocas de aço para catracas:*

De 1/4", uma, tres mil e novecentos réis. . 3$900
De 9/32", uma, quatro mil e cem réis. . . . 4$100
De 5/16", uma, quatro mil e trezentos réis. 4$300
De 3/8", uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis. . 5$600
De 9/16", uma, seis mil e seiscentos réis. . 6$600
De 5/8", uma, seis mil e oitocentos réis. . 6$800
De 11/16", uma, sete mil e duzentos réis. 7$200
De 3/4", uma, oito mil e quinhentos réis. . 8$500
De 13/16", uma, oito mil e setecentos réis. 8$700
De 7/8", uma, nove mil e novecentos réis. 9$900
De 15/16", uma, onze mil e quinhentos réis 11$500
De 1", uma, doze mil e novecentos réis. . 12$900
De 1 1/8", uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
De 1 1/4", uma, quinze mil e novecentos e cincoenta réis . . . . . 15$950
66. Barro refractario, kilo, seiscentos e cincoenta réis 650
67. Benzina, litro, tres mil e quinhentos réis. 3$500
68. Breu em pedra, kilo, mil e quinhentos réis. 1$500

69. *Brochas de rabello para caiação:*

De n. 6/0, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De n. 4/0, uma, dous mil e duzentos réis. . 2$200

Brochas de cabello para oleo:

N. 2, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
N. 4, uma, tres mil e trezentos réis. . . . 3$300
N. 6, uma, tres mil e oitocentos réis. . . . 3$800
N. 8, uma, quatro mil e trezentos réis. . . . 4$300
N. 10, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
N. 12, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
N. 14, uma, sete mil e setecentos réis. . . . 7$700
N. 16, uma, nove mil e quinhentos réis. . . 9$500

91. *Brochas de corda:*

N. 12/0, uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
N. 10/0, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
N. 8/0, uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
N. 6/0, uma, mil e quatrocentos réis. . . . 1$400
94. Bronze em vergalhão, qualquer espessura e dimensões, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
95. Bronze em chapa qualquer espessura e dimensões, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
97. Bronze em obra, kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis . . . . . 5$760
97. Bico para gaz acetyleno, um, duzenios e cincoenta réis $250
99. Cobre em vergalhão qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
100. Cobre em chapa qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
101. Chumbo em barra, kilo, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
102. Chumbo em tangel, kilo, quatro mil réis. . 4$000
104. *Carrinhos de ferro tubulares:*

N. 1, um, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000
N. 2, um, sessenta e um mil réis. . . . . 61$000
N. 3, um, cincoenta e dous mil réis. . . . . 52$000
105. *Carrinhos de mão:*

N. 2, um, oitenta e dous mil réis. . . . . 82$000
N. 3, um, noventa e sete mil réis. . . . . 97$000
N. 4, um, cento e trinta e seis mil réis. . . . 136$000
N. 5, um, cento e noventa e seis mil réis. . 196$000
111. Cabos madeira para ferramentas, um, dez mil réis . . . . . 2$000
112. Calhas de cobre, kilo, treze mil réis. . . . 13$000
113. Calhas de ferro zincado, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
116. Corda de linho para trem, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
117. *Catracas reforçadas:*

De 10", uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
De 12", uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
De 15", uma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
De 16", uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000
118. *Catracas inglezas com brocas:*

De 10", uma, cento e cincoenta e tres mil réis . . . . . 153$000
De 12", uma, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000
De 14", uma, cento e sessenta e um mil réis 161$000
De 16", uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
123. *Chaves inglezas:*

De 8", uma, doze mil reis. . . . . 12$000
De 10", uma, quatorze mil e duzentos réis. 14$200
De 12", uma, dezesseis mil e oitocentos réis. 16$800
De 14", uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
De 16", uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
124. *Contrapinos de ferro:*

De 1 1/2"X1/8", grosa, dous mil e quinhentos e trinta réis . . . . . 2$530
De 2"X3/16", grosa, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
De 2 1/2"X1/4", grosa, dez mil e trezentos réis . . . . . 10$300
De 3"X3/16", grosa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
De 3 1/2"X3/8", grosa, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
120. *Colheres para pedreiro:*

De 6", uma, tres mil e oitocentos réis. . . . 3$800
De 8", uma, quatro mil e seiscentos réis. . 4$600
De 7", uma, quatro mil e duzentos réis. . . . 4$200
De 9", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
De 10", uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
De 11", uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900
De 12", uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
127. Creolina Cruswaldina em latas de kilo, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
130. Cadinhos, cada numero, numero, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
131. *Gravador para tubos:*

De 1 1/2", um, quarenta e cinco mil réis. 45$000
De 1 3/4", um, setenta mil réis. . . . . 70$000

De 1 7/8", um, setenta e cinco mil réis.. 75$000
De 2", um, setenta e cinco mil réis..... 75$00$
De 2 1/2", um, noventa e cinco mil réis.. 95$000
De 2 3/4", um, cento e dez mil réis..... 110$000
De 3", um, cento e vinte mil réis..... 120$000

132. Canno chumbo qualquer dimensão, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300

133. Canno de ferro galvanizado, de qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480

135. Cimento "Portland", kilo, duzentos e sessenta réis $260

138. *Correia de sola singella*:

De 3/4", metro, dous mil e cem réis..... 2$100
De 1", metro, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
De 1 1/4", metro, tres mil e duzentos réis. 3$200
De 1 1/2", metro, tres mil e novecentos réis 3$900
De 1 3/4", metro, quatro mil tresentos e quarenta réis . . .. 4$350
De 2", metro, cinco mil e duzentos réis.. 5$200
De 2 1/4", metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
De 2 1/2", metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
De 2 3/4", metro, seto mil e cem réis.... 7$100
De 3", metro, sete mil e oitocentos réis... 7$800
De 3 1/4", metro, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
De 3 1/2", metro, oito mil e oitocentos réis. 8$800
De 3 3/4", metro, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
De 4", metro, doze mil réis..... 12$000
De 4 1/2", metro, treze mil e quinhentos réis . . .. 13$500
De 4 3/4", metro, quatorze mil réis..... 14$000
De 5", metro, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
De 5 1/2", metro, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
De 6", metro, dezesels mil réis..... 15$000

Correia de sola, dobradas:

De 3", metro, quinze mil e seiscentos réis. 15$300
De 3 1/2", metro, dezenove mil e novecentos réis . . .. 19$000
De 4", metro, vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 23$800
De 4 1/2", metro, vinte e sete mil réis.... 27$000
De 5", metro, vinte e nove mil e novecentos réis . . .. 29$000
De 5 1/2", metro, trinta e tres mil e oitocentos réis . . .. 33$800
De 6", metro, trinta e seis mil e oitocentos réis . . .. 36$800
De 6 1/2", metro, trinta e nove mil réis.... 39$000
De 7", metro, quarenta e dous mil réis.... 42$000
De 8", metro, cincoenta e oito mil réis.... 58$000
De 9", metro, sessenta e nove mil réis.... 69$000
De 10", metro, setenta e oito mil réis..... 78$000

Correia de sola, redonda:

De 1/4", metro, mil e quatrocentos réis.. 1$100
De 5/16", metro, mil e oitocentos réis.... 1$800
De 3/8", metro, dous mil e seiscentos réis. 2$600

139. *Correia Balata de tres dobras*:

De 1 1/2", metro, cinco mil réis..... 5$000
De 1 3/4", metro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
De 2", metro, sete mil e quinhentos réis. 7$500
De 2 1/2", metro, oito mil réis..... 8$000
De 3", metro, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
De 3 1/2", metro, onze mil réis..... 11$000
De 4", metro, doze mil e quinhentos réis.. 12$500

Correia Balata de quatro dobras:

De 3", metro, onze mil e quinhentos réis.. 11$500
De 3 1/2", metro, quatorze mil e quinhentos réis . . .. 14$500
De 4", metro, dezesels mil réis..... 16$000
De 5", metro, dezenove mil e novecentos réis . . .. 19$900
De 6", metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000

142. Cabo manilha, kilo, cinco mil e tresentos réis 5$300

145. Diamante para cortar vidros, um, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000

150. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520

151. Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, dous mil tresentos e dez réis ..... 2$310

152. Estopa de côr de 2ª qualidade, kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980

153. Estopa alcatroada desfiada, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

154. Espanadores de penna grandes, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

155. Espanadores de piassava grandes, um, quatro mil réis . ..... 4$000

156. Esmeril em pó, kilo, cinco mil réis..... 5$000

160. Escovas de piassava, uma, mil quinhentos e noventa réis . . .. 1$590

161. *Enxadas C, 40 jacarés*:

De 2 1/2 libras, uma, nove mil tresentos e cincoenta réis . . .. 9$350
De 3 libras, uma, nove mil e novecentos réis. 9$900
De 3 1/2 libras, uma, dez mil quatrocentos e cincoenta réis . ..... 10$450

162. *Enxadões*:

De 3 libras, um, oito mil e oitocentos réis. 8$800
De 3 1/2" libras, um, nove mil e novecentos réis . ..... 9$900

163. Enxós, uma, vinte tres mil e quinhentos réis 23$500
164. Estanho, kilo, dezoito mil e setecentos réis. 18$700
165. Enxofre, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
166. Esmalte branco ou preparado, kilo, quatorze mil réis . . .. 14$000
167. Encerados, metro quadrado, dezoito mil e quinhentos réis . ..... 18$500
168. Eixos para transmissão, kilo, dous mil tresentos réis . . .. 2$300
170. Ferro em barra e vergalhão, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . .. 1$250
172. Ferro patente, idem, idem, kilo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
173. Ferro em obra, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
175. Fechaduras de ferro para moveis, uma, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
176. Fechaduras de metal para moveis, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
178. Forjas, uma, cento e sessenta e cinco mil réis 165$000
179. Fio de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
189. Foices, uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
193. Folle de mão para fundição, um, dezenove mil réis . . .. 19$000
196. Gaxeta asbestos quadrada ou redonda, kilo, treze mil réis . . .. 13$000
199. Graxa patente 1ª, kilo, dous mil réis..... 2$000
201. Gesso, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680

210. *Injectores metropolitan, singelos*:

N. 3, um, cento e vinte mil réis..... 120$000
N. 4, um, cento e cincoenta e cinco mil réis 155$000
N. 5, um, cento e noventa e cinco mil réis. 195$000
N. 6, um, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
N. 7, um, duzentos e quarenta mil réis... 240$000
N. 8, um, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000

Injectores metropolitan, dobrados:

N. 6 1/2, um, quatrocento e cincoenta mil réis . . .. 450$000

215. Jaspe em pó, kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
217. Kaol, litro, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
218. Latão em vergalhão, kilo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
219. Latão em chapa, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800

220. *Limas chatas bastardas*:

De 6", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
De 8", duzia, vinte e um mil réis..... 21$000
De 10", duzia, trinta mil réis..... 30$000

De 12", duzia, quarenta e sete mil réis....	47$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis....	69$000
Limas chatas murças:	
De 6", duzia, dezenove mil réis.....	19$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis.....	28$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis.....	38$000
De 12", duzia, cincoenta e cinco mil réis..	55$000
De 14", duzia, setenta e oito mil réis.....	78$000
De 16", duzia, cento e dez mil réis.....	110$000
Limas meia cana bastardas:	
De 6", duzia, dezenove mil réis	19$000
De 8", duzia, vinte e sete mil réis.....	27$000
De 10", duzia, trinta e sete mil réis.....	37$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis....	52$000
De 14", duzia, sessenta e cinco mil réis...	65$000
De 16", duzia, cento e cinco mil réis.....	105$000
Limas meia cana murças:	
De 6", duzia, vinte e tres mil réis.....	23$000
De 8", duzia, trinta e dous mil réis.....	32$000
De 10", duzia, quarenta e quatro mil réis..	44$000
De 12", duzia, sessenta mil réis.....	60$000
De 14", duzia, oitenta e nove mil réis.....	89$000
De 16", duzia, cento e vinte e quatro mil e setecentos réis	124$700
222. *Limas parallelas Bastardas*:	
De 6", duzia, vinte mil réis	20$000
De 8", duzia, vinte e nove mil réis.....	29$000
De 10", duzia, quarenta e um mil réis....	41$000
De 12", duzia, cincoenta e nove mil réis....	59$000
De 14", duzia, setenta e nove mil réis.....	79$000
De 16", duzia, cento e quinze mil réis....	115$000
Limas parallelas murças:	
De 6", duzia, vinte e cinco mil réis.....	25$000
De 8", duzia, trinta e quatro mil réis.....	34$000
De 10", duzia, quarenta e oito mil réis....	48$000
De 12", duzia, sessenta e seis mil réis....	66$000
De 14", duzia, oitenta e nove mil réis.....	89$000
De 16", duzia, cento e trinta e dous mil réis	132$000
223. *Limas de tres quinas bastardas*:	
De 4", duzia, doze mil réis.....	12$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis.....	16$000
De 6", duzia, dezenove mil réis	19$000
De 7", duzia, vinte e dous mil réis.....	22$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis.....	28$000
De 10", duzia, trinta e oito mil réis.....	38$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis..	52$000
Limas de tres quinas murças:	
De 4", duzia, dezeseis mil réis.....	16$000
De 5", duzia, vinte mil réis	20$000
De 6", duzia, viste e tres mil réis.....	23$000
De 7", duzia, vinte e oito mil réis.....	28$000
De 8", duzia, trinta e quatro mil réis.....	34$000
De 10", duzia, quarenta e cinco mil réis..	45$000
De 12", duzia, sessenta e um mil réis....	61$000
224. *Limatões quadrados bastardos*:	
De 4", duzia, novo mil réis.....	9$000
De 5", duzia, doze mil réis.....	12$000
De 6", duzia, treze mil réis	13$000
De 7", duzia, dezesete mil réis.....	17$000
De 8", duzia, vinte e um mil réis.....	21$000
De 10", duzia, vinte e nove mil réis.....	29$000
De 12", duzia, cincoenta e um mil réis....	51$000
De 14", duzia, sessenta e seis mil réis....	66$000
De 16", duzia, noventa e seis mil réis....	96$000
Limatões quadrados murços:	
De 4", duzia, treze mil réis.....	13$000
De 5", duzia, dezeseis mil réis.....	16$000
De 6", duzia, dezoito mil réis.....	18$000
De 7", duzia, vinte e dous mil réis.....	22$000
De 8", duzia, vinte e seis mil réis.....	26$000
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis.....	35$000
De 12", duzia, quarenta e sete mil réis....	47$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis....	69$000
225. Lixa em panno sortida em numeros, folha, quatrocentos e vinte réis	$420
226. Lixa papel idem, folha, oitenta e dous réis.	$082
228. Lampadas para pharol locomotivas, uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14$500
229. *Lamparinas de cores para soldar á alcool*:	
N. 1, uma, quinze mil e seiscentos réis....	15$600
N. 2, uma, dezesete mil e quatrocentos réis.	17$400
N. 3, uma, vinte mil e quinhentos réis....	20$500
N. 4, uma, vinte e dous mil réis.....	22$000
232. Lanterna para chefe de trem de tres ou quatro faces, uma, trinta e tres mil réis..	33$000
233. Lanterna para cauda de trem, uma, quarenta e oito mil réis.....	48$000
234. Lanterna Dietz, uma, dezenove mil réis....	19$000
237. Lona encerada, qualquer côr, de 0.80 a 3,00 metros de largura, metro quadrado, dezoito mil e quinhentos réis..	18$500
244. Martellos carpinteiro, um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
245. Martellos machinistas, um, dezoito mil réis	18$000
246. Martellos para mecanico, um, dezoito mil réis	18$000
249. *Mangotes de borracha*:	
De 1 1/2", metro, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
De 2", metro, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$400
De 2 1/2", metro, trinta e nove mil réis...	39$000
De 3", metro, quarenta e quatro mil e duzentos réis	44$200
251. *Macacos de botija*:	
De 5 toneladas, um, setenta e cinco mil réis	75$000
De 10 toneladas, um, cento e vinte mil réis.	120$000
De 20 toneladas, um, cento e oitenta mil réis	180$000
253. *Macacos com base de ferro para locomotivas*:	
De 5 toneladas, um, tresentos e dez mil réis	310$000
De 10 toneladas, um, tresentos e oitenta mil réis	380$000
258. Maganetas de louça para trinco, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
262. Marretas de aço, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
263. Marretas de cobre, kilo, seis mil e novecentos réis	6$900
264. Marrões, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
265. Metal nickel, kilo, quatorze mil réis.....	14$000
266. Metal patente, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
267. Metal Magnolia, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500

268. Metal branco, kilo, quinze mil réis..... 15$000
269. Nivel bolha, um, cincoenta mil réis..... 50$000
270. Nivel madeira, um, vinte e quatro mil réis 24$000
271. Nivel de ferro para mecanico, um, cincoenta mil réis . . .. 50$000
273. Navalha de aço para pleinar, uma, setenta mil réis . . .. 70$000
274. Oleo de machina de 1ª qualidade, marca Monarca, kilo, mil cento e quarenta réis 1$140
275. Oleo de cerro de 1ª qualidade, marca Monarca, kilo, mil cento e trinte réis.... 1$130
276. Oleo de eglindre de 1ª qualidade, marca Monarca, kilo, mil trecentos e noventa e dous réis . . .. 1$392
277. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, crú ou fervido, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
278. Oleo de peixe, kilo, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
279. Bastão de vidro para soldar, um, dezesseis mil réis . . .. 16$000

280. *Parafusos de ferro e ferro, cabeça chata:*

De 3/8" x 2, grosa, mil e duzentos réis.... 1$200
De 3/8" x 3, grosa, mil e trecentos réis.... 1$300
De 3/8" x 4, grosa, mil e quatrocentos réis 1$400
De 3/8" x 5, grosa, mil e quinhentos réis.. 1$500
De 3/8" x 6, grosa, mil e trecentos réis.... 1$300
De 1/2" x 4, grosa, mil e quatrocentos réis 1$400
De 1/2" x 5, grosa, mil e seiscentos réis... 1$600
De 1/2" x 6, grosa, mil e seiscentos réis... 1$700
De 1/2" x 7, grosa, mil e oitocentos réis... 1$800
De 1/2" x 8, grosa, dous mil réis..... 2$000
De 5/8" x 4, grosa, mil e quinhentos réis.. 1$500
De 5/8" x 5, grosa, mil e seiscentos réis... 1$600
De 5/8" x 6, grosa, mil e oitocentos réis.. 1$800
De 5/8" x 7, grosa, mil novecentos e noventa réis . . .. 1$990
De 5/8" x 8, grosa, dous mil e trecentos réis 2$300
De 3/4" x 5, grosa, mil e oitocentos réis... 1$800
De 3/4" x 6, grosa, dous mil réis..... 2$000
De 3/4" x 7, grosa, dous mil e duzentos réis 2$200
De 3/4" x 8, grosa, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
De 3/4" x 9, grosa, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$700
De 7/8" x 6, grosa, dous mil e trecentos réis 2$300
De 7/8" x 7, grosa, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
De 7/8" x 8, grosa, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
De 7/8" x 9, grosa, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
De 7/8" x 10, grosa, dous mil novecentos e noventa réis . . .. 2$990
De 7/8" x 12, grosa, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
De 1" x 6, grosa, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
De 1" x 7, grosa, dous mil e seiscentos réis 2$700
De 1" x 8, grosa, dous mil e novecentos réis 2$900
De 1" x 9, grosa, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 1" x 10, grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 1" x 12, grosa, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
De 1 1/4" x 7, grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/4" x 8, grosa, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
De 1 1/4" x 9, grosa, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$700
De 1 1/4" x 10, grosa, quatro mil e cem réis 4$100
De 1 1/4" x 12, grosa, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
De 1 1/4" x 14, grosa, seis mil e trecentos réis . . .. 6$300
De 1 1/2" x 7, grosa, tres mil e seiscentos réis . . .. 3$600
De 1 1/2" x 8, grosa, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
De 1 1/2" x 10, grosa, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
De 1 1/2" x 12, grosa, cinco mil e setecentos réis . . .. 5$700
De 1 1/2" x 14, grosa, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
De 1 3/4" x 7, grosa, quatro mil e trecentos réis . . .. 4$300
De 1 3/4" x 8, grosa, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
De 1 3/4" x 10, grosa, cinco mil e trecentos réis . . .. 5$300
De 1 3/4" x 12, grosa, sete mil e trecentos réis . . .. 7$300
De 1 3/4" x 14, grosa, oito mil e trecentos réis . . .. 8$300
De 2" x 8, grosa, cinco mil réis..... 5$000
De 2" x 10, grosa, seis mil réis..... 6$000
De 2" x 12, grosa, sete mil e trecentos réis 7$300
De 2" x 14, grosa, nove mil réis..... 9$000
De 2" x 16, grosa, onze mil réis..... 11$000
De 2 1/4" x 10, grosa, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600
De 2 1/4" x 12, grosa, oito mil e duzentos réis . . .. 8$200
De 2 1/4" x 14, grosa, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
De 2 1/4" x 16, grosa, doze mil réis..... 12$000
De 2 1/2" x 10, grosa, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
De 2 1/2" x 12, grosa, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
De 2 1/2" x 14, grosa, onze mil e novecentos réis . . .. 11$900
De 2 1/2" x 16, grosa, treze mil e quinhentos réis . . .. 13$500
De 3" x 10, grosa, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
De 3" x 12, grosa, dez mil e quinhentos réis 10$500
De 3" x 14, grosa, doze mil e quinhentos réis . . .. 12$500
De 3" x 16, grosa, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500

283. *Parafusos de ferro typo francez com cabeça boleada:*

De 20 m/m x 4 m/m, cento, cinco mil novecentos e vinte réis. ..... 5$920
De 20 m/m x 5 m/m, cento, seis mil trecentos e vinte réis..... 6$320
De 20 m/m x 6 m/m, cento, sete mil seiscentos e sessenta réis ..... 7$760
De 20 m/m x 7 m/m, cento, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
De 20 m/m x 8 m/m, cento, treze mil e setecentos réis . . .. 13$700
De 25 m/m x 4 m/m, cento, seis mil e cem réis . . .. 6$100
De 25 m/m x 5 m/m, cento, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
De 25 m/m x 6 m/m, cento, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
De 25 m/m x 7 m/m, cento, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
De 25 m/m x 8 m/m, cento, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
De 25 m/m x 9 m/m, cento, dezesete mil e cem réis . . .. 17$100
De 25 m/m x 10 m/m, cento, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500
De 30 m/m x 4 m/m, cento, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
De 30 m/m x 5 m/m, cento, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
De 30 m/m x 6 m/m, cento, novo mil e duzentos réis . . .. 9$200
De 30 m/m x 7 m/m, cento, onze mil e quinhentos réis . . .. 11$500
De 30 m/m x 8 m/m, cento, quinze mil e seiscentos réis . . .. 15$600
De 30 m/m x 9 m/m, cento, dezoito mil e quatrocentos réis . . .. 18$400
De 30 m/m x 10 m/m, cento, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
De 35 m/m x 4 m/m, cento, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
De 35 m/m x 5 m/m, cento, sete mil e quarenta réis . . .. 7$040
De 35 m/m x 6 m/m, cento, nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600
De 35 m/m x 7 m/m, cento, doze mil e cem réis . . .. 12$100
De 35 m/m x 8 m/m, cento, quinze mil e novecentos réis . . .. 15$900
De 35 m/m x 9 m/m, cento, dezenove mil e novecentos réis . . .. 19$900
De 35 m/m x 10 m/m, cento, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28$400
De 35 m/m x 11 m/m, cento, trinta e tres mil réis . . .. 33$000

De 35 m/m x 12 m/m, cento, trinta e seis mil e novecentos réis	36$900
De 35 m/m x 13 m/m, cento, quarenta mil e tresentos réis	40$300
De 40 m/m x 4 m/m, cento, sete mil e duzentos réis	7$200
De 40 m/m x 5 m/m, cento, sete mil e trezentos réis	7$300
De 40 m/m x 6 m/m, cento, nove mil e novecentos réis	9$900
De 40 m/m x 7 m/m, cento, doze mil e oitocentos réis	12$800
De 40 m/m 8 m/m, cento, dezeseto mil e quinhentos réis	17$500
De 40 m/m x 9 m/m, cento, vinte mil e novecentos réis	20$900
De 40 m/m x 10 m/m, cento, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
De 40 m/m x 11 m/m, cento, trinta e quatro mil e novecentos réis	34$900
De 40 m/m x 12 m/m, cento, trinta e oito mil e oitocentos réis	38$800
De 40 m/m x 13 m/m, cento, quarenta e dous mil réis	42$000
De 40 m/m x 14 m/m, cento, sessenta mil e seiscentos réis	60$600
De 40 m/m x 16 m/m, cento, sesenta e nove mil e seiscentos réis	69$600
De 45 m/m x 4 m/m, cento, sete mil e quinhentos réis	7$500
De 45 m/m x 5 m/m, cento, sete mil e seiscentos réis	7$600
De 45 m/m x 6 m/m, cento, dez mil e oitocentos réis	10$800
De 45 m/m x 7 m/m, cento, treze mil e seiscentos réis	13$600
De 45 m/m x 8 m/m, cento, dezoito mil e tresentos réis	18$300
De 45 m/m x m/m, cento, vinte e dous mil e cem réis	22$100
De 45 m/m x 10 m/m, cento, trinta e um mil e quatrocentos réis	31$400
De 45 m/m x 11 m/m, cento, trinta e seis mil e oitocentos réis	36$800
De 45 m/m x 12 m/m, cento, quarenta mil e oitocentos réis	40$800
De 45 m/m x 13 m/m, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 45 m/m x 14 m/m, cento, sessenta e tres mil réis	63$000
De 45 m/m x 16 m/m, cento, setenta e tres mil e duzentos réis	73$200
De 50 m/m x 4 m/m, cento, sete mil e setecentos réis	7$700
De 50 m/m x 5 m/m, cento, sete mil setecentos e vinte réis	7$720
De 50 m/m x 6 m/m, cento, onze mil e quatrocentos réis	11$400
De 50 m/m x 7 m/m, cento, quatorze mil e duzentos réis	14$200
De 50 m/m x 8 m/m, cento, dezenove mil e duzentos réis	19$200
De 50 m/m x 9 m/m, cento, vinte e tres mil e cem réis	23$100
De 50 m/m x 10 m/m, cento, trinta e dous mil e oitocentos réis	32$800
De 50 m/m x 11 m/m, cento, trinta e oito mil e seiscentos réis	38$600
De 50 m/m x 12 m/m, cento, quarenta e dous mil e novecentos réis	42$900
De 50 m/m x 13 m/m, cento, quarenta e sete mil réis	47$000
De 50 m/m x 14 m/m, cento, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 50 m/m x 16 m/m, cento, setenta e seis mil réis	76$000
De 55 m/m x 4 m/m, cento, sete mil e novecentos réis	7$900
De 55 m/m x 5 m/m, cento, oito mil e duzentos réis	8$200
De 55 m/m x 6 m/m, cento, onze mil e novecentos réis	11$900
De 55 m/m x 7 m/m, cento, quinze mil réis	15$000
De 55 m/m x 8 m/m, cento, dezenove mil e novecentos réis	19$900
De 55 m/m x 9 m/m, cento, vinte e quatro mil réis	24$000
De 55 m/m x 10 m/m, cento, trinta e quatro mil réis	31$000
De 55 m/m x 11 m/m, cento, quarenta mil e quatrocentos réis	40$400
De 55 m/m x 12 m/m, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 55 m/m x 13 m/m, cento, quarenta e nove mil réis	49$000
De 55 m/m x 14 m/m, cento, sessenta e oito mil réis	68$000
De 55 m/m x 16 m/m, oetno, setenta e nove mil réis	79$000
De 60 m/m x 4 m/m, cento, oito mil e cem réis	8$100
De 60 m/m x 5 m/m, cento, oito mil e quatrocentos réis	8$400
De 60 m/m x 6 m/m, cento, doze mil e quinhentos réis	12$500
De 60 m/m x 7 m/m, cento, quinze mil e setecentos réis	15$700
De 60 m/m x 8 m/m, cento, vinte mil e novecentos réis	20$900
De 60 m/m x 9 m/m, cento, vinte e cinco mil réis	25$000
De 60 m/m x 10 m/m, cento, trinta e cinco mil réis	35$000
De 60 m/m x 11 m/m, cento, quarenta e dous mil réis	42$000
De 60 m/m x 12 m/m, cento, quarenta e sete mil réis	47$000
De 60 m/m x 13 m/m, cento, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 60 m/m 14 m/m, cento, setenta e um mil réis	71$000
De 60 m/m x 16 m/m, cento, oitenta e tres mil réis	83$000
De 65 m/m x 4 m/m, cento, oito mil e quatrocentos réis	8$400
De 65 m/m x 5 m/m, cento, oito mil e setecentos réis	8$700
De 65 m/m x 6 m/m, cento, treze mil e duzentos réis	13$200
De 65 m/m x 7 m/m, cento, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
De 65 m/m x 8 m/m, cento, vinte e um mil e setecentos réis	21$700
De 65 m/m x 9 m/m, cento, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
De 65 m/m x 10 m/m, cento, trinta e sete mil e duzentos réis	37$200
De 65 m/m x 11 m/m, cento, quarenta e quatro mil réis	41$000
De 65 m/m x 12 m/m, cento, quarenta e nove mil e seiscentos réis	49$600
De 65 m/m x 13 m/m, cento, cincoenta e quatro mil réis	54$000
De 65 m/m x 14 m/m, cento, setenta e tres mil réis	73$000
De 65 m/m x 16 m/m, cento, oitenta e seis mil réis	86$000
De 70 m/m x 4 m/m, cento, oito mil e oitocentos réis	8$800
De 70 m/m x 5 m/m, cento, nove mil cento e vinte réis	9$120
De 70 m/m x 6 m/m, cento, treze mil e oitocentos réis	13$800
De 70 m/m x 7 m/m, cento, dezesete mil e duzentos réis	17$200
De 70 m/m x 8 m/m, cento, vinte e dous mil e seiscentos réis	22$600
De 70 m/m x 9 m/m, cento, vinte e oito mil e cem réis	28$100
De 70 m/m x 10 m/m, cento, trinta e oito mil e setecentos réis	38$700
De 70 m/m x 11 m/m, cento, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 70 m/m x 12 m/m, cento, cincoenta e um mil e setecentos réis	51$700
De 70 m/m x 13 m/m, cento, cincoenta e sete mil e duzentos réis	57$200
De 70 m/m x 14 m/m, cento, setenta e seis mil e quatrocentos réis	76$400
De 70 m/m x 16 m/m, cento, noventa mil e quatrocentos réis	90$400
De 75 m/m x 5 m/m, cento, nove mil e seiscentos réis	9$600
De 75 m/m x 6 m/m, cento, quatorze mil e duzentos réis	14$200
De 75 m/m x 7 m/m, cento, dezesete mil e novecentos réis	17$900
De 75 m/m x 8 m/m, cento, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23$100

De 75 m/m x 9 m/m, cento, vinte e novo mil e duzentos réis	29$200
De 75 m/m x 10 m/m, cento, trinta e oito mil réis	38$000
De 75 m/m x 11 m/m, cento, quarenta e sete mil réis	47$000
De 75 m/m x 12 m/m, cento, cincoenta e tres mil réis	53$000
De 75 m/m x 13 m/m, cento, cincoenta e nove mil réis	59$000
De 75 m/m x 14 m/m, cento, setenta e nove mil réis	79$000
De 75 m/m x 16 m/m, cento, noventa e tres mil réis	93$000
De 80 m/m x 5 m/m, cento, novo mil e novecentos réis	9$000
De 80 m/m x 6 m/m, cento, quatorze mil e novecentos réis	14$900
De 80 m/m x 7 m/m, cento, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
De 80 m/m x 8 m/m, cento, vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24$400
De 80 m/m x 9 m/m, cento, trinta mil e quatrocentos réis	30$400
De 80 m/m x 10 m/m, cento, quarenta e um mil e seiscentos réis	41$600
De 80 m/m x 11 m/m, cento, quarenta e nove mil e quatrocentos réis	49$400
De 80 m/m x 12 m/m, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 80 m/m x 13 m/m, cento, sessenta e dous mil réis	62$000
De 80 m/m x 14 m/m, cento, oitenta e um mil e seiscentos réis	81$600
De 80 m/m x 16 m/m, cento, noventa e seis mil réis	96$000
De 85 m/m x 5 m/m, cento, dez mil e seiscentos réis	10$600
De 85 m/m x 6 m/m, cento, quinze mil e seiscentos réis	15$600
De 85 m/m x 7 m/m, cento, dezenove mil e trezentos réis	19$300
De 85 m/m x 8 m/m, cento, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
De 85 m/m x 9 m/m, cento, trinta e um mil e seiscentos réis	31$600
De 85 m/m x 10 m/m, cento, quarenta e tres mil réis	43$000
De 85 m/m x 11 m/m, cento, cincoenta e um mil e duzentos réis	51$200
De 85 m/m x 12 m/m, cento, cincoenta e oito mil e duzentos réis	58$200
De 85 m/m x 13 m/m, cento, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 85 m/m x 14 m/m, cento, oitenta e quatro mil réis	84$000
De 85 m/m x 16 m/m, cento, noventa e nove mil réis	99$000
De 90 m/m x 5 m/m, cento, onze mil cento e vinte réis	11$120
De 90 m/m x 6 m/m, cento, dezeseis mil e quatrocentos réis	16$400
De 90 m/m x 7 m/m, cento, dezenove mil e novecentos réis	19$900
De 90 m/m x 8 m/m, cento, vinte e seis mil réis	26$000
De 90 m/m x 9 m/m, cento, trinta e dous mil e oitocentos réis	32$800
De 90 m/m x 10 m/m, cento, cincoenta e tres mil réis	53$000
De 90 m/m x 12 m/m, cento, sessenta mil e quatrocentos réis	60$400
De 90 m/m x 13 m/m, cento, sessenta e sete mil e duzentos réis	67$200
De 90 m/m x 14 m/m, cento, oitenta e sete mil réis	87$000
De 90 m/m x 16 m/m, cento, cento e tres mil réis	103$000
De 95 m/m x 5 m/m, cento, onze mil e trezentos réis	11$300
De 95 m/m x 6 m/m, cento, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
De 95 m/m x 7 m/m, cento, vinte mil e setecentos réis	20$700
De 95 m/m x 8 m/m, cento, vinte e sete mil réis	27$000
De 95 m/m x 9 m/m, cento, trinta e quatro mil réis	34$000
De 95 m/m x 10 m/m, cento, quarenta e seis mil réis	46$000
De 95 m/m x 11 m/m, cento, cincoenta e quatro mil réis	54$000
De 95 m/m x 12 m/m, cento, sessenta e dous mil réis	62$000
De 95 m/m x 13 m/m, cento, sessenta e nove mil réis	69$000
De 95 m/m x 14 m/m, cento, oitenta e nove mil réis	89$000
De 95 m/m x 16 m/m, cento, cento e seis mil réis	106$000
De 100 m/m x 5 m/m, cento, doze mil e duzentos réis	12$200
De 100 m/m x 6 m/m, cento, dezesete mil e trezentos réis	17$300
De 100 m/m x 7 m/m, cento, vinte e um mil e duzentos réis	21$200
De 100 m/m x 8 m/m, cento, vinte e sete mil e novecentos réis	27$900
De 100 m/m x 9 m/m, cento, trinta e cinco mil e cem réis	35$100
De 100 m/m x 10 m/m, cento, quarenta e sete mil réis	47$000
De 100 m/m x 11 m/m, cento, cincoenta e seis mil réis	56$000
De 100 m/m x 12 m/m, cento, sessenta e quatro mil réis	64$000
De 100 m/m x 13 m/m, cento, setenta e dous mil réis	72$000
De 100 m/m x 14 m/m, cento, noventa e dous mil réis	92$000
De 100 m/m x 16 m/m, cento, cento e nove mil réis	109$000
De 105 m/m x 6 m/m, cento, dezesete mil e novecentos réis	17$900
De 105 m/m x 7 m/m, cento, vinte e um mil réis	21$000
De 105 m/m x 8 m/m, cento, vinte e oito mil réis	28$000
De 105 m/m x 9 m/m, cento, trinta e seis mil réis	36$000
De 105 m/m x 10 m/m, cento, quarenta e oito mil réis	48$000
De 105 m/m x 11 m/m, cento, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 105 m/m x 12 m/m, cento, sessenta e seis mil réis	66$000
De 105 m/m x 13 m/m, cento, setenta e cinco mil réis	75$000
De 105 m/m x 14 m/m, cento, noventa e cinco mil réis	95$000
De 105 m/m x 16 m/m, cento, cento e doze mil réis	112$000
De 110 m/m x 6 m/m, cento, dezoito mil e seiscentos réis	18$600
De 110 m/m x 7 m/m, cento, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
De 110 m/m x 8 m/m, cento, vinte e nove mil e seiscentos réis	29$600
De 110 m/m x 9 m/m, cento, trinta e sete mil réis	37$000
De 110 m/m x 10 m/m, cento, cincoenta mil e quatrocentos réis	50$400
De 110 m/m x 11 m/m, cento, sessenta mil réis	60$000
De 110 m/m x 12 m/m, cento, sessenta e oito mil réis	68$000
De 110 m/m x 13 m/m, cento, setenta e sete mil réis	77$000
De 110 m/m x 14 m/m, cento, cento e dezeseis mil réis	116$000
De 110 m/m x 16 m/m, cento, cento e dezoito mil réis	118$000
De 115 m/m x 6 m/m, cento, dezenove mil réis	19$000
De 115 m/m x 7 m/m, cento, vinte e tres mil réis	23$000
De 115 m/m x 8 m/m, cento, vinte e nove mil e novecentos réis	29$900
De 115 m/m x 9 m/m, cento, trinta e oito mil réis	38$000
De 115 m/m x 10 m/m, cento, cincoenta e um mil réis	51$000
De 115 m/m x 11 m/m, cento, sessenta e um mil réis	61$000
De 115 m/m x 12 m/m, cento, setenta e um mil réis	71$000
De 115 m/m x 13 m/m, cento, setenta e nove mil réis	79$000
De 115 m/m x 14 m/m, cento, noventa e nove mil réis	99$000

De 115 m/m x 16 m/m, cento, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
De 120 m/m x 6 m/m, cetno, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
De 120 m/m x 7 m/m, cento, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
De 120 m/m x 8 m/m, cento, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
De 120 m/m x 9 m/m, cento, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
De 120 m/m x 10 m/m, cento, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
De 120 m/m x 11 m/m, cento, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000
De 120 m/m x 12 m/m, cento, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000
De 120 m/m x 13 m/m, cento, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000
De 120 m/m x 14 m/m, cento, cento e dous mil réis . . . . . 102$000
De 120 m/m x 16 m/m, cento, cento e vinte e dous mil réis . . . . . 122$000
De 130 m/m x 6 m/m, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
De 130 m/m x 7 m/m, cento, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
De 130 m/m x 8 m/m, cento, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
De 130 m/m x 9 m/m, cento, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
De 130 m/m x 10 m/m, cento, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
De 130 m/m x 11 m/m, cento, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000
De 130 m/m x 12 m/m, cento, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
De 130 m/m x 13 m/m, cento, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
De 130 m/m x 14 m/m, cento, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
De 130 m/m x 16 m/m, cento, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000
De 140 m/m x 6 m/m, cento, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
De 140 m/m x 7 m/m, cento, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
De 140 m/m x 8 m/m, cento, trinta e quamil réis . . . . . 31$000
De 140 m/m x 9 m/m, cento, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
De 140 m/m x 10 m/m, cento, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
De 140 m/m x 11 m/m, cento, setenta e um mil réis . . . . . 71$000
De 140 m/m x 12 m/m, cento, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000
De 140 m/m x 13 m/m, cento, noventa e um mil réis . . . . . 91$000
De 140 m/m x 14 m/m, cento, cento e treze mil réis . . . . . 113$000
De 140 m/m x 16 m/m, cento, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
De 150 m/m x 6 m/m, cento, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
De 150 m/m x 7 m/m, cento, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
De 150 m/m x 8 m/m, cento, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
De 150 m/m x 9 m/m, cento, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
De 150 m/m x 10 m/m, cento, sessenta e dous mil réis . . . . . 62$000
De 150 m/m x 11 m/m, cento, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
De 150 m/m x 12 m/m, cento, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
De 150 m/m x 13 m/m, cento, cento e um mil réis . . . . . 101$000
De 150 m/m x 14 m/m, cento, cento e dezoito mil réis . . . . . 118$000
De 150 m/m x 16 m/m, cento, cento e quarenta e dous mil réis . . . . . 142$000
De 160 m/m x 7 m/m, cento, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
De 160 m/m x 8 m/m,, cento, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
De 160 m/m x 9 m/m, cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
De 160 m/m x 10 m/m, cento, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
De 160 m/m x 11 m/m, cento, setenta e oito mil réis . . . . . 83$000
De 160 m/m x 12 m/m, cento, noventa mil réis . . . . . 99$000
De 160 m/m x 13 m/m, cento, cento e um mil réis . . . . . 101$000
De 160 m/m x 14 m/m, cento, cento e vinte e quatro mil réis . . . . . 124$000
De 160 m/m x 16 m/m, cento, cento e quarenta e nove mil réis . . . . . 149$000
De 170 m/m x 7 m/m, cento, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
De 170 m/m x 8 m/m, cento, quarenta mil réis . . . . . 40$000
De 170 m/m x 9 m/m, cento, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
De 170 m/m x 10 m/m, cento, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
De 170 m/m x 11 m/m, cento, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
De 170 m/m x 12 m/m, cento, noventa e quatro mil réis . . . . . 94$000
De 170 m/m x 13 m/m, cento, cento e seis mil réis . . . . . 106$000
De 170 m/m x 14 m/m, cento, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000
De 170 m/m x 16 m/m, cento, cento e cincoenta e seis mil réis . . . . . 156$000
De 180 m/m x 7 m/m, cento, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
De 180 m/m x 8 m/m, cento, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
De 180 m/m x 9 m/m, cento, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
De 180 m/m x 10 m/m, cento, setenta e um mil réis . . . . . 71$000
De 180 m/m x 11 m/m, cento, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
De 180 m/m x 12 m/m, cento, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
De 180 m/m x 13 m/m, cento, cento e onze mil réis . . . . . 111$000
De 180 m/m x 14 m/m, cento, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
De 180 m/m x 16 m/m, cento, cento e sessenta e dous mil réis . . . . . 162$000
De 190 m/m x 7 m/m, cento, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
De 190 m/m x 8 m/m, cento, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
De 190 m/m x 9 m/m, cento, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000
De 190 m/m x 10 m/m, cento, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
De 190 m/m x 11 m/m, cento, oitenta e nove mil réis . . . . . 89$000
De 190 m/m x 12 m/m, cento, cento e dous mil réis . . . . . 102$000
De 190 m/m x 13 m/m, cento, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
De 190 m/m x 14 m/m, cento, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
De 190 m/m x 16 m/m, cento, cento e sessenta e nove mil réis . . . . . 169$000
De 200 m/m x 7 m/m, cento, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
De 200 m/m x 8 m/m, cento, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
De 200 m/m x 9 m/m, cento, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
De 200 m/m x 10 m/m, cento, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
De 200 m/m x 11 m/m, cento, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000
De 200 m/m x 12 m/m, cento, cento e sete mil réis . . . . . 107$000
De 200 m/m x 13 m/m, cento, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
De 200 m/m x 14 m/m, cento, cento e quarenta e seis mil réis . . . . . 146$000
De 200 m/m x 16 m/m, cento, cento e setenta e seis mil réis . . . . . 176$000
De 210 m/m x 8 m/m, cento, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
De 210 m/m x 9 m/m, cento, sessenta mil réis . . . . . 60$000
De 210 m/m x 10 m/m, cento, oitenta mil réis . . . . . 80$000
De 210 m/m x 11 m/m, cento, noventa e seis mil réis . . . . . 96$000

De 210 m/m x 12 m/m, cento, cento e onze mil réis . . .. 111$000
De 210 m/m x 13 m/m, cento, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
De 210 m/m x 14 m/m, cento, cento e cincoenta e um mil réis..... 151$000
De 210 m/m x 16 m/m, cento, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
De 220 m/m x 8 m/m, cento, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
De 220 m/m x 9 m/m, cento, sessenta e tres mil réis . . .. 63$000
De 220 m/m x 10 m/m, cento, oitenta e dous mil réis . ..... 82$000
De 220 m/m x 11 m/m, cento, noventa e nove mil réis . . .. 99$000
De 220 m/m x 12 m/m, cento, cento e dezeseis mil réis . . .. 116$000
De 220 m/m x 13 m/m, cento, cento e trinta mil réis..... 130$000
De 220 m/m x 14 m/m, cento, cento e cincoenta e seis mil réis..... 156$000
De 220 m/m x 16 m/m, cento, cento e noventa mil réis . ..... 190$000
De 230 m/m x 8 m/m, cento, cincoenta mil réis . . . . 50$000
De 230 m/m x 9 m/m, cento, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
De 230 m/m x 10 m/m, cento, oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
De 230 m/m x 11 m/m, cento, cento e quatro mil réis . . .. 104$000
De 230 m/m x 12 m/m, cento, cento e vinte mil réis . . .. 120$000
De 230 m/m x 13 m/m, cento, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
De 230 m/m x 14 m/m, cento, cento e sessenta e dous mil réis..... 162$000
De 230 m/m x 16 m/m, cento, cento e noventa e seis mil réis..... 196$000
De 240 m/m x 8 m/m, cento, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 240 m/m x 9 m/m, cento, sessenta e sete mil réis . . .. 67$000
De 240 m/m x 10 m/m, cento, oitenta e oito mil réis . . .. 88$000
De 240 m/m x 11 m/m, cento, cento e oito mil réis . . .. 108$000
De 240 m/m x 12 m/m, cento, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
De 240 m/m x 13 m/m, cento, cento e quarenta mil réis . . .. 140$000
De 240 m/m x 14 m/m, cento, cento e sessenta e sete mil réis..... 167$000
De 240 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e tres mil réis . . .. 203$000
De 250 m/m x 8 m/m, cento, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
De 250 m/m x 9 m/m, cento, setenta mil réis . . .. 70$000
De 250 m/m x 10 m/m, cento, noventa e um mil réis..... 91$000
De 250 m/m x 11 m/m, cento, cento e onze mil réis . . .. 111$000
De 250 m/m x 12 m/m, cento, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
De 250 m/m x 13 m/m, cento, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
De 250 m/m x 14 m/m, cento, cento e setenta e dous mil réis..... 172$000
De 250 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e oito mil réis . . .. 208$000
De 260 m/m x 10 m/m, cento, noventa e quatro mil réis . . .. 94$000
De 260 m/m x 11 m/m, cento, cento e quatorze mil réis . . .. 114$000
De 260 m/m x 12 m/m, cento, cento e trinta e tres mil réis..... 133$000
De 260 m/m x 13 m/m, cento, cento e cincoenta mil réis . . .. 150$000
De 260 mm x 14 m/m, cento, cento e setenta e oito mil réis..... 178$000
De 260 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e dezesete mil réis . . . . 217$000
De 270 m/m x 10 m/m, cento, noventa e sete mil réis . . .. 97$000
De 270 m/m x 11 m/m, cento, cento e dezoito mil réis . . .. 118$000
De 270 m/m x 12 m/m, cento, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
De 270 m/m x 13 m/m, cento, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
De 270 m/m x 14 m/m, cento, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
De 270 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e vinte tres mil réis..... 223$000
De 280 m/m x 10 m/m, cento, cem mil réis . . .. 100$000
De 280 m/m x 11 m/m, cento, cento e vinte e dous mil réis..... 122$000
De 280 m/m x 12 m/m, cento, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
De 280 m/m x 13 m/m, cento, cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
De 280 m/m x 14 m/m, cento, cento e oitenta e nove mil réis..... 189$000
De 280 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e trinta mil réis . . .. 230$000
De 290 m/m x 10 m/m, cento, cento e tres mil réis . . .. 103$000
De 290 m/m x 11 m/m, cento, cento e vinte e cinco mil réis..... 125$000
De 290 m/m x 12 m/m, cento, cento e quarenta e seis mil réis..... 146$000
De 290 m/m x 13 m/m, cento, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
De 290 m/m x 14 m/m, cento, cento e noventa e tres mil réis..... 193$000
De 290 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e trinta e sete mil réis..... 237$000
De 300 m/m x 10 m/m, cento, cento e seis mil réis . . .. 106$000
De 300 m/m x 11 m/m, cento, cento e vinte e nove mil réis..... 129$000
De 300 m/m x 12 m/m, cento, cento e cincoenta mil réis . . .. 150$000
De 300 m/m x 13 m/m, cento, cento e setenta mil réis . . .. 170$000
De 300 m/m x 14 m/m, cento, duzentos mil réis . . .. 200$000
De 300 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e quarenta e tres mil réis..... 243$000
De 310 m/m x 10 m/m, cento, cento e nove mil réis . . .. 109$000
De 310 m/m x 11 m/m, cento, cento e trinta e tres mil réis..... 133$000
De 310 m/m x 12 m/m, cento, cento e cincoenta e cinco mil réis..... 155$000
De 310 m/m x 13 m/m, cento, cento e setenta e quatro mil réis..... 174$000
De 310 m/m x 14 m/m, cento, duzentos e cinco mil réis . . .. 205$000
De 310 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
De 320 m/m x 10 m/m, cento, cento e doze mil réis . . .. 112$000
De 320 m/m x 11 m/m, cento, cento e trinta e sete mil réis..... 137$000
De 320 m/m x 12 m/m, cento, cento e cincoenta e nove mil réis..... 159$000
De 320 m/m x 13 m/m, cento, cento e oitenta mil réis . . .. 180$000
De 320 m/m x 14 m/m, cento, duzentos e onze mil réis..... 211$000
De 320 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e cincoenta e oito mil réis..... 258$000
De 330 m/m x 10 m/m, cento, cento e quatorze mil réis . . .. 114$000
De 330 m/m x 11 m/m, cento, cento e quarenta e um mil réis..... 141$000
De 330 m/m x 12 m/m, cento, cento e sessenta e quatro mil réis..... 164$000
De 330 m/m x 13 m/m, cento, cento e oitenta e cinco mil réis..... 185$000
De 330 m/m x 14 m/m, cento, duzentos e dezesete mil réis . . .. 217$000
De 330 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e sessenta e quatro mil réis..... 264$000
De 340 m/m x 10 m/m, cento, cento e dezesete mil réis . . . . 117$000
De 340 m/m x 11 m/m, cento, cento e quarenta e cinco mil réis..... 145$000
De 340 m/m x 12 m/m, cento, cento e sessenta e oito mil réis..... 168$000
De 340 m/m x 13 m/m, cento, cento e noventa mil réis . . .. 190$000
De 340 m/m x 14 m/m, cento, duzentos e vinte e dous mil réis..... 222$000
De 340 m/m x 16 m/m, cento, duzentos e setenta e um mil réis..... 271$000

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 133, já inscriptos, propõem fornecer a essa Estrada os artigos abaixo mencionados, todos de superior qualidade, aos preços seguintes:

10. Amiantho em corda, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
11. Amiantho em fio, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
12. Amiantho em fita, kilo, doze mil réis..... 12$000
13. Amiantho em folha, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
14. Amiantho em pó, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
15. Amiantho em papelão, comprimido, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
20. Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
21. Arame de latão, qualquer espessura, kilo, nove mil réis..... 9$000
33. Alicates para picar bilhetes, um, dezesete mil réis..... 17$000
38. Acido sulphurico, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
39. Acido muriatico, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
40. Acido nitrico, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
41. Agua raz, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
45. Alcool de 36°, litro, tres mil e setecentos réis 3$700
46. Alcool de 40°, litro, quatro mil e cem réis..... 4$100
49. Aluminio liquido, kilo, doze mil réis..... 12$000
51. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
52. Alvaidade de zinco, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
55. Azul ultramar, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
56. Alcatrão, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
58. Asbestos, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
59. Azeite de peixe, kilo, dous mil e tresentos réis 2$300
63. Alavanca de aço, qualquer tamanho, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
64. Alavanca de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
70. Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
72. Belmazes de latão, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
74. Baldes de madeira, pequenos, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Baldes de madeira, médios, um, seis mil réis 6$000
Baldes de madeira, grandes, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
75. Bandeira nacional de 2 pannos, uma, trinta e tres mil réis..... 33$000
Bandeira nacional de 3 pannos, uma, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
75. Borracha pura, em lençol, qualquer cor e espessura, kilo, trese mil réis..... 13$000
86. Barro refractario, kilo, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
88. Breu em pedra, kilo, mil e cem réis..... 1$100
89. Breu em pó, kilo, mil e quinhentos réis. 1$500
90. Brochas de cabello, n. 4, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Brochas de cabello n. 6, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Brochas de cabello, n. 8, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Brochas de cabello, n. 10, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
Brochas de cabello, n. 12, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Brochas de cabello, n. 14, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Brochas de cabello, n. 16, uma, nove mil réis 9$000
92. Brochas francezas:
N. 4, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
N. 6, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
N. 8, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
N. 10, uma, oito mil réis..... 8$000
N. 12, uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
N. 14, uma, quatroze mil e quatrocentos réis 14$400
N. 16, uma, vinte e um mil réis..... 21$000
100. Cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo, oito mil réis..... 8$000
101. Chumbo em barra, kilo, dous mil e cem réis 2$100
104. Carrinhos de ferro tubular, fortes, um, setenta e dous mil e quinhentos réis..... 72$500
Carrinhos de ferro tubular, fracos, um, sessenta e seis mil e quinhentos réis..... 66$500
109. Carbureto estrangeiro, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
110. Carbureto nacional, kilo, mil e seiscentos réis 1$600
114. Copos de crystal, sem pé, para agua, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
115. Copos de vidro, sem pé, para agua, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
127. Creolina Cruzwaldina, em latas de kilo, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
128. Creolina Pearson, em latas de kilo, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
133. Cano de ferro galvanziado, qualquer dimensão, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
142. Cabo manilha, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
145. Diamante para cortar vidros, um, vinte e dous mil réis..... 22$000
150. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
151. Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
152. Estopa de côr, de 2ª qualidade, kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
153. Estopa alcatroada desfiada, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
154. Espanadores de penna, grandes, um, oito mil réis..... 8$000
160. Escovas de piassava, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
164. Estanho, kilo, quinze mil réis..... 15$000
167. Encerados de lona "Admiralty", typo E.F.C.B.
Lettra "C", metro quadrado, dezoito mil réis 18$000
Lettra "H", metro quadrodo, dezeseis mil réis 16$000
Lettra "E", metro quadrado, quinze mil réis 15$000
171. Ferro galvanizado, em chapa, qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
174. Fillele de qualquer côr, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
185. Fio flexivel, metro, tres mil réis..... 3$000
196. Gaxeta de asbestos, quadrada ou redonda, kilo, doze mil réis..... 12$000
197. Gaxeta alcatroada, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
199. Graxa patente de 1ª, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
201. Gesso, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
217. Kaol, litro, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
234. Lanterna Dietz, uma, quatorze mil réis..... 14$000
236. Lona de algodão, qualquer côr, de 0m,80 a 3m,00 larg., metro, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
237. Lona encerada, qualquer côr, de 0m,80 a 3m,00 larg., metro, quarenta e oito mil réis..... 48$000
238. Lona impermeavel, qalquer côr, de 0m,90 a 1m,00 larg., metro, dezeseis mil réis..... 16$000
239. Lona de linho, ingleza, qualquer côr, de 0m,60 a 1m,00 larg., metro, dezesete mil réis..... 17$000
241. Lã para torcida de lubrificadores, em meada, kilo, sessenta mil réis..... 60$000
265. Metal nikel, kilo, quinze mil réis..... 15$000
266. Metal patente, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
274. Oleo de machina de 1ª qualidade:
"Schibaeff" F. kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
"Schibaeff" U, kilo, mil e oitocentos réis. 1$800
"S. R., n. 1", kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
275. Oleo de carro de 1ª qualidade, R .1, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
276. Oleo de cylindro de 1ª qualidade "Schibaeff" C, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
277. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, crú ou fervido, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
278. Oleo de peixe, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
279. Oleo de mocotó, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
280. Oleo de caroços de algodão, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
281. Oleo de ricino, kilo, dous mil novecentos e noventa réis..... 2$990
282. Oleo para luz, kilo, mil e quinhentos réis ... 1$500
283. Oxido de chumbo, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
284. Oxido de ferro, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
285. Oxido de zinco, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

286. Oculos de vidro para soldador, um, dezoito mil réis ..... 18$000
287. Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
288. Papelão de asbestos, qualquer côr e dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
302. Potassa, kilo, seiscentos e cincoenta réis..... $650
303. Plombagina, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
306. Pharol para locomotiva, um, tresentos e trinta mil réis..... 330$000
307. Pharol para tender, um, duzentos e setenta e cinco mil réis..... 275$000
321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, oito mil réis..... 8$000
325. Prumo para pedreiro, um, nove mil réis..... 9$000
327. Rupi, litro, tres mil e setecentos réis..... 3$700
330. Rebites de cobre, kilo, quinze mil réis..... 15$000
336. Sabão virgem, kilo, oitocentos réis..... $800
342. Soda caustica, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
346. Solda de estanho, kilo, sete mil réis..... 7$000
350. Sello de chumbo para lacrar carro, kilo, tres mil réis..... 3$000
359. Tinta a oleo, Amazonas, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
360. Tinta a oleo, preparada, Amazonas, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
362. Tinta preparada, Sardinha, Oliinaça, qualquer côr, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
363. Tinta esmalte, Sardinha, Lacol, qualquer côr, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
365. Tinta ingleza, oxydo de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
367. Tijollo refractario, um, oitocentos réis..... $800
380. Taxas de cobre, qualquer numero, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

A firma proponente declara estar de pleno accôrdo com todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, bem como com todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Rocha Couto & Comp.*

O. Waehneldt & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua General Camara n. 113, nesta Capital, de accôrdo com o edital de concurrencia administrativa publicado por essa estrada, no *Diario Official*, veem propor o fornecimento do seguinte material.

1. Aço commum em barra e vergalhão, qualquer espessura, marca "Stark", kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
2. Aço rapido para ferramentas, qualquer espessura, marca "Stark", kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
3. Aço para molas, qualquer espessura, marca "Stark", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
4. Aço em chapa, qualquer espessura, marca "Stark", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
5. Aço em obra, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
6. Aço de alta velocidade, marca "Stark", kilo, trinta e cinco mil réis. ..... 35$000
7. Aço sextavado, marca "Stark", kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
10. Amiantho em corda, kilo, dezeseis mil réis 16$000
11. Amiantho em fio, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
12. Amiantho em fita, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
13. Amiantho em folha, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
14. Amiantho em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
15. Amiantho em papelão, comprimido, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
16. Arame de aço, qualquer espessura, kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
17. Arame de bronze, qualquer espessura, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
18. Arame de cobre, qualquer espessura, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
19. Arame de ferro, qualquer espessura, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
20. Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
21. Arame de latão, qualquer espessura, kilo, doze mil réis..... 12$000
22. Arame de chumbo, qualquer espessura, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
23. Arame farpado, qualquer espessura, kilo, e cem réis..... 1$100
24. Arame de zinco, qualquer espessura, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
25. Arruelas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
26. Arruelas de aço, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
27. Arruelas de cobre, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
28. Arruelas de cobre com amiantho, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
29. Arruelas de borracha, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, uma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
30. Alicates "Universal", rectos ou curvos:

De 6", um, oito mil réis..... 8$000
De 8", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 10", um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
De 12", um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500

31. Alicates "Goldschimith", rectos ou curvos:

De 6", um, onze mil réis..... 11$000
De 8", um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
De 10", um, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
De 12", um, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500

32. Alicates de pressão, bocca chata:

De 6", um, dez mil réis..... 10$000
De 8", um, doze mil réis..... 12$000
De 10", um, quatorze mil réis..... 14$000
De 12", um, dezeseis mil réis..... 16$000

33. Alicates para picar bilhetes, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
36. Anilina de qualquer côr, kilo, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
37. Acido chloridrico, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis..... 5$450
38. Acido sulphurico, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
39. Acido muriatico, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis..... 5$450
41. Agua-raz, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
48. Alargadores:

De 3/8", um, onze mil e quinhentos réis... 11$500
De 7/16", um, trese mil réis..... 13$000
De 1/2", um, quatorze mil réis..... 14$000
De 5/8", um, dezesete mil réis..... 17$000
De 11/16", um, vinte mil e quinhentos réis.. 20$500
De 3/4", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 7/8", um, vinte e sete mil réis..... 27$000
De 1", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 1 1/8", um, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 1 1/4", um, quarenta e um mil réis..... 41$000

49. Aluminio liquido, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
51. Alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
52. Alvaiade de zinco, kilo, dous mil réis..... 2$000
53. Amarello chromo em pedra, kilo, doze mil réis ..... 12$000
54. Amarello chromo em pó, kilo, seis mil réis.. 6$000
55. Azul ultramar, kilo, doze mil réis..... 12$000
56. Alcatrão, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
58. Asbesto, kilo, tres mil e novecentos réis.... 3$900
59. Azeite de peixe, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
60. Ancinhos:

De 8 dentes, um, oito mil réis..... 8$000
De 10 dentes, um, dez mil réis..... 10$000
De 12 dentes, um, doze mil réis..... 12$000
De 14 dentes, um, quatorze mil réis..... 14$000
De 16 dentes, um, dezeseis mil réis..... 16$000

61. Almotolias de folha:

De 1/2 litro, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$600
De 1 litro, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 1 1/2 litro, uma, oito mil réis	8$000
De 3 litros, uma, quinze mil réis	15$000

62. Almotolias de cobre:

De 1/2 litro, uma, doze mil réis	12$000
De 1 litro, uma, dezeseis mil réis	16$000
De 1 1/2 litro, uma, dezenove mil réis	19$000
De 3 litros, uma, vinte e cinco mil réis	25$000

63. Alvanca de aço, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500

64. Alvanca de ferro, qualquer tamanho, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800

65. Armações para serra:

De 10", uma, cinco mil réis	5$000
De 12", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 14", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500

66. Arrastas de ferro, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500

67. Baldes de zinco:

De 8", um, tres mil e duzentos réis	3$200
De 10", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 12", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 14", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 16", um, seis mil e quinhentos réis	6$500

68. Borracha em tubos:

De 1/2", (meia polegada), metro, dous mil e setecentos réis	2$700
De 5/8", metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
De 3/4", metro, quatro mil e cem réis	4$100
De 1", metro, seis mil e trezentos réis	6$300

78. Borracha em anneis, um, quinhentos réis $500

79. Bigorna de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500

80. Brocas helicoidaes:

De 1/8", uma, quinhentos e quarenta réis	$540
De 1/4", uma, oitocentos e noventa réis	$890
De 3/8", uma, mil e oitocentos réis	1$800
De 1/2", uma, tres mil e cem réis	3$100
De 5/8", uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 3/4", uma, nove mil réis	9$000
De 7/8", uma, dez mil e oitocentos réis	10$800
De 1", uma, doze mil e seiscentos réis	12$600

81. Brocas parallelas:

De 1/8", uma, quinhentos e vinte réis	$520
De 1/4", uma, oitocentos e quarenta réis	$840
De 3/8", uma, mil e seiscentos réis	1$600
De 1/2", uma, tres mil e cincoenta réis	3$050
De 5/8", uma, cinco mil réis	5$000
De 3/4", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
De 7/8", uma, dez mil réis	10$000
De 1", uma, doze mil réis	12$000

82. Brocas cerieas:

De 1/8", uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
De 1/4", uma, dous mil quinhentos e vinte réis	2$520
De 3/8", uma, quatro mil e cincoenta réis	4$050
De 1/2", uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
De 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
De 3/4", uma, oito mil e novecentos réis	8$900
De 7/8", uma, treze mil e quinhentos réis	13$500
De 1", uma, dezesete mil e cem réis	17$100
De 1 1/4", uma, vinte e seis mil e cem réis	26$100
De 1 1/2", uma, quarenta mil réis	40$000

93. Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura ou dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500

95. Bronze em chapa, qualquer espessura e dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500

96. Bronze em obra, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500

99. Cobre em barra ou em vergalhão, qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500

100. Cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil réis 6$000

101. Chumbo em barra, kilo, mil novecentos e cincoenta réis 1$950

102. Chumbo em lençol, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500

103. Carrinhos de madeira:

N. 1, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
N. 2, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
N. 3, um setenta e cinco mil réis	75$000

104. Carrinhos de ferro tubular:

N. 1, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
N. 2, um, sessenta e oito mil réis	68$000
N. 3, un., setenta e cinco mil réis	75$000

105. Carrinhos de mão, um, cento e vinte e cinco mil réis 125$000

116. Corda de linho para trem, metro, dous mil e quinhentos réis 2$500

117. Catracas reforçadas:

De 10", uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49$500
De 12", uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 14", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000

118. Catracas inglezas com brocas:

De 10", uma, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 12", uma, setenta e cinco mil réis	75$000
De 14", uma, oitenta e dous mil réis	82$000

120. Chaves de parafuso:

De 8", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
De 12", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 18", uma, doze mil réis	12$000

121. Chaves americanas para locomotivas, uma, vinte e dous mil réis 22$000

122. Chaves de bocca:

De 3/8"×1/2", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
De 1/2"×5/8", uma, doze mil réis	12$000
De 5/8"×3/4", uma, quatorze mil réis	14$000
De 7/8"×1", uma, vinte mil réis	20$000
De 1 1/4"×1 1/2", uma, vinte e quatro mil réis	24$000

125. Chaves inglezas:

De 10", uma, dezesete mil réis	17$000
De 12", uma, vinte mil réis	20$000
De 14", uma, vinte e tres mil réis	23$000
De 16", uma, trinta e cinco mil réis	35$000

124. Contrapinos de ferro:

De 1"×1/16" a 3/16", grosa, oito mil réis	8$000
De 2"×1/16" a 5/16", grosa, vinte e cinco mil réis	25$000
De 2 1/2"×1/16" a 5/16", grosa, trinta e oito mil réis	38$000
De 2 3/42"×1/8" a 5/16", grosa, quarenta e nove mil réis	49$000

125. Contrapinos de aço:

De 1"×1/16" a 3/16", grosa, doze mil réis	12$000
De 2"×1/16" a 5/16", grosa, trinta mil réis	30$000
De 2 1/2"×1/16" a 5/16", grosa, quarenta e cinco mil réis	45$000
De 2 3/4"×1/8" a 5/16", grosa, cincoenta e oito mil réis	53$000

128. Creolina Pearson em latas de um kilo, uma, seis mil e novecentos réis 6$900

131. Cravador para tubo, um, cento e cincoenta e cinco mil réis ..... 155$000
132. Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
133. Cano de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . .. 1$450
134. Cano de aço, qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
135. Cimento Portland, kilo, duzentos e trinta réis $230

136. Correia de sola:

3/4", metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1", metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1 1/4", metro, dous mil duzentos e cincoenta réis . ..... 2$250
De 1 1/2", metro, dous mil e setecentos réis 2$700
De 1 3/4", metro, tres mil cento e cincoenta réis . . .. 3$150
De 2", metro, tres mil e seiscentos réis.... 3$
De 2 1/4", metro, quatro mil e cincoenta réis 4$
De 2 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
De 2 3/4", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis . ..... 4$950
De 3", metro, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
De 3 1/2", metro, seis mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 6$650
De 4", metro, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
De 4 1/2", metro, nove mil réis..... 9$000
De 5", metro, dez mil réis..... 10$000
De 6", metro, doze mil e seiscentos réis..... 12$600

139. Correia balata:

De 1"×3 dobras, metro, dous mil e trezentos réis . ..... 2$300
De 1 1/2"×3 dobras, metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450
De 2"×3 dobras, metro, quatro mil e seiscentos réis . ..... 4$600
De 2 1/2"×3 dobras, metro, cinco mil setecentos e cincoenta réis..... 5$750
De 3"×3 dobras, metro, seis mil e novecentos réis . ..... 6$900
De 3 1/2"×3 dobras, metro, oito mil e cincoenta réis . ..... 8$050
De 4"×3 dobras, metro, nove mil e duzentos réis . . .. 9$200
De 4"×4 dobras, metro, dez mil e seiscentos réis . . .. 10$600
De 4 1/2"×4 dobras, metro, onze mil duzentos e cincoenta réis..... 11$250
De 5"×4 dobras, metro, quatorze mil e quinhentos réis . ..... 14$500
De 5 1/2"×4 dobras, metro, dezeseis mil e quinhentos réis . ..... 16$500
De 6"×5 dobras, metro, vinte e dous mil e seiscentos réis . ..... 22$600
De 7"×5 dobras, metro, vinte e sete mil e cem réis . ..... 27$100
De 8"×6 dobras, metro, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
143. Cantoneiras de ferro, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
145. Diamante para cortar vidros, um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500

146. Dobradiças de ferro:

De 2", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 2$550
De 2 1/2", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 3$550
De 3", uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
De 4", uma, doze mil e cem réis..... 12$100

147. Dobradiças de metal:

De 2", uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 3$550
De 2 1/2", uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 4$650
De 3", uma, seis mil cento e cincoenta réis.. 6$150
De 3 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis.. 8$500

149. Discos de esmeril, um, noventa e cinco mil réis . . .. 95$000
150. Estôpa branca de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
151. Estôpa de côr de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
152. Estôpa de côr de 2ª qualidade, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
153. Estôpa alcatroada desfiada, kilo, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800

159. Escova de aço para tubo:

De 1 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
De 2", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 2 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
De 3", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

161. Enxadas:

De 2 libras, uma, oito mil e novecentos réis 8$900
De 3 libras, uma, nove mil e trezentos réis. 9$300
De 3 1/2 libras, uma, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
162. Enxadões, um, dezeseis mil réis..... 16$000
163. Enxós, um, dezesete mil réis..... 17$000
164. Estanho, kilo, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
165. Enxofre, kilo, setecentos réis..... $700
166. Esmalte branco ou preparado, kilo, seis mil e oitocentos réis . ..... 6$800
167. Encerados, metro quadrado, dezenove mil réis 19$000
168. Eixos para transmissão, kilo, mil e seiscentos réis . ..... 1$600
170. Ferro em barra e vergalhão, qualquer dimensão, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
171. Ferro galvanizado em chapa, qualquer dimensão, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
172. Ferro patente qualquer dimensão, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
173. Ferro em obra, kilo, mil e quinhentos réis.. 1$500

178. Forjas:

N. 1, 400 m/m×450 m/m, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
N. 2, 500 m/m×600 m/m, uma, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
190. Frezes de aço, uma,cento e cincoenta mil réis 150$000
196. Cachetas de asbesto quadrada ou redonda, kilo, quinze mil réis..... 15$000
199. Graxa patente de 1ª, kilo, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
200. Graxa para cremalheira de 1ª, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
218. Latão em barra ou vergalhão, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
219. Latão em chapa, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
229. Lamparinas de cobre para soldar a alcool:
N. 1, uma, quinze mil réis..... 15$000
N. 2, uma, dezenove mil réis..... 19$000
N. 3, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000

230. Lamparinas para soldar a gazolina:

N. 1, trinta e oito mil e quinhentos réis... 38$500

230. Lamparinas para soldar a gazolina:

N. 2, uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
N. 3, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
232. Lanternas para chefe de trem de 3 ou 4 faces, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
233. Lanternas para cauda de trem, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
234. Lanternas Dietz, uma, vinte e seis mil réis .. 26$000
236. Lona de algodão, qualquer côr, de 0,80 a 3 metros de largura, metro, vinte e cinco mil réis . . . . 25$000
237. Lona encerada, qualquer côr, de 0,80 a 3 metros de largura, metro, dezenove mil réis . . .. 19$000
238. Lona impermeavel, qualquer côr, de 0,80 a 3 metros de largura, metro, dezenove mil réis . . . . 19$000

239. Lona de linho inglesa, qualquer côr, de 0,60 a 3 metros de largura, metro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
243. Machadinhas, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
244. Martellos para carpinteiro, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
245. Martellos para machinistas, um, doze mil réis 12$000
246. Martellos para mecanico, um, onze mil réis 11$000
247. Mancaes esphericos SKF, um, tresentos e dozo mil réis . . . . . 312$000
248. Mancaes com roulements SKF, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000

249. Mangotes de borracha:

De 1", metro, dez mil e oitocentos réis .... 10$800
De 1 1/2", metro, dezesseis mil e duzentos réis 16$200
De 1 3/4", metro, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
De 2", metro, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
De 2 1/2", metro, vinte e sete mil réis ..... 27$000
De 3", metro, quarenta mil e quinhentos réis 40$500
250. Macaco de catraca, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
251. Macaco de botija, um, oitenta e cinco mil réis 85$000
252. Macaco simples para locomotiva, um, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
253. Macaco com base de ferro para locomotiva, um, quatrocentos e oitenta mil réis .. 480$000
254. Macaco de curvar trilho, um, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000

255. Mangueira de lona e borracha com 6":

De 1/2", metro, quatro mil e cincoenta réis . 4$050
De 5/8", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
De 3/4", metro, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
De 1", metro, oito mil e quinhentos réis .. 8$500
De 1 1/4", metro, treze mil e quinhentos quinhentos réis . . . . . 13$500
De 1 1/2", metro, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
261. Machos de rosca Withworth para cano de qualquer dimensão, jogo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
262. Marretas de aço, kilo, tres mil réis ..... 3$000
263. Marretas de cobre, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
264. Marrões, kilo, tres mil réis ..... 3$000
266. Metal, patente, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
265. Metal nickel, kilo, dezesseis mil réis ..... 16$000
267. Metal Mongolio, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
270. Nivel de madeira, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
271. Nivel de ferro para mecanico, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
273. Navalha de aço para plainar, uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
274. Oleo de machina de 1ª qualidade marca Wald'oil, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
275. Oleo de carro de 1ª qualidade, marca Wald'oil, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis .... 1$650
276. Oleo de cylindro de 1ª qualidade, marca Wald'oil, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
277. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, crú ou fervido, kilo, quatro mil e duzentos réis .. 4$200
278. Oleo de peixe, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
279. Oleo de mocotó, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
282. Oleo para luz, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
286. Oculos de vidro para soldador, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
287. Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
288. Papelão de asbestos, qualquer côr e dimensão, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

292. Parafusos de ferro fenda, cabeça chata ou redonda:

De 1/2 x 4, grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
De 3/4 x 8, grosa, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
De 1 1/2 x 8, grosa, tres mil novecentos e sessenta réis . . . . . 3$960
De 1 1/2 x 10, grosa, quatro mil oitocentos e vinte réis . . . . . 4$820
De 1 3/8 x 8, grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De 1 3/4 x 9, grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
De 1 3/4 x 10, grosa, cinco mil tresentos e vinte réis . . . . . 5$320
295. Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, sete mil e tresentos réis . 7$300
296. Parafusos de ferro com rosca e porca, com cabeça e porcas sextavadas ou quadradas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

297. Parafusos de latão fenda, cabeça chata ou redonda:

De 3/8 x 1, grosa, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
De 3/8 x 2, grosa, tres mil e cincoenta reis 3$050
De 5/8 x 4, grosa, tres mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
De 1/2 x 6, grosa, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
De 1 x 8, grosa, nove mil quinhentos e vinte réis . . . . . 9$520
298. Parafusos para tala de junção, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
299. Pás de bico reforçadas, inglezas, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
301. Pás para carvão, uma, vinte e dous mil réis 22$000
304. Picaretas, uma, seis mil e oitocentos réis .. 6$800
310. Panella para colla, uma, vinte e oito mil réis 28$000
317. Pedra esmeril Carborundum, qualquer dimensão, uma, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 165$000
318. Pedra para rebolo, qualquer dimensão, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
322. Pregos para trilhos (typo usado pela Estrada), kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
323. Porcas de ferro quadradas ou sextavadas, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
328. Rebites de ferro, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
329. Rebites de aço, kilo, sete mil e duzentos réis. 7$200
330. Rebites de cobre, kilo, dezoito mil réis..... 18$000

334. Rebolos de esmeril:

De 8"×1", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
De 8"×1 1/2", um, quarenta e sete mil e tresentos réis . . . . . 47$300
De 10"×3/4", um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500
De 10"×1", um, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 49$500
De 10"×2", um, oitenta e sete mil réis..... 87$000
De 12"×1", um, sessenta e oito mil réis.... 68$000
De 12"×1 1/2", um, noventa e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 94$600
De 12"×2", um, cento e dezeseis mil réis... 116$000
De 14"×1", um, oitenta e nove mil réis.... 89$000
De 14"×1 1/2", um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
De 14"×2", um, cento e cincoenta e seis mil réis . . . . . 156$000
De 16"×1 1/4", um, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
De 16"×2", um, duzentos e cinco mil réis.... 205$000

339. Serra circular:

De 12", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 16", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 18", uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 20", uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 22", uma, sessenta mil réis..... 60$000

340. Serras para cortar ferro:

De 10", uma, quinhentos réis..... $500
De 12", uma, quinhentos e cincoenta réis... $550
De 14", uma, oitocentos e cincoenta réis.... $850

341. Serra de fita:

De 10 m/m, metro, mil e quinhentos réis... 1$500
De 12 m/m, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 15 m/m, metro, mil e oitocentos réis... 1$800
De 20 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
De 25 m/m, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
De 30 m/m, metro, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 50 m/m, metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800

342. Soda caustica, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
343. Solda de latão, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
344. Solda de ferro batido, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
345. Solda de ferro fundido, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
346. Solda de estanho, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
350. Sello de chumbo para lacrar carro, kilo, sete mil réis . . .. 7$000
352. Sapatas de ferro para machinas e carros, conforme typo usado, kilo, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
355. Sapatas de ferro fundido, conforme typos adoptados na estrada, kilo, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
357. Tinta esmalte Repolin, kilo, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
358. Tinta Repolin, qualquer côr, kilo, nove mil réis . . . . 9$000
359. Tinta a oleo Amazonas, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
362. Tinta preparada «Sardinha», «Oliaça», qualquer côr, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
363. Tinta esmalte «Sardinha», «Lacol», qualquer côr, kilo, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
367. Tijolo refractario, um, mil e quinhentos réis 1$500
369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
370. Tubos de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500

371. Tubos de borracha para agua, sem arame?

De 1/2" metro, dous mil e setecentos réis. 2$700

372. Tubos de borracha, para agua, sem arame:

De 5/8", metro, dous mil e seiscentos réis. 2$600
De 3/4", metro, quatro mil e cincoenta réis. 4$050
De 1", metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300

372. Tubos de borracha para agua, com arame:

De 1/2", metro, quatro mil e cincoenta réis. 4$050
De 5/8", metro, cinco mil réis..... 5$000
De 3/4", metro, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
De 1", metro, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
De 1 1/4", metro, trese mil e quinhentos réis 13$500
De 1 1/2", metro, dezoito mil réis..... 18$000

373. Tubos de borracha para ar comprimido:

De 1/2", metro, oito mil e duzentos réis.... 8$200
De 3/4", metro, doze mil e quinhentos réis. 12$500

374. Talas de junecão para trilhos, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

376. Trados Greaves de 5/8, um, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
381. Talhadeiras de aço, de 8", uma, seis mil réis. 6$000
385. Tesoura para cortar folha, Cambia, uma, quatorze mil réis ..... 14$000

395. Verniz estrangeiro, qualquer marca ou typo, em galão de sete libras, um, quarenta e oito mil réis . . .. 48$000
396. Verniz nacional de qualquer marca ou typo, em galão de sete libras, um, trinta e dous mil réis . . .. 32$000

414. Valvulas para vapor:

De 1/2", uma, sete mil e cem réis..... 7$100
De 3/4", uma, dez mil e duzentos réis..... 10$200
De 1", uma, dezesete mil e duzentos réis.. 17$200
De 1 1/4", uma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . .. 22$500
De 1 1/2", uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 2", uma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000

421. Vidro indicador, um, mil e duzentos réis... 1$200
424. Zinco liso em folha de qualquer numero ou dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800
426. Zinco em chapa, kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
427. Zinco corrugado em folha de qualquer dimensão, pé, mil e cem réis..... 1$100
428. Zinco puro em bloco para fundição, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital respectivo.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *O. Wachnoldt & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, telephones: N 6.440 e 630, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Theresopolis, durante o segundo semestre do corrente anno, os artigos abaixo especificados, conforme publicação constante do *Diario Official* de 27 de maio de 1925, e com as correcções e alterações feitas:

1. Aço commum em barra e vergalhão, qualquer espessura, marca patente, kilo, dous mil e oitenta réis . ..... 2$080
2. Aço rapido para ferramenta, em barra e vergalhão, qualquer espessura, marcas Friedenberg, Polde, Boehler, kilo, dezesete mil novecentos e noventa réis. 17$990
3. Aço para molas, em barra e vergalhão, qualquer espessura, marca Friedenberg, kilo, dous mil duzentos e setenta réis 2$270
4. Aço em chapa, qualquer espessura, marca Patente, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 2$480
6. Aço de alta velocidade, qualquer espessura, marcas Friedenberg, Polde, Bohler, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
8. Abat-jour de porcellana, liso ou frizado, de qualquer tamanho, um, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
9. Abat-jour de agatha, liso ou frizado, de qualquer tamanho, um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
10. Amiantho em corda, kilo, trese mil e quatrocentos réis . . .. 13$400
11. Amiantho em fio, kilo, doze mil e novecentos e noventa réis . . .. 12$990
12. Amiantho em fita, kilo, trese mil e quatrocentos réis . . .. 13$400
13. Amiantho em folha, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
14. Amiantho em pó, kilo, mil e cem réis.... 1$100
15. Amiantho em papelão comprido, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . ..... 14$400
16. Arame de aço, qualquer espessura, kilo, dez mil e novecentos réis . ..... 10$900
17. Arame de bronze, qualquer espessura, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
18. Arame de cobre, qualquer espessura, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
19. Arame de ferro, qualquer espessura, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
20. Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, dous mil réis ..... 2$000
21. Arame de latão, qualquer espessura, kilo, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
22. Arame de chumbo, qualquer espessura, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis 5$490
23. Arame farpado, qualquer espessura, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
24. Arame de zinco, qualquer espessura, kilo, dous mil réis . . .. 2$000
25. Arruelas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
26. Arruelas de aço, quadradas ou redondas, idem, idem, kilo, nove mil réis ..... 9$000
27. Arruelas de cobre, quadradas ou redondas, idem, idem, kilo, quinze mil e quatrocentos réis . . .. 15$400

29. Arruelas de borracha, quadradas ou redondas, idem, idem, uma, trosentos e quarenta réis $340
35. Alicates para picar bilhetes, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
36. Anilina de qualquer côr, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
37. Acido chloridrico, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
38. Acido sulphurico, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
39. Acido muriatico, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
40. Acido nitrico, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
41. Agua-raz, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
45. Alcool de 36º, litro, tres mil e cem réis . . 3$100
46. Alcool de 40º litro, tres mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
47. Antimonio, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
48. Alargadores de 1/4", um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Alargadores de 3/8", um, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Alargadores de 7/16", um, doze mil réis . . 12$000
Alargadores de 1/2", um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Alargadores de 9/16", um, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Alargadores de 5/8", um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
Alargadores de 11/16", um, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
Alargadores de 3/4", um, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
Alargadores de 13/16", um, dezoito mil réis 18$000
Alargadores de 7/8", um, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
49. Aluminio liquido kilo, doze mil oitocentos e noventa réis . . . . . 12$890
50. Aluminio em pó, (ouro, prata ou bronze), kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
51. Alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
52. Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
53. Amarello chromo em pedra, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
54. Amarello chromo em pó, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
55. Azul ultramar, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
56. Alcatrão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
57. Aniagem, metro, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
58. Asbestos kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
59. Azeite de peixe, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
60. Anzinhos de oito dentes, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Anzinhos de 10 dentes, um, tres mil réis . . 3$000
Anzinhos de 12 dentes, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
61. Abrotolhas de cobre, de 1/2 paint, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Abrotolhas de cobre, de um paint, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Abrotolhas de cobre, de 1 1/2 paint, uma, quatorze mil novecentos e oitenta réis 14$980
Abrotolhas de cobre, de dous paint, uma, dezesete mil novecentos e oitenta réis 17$980
62. Alavancas de aço, qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
64. Alavancas de ferro, qualquer tamanho, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
66. Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
70. Balanças de cobre, qualquer dimensão, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
71. Balmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
72. Balmazes de latão, qualquer dimensão, kilo, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
73. Baldes de zinco de 12", um, sete mil réis . . 7$000
Baldes de zinco de 13", um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Baldes de zinco de 14", um, oito mil réis. 8$000
74. Baldes de madeira, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
75. Bandeira nacional de dous a tres pannos, uma, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
76. Borracha pura em lençol, qualquer côr e espessura, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
77. Borracha em tubo de 1/2", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Borracha em tubo de 5/8", metro, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
Borracha em tubo de 3/4", metro, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
Borracha em tubo de 1", metro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Borracha em tubo de 1 1/2", metro, dezesete mil réis . . . . . 17$000
78. Borracha em annel de 1/2", um, duzentos e setenta réis $270
Borracha em annel de 5/8", um, duzentos e oitenta réis $280
Borracha em annel de 3/4", um, trezentos e dez réis $310
Borracha em annel de 7/8", um, trezentos e quarenta réis $340
79. Bigorna de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa reis 4$490
81. Brocas parallelas de 1/4", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
Brocas parallelas de 9/32", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Brocas parallelas de 5/16", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Brocas parallelas de 3/8", uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Brocas parallelas de 13/32", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Brocas parallelas de 7/16", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Brocas parallelas de 15/32", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Brocas parallelas de 31/64", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Brocas parallelas de 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Brocas parallelas de 5/8", uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Brocas parallelas de 3/4", uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Brocas parallelas de 7/8", uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Brocas parallelas de 1", uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
82. Brocas conicas de 3/32", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Brocas conicas de 1/8", uma, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Brocas conicas de 5/16", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Brocas conicas de 7/32", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Brocas conicas de 1/4", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Brocas conicas de 5/16", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Brocas conicas de 3/8", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Brocas conicas de 7/16", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Brocas conicas de 15/32", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Brocas conicas de 1/2", uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
Brocas conicas de 17/32", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

Brocas conicas de 9/16", uma, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
Brocas conicas de 19/32", uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Brocas conicas de 5/8", uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Brocas conicas de 11/16", uma, onze mil e quinhentos reis . . . . . 11$500
Brocas conicas de 21/32", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Brocas conicas de 3/4", uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Brocas conicas de 25/32", uma, trese mil réis . . . . . 13$000
Brocas conicas de 13/16", uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Brocas conicas de 7/8", uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Brocas conicas de 15/16", uma, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Brocas conicas de 1", uma, vinte e dous mil reis . . . . . 22$000
Brocas conicas de 1 1/8", uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Brocas conicas de 1 1/4", uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Brocas conicas de 1 5/16", uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Brocas conicas de 1 3/8", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Brocas conicas de 1 1/2", uma, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
33. Brocas de aço para catracas, de 1/4", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Brocas de aço para catracas, de 9/32", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Brocas de aço para catracas, de 5/16", uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Brocas de aço para catracas, de 1 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Brocas de aço para catracas, de 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Brocas de aço para catracas, de 13/32", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Brocas de aço para catracas, de 7/16", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Brocas de aço para catracas, de 1/2", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Brocas de aço para catracas, de 5/8", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Brocas de aço para catracas, de 11/16", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Brocas de aço para catracas, de 3/4", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Brocas de aço para catracas, de 7/8", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
34. Brocas americanas, de 1/4", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Brocas americanas de 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Brocas americanas, de 7/16", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Brocas americanas, de 15/32", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Brocas americanas, de 1/2", uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Brocas americanas, de 9/16", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Brocas americanas, de 5/8", uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Brocas americanas de 11/16" uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Brocas americanas, de 3/4", uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
36. Barro refractario, kilo, novecentos e cincoenta réis 950
37. Benzina, litro tres mil e duzentos réis... 3$200
38. Breu em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
39. Breu em pó, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
40. Brochas de cabello, n. 8, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Brochas de cabello, n. 10, uma, sete mil réis 7$000
Brochas de cabello, n. 12, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
Brochas de cabello, n. 14, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Brochas de cabello, n. 16, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
41. Brochas de corda, uma, cinco mil réis .... 5$000
42. Brochas francezas, n. 10, uma, dez mil réis 10$000
Brochas francezas, n. 12, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Brochas francezas, n. 14, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Brochas francezas, n. 16, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
44. Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura e dimensões, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
45. Bronze em chapa, qualquer espessura e dimensão, kilo, sete mil e duzentos réis 7$200
47. Bicos para gaz acetyleno, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
49. Cobre em barra ou em vergalhão, qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
100. Cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis . . . . . 6$890
101. Chumbo em barra, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
102. Chumbo em lençol, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
103. Carrinhos de madeira, um, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
104. Carrinhos de ferro tubular, n. 1, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Carrinhos de ferro tubular, n. 2, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
Carrinhos de ferro tubular, n. 3, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
Carrinhos de ferro tubular, reforçados, um, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
105. Carrinhos de mão, n. 2, um, setenta mil réis . . . . . 70$000
Carrinhos de mão, n. 3, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
Carrinhos de mão, n. 4, um, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
111. Cabos de madeira para ferramentas, um, quatrocentos e noventa réis 490
112. Calhas de cobre, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
113. Calhas de ferro zincado, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
114. Copos de crystal sem pé, para agua, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
115. Copos de vidro sem pé, para agua, um, oitocentos réis 800
116. Corda de linho para trem, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
117. Catracas reforçadas de 12", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Catracas reforçadas de 14", uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
Catracas reforçadas de 16", uma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
Catracas reforçadas de 20", uma, sessenta e nove mil réis . . . . . 69$000
118. Catracas inglezas com brocas, uma, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
119. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Curvas de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Curvas de ferro galvanizado de 2", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Curvas de ferro galvanizado de 3", uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000

122. Chaves de bocca de 9/16", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Chaves de bocca de 5/8", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Chaves de bocca de 3/4", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Chaves de bocca de 7/8", uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Chaves de bocca de 1", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Chaves de bocca de 1 1/8", uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Chaves de bocca de 1 1/4", uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Chaves de bocca de 1 3/8", uma, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Chaves de bocca de 1 1/2", uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
123. Chaves inglezas de 8", uma, onze mil réis 11$000
Chaves inglezas de 10", uma, trese mil réis 13$000
Chaves inglezas de 12", uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
Chaves inglezas de 14", uma dezenove mil réis . . . . . 19$000
124. Contrapinos de ferro de 3/16" × × 3/4", grosa, dous mil e tresentos réis 2$300
Contrapinos de ferro de 3/16" × × 1", grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Contrapinos de ferro de 3/16" × × 1 1/4" grosa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Contrapinos de ferro de 3/16" × × 1 1/2" grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Contrapinos de ferro de 3/16" × × 2", grosa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$100
Contrapinos de ferro de 1/4" × 1", grosa, seis mil e tresentos réis. . 6$300
Contrapinos de ferro de 1/4" × × 1 1/4", grosa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Contrapinos de ferro de 1/4" × × 1 1/2", grosa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Contrapinos de ferro de 1/4" × × 2", grosa, dez mil réis . . . . . 10$000
Contrapinos de ferro de 3/8" × × 1 1/2", grosa, vinte e tres mil réis 23$000
Contrapinos de ferro de 3/8" × × 2", grosa, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
Contrapinos de ferro de 3/8" × × 2 1/2", grosa, vinte e sete mil réis 27$000
Contrapinos de ferro de 3/8" × × 3", grosa, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
125. Contrapinos de aço de 3/16" × × 3/4", grosa, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Contrapinos de aço de 3/16" × × 1", grosa, tres mil e novecentos réis 3$900
Contrapinos de aço de 3/16" × × 1 1/4", grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Contrapinos de aço de 3/16" × × 1 1/2", grosa, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
Contrapinos de aço de 3/16" × × 2", grosa, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Contrapinos de aço de 1/4" × × 1", grosa, sete mil e duzentos réis 7$200
Contrapinos de aço de 1/4" × × 1 1/4", grosa, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
Contrapinos de aço de 1/4" × × 1 1/2", grosa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Contrapinos de aço de 1/4" × × 2", grosa, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Contrapinos de aço de 3/8" × × 1 1/2", grosa, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
Contrapinos de aço de 3/8" × × 2", grosa, vinte e sete mil réis . . . 27$000
Contrapinos de aço de 3/8" × × 2 1/2", grosa, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$000
Contrapinos de aço de 3/8" × × 3", grosa, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$000
126. Colheres para pedreiro de 6", uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Colheres para pedreiro de 8", uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
127. Creolina Cruzwaldina em latas de kilo, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
128. Creolina Pearson em latas de kilo, uma, seis mil quatrocentos e noventa réis .. 6$490
130. Cadinhos n. 50, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
Cadinhos n. 60, um, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Cadinhos n. 70, um, cento e quatorze mil réis . . . . . 114$000
Cadinhos n. 80, um, cento e vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 129$000
Cadinhos n. 90, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 144$000
Cadinhos n. 100, um, cento e cincoenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 154$000
Cadinhos n. 120, um, cento e oitenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 181$000
Cadinhos n. 150, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
132. Canno de chumbo, qualquer dimensão, kilo, tres mil cento e cincoenta réis 3$150
133. Canno de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
134. Canno de aço, qualquer dimensão, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
135. Cimento "Portland", kilo, duzentos e cincoenta e tres réis $253
136. Cal virgem, kilo, duzentos e dez réis $210
137. Cal de pedra, kilo, duzentos e quarenta réis $240
138. Correia de sola de 3/4", metro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Correia de sola de 1", metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Correia de sola de 1 1/4", metro, tres mil réis . . . . . 3$000
Correia de sola de 1 1/2", metro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
Correia de sola de 2", metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Correia de sola de 2 1/4", metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Correia de sola de 2 1/2", metro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Correia de sola de 3", metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Correia de sola de 4", metro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$100
138. Correia de sola de 4 1/2", metro, doze mil réis . . . . . 12$000
Correia de sola de 5", metro, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Correia de sola de 5 1/2", metro, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Correia de sola de 6", metro, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Correia de sola de 6 1/2", metro, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
Correia de sola de 7", metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Correia de sola de 7 1/2", metro, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
Correia de sola de 8", metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
139. Correia balata de 1 1/2"×3, metro, quatro mil novecentos e noventa réis. . . . . 4$990
Correia balata de 1 3/4"×3 metro, cinco mil novecentos e noventa réis. . . . . 5$900
Correia balata de 2"×3 dobras, metro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
Correia balata de 2 1/4"×3 dobras, metro, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
Correia balata de 2 1/2"×3 dobras, metro, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
Correia balata de 3"×3 dobras, metro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Correia balata de 3 1/2"×3 dobras, metro, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400

Correia balata de 4"×3 dobras, metro, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Correia balata de 3"×4 dobras, metro, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Correia balata de 3 1/2"×4 dobras, metro, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
Correia balata de 4"×4 dobras, metro, quatorze mil novecentos e noventa réis 14$990
Correia balata de 4 1/2"×4 dobras, metro, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
Correia balata de 5"×4 dobras, metro, dezoito mil e seiscentos réis..... 18$600
Correia balata de 5"×5 dobras, metro, vinte e seis mil novecentos e noventa réis . . . . 26$990
Correia balata de 6"×4 dobras, metro, vinte e dous mil e quatrocentos réis. 22$400
Correia balata de 6"×5 dobras, metro, vinte e oito mil e quinhentos réis.... 28$500
Correia balata de 6"×6 dobras, metro, trinta e nove mil e quatrocentos réis. 39$400
Correia balata de 7"×5 dobras, metro, trinta e quatro mil e quinhentos réis. 34$500
139. Correia balata de 8"×5 dobras, metro, trinta e nove mil e quatrocentos réis. 39$400
Correia balata de 8"×6 dobras, metro, quarenta e sete mil e quinhentos réis. 47$500
Correia balata de 9"×5 dobras, metro, quarenta e sete mil e oitocentos réis. 47$800
Correia balata de 10"×6 dobras, metro, cincoenta e sete mil e oitocentos réis 57$800
142. Cabo de manilha, kilo, cinco mil e trezentos réis . . .. 5$300
143. Cantoneiras de ferro, kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . .. 1$750
145. Diamante para cortar vidros, um, trinta e tres mil réis . . .. 33$000
146. Dobradiças de ferro de 2 1/2", uma, duzentos e cincoenta réis $250
Dobradiças de ferro de 3", uma, trezentos e cincoenta réis $350
Dobradiças de ferro de 3 1/2", uma, seiscentos réis $600
Dobradiças de ferro de 4", uma, oitocentos réis $800
147. Dobradiças de metal de 2", uma, novecentos réis $900
Dobradiças de metal de 2 1/2", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
Dobradiças de metal de 3", uma, dous mil e cem réis . . .. 2$100
Dobradiças de metal de 3 1/2", uma, tres mil réis . . .. 3$000
Dobradiças de metal de 4", uma, cinco mil réis . . .. 5$000
150. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
151. Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, tres mil réis . . .. 3$000
152. Estopa de côr de 2ª qualidade, kilo, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
153. Estopa alcatroada desfiada, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
154. Espanadores de penna, grandes, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
156. Esmeril em massa ou em pó, kilo, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
159. Escovas de aço para tubo de 1", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Escovas de aço para tubo de 1 1/4", uma, dous mil e trezentos réis..... 2$300
Escovas de aço para tubo de 1 1/2", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Escovas de aço para tubo de 2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
159. Escovas de aço para tubo de 2 1/2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
Escovas de aço para tubos de 3", uma, quatro mil novecentos e oitenta réis. 4$980
160. Escovas de piassava, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
161. Enxadas de 2 1/2 libras, uma, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500
Enxadas de 3 libras, uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Enxadas de 3 1/2 libras, uma, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
Enxadas de 4 libras, uma, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
162. Enxadões de 2 1/2 libras, um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
Enxadões de 3 libras, um, oito mil réis... 8$000
164. Estanho, kilo, quinze mil e quinhentos réis . . .. 15$500
165. Enxofre, kilo, seiscentos réis..... $600
166. Esmalte branco ou preparado, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
168. Enxós para transmissão, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
170. Ferro em barra e vergalhão, qualquer dimensão, kilo, mil e oitenta réis..... 1$080
171. Ferro galvanizado em chapa, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e oitenta réis . . .. 1$780
172. Ferro patente em chapa, qualquer dimensão, kilo, mil tresentos e quarenta réis 1$340
174. Fillele de qualquer côr, metro, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
178. Forjas n. 1, uma, duzentos e vinte mil réis. 220$000
Forjas n. 2, uma, duzentos e setenta mil réis . . .. 270$000
179. Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, dous mil réis..... 2$000
187. Fita isolante, branca ou preta, metro, duzentos e cincoenta réis $250
189. Foices, uma, seis mil réis..... 6$000
192. Filtros de barro, um, cento e trinta e oito mil réis . . .. 138$000
196. Gaxeta de asbesto, quadrada ou redonda, kilo, trese mil e quatrocentos réis.... 13$400
199. Graxa patente de 1ª, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
200. Graxa para cremalheira, de primeira, kilo, dous mil tresentos e trinta réis..... 2$330
201. Gesso, kilo, seiscentos e vinte réis..... $620
202. Grampos de ferro para carpinteiro de 6", um, doze mil réis..... 12$000
Grampos de ferro para carpinteiro de 8", um, dezesete mil réis..... 17$000
Grampos de ferro para carpinteiro de 10", um, vinte e um mil réis..... 21$000
Grampos de ferro para carpinteiro de 12", um, vinte e tres mil e oitocentos réis. 23$800
203. Grampos de ferro para correia, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
209. Injectores Universal n. 4, um, novecentos e noventa e nove mil réis..... 999$000
Injectores Universal n. 5, um, um conto e noventa mil réis ..... 1:090$000
Injectores Universal n. 6, um, um conto, duzentos e quarenta mil réis..... 1:240$000
Injectores Universal n. 7, um, um conto, duzentos e noventa mil réis..... 1:290$000
Injectores Universal n. 9, um, um conto, tresentos e setenta mil réis..... 1:370$000
Injectores Universal n. 10, um, um conto, quinhentos e noventa mil réis..... 1:590$000
210. Injectores Metropolitan N n. 4, um, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000
Injectores Metropolitan N n. 5, um, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
Injectores Metropolitan N n. 6, um, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
Injectores Metropolitan N n. 7, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis..... 245$000
Injectores Metropolitan N n. 9, um, trezentos e sessenta mil réis..... 360$000
Injectores Metropolitan O n. 5 1/2", um, quatrocentos e noventa mil réis..... 490$000
Injectores Metropolitan O n. 6 1/2, um, quinhentos e noventa mil réis..... 590$000
Injectores Metropolitan O n. 8 1/2, um, oitocentos e setenta mil réis..... 870$000
Injectores Metropolitan O n. 9 1/2", um, novecentos e oitenta mil réis..... 980$000
Injectores Metropolitan O n. 10 1/2, um, um conto, cento e oitenta mil réis... 1:180$000
211. Junceões de ferro galvanizado de 1/2", uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
Junceões de ferro galvanizado de 3/4", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Junceões de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900

Junctões de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
Junctões de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, seis mil e novecentos..... 6$900
244. Junctões de ferro galvanizado de 2", uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Junctões de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, dezesseis mil e oitocentos réis.. 16$800
Junctões de ferro galvanizado de 3", uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
Junctões de ferro galvanizado de 3 1/2", uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
242. Junctões de metal de 3/4", uma, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
Junctões de metal de 1", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Junctões de metal de 1 1/4", uma, treze mil réis . . .. 13$000
Junctões de metal de 1 1/2", uma, dezoito mil réis . . .. 18$000
Junctões de metal de 2", uma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
241. Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/2", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Joelhos de ferro galvanizados de 2", um, quatro mil e novecentos e noventa réis . . .. 4$990
Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
247. Kael, litro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
246. Latão em barra ou vergalhão, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis..... 6$890
249. Latão em chapa, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis ..... 6$890
250. Limas chatas ou meia canna, bastardas ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves Morson Company ou Fleusa:

De 6", duzia, trinta e quatro mil e novecentos réis . . .. 34$900
De 8", duzia, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De 10", duzia, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
De 12", duzia, sessenta e nove mil oitocentos réis . . .. 69$800
De 14", duzia, oitenta e um mil réis..... 81$000

249. Limas parallelas bastardas ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa:

De 6", duzia, trinta e quatro mil e novecentos réis . . .. 34$000
De 8", duzia, quarenta e tres mil réis..... 43$000
De 10", duzia, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
De 12", duzia, sessenta e nove mil e oitocentos réis . . .. 69$800
De 14", duzia, oitenta e um mil réis..... 81$000

248. Limas de tres quinas bastardas ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa:

De 6", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 8", duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 10", duzia, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
De 12", duzia, setenta e quatro mil réis.. 74$000
De 14", duzia, oitenta e tres mil réis.... 83$000

254. Limatões quadrados ou redondos, bastardos ou murças, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa:

De 8", duzia, trinta e quatro mil réis.... 34$000
De 10", duzia, quarenta e tres mil réis.... 43$000
De 12", duzia, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
De 14", duzia, setenta e quatro mil réis. 74$000
255. Lixa em panno, sortida em numeros, folha, trezentos e vinte réis..... 320
226. Lixa em papel, sortida em numeros, folha, oitenta réis 80
227. Lampadas electricas de 120 volts, Edison, Philips ou Tungsram, de 50 a 200 velas, uma, seis mil e oitocentos réis. 6$800
228. Lampadas para pinçol de locomotivas, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
232. Lanternas para chefe de trem, tres ou quatro faces, uma, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . 29$900
234. Lanternas Dietz, uma, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
236. Lona de algodão, qualquer côr, de 0,80, metro, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
Lona de algodão, qualquer côr de 0,91, metro, dezesseis mil e oitocentos réis... 16$800
Lona de algodão, qualquer côr, de 1,00, metro, dezesete mil e duzentos réis.... 17$200
Lona de algodão, qualquer côr, de 2,60, metro, trinta e quatro mil e setecentos réis . . . . 34$700
Lona de algodão, qualquer côr, de 2,65, metro, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . 45$400
232. Lona empermeavel, qualquer côr, de 1,20, metro, vinte e sete mil e oitocentos réis . . .. 27$800
Lona empermeavel, qualquer côr, de 1,40, metro, trinta mil e quinhentos réis.. 30$500
239. Lona de linho ingleza, qualquer côr, de 0,60, metro, oito mil e quatrocentos réis... 8$400
243. Machadinhas, uma, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500
249. Mangotes de borracha, de 1 1/2", metro, vinte e tres mil réis..... 23$000
Mangotes de borracha de 2", metro, vinte e sete mil réis..... 27$000
Mangotes de borracha de 2 1/2", metro, trinta e seis mil réis..... 36$000
Mangotes de borracha de 3", metro, quarenta e cinco mil e novecentos réis... 45$900
250. Macaco de catraca, um, setecentos e oitenta mil réis ..... 780$000
251. Macaco de botija um, cento e setenta mil réis . . .. 170$000
252. Macaco simples para locomotiva, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
253. Macaco com base de ferro para locomotiva, um, novecentos e oitenta mil réis 980$000
254. Macaco de curvar trilho, um, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000
255. Mangueira de lona e borracha com arame, 1/2", metro, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
Mangueira de lona e borracha com arame, 5/8", metro, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
Mangueira de lona e borracha com arame, 3/4", metro, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
Mangueira de lona e borracha com arame 1", metro, dez mil e quatrocentos réis . . .. 10$400
256. Mangueira para tender de locomotiva, uma, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
257. Mangueira para freio de vacuo, uma, desete mil e quinhentos réis..... 17$500
262. Marretas de aço, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
264. Marrões, kilo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
265. Metal nickel, kilo, desesete mil e oitocentos réis . . .. 17$800
266. Metal patente, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
273. Navalha de aço para aplainar, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
274. Oleo de machina de 1ª qualidade, Volcalina 38, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . .. 1$340
275. Oleo de carro de 1ª qualidade, Volcalina 207, kilo, mil e quarenta réis..... 1$040
276. Oleo de cylindro de 1ª qualidade, Premium, kilo, mil quinhentos e quarenta réis.. 1$540
277. Oleo de linhaça de 1ª qualidade, crú ou fervido, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
278. Oleo de peixe, kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
279. Oleo de mocotó, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
280. Oleo de caroço de algodão, kilo, mil e oitocentos e oitenta réis..... 1$880

281. Oleo de ricino, kilo, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180
282. Oleo para luz, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
287. Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, nove mil e quatrocentos réis 9$400
288. Papelão de asbesto, qualquer côr e dimensão, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
292. Parafusos de ferro fenda, cabeça chata ou redonda 2, n. 14, grosa, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
295. Parafusos com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
296. Parafusos de ferro, com rosca e porca, com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, qualquer dimensão, kilo, tres mil oitocentos e oitenta réis..... 3$880
298. Parafusos para tala de junecção, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
299. Pás de bico reforçadas, inglezas, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
301. Pás para carvão, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
302. Potassa, kilo, setecentos e quarenta réis.. 740
303. Plombagina, kilo, mil e novecentos réis... 1$900
304. Picaretas, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
309. Panella para derreter chumbo, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
312. Pinos para isoladores rectos ou curvos, um mil novecentos e oitenta réis.... 1$980
313. Pedra pome, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
315. Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanho, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$100
319. Pincel de cabello, chato ou redondo, qualquer numero, um, dous mil e oitoccatos réis ..... 2$800
321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
323. Porcas de ferro, quadradas ou sextavadas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
327. Rupi, litro, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
328. Rebites de ferro, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
329. Rebites de aço, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
330. Rebites de cobre, kilo, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
332. Registro de ferro galvanizado, de 1/2", um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
Registro de ferro galvanizado, de 3/4", um, dez mil e setecentos réis..... 10$700
Registro de ferro galvanizado, de 1", um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
Registro de ferro galvanizado, de 1 1/4", um, dezesete mil e quinhentos réis.. 17$500
Registro de ferro galvanizado, de 1 1/2", um, vinte e tres mil réis..... 23$000
Registro de ferro galvanizado, de 2", um, trinta e dous mil e novecentos réis... 32$900
Registro de ferro galvanizado, de 2 1/2", um, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
333. Registro de latão de passagem de 1/2", um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Registro de latão de passagem, de 3/4", um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
Registro de latão de passagem, de 1", um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
Registro de latão de passagem, de 1 1/4", um, trinta mil réis..... 30$000
Registro de latão de passagem, de 1 1/2", um, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
Registro de latão de passagem, de 2", um, sessenta e sete mil réis..... 67$000
334. Rebollo esmeril, 6"x1", um, vinte e quatro mil e oitocentos réis..... 24$800
Rebollo esmeril, 8"x1", um, trinta e sete mil e novecentos réis..... 37$900
Rebollo esmeril, 12"x1", um, sessenta e quatro mil e novecentos réis..... 64$900
Rebollo esmeril, 14"x2", um, cento e sessenta e quatro mil e novecentos réis.. 164$900
Rebollo esmeril, 18"x2", um, duzentos e sessenta e oito mil réis..... 268$000
Rebollo esmeril, 20"x2", um, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
335. Seccante, kilo, mil tresentos e noventa réis 1$390
336. Sabão virgem, kilo, novecentos e quarenta réis $940
337. Sabão liquido, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
338. Serrotes Greaves para carpinteiro, de 14", um, dezeseis mil e novecentos réis... 16$900
Serrotes Greaves para carpinteiro, de 16", um, vinte e um mil réis..... 21$000
339. Serra circular de 10", uma, trinta e um mil e oitocentos réis..... 31$800
Serra circular de 12", uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Serra circular de 14", uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
Serra circular de 16", uma, quarenta e seis mil e novecentos réis..... 46$900
Serra circular de 18", uma, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
Serra circular de 20", uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
Serra circular de 24", uma, cento e trinta e seis mil réis ..... 136$000
340. Serra para cortar ferro de 12", uma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
Serra para cortar ferro, de 14", uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
Serra para cortar ferro, de 16", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
341. Serra de fita, de 6 m/m, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Serra de fita, de 7 m/m, uma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Serra de fita, de 10 m/m, uma, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
Serra de fita de 16 m/m, uma, vinte e tres mil e novecentos réis..... 23$900
Serra de fita de 16 m/m, uma, vinte e cinco mil novecentos e noventa réis.... 25$900
Serra de fita de 19 m/m, uma, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900
Serra de fita de 22 m/m, uma, trinta mil réis ..... 30$000
Serra de fita de 25 m/m, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Serra de fita de 30 m/m, uma, trinta e seis mil e novecentos réis..... 36$900
342. Soda caustica, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
343. Solda de latão, kilo, onze mil réis..... 11$000
344. Solda de ferro batido, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
345. Solda de ferro fundido, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
346. Solda de estanho, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
347. Sapolio, um, duzentos e setenta e cinco réis $275
350. Sêllo de chumbo para lacrar carro, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
357. Tinta esmalte, Repolin, kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
358. Tinta Repolin, qualquer côr, kilo, dezesete mil novecentos e oitenta réis..... 17$980
362. Tinta preparada Sardinha Olinaça, qualquer côr, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
363. Tinta esmalte Sardinha Lacol, qualquer côr, kilo, sete mil seiscentos e noventa réis ..... 7$690
365. Tinta ingleza, oxydo de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$300
366. Tijolo de arear, Florianopolis, um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
367. Tijolo refractario, um, mil e cem réis..... 1$100
369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
370. Tubos de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780

371. Tubos de borracha para agua, sem arame, 1/2", metro, quatro mil e cem réis... 4$100
Tubos de borracha para agua, sem arame, 5/8", metro, cinco mil e trezentos réis ..... 5$300
Tubos de borracha para agua, sem arame, 3/4", metro, sete mil e trezentos réis 7$300
Tubos de borracha para agua, sem arame, 1", metro, dez mil e quatrocentos réis 10$400
Tubos de borracha para agua, sem arame, 1 1/2", metro, dezesete mil réis..... 17$000
372. Tubos de borracha para agua, com arame, 1/2", metro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Tubos de borracha para agua, com arame, 5/8", metro, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
Tubos de borracha para agua, com arame, 3/4", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
Tubos de borracha para agua, com arame, 1", metro, dez mil e quinhentos réis 10$500
373. Tubos de borracha para ar comprimido, 1/2", metro, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Tubos de borracha para ar comprimido, 3/4", metro, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
Tubos de borracha para ar comprimido, 1", metro, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
374. Tubos Greaves de 1/8", um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$700
Tubos de 1/2", um, metro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
Tubos de 5/8", um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Tubos Greaves de 3/4", um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Tubos Greaves de 7/8", um, dez mil novecentos réis ..... 10$900
Tubos Greaves de 1", um, doze mil e trezentos réis ..... 12$300
375. Tubos de ferro, qualquer numero, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
376. Tubos de cobre, qualquer numero, kilo, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
377. Tubos de zinco, qualquer numero, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
378. Tubos para forneiro, um, dezoito mil réis ..... 18$000
379. Torcida para lampeão, metro, seiscentos e oitenta réis $680
380. Torneira de pressão, de latão, de 3/8", uma, seis mil seiscentos e noventa réis ..... 6$690
Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
Torneira de pressão, de latão, de 5/8", uma, dez mil trezentos e quarenta réis ..... 10$340
Torneira de pressão, de latão, de 3/4", uma, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
Torneira de pressão, de latão, de 1", uma, vinte mil e seiscentos réis..... 20$600
Torneira de pressão, de latão, de 1 1/4", uma, vinte e quatro mil e trezentos réis ..... 24$300
Torneira de pressão, de latão, de 1 1/2", uma, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
382. Terra de Senna, kilo, mil e trezentos réis.. 1$300
385. Verniz estrangeiro (qualquer marca ou typo), em gallão de sete libras, um, quarenta e cinco mil e novecentos réis ..... 45$900
386. Verniz nacional (qualquer marca ou typo), em gallão de sete libras, um, trinta mil réis ..... 30$000
387. Verniz isolante, kilo, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
388. Verniz creosotado, kilo, cento e oitenta réis $180
389. Verniz esmalte gallão, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
400. Verde Londres, kilo, dois mil e trezentos réis ..... 2$300
401. Verde Paris, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
402. Verde nativo, R. M., kilo, dez mil réis... 10$000
403. Verde composto, claro ou escuro, kilo, dois mil e oitocentos réis..... 2$800
404. Vaselina liquida, para kilo, cinco mil réis 12$000
405. Vermelhão da China, de 1ª, kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
406. Vermelhão francez, de 1ª, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
407. Vermelhão lavado, kilo, seiscentos e quarenta réis $640
408. Velas Brasileiras, pacote, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
409. Vassouras de piassava, quadradas ou redondas, uma, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
410. Vassouras de cabello, uma, sete mil réis... 7$000
411. Vassouras de palha, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
413. Valvulas para agua, de 3/8", uma, oito mil réis ..... 8$000
Valvulas para agua, de 1/2", uma, nove mil e oitocentos réis... ..... 9$800
Valvulas para agua, de 3/4", uma, quatorze mil réis ..... 14$600
Valvulas par agua, de 1", uma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
Valvulas para agua, de 1 1/4", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Valvulas para agua, de 1 1/2", uma, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
Valvulas para agua, de 2", uma, sessenta e um mil e oitocentos réis..... 61$800
Valvulas para agua, de 2 1/2", uma, cento e dezenove mil réis..... 119$000
Valvulas para agua, de 3", uma, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000
414. Valvulas para vapor, de 3/8", uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Valvulas para vapor, de 1/2", uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Valvulas par avapor, de 3/4", uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
Valvulas para vapor, de 1", uma, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
Valvulas para vapor, de 1 1/4", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
Valvulas para vapor, de 1 1/2", uma, quarenta mil e novecentos réis..... 40$900
Valvulas para vapor, de 2", uma, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
Valvulas para vapor, de 2 1/2", uma, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000
Valvulas para vapor, de 3", uma, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
416. Vidro branco radiado, de qualquer espessura, decimetro quadrado, duzentos e noventa e quatro réis..... $294
417. Vidro liso commum, de qualquer espessura, decimetro quadrado, trezentos e oitenta e cinco réis..... $385
419. Vidro branco liso, de qualquer espessura, decimetro quadrado, trezentos e oitenta e sete réis..... $387
420. Vidro opaco, de qualquer espessura, decimetro quadrado, quatrocentos e trinta réis $430
422. Vidro para lampeão belga, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
424. Zinco liso em folhas, de qualquer numero ou dimensão, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520
425. Zarcão, kilo, dous mil e novecentos réis... 2$900
426. Zinco em chapa, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520
427. Zinco corrugado em folhas de qualquer dimensão, pé, mil e quarenta réis..... 1$040
428. Zinco puro em bióco, para fundição, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
429. Zaz-Traz (liquido para limpar metaes), litro, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890

480. Zaz-Traz (em pasta para limpar metaes), kilo, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990

Declaramos acceitar todas as condições do edital.
Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Por procuração do Marques Couto & Comp., *Antonio Domingues da Silva*.

Breno & Comp., successores de Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, importadores, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, propõem fornecer a essa via ferrea, durante o 2º semestre do corrente anno, os seguintes artigos:

1. Aço commum, em barra e vergalhão, qualquer espessura, marca "Balfour", kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
2. Aço rapido para ferramentas, idem, idem, "Balfour", kilo, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
3. Aço para molas, idem, idem, kilo, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
4. Aço de alta velocidade, "Balfour", kilo, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
7. Aço sextavado, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
10. Amianthe em corda, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$000
11. Amianthe em fio, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
12. Amianthe em fita, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
13. Amianthe em folha, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
14. Amianthe em pó kilo, setecentos e cincoenta réis $750
15. Amianthe em papelão comprimido, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

30. Alicates «Universal", rectos ou curvos:

5 1/2", um, tres mil réis..... 3$000
6", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
7", um, quatro mil réis..... 4$000
8", um, quatro mil e tresentos réis..... 4$200
31. Accumuladores para gaz acetyleno, um, um conto e seiscentos mil réis..... 1:600$000
35. Accumuladores para gaz oxygeno, um, tresentos e quarenta e nove mil réis.. 349$000
36. Anilina, qualquer côr, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
47 Antimonio kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600

48 Alargadores:

1/8", um, dez mil réis..... 10$000
5/32", um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
3/16", um, dez mil e setecentos réis..... 10$700
7/32", um, onze mil réis..... 11$000
1/4", um, onze mil e tresentos réis..... 11$300
9/32", um, onze mil e setecentos réis..... 11$700
5/16", um, doze mil e quinhentos réis.... 12$500
11/32", um, trese mil réis..... 13$000
3/8", um, trese mil e tresentos réis..... 13$300
13/32", um, trese mil e setecentos réis.... 13$700
7/16", um, quatorze mil réis..... 14$000
15/32", um, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
1/2", um, quinze mil réis..... 15$000
17/32", um, quinze mil e quinhentos réis. 15$500
9/16", um, dezeseis mil réis..... 16$000
19/32", um, dezesete mil réis..... 17$000
5/8", um, dezesete mil e quinhentos réis. 17$500
21/32", um, dezenove mil réis..... 19$000
11/16", um, vinte mil réis..... 20$000
23/32", um, vinte e um mil e quinhentos réis . . . . . 21$500
3/4", um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
13/16", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
7/8", um, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
15/16", um, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
1", um, trinta e dous mil réis..... 32$000
1 1/8", um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
1 1/4", um, quarenta mil réis..... 40$000
1 3/8", um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
1 1/2", um, cincoenta mil réis..... 50$000
1 5/8", um, sessenta e quatro mil réis.... 64$000
1 3/4", um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
1 7/8", um, oitenta e dous mil réis..... 82$000
2", um, noventa e dous mil réis..... 92$000
49. Aluminio liquido, kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
50. Aluminio em pó, ouro, prata e bronze, kilo, vinte e seis mil réis..... 23$000
51. Alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
52. Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
54. Amarello chromo em pó, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
55. Azul ultramar, kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
58. Asbesto, em pó, kilo, setecentos e cincoenta réis 750

60. Ancinhos:

3 dentes, um, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
10 dentes, um, tres mil réis..... 3$000
12 dentes, um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
14 dentes, um, quatro mil e cem réis..... 4$100
16 dentes, um, quatro mil e setecentos réis 4$700
61. Almotolias de folha:
1/2 pinta, uma, tres mil e duzentos réis.. 3$200
3/4 pinta, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
1 pinta, uma, quatro mil e duzentos réis. 4$200
62. Almotolias de cobre:
1/2 pinta, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
3/4 pinta, uma, onze mil e oitocentos réis 11$800
1 pinta, uma, quatorze mil réis..... 14$000
63. Alavanca de aço, qualquer tamanho, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
64. Alavanca de ferro, idem, idem, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
70. Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
72. Belmazes de latão, idem, idem, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000

73. Baldes de zinco, fortes:

10", um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
11", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
12", um, seis mil e tresentos réis..... 6$300
13", um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
14", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Baldes de zinco, fracos:

8", um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
9", um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
10", um, tres mil réis..... 3$000
11", um, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
12", um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
13", um, quatro mil e cem réis..... 4$100
14", um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
74. Baldes de madeira, typo usado pela Central do Brasil, um, dez mil e seiscentos réis 10$600

75. Bandeira nacional de 2 a 6 pannos:

De 2 pannos, uma, vinte e quatro mil réis 24$000
De 3 pannos, uma, trinta e oito mil réis.. 38$500
De 4 pannos, uma, setenta e nove mil réis 79$000
De 5 pannos uma, noventa e nove mil réis 99$000
De 6 pannos, uma, cento e trinta e dous mil réis . . . . . 132$000
76. Borracha pura em lençol, qualquer côr e espessura, kilo, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600

77. Borracha em tubos:

De 1/2", metro, tres mil e seiscentos réis. 3$600
De 5/8", metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 3/4", metro, seis mil réis..... 6$000
De 7/8", metro, sete mil e quinhentos réis 7$500

	De 1", metro, oito mil réis	8$000
79.	Bigorna de aço, qualquer dimensão, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
80.	Brocas helicoidaes — parallelas:	
	De 1/32", uma, quinhentos réis	$500
	De 3/64", uma, quinhentos réis	$500
	De 1/16", uma, quinhentos réis	$500
	De 5/64", uma, quinhentos réis	$500
	De 3/32", uma, seiscentos réis	$600
	De 7/64", uma, seiscentos réis	$600
	De 1/8", uma, seiscentos réis	$600
	De 9/64", uma, seiscentos réis	$600
	De 5/32", 11/64", 3/16" e 13/64", uma, setecentos réis	$700
	De 7/32" e 15/64", uma, novecentos réis	$900
	De 1/4" e 17/64", uma, mil e cem réis	1$100
	De 9/32" e 19/64", uma, mil e duzentos réis	1$200
	De 5/16" e 21/64", uma, mil e quatrocentos réis	1$400
	De 11/32" e 23/64", uma, mil e setecentos réis	1$700
	De 3/8" e 25/64", uma, dous mil réis	2$000
	De 13/32" e 27/64", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
	De 7/16" e 29/64", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
	De 15/32" e 31/64", uma, tres mil réis	3$000
	De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
	De 17/32", uma, seis mil réis	6$000
	De 9/16", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
	De 19/32", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
	De 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
	De 21/32", uma, nove mil réis	9$000
	De 11/16", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
	De 23/32", uma, dez mil réis	10$000
	De 3/4", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
	De 25/32", uma, onze mil réis	11$000
	De 13/16", uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
	De 27/32", uma, doze mil réis	12$000
	De 7/8", uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
	De 29/32", uma trese mil réis	13$000
	De 15/16", uma, trese mil e quinhentos réis	13$500
	De 31/32", uma, quatorze mil réis	14$000
	De 1", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
	De 1 1/8", uma, vinte e um mil réis	21$000
	De 1 2/8", uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
	De 1 1/4", uma, vinte e seis mil réis	26$000
	De 1 1/2", uma, quarenta mil réis	40$000
	De 1 5/8", uma, cincoenta mil réis	50$000
	De 1 3/4", uma, sessenta mil réis	60$000
	De 1 7/8", uma, setenta e tres mil réis	73$000
	De 2", uma, oitenta e seis mil réis	86$000
81.	Brocas parallelas, mesmos preços de brocas helicoidaes (n. 80).	
82.	Brocas conicas:	
	De 3/32", uma, mil e novecentos réis	1$900
	De 1/8", uma, dous mil réis	2$000
	De 3/16", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
	De 7/32", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
	De 1/4", uma, tres mil réis	3$000
	De 9/32", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
	De 5/16", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
	De 11/32", uma, quatro mil réis	4$000
	De 3/8", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
	De 13/32", uma, cinco mil réis	5$000
	De 7/16", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
	De 15/32", uma, seis mil réis	6$000
	De 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
	De 17/32", uma, sete mil réis	7$000
	De 9/16", uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
	De 19/32", uma, oito mil réis	8$000
	De 5/8", uma, nove mil réis	9$000
	De 21/32", uma, dez mil réis	10$000
	De 11/16", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
	De 23/32", uma, onze mil réis	11$000
	De 3/4", uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
	De 25/32", uma, doze mil réis	12$000
	De 13/16", uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
	De 27/32", uma, trese mil e quinhentos réis	13$500
	De 7/8", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
	De 29/32", uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
	De 15/16", uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16$500
	De 31/32", uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
	De 1", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
	De 1 1/16", uma, vinte e um mil réis	21$000
	De 1 1/8", uma, vinte e tres mil réis	23$000
	De 1 5/32", uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
	De 1 3/16", uma, vinte e seis mil réis	26$000
	De 1 7/32", uma, vinte e sete mil réis	27$000
	De 1 1/4", uma, vinte e oito mil réis	28$000
	De 1 9/32", uma, vinte e nove mil réis	29$000
	De 1 5/16", uma, trinta mil réis	30$000
	De 1 3/8", uma, trinta e tres mil réis	33$000
	De 1 7/16", uma, trinta e seis mil réis	36$000
	De 1 1/2", uma, quarenta e dous mil réis	42$000
	De 1 5/8", uma, quarenta e seis mil réis	46$000
	De 1 3/4", uma, quarenta e oito mil réis	48$000
	De 1 7/8", uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
	De 2", uma, sessenta e dous mil réis	62$000
83.	Brocas de aço para catracas:	
	De 1/4", uma, tres mil e novecentos réis	3$900
	De 9/32", uma, quatro mil e cem réis	4$100
	De 5/16", uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
	De 11/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
	De 3/8", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
	De 7/16", uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
	De 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
	De 9/16", uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
	De 5/8", uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
	De 3/4", uma, oito mil quinhentos réis	8$500
	De 7/8", uma, dez mil réis	10$000
	De 1", uma, trese mil réis	13$000
	De 1 1/8", uma, quinze mil réis	15$000
	De 1 1/4", uma, dezeseis mil réis	16$000
84.	Brocas americanas, mesmos preços de 80, 81 e 82.	
86.	Barro refractario, kilo, tresentos e oitenta réis	$380
90.	Brochas de cabello, *para caiação*, uma, mil setecentos e oitenta réis	1$780
91.	Brochas de corda, *para caiação*, uma, mil réis	1$000
92.	Brocha franceza:	
	N. 4, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
	N. 6, uma, tres mil réis	3$000
	N. 8, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
	N. 10, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
	N. 12, uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
	N. 14, uma, sete mil e novecentos réis	7$900
	N. 16, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
97.	Bicos para gaz acetyleno, um, mil e setecentos réis	1$700
99.	Cobre em barra ou vergalhão, qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
101.	Chumbo em barra, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
102.	Chumbo em lençól, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
103.	Carrinhos de madeira, um, cincoenta e seis mil réis	56$000
104.	Carrinhos de ferro tubular:	
	N. 1, um, sessenta e dous mil réis	62$000
	N. 2, um, cincoenta e dous mil réis	52$000
	N. 3, um, quarenta e tres mil réis	43$000
	N. 4, typo americano, um, noventa e cinco mil réis	95$000
	Columbus, americano legitimo, um, cento e vinte mil réis	120$000
111.	Cabos de madeira para ferramentas:	
	Para enxada, um, seiscentos réis	$600
	Para pá, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
	Para picarcta, machado ou marreta, um, mil e tresentos réis	1$300

117. Catracas reforçadas:

De 12", uma, vinte e quatro mil réis	24$000
De 14", uma, vinte e seis mil réis	26$000
De 16", uma, trinta mil réis	30$000
De 18", uma, trinta e seis mil réis	36$000
De 20", uma, quarenta mil réis	40$000
118. Catracas inglezas com brocas, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
127. Creolina Cruzwaldina, em latas de kilo, lata, mil seiscentos e noventa réis	1$690
128. Creolina Pearson, idem, idem, uma, seis mil e trezentos réis	6$300

130. Cadinhos:

N. 000, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
N. 00, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
N. 0, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
N. 1, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
N. 2, um, seis mil réis	6$000
N. 3, um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
N. 4, um, seis mil e novecentos réis	6$900
N. 5, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
N. 6, um nove mil e seiscentos réis	9$600
N. 7, um, dez mil e quinhentos réis	10$500
N. 8, um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
N. 9, um, doze mil e cem réis	12$100
Ns. 10, 12, 14, 16, 18; 20; 25; 30; 40; 50; 60; 70, 80 90, 100, 120 e 150, cada numero, mil cento e noventa réis	1$190

131. Gravador para tubos:

De 1 1/4", um, quarenta mil réis	40$000
De 1 1/2", um, quarenta e dous mil réis	42$000
De 2", um, cincoenta e nove mil réis	59$000
De 2 1/2", um, setenta e dous mil réis	72$000
De 3", um, cento e dous mil réis	102$000
132. Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
133. Cano de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e quarenta reis	1$540
134. Cano de aço, idem, idem, kilo, dous mil duzentos réis	2$200
135. Cimento Portland, *em barricas*, kilo, duzentos e noventa réis	$290
136. Correia de sóla, simples, por pollegada de largura metro, dous mil cento e cincoenta réis	2$150

139. Correia bolacha:

Do 3 dobras:

De 1", metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
De 1 1/4", metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
De 1 1/2", metro quatro mil e duzentos réis	4$200
De 1 3/4", metro, seis mil réis	6$000
De 2", metro, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 2 1/4", metro, sete mil réis	7$000
De 2 1/2", metro, oito mil réis	8$000
De 2 3/4", metro nove mil réis	9$000
De 3", metro, nove mil e oitocentos réis	9$800
De 3 1/2", metro, dez mil e quinhentos réis	10$500
De 4", metro, doze mil réis	12$000

Do 4 dobras:

De 3", metro, onze mil réis	11$000
De 3 1/2", metro, doze mil réis	12$000
De 4", metro, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
De 4 1/2", metro, dezeseis mil e setecentos réis	16$700
De 5", metro, dezesete mil e trezentos réis	17$300
De 6", metro, dezoito mil e duzentos reis	18$200

De 5 dobras:

De 6", metro, vinte e quatro mil réis	24$000
De 6 1/2", metro, vinte e seis mil réis	26$000
De 7", metro, vinte e sete mil e duzentos réis	27$200

Do 6 dobras:

de 8", metro, trinta e oito mil réis	38$000
De 9", metro, quarenta e quatro mil réis	44$000
De 10", metro, quarenta e oito mil e oitocentos réis	48$800
142. Cabo de manilha, kilo, cinco mil e duzentos réis	5$200
143. Cantoneiras de ferro, kilo, mil e trezentos réis	1$300
145. Diamante para cortar vidro, um, vinte e nove mil réis	29$000
154. Encaradores de penna, grandes, um, oito mil e duzentos réis	8$200
158. Estopim, pé, noventa e oito réis	$098
160. Escovas de piassava, uma, mil e trezentos réis	1$300

161. Enxadas Jacaré G 30

De 2 1/2 libras, uma, cinco mil e trezentos réis	5$300
De 3 libras, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 3 1/2 libras, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400

Ditas Bugre (nacionaes):

De 2 1/2 libras, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
De 3 libras, uma cinco mil e trezentos réis	5$300
De 3 1/2 libras, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 4 libras, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800

162. Enxadões:

De 3 libras, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 3 1/2 libras, uma seis mil réis	6$000

163. Enxó da Ribeira:

N. 0, uma, dezoito mil e cem réis	18$100
N. 1, uma, dezenove mil e duzentos réis	19$200
N. 2, uma vinte mil e trezentos réis	20$300
164. Estanho, kilo, quinze mil e oitocentos réis	15$800
165. Enxofre, kilo, quinhentos e oitenta réis	$580
166. Esmalte branco ou preparado nacional, *kilo*, sete mil e trezentos réis	7$300
167. Encerados, metro quadrado, quinze mil e oitocentos réis	15$800
168. Eixos para transmissão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
170. Ferro em barra e vergalhão, qualquer dimensão kilo, mil e cincoenta réis	1$050
171. Ferro galvanizado, em chapa, qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
172. Ferro patente, idem, idem, kilo, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
174. Fillete qualquer côr, metro, tres mil e duzentos réis	3$200

175. Forjas:

A, uma, noventa e oito mil réis	98$000
B, uma, cento e quarenta e dous mil réis	142$000
C, uma, duzentos e sessenta mil réis	260$000
189. Foices uma, quatro mil e cem réis	4$100
193. Folle de mão para fundição, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
196. Gaxeta asbestos, quadrada ou redonda, kilo, dez mil e novecentos réis	10$900
197. Gaxeta alcatroada, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
199. Graxa patente de 1, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
200. Graxa para cremalheira, de 1ª (Texas n. 5) kilo	$
201. Gesso, kilo, seiscentos e quarenta réis	$640
215. Jaspe em pó, kilo, mil e duzentos réis	1$200
217. Kaol litro, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
218. Latão em vergalhão, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
219. Latão em chapa, kilo, sete mil e quatrocentos réis	7$400

220. Limas chatas ou meia cana, bastardas ou murças:

De 4", duzia, onze mil réis	11$000
De 5", duzia, trese mil réis	13$000
De 6", duzia, dezeseis mil réis	16$000
De 7", duzia vinte mil réis	20$000
De 8", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
De 10", duzia, trinta e tres mil réis	33$000
De 12", duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
De 14", duzia, cincoenta e tres mil réis	53$000
De 16", duzia, setenta e nove mil réis	79$000
De 18", duzia, noventa e nove mil réis	99$000
De 20", duzia, cento e quarenta mil réis	140$000

222. Limas parallelas, bastardas ou murças:

De 4", duzia, onze mil e oitocentos réis	11$800
De 5", duzia, quatorze mil réis	14$000
De 6", duzia, dezenove mil réis	19$000
De 7", duzia, vinte e um mil réis	21$000
De 8", duzia, vinte e oito mil réis	28$000
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis	35$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis	48$000
De 14", duzia, sessenta e oito mil réis	68$000
De 16", duzia, noventa mil réis	90$000
De 18", duzia, cento e vinte e cinco mil réis	125$000

223. Limas de tres quinas, bastardas ou murças:

De 4", duzia, dez mil réis	10$000
De 6", duzia, dezoito mil réis	18$000
De 8", duia, vinte e cinco mil réis	25$000
De 10", duzia, quarenta mil réis	40$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 14", duzia, sessenta e cinco mil réis	65$000
De 16", duzia, noventa e dous mil réis	92$000
De 18", duzia, cento e vinte e seis mil réis	126$000

224. Limatões quadrados ou redondos, bastardos ou murços:

De 4" duzia, nove mil réis	9$000
De 6" duzia, quinze mil réis	15$000
De 8", duzia, dezenove mil réis	19$000
De 10", duzia, vinte e cinco mil réis	25$000
De 12", duzia, trinta e quatro mil réis	34$000
De 14", duzia, cincoenta e dous mil réis	52$000
De 16", duzia, setenta e nove mil réis	79$000
De 18" duzia, cento e dezoito mil réis	118$000
De 20", duzia, cento e sessenta mil réis	160$000
225. Lixa em panno, sortida em numeros, folha, tresentos e dezesete réis	$317
226. Lixa em papel, idem, idem, folha, setenta e oito réis	$078

227. Lampadas electricas de 120 volts, Edison, Philips ou Tungsram:

Communs, de 5 a 50 velas, uma, mil e oitocentos réis	1$800
1/2 watt, de 25 e 32 velas, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
1/2 watt, de 50 velas, uma, tres mil réis	3$000
1/2 watt, de 100 velas, uma, quatro mil réis	4$000
1/2 watt, de 200 velas, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
232. Lanterna para chefe de trem, 3 ou 4 faces, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
233. Lanterna para cauda de trem, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis	32$800
234. Lanternas Dietz, uma, quinze mil e novecentos réis	15$900
241. Lã para torcida de lubrificadores, em meadas, kilo, setenta mil réis	70$000
242. Machados Collins, 4 libras, um, doze mil e oitocentos réis	12$800
243. Machadinhas, uma, dez mil e tresentos réis	10$300

249. Mangotes de borracha:

De 1", metro, doze mil réis	12$000
De 1 1/4", metro, trese mil réis	13$000
De 1 1/2", metro, dezeseis mil réis	17$000
De 2", metro, vinte e quatro mil réis	24$000
De 2 1/2", metro, trinta e dous mil réis	32$000
De 3", metro, quarenta e dous mil réis	42$000
De 4", metro, setenta e dous mil réis	72$000
250. Macaco de catraca, um, tresentos e dez mil réis	310$000
251. Macaco de botija, um, cento e trinta mil réis	130$000
252. Macaco simples para locomotiva, um, tresentos e vinte e cinco mil réis	325$000
253. Macaco com base de ferro para locomotiva, um, quatrocentos e dezoito mil réis	418$000
254. Macaco de curvar trilho, um, tresentos e dezoito mil réis	318$000
255. Mangueira de lona e borracha, com arame:	
Arame redondo, para agua:	
De 1/2", metro, quatro mil réis	4$000
De 5/8", metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
De 3/4", metro, sete mil réis	7$000
De 1", metro, oito mil e quinhentos réis	8$500
De 1 1/4", metro, onze mil e oitocentos réis	11$800
De 1 1/2", metro, quinze mil réis	15$000
De 2", metro, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Arame 1/2, canna, para ar comprimido:	
De 3/4", metro, doze mil réis	12$000
De 1", metro, quatorze mil réis	14$000
De 1 1/4", metro, dezeseis mil réis	16$000
De 1 1/2", metro, dezoito mil réis	18$000
262. Marretas de aço, kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
264. Marrões, kilo, tres mil cento e oitenta réis	3$180
277. Oleo de linhaça crú, de 1ª qualidade, kilo quatro mil e seiscentos réis	4$600
Oleo de linhaça fervido, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
286. Oculos de vidro para soldador, um, trinta e oito mil réis	38$000
287. Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
288. Papelão de asbestos, idem, idem, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
299. Pás de bico reforçadas, inglezas, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
301. Pás para carvão, uma, vinte e um mil réis	21$000
302. Potassa, kilo, oitocentos e vinte réis	$820
303. Plombagina, nacional, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Plombagina ingleza, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750
304. Picaretas pá-bico, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Picaretas ponta-socca, uma, oito mil e oitocentos réis	5$800
306. Pharol para locomotiva, um, tresentos e quarenta e oito mil réis	348$000
307. Pharol para tender, um, duzentos e oitenta e nove mil réis	289$000
308. Parafina, kilo, seis mil e novecentos réis.	6$900
313. Pedra pommes, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Pedra pommes em pó, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
319. Pincel de cabello, chato ou redondo:	
N. 4, um, tresentos réis	$300
N. 6, um, quatrocentos réis	$400
N. 8, um, quinhentos réis	$500
N. 10, um, seiscentos réis	$600
N. 12, um, setecentos réis	$700
N. 14, um, oitocentos réis	$800
N. 16, um, novecentos réis	$900
N. 18, um, mil e tresentos réis	1$300
N. 20, um, mil e quinhentos réis	1$500
N. 22, um, dous mil réis	2$000
N. 24, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
N. 26, um, tres mil réis	3$000
N. 28, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
322. Prégos para trilhos, typo usado pela estrada, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
327. Rupy, litro, tres mil cento e cincoenta réis.	3$150
335. Seccante, kilo, mil novecentos e vinte réis.	1$920

336. Sabão virgem, kilo, novecentos réis..... $900
337. Sabão liquido, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . 2$700

339. Serras circulares:

De 10"×1/16", uma, vinte e cinco mil réis 25$000
De 13"×1/16", uma, trinta e seis mil réis 36$000
De 14"×1/16", uma, trinta e oito mil réis 38$000
De 16"×3/32", uma, cincoenta e um mil réis . . . . 51$000
De 80 cm.×3,5 mm., uma, cento e setenta e cinco mil réis.. ..... 175$000
340. Serra para cortar ferro, de 12", uma, quatrocentos réis $400

341. Serra de fita:

De 1/4", metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 3/8", metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 1/2", metro, mil e novecentos réis..... 1$900
De 5/8", metro, dous mil e tresentos réis.. 2$300
De 3/4", metro, dous mil e setecentos réis 2$700
De 7/8", metro tres mil réis ..... 3$000
De 1", metro, tres mil e seiscentos réis... 3$600
De 1 1/4", metro, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 1 1/2", metro, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
De 1 3/4", metro, cinco mil e tresentos réis. 5$300
De 2", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
342. Soda caustica, kilo, mil e oitocentos réis.. 1$800
343. Solda de latão, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
344. Solda de ferro batido, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
345. Solda de ferro fundido, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
346. Solda de estanho, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
347. Sapolio, nacional, um, duzentos e oitenta réis $280
350. Sello de chumbo para lacrar carro, kilo, tres mil réis ..... 3$000

356. Tinta impermeavel «Frank Lloyd»:

Ocre vivo, galão, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . .. 34$500
Oxydo de ferro, galão, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . .. 34$500
Cinza, galão, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . 39$500
Branca, galão, quarenta e um mil e quinhentos réis . . .. 41$500
Preta, galão, trinta e nove mil e quinhentos réis . . .. 39$500
357. Tinta esmalte Repolin, kilo, trese mil réis. 13$000
358. Tinta Repolin, qualquer côr, kilo, quatorzo mil réis . . .. 14$000
362. Tinta preparada Sardinha, «Olinaça», qualquer côr, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
363. Tinta esmalte Sardinha, «Lacol», qualquer côr, kilo, oito mil réis..... 8$000
367. Tijolo refractario, um, seiscentos e dez réis $610

368. Trenas Chesterman:

De 20 metros, uma, trinta e oito mil réis. 38$000
De 30 metros, uma, quarenta e nove mil réis . . . . 49$000
370. Tubos de ferro galvanizado, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540

371. Tubos de borracha para agua, sem arame, mesmos preços de «77. Borracha em tubos».

382. Tubos de borracha para agua, com arame, mesmos preços de «255. Mangueira de lona e borracha, com arame, para agua».

373. Tubos de borracha para ar comprimido, mesmos preços de «255. Mangueira de lona e borracha, com arame, para ar comprimido».

374. Trados «Greaves».

De 1/2", um, seis mil réis..... 6$000
De 5/8", um, sete mil e setecentos réis... 7$700
De 3/4", um, dez mil réis..... 10$000
De 7/8", um, dez mil e novecentos réis... 10$900
De 1", um, doze mil e duzentos réis..... 12$200
De 1 1/8", um, quinze mil e tresentos réis. 15$300
De 1 1/4", um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . 16$500
De 1 1/2", um, vinte mil réis..... 20$000
De 1 3/4", um, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . 21$800
De 2", um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
385. Tesouras para cortar folha, Cambia, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
388. Terra de Sienna, nacional, kilo, oitocentos e quarenta réis $840

395. Verniz estrangeiro, qualquer marca, galão de sete libras:

Black Japn, galão, trinta e oito mil réis.. 38$000
Flatting, galão, quarenta e um mil réis.. 41$000
Copal, galão, quarenta mil réis..... 40$000
Gold Size, galão, quarenta e cinco mil réis 45$000
Carriage, galão, quarenta e dous mil réis.. 42$000
396. Verniz nacional, qualquer marca ou typo, galão de sete libras, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . .. 25$800
398. Verniz creosotado, kilo, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
399. Verniz esmalte, Rocalina, branco, galão, quarenta e oito mil réis..... 48$000
408. Velas brasileiras, pacote, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
409. Vassouras de piassava, quadradas ou redondas, uma, mil e quinhentos réis. 2$500
410. Vassouras de cabello, s/cabeça, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Vassouras de cabello, c/cabeça, uma, onze mil e duzentos réis..... 11$200
414. Vassouras de palha, uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
412. Vassouras de vasculhar, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
425. Zarcão nacional, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
427. Zinco corrugado em folhas de qualquer dimensão, pé, mil e cincoenta réis..... 1$050
428. Zinco puro em bloco, para fundição, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
429. Zaz-traz, liquido, para limpar metaes, litro, tres mil e quatrocentos réis.....ó... 3$400
430. Zaz-traz, em pasta, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . 3$300

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Por procuração, *J. C. Barbosa.*

Proposta de M. Almeida & Comp., á Estrada de Ferro Therezopolis:

Referindo-nos ao edital de concurrencia administrativa, de 27 de maio de 1925, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente, temos a honra de mencionar os artigos que podemos fornecer:

Item

1. Aço de Jonas &Colver, Sheffield, em barra ou vergalhão, kilo, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
2. Aço rapido Jonas & Colver, Sheffield, marca «Novo», kilo, dezoito mil réis..... 18$000
3. Aço para molas, de Jonas & Colver, Sheffield, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
4. Aço em chapa, kilo, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
6. Aço de alta velocidade marca «Novo Superior», de Jonas & Colver, Sheffield, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
8. Abat-jour de porcellana, de qualquer tamanho, um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
9. Abat-jour de agatha, de qualquer tamanho um, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
10. Amiantho em corda, kilo, trese mil réis.... 13$000
11. Amiantho em fio, kilo, dezoito mil réis.... 18$000

[illegible]	Arame de cobre, kilo, dezoito mil réis....	18$000
[illegible]	Amianto em folha, kilo, cinco mil réis...	5$000
[illegible]	Arame de zinco, qualquer espessura, kilo, doze mil réis.....	12$000
[illegible]	Arame de cobre, qualquer espessura, kilo, oito mil réis.....	8$000
[illegible]	Arame de ferro, qualquer espessura, mil e quatrocentos réis.....	1$400
[illegible]	Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura kilo, mil e quinhentos réis...	1$500
[illegible]	Arame de latão, qualquer espessura, kilo, dez mil réis.....	10$000
[illegible]	Arame de aço, qualquer espessura, kilo tres mil e quatrocentos réis.....	3$400
[illegible]	Armellas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, seis mil réis..	6$000
[illegible]	Alicates para picar bilhetes, um vinte e cinco mil réis.....	25$000
[illegible]	Acido sulphurico legitimo «Rhone», kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6$500
[illegible]	Alvanado de chumbo, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2$800
[illegible]	Alvanado de zinco, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
[illegible]	Azul ultramar kilo, oito mil réis.....	8$000
[illegible]	Alavancas de aço, de qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis.....	4$000
[illegible]	Armações para serra de 12" uma, quatrozentos e quinhentos réis.....	1$500
	Armações para serra de 24", uma, dezoito mil réis	18$000
[illegible]	Bigornas de aço, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
[illegible]	Cobre em barra ou em vergalhão, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6$800
[illegible]	Chumbo em lençol, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
[illegible]	Carrinhos de mão para armazem:	
	N. 2, um, oitenta mil réis.....	80$000
	N. 3, um, noventa mil réis.....	90$000
	N. 4, cem mil réis.....	100$000
[illegible]	Carburete amoniacal, kilo, dous mil réis.....	2$000
[illegible]	Caixas reforçadas de	
	12", uma, sessenta e cinco mil réis.....	65$000
	14", uma, setenta mil réis.....	70$000
	16", uma, setenta e cinco mil réis.....	75$000
	18", uma, oitenta mil réis.....	80$000
[illegible]	Gravador para tubos, de	
	1.1|2", um, sessenta e cinco mil reis.....	65$000
	2.3|8", um, setenta e cinco mil réis.....	75$000
	2", um, oitenta e cinco mil réis.....	85$000
[illegible]	Cano de chumbo, de qualquer dimensão, kilo, tres mil réis.....	3$000
[illegible]	Cano de ferro galvanisado, kilo, dous mil réis	2$000
[illegible]	Correia de sola, pollegada em metro, tres mil réis	3$000
[illegible]	Correia balata:	
	1", metro, tres mil e quatrocentos réis....	3$400
	1.1|2", metro, cinco mil e duzentos réis....	5$200
	2", metro, sete mil e duzentos réis.....	7$200
	2.1|2", metro, oito mil e setecentos réis....	8$700
	3", metro, dez mil e seiscentos réis.....	10$600
	3", metro, dez mil e seiscentos réis.....	10$600
	4", metro, dezesete mil e quinhentos réis....	17$500
	5", metro, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
	6", metro, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
[illegible]	Correia balata:	
	2", metro, quarenta mil réis.....	
	3", metro, quarenta e dous mil e quinhentos réis	40$000
	10", metro, sessenta e dous mil réis.....	42$500
	15", metro, oitenta e cinco mil réis.....	62$000
[illegible]	Diamantes para cortar vidros, um, trinta mil réis	85$000
150.	Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, tres mil e tresentos réis.....	30$000
151.	Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, dous mil e duzentos réis.....	3$300
		2$200
152.	Estopa de côr de 2ª qualidade, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
161.	Enxadas de 2.1|2 libras, marca «Mão», oito mil réis.....	8$000
	Enxadas de 3 libras, marca «Meneira» nove mil réis.....	9$000
162.	Enxadões de Jones & Colver, Sheffield, nº, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
163.	Enxós da Ribeira, uma, vinte mil réis....	20$000
164.	Estanho, kilo dezesseis mil réis.....	16$000
166.	Esmalte branco preparado, kilo, doze mil réis	12$000
167.	Encerados «Birkmyre's», metro quadrado, dezoito mil réis.....	18$000
174.	Fillele, qualquer côr, metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
178.	Forjas de campanha, uma, duzentos mil réis	200$000
180.	Fio duplo revestido de rumbo metro mil e novecentos e cincoenta reis.....	1$950
181.	Fio duplo coberto com amianto, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
182.	Fio para pendente, metro, seiscentos e cincoenta réis	0$650
183.	Fio para electos:	
	N. 14, metro quinhentos reis.....	0$500
	N. 16, metro, quatrocentos e cincoenta réis	0$450
	N. 18, metro, quatrocentos reis.....	0$400
184.	Fio D. B. R. C.:	
	N. 10, metro, mil e cem reis.....	1$100
	N. 12, metro, mil réis.....	1$000
	N. 14, metro, oitocentos réis.....	0$800
	N. 16, metro, setecentos réis.....	0$700
185.	Fio flexivel, metro, seiscentos e cincoenta réis	0$650
188.	Fusiveis, um, mil e oitocentos réis.....	1$800
189.	Fouces de Porto, uma, quatorze mil réis..	14$000
196.	Gaxeta de asbesto, kilo, trese mil réis...	13$000
204.	Grampos isoladores para fio, pacote de mil réis	2$000
206.	Isoladores de porcellana com haste recta ou curva, um, dous mil e quinhentos reis	2$500
207.	Interruptores, um, tres mil réis.....	3$000
209.	Injectores Universaes Koerting:	
	N. 6, um, novecentos e cincoenta mil reis	950$000
	Ns. 7 e 8, um, um conto e duzentos mil réis	1:200$000
	N. 9, um, um conto e quatrocentos mil réis	1:400$000
	N. 10, um, um conto e quinhentos mil réis	1:500$000
218.	Latão em barra ou em vergalhão, kilo, seis mil réis	6$000
225.	Lixa panno, sortida, folha, duzentos e cincoenta réis	0$250
226.	Lixa de papel, folha, cem réis.....	0$100
227.	Lampadas electricas de 120 volts:	
	50 velas, uma, dous mil réis.....	2$000
	100 velas, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
	150 velas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
	200 velas, uma, sete mil réis.....	7$000
232.	Lanterna para chefe de trem, de 3 ou 4 faces, uma, trinta mil réis.....	30$000
233.	Lanterna para cauda de trem, uma, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185$000
240.	Lubrificadores «Detroit», 22-A, um, oitocentos mil réis.....	800$000
	Lubrificadores «Nathan», n. 9, um, um conto e duzentos mil réis.....	1:200$000
241.	Lã de Berlim, kilo, sessenta mil réis.....	60$000
242.	Machado «Collins», de 4 libras, um, quinze mil réis	15$000
243.	Machadinhas «Collins» uma, trese mil réis	13$000
253.	Macacos com base de ferro para locomotivas, de 10 toneladas, um, quatrocentos mil réis	400$000
	de 20 toneladas, um, seiscentos e cincoenta mil réis	650$000
	de 25 toneladas, setecentos e cincoenta mil réis	750$000
254.	Macacos para curvar trilhos, um, trezentos mil réis	300$000
256.	Mangueiras para tender de locomotiva, uma, quarenta mil réis.....	40$000

257. Mangueiras para freio vacuo, uma, quatorze mil réis..... 14$000

266. Metal patente «Stone», de J. Stone & Co, Ltd., Londres:

White Bronze «A», kilo, quatorze mil réis 14$000
White Bronze «C», kilo, dezesete mil réis 17$000
White Bronze «Navy», kilo quinze mil réis 15$000
Cruz de Malta n. 3, kilo, onze mil réis..... 11$000

287. Papelão hydraulico, qualquer tamanho, kilo, quatorze mil réis..... 14$000

288. Papelão asbesto, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis..... 5$000

299. Pás de bico reforçadas, uma, dez mil réis 10$000
301. Pás para carvão, uma, doze mil réis..... 12$000
303. Plombagina, kilo,tres mil e quinhentos réis 3$500
304. Picaretas de pá e bico, uma, oito mil réis.. 8$000

Picaretas de ponta e sócca, uma, nove mil réis..... 9$000

340. Serras «Eclipse», para cortar ferro, duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

365. Tinta ingleza, oxido de ferro, «Red Imperial Car Paint», kilo, quatro mil réis..... 4$000

376. Trados Jonas & Colver de:

1/2" um, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
5/8", um, seis mil réis..... 6$000

394. Tela de metal «Draftac», de W. S. Tyler Co., para fagulha, metro, cento e dez mil réis..... 110$000

395. Vernizes estrangeiros, de Docker Brothers, Gest Black Japan, gallão, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
Best Flatting, gallão, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
Best Durable Coach Body, gallão, sessenta mil réis..... 60$000
Best Hard Drying Carriage, gallão, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Best Elastic Carriage, gallão, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Vernizes estrangeiros, de Jenson & Nicholson, Best Black Japan, gallão, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
Best Fine Crystal, gallão, quarenta e tres mil réis..... 43$000
Japan Gold Size, gallão, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Patente Knotting, gallão, quarenta mil réis 40$000
Fine Pale Copal, gallão, quarenta e seis mil réis..... 46$000
Best Elastic Carriage, gallão, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
Fine Flatting, gallão, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
Best Durable Coach Body, gallão, sessenta mil réis..... 60$000
Best Hard Drying Carriage, gallão, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

397. Verniz isolante, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
400. Verde Londres, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
403. Verde composto, claro ou escuro, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
416. Vidro branco radiado, qualquer espessura, decimetro quadrado, tresentos e cincoenta réis..... $350
417. Vidro liso, commum, de qualquer espessura, decimetro quadrado, mil réis.... 1$000
418. Vidro para pharol de locomotiva, um, vinte mil réis..... 20$000
419. Vidro branco, liso, qualquer espessura, decimetro quadrado, mil réis..... 1$000
420. Vidro opaco liso, qualquer espessura, decimetro quadrado, mil e cem réis..... 1$100
427. Zinco corrugado n. 28, em folha, qualquer dimensão, pé, mil e setecentos réis.... 1$700

Attenciosamente. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Antonio F. Vianna.*

A Sociedade Anonyma Casa Arens, empreza commercial e industrial brasileira, estabelecida nesta capital, á Avenida Rio Branco n. 20, attendendo ao edital de concurrencia administrativa datado de 27 de maio de 1925, publicado no *Diario Official* de 3 de junho do mesmo anno, vem apresentar proposta para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 2º semestre do corrente anno, submettendo-se ás condições do alludido edital e aos dispositivos do Codigo de Contabilidade da União, a saber:

Aço commum em barra ou vergalhão, qualquer espessura, kilo mil e oitocentos réis..... 1$800
Aço rapido para ferramentas, em barra ou vergalhão, qualquer espessura kilo, quinze mil réis 15$000
Aço para molas, em barra ou vergalhão, qualquer espessura, kilo, tres mil réis..... 3$000
Aço em chapa, qualquer espessura, kilo, mil e duzentos e setenta réis..... 1$270
Aço de alta velocidade, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500

Abat-jour de porcellana, liso ou frizado, sendo:

De 8", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 10", um, quatro mil réis..... 4$000

Amiantho em corda de 3/8" a 1", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Amiantho em fio de 1/16" a 1/4", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Amiantho em fita de 1/2" a 1.1/4", kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Amiantho em folha, kilo, cinco mil réis..... 5$000
Amiantho em pó kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
Amiantho em papelão comprimido, kilo, oito mil réis..... 8$000
Arame de aço, qualquer espessura, kilo, oito mil réis..... 8$000
Arame de cobre, qualquer espessura, kilo, oito mil réis..... 8$000
Arame de ferro, qualquer espessura, kilo, mil réis 1$000
Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
Arame de latão, qualquer espessura, kilo, dez mil réis..... 10$000
Arame farpado, qualquer espessura, kilo, novecentos e cincoenta réis..... $950
Arruellas de ferro, qualquer dimensão quadradas ou redondas, kilo, quatro mil e duzentos réis 3$200
Arruelas de cobre, qualquer dimensão, kilo, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800

Alicates «Universal», um:

De 6", quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 10", doze mil e quatrocentos réis..... 12$400

Alicates de pressão bocca chata, um, doze mil réis 12$000
Alicates para picar bilhetes, um, dezenove mil réis..... 19$000
Anilina de qualquer cor, kilo, trinta e cinco mil e oitocentos réis..... 35$800
Acido sulphurico, kilo, quatro mil e tresentos e noventa réis..... 4$390
Acido muriatico, kilo, tres mil e quinhentos e oitenta réis..... 3$580
Agua raz, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
Agua oxygenada, litro, doze mil réis..... 12$000
Agua vegeto mineral, litro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Alcool de 36°, litro, dous mil e novecentos e oitenta réis..... 2$980
Alcool de 40°, litro, tres mil e quinhentos e oitenta réis..... 3$580
Antimonio, kilo, oito mil réis..... 8$000

Alargadores parallelos, sendo:

De 1/4", um, nove mil e cento e vinte réis..... 9$120
De 9/32", um, nove mil e quinhentos e doze réis.. 9$512
De 5/16", um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
De 11/32", um, nove mil e novecentos e noventa réis..... 9$990
De 3/8", um, dez mil e tresentos e setenta réis.. 10$370
De 13/32", um, dez mil e seiscentos e sessenta réis 10$660
De 7/16", um, onze mil e tresentos e trinta réis 11$330

De 15/32", um, onze mil e quatrocentos e trinta réis . . . . . 11$430
De 1/2", um, doze mil e cento e noventa réis . . . . . 12$190
De 17/32" um, doze mil e quinhentos e oitenta réis . . . . . 12$580
De 9/16", um, doze mil e setecentos e setenta réis . . . . . 12$770
De 19/32", um, treze mil e quatrocentos e quarenta réis . . . . . 13$440
De 5/8", um, quatorze mil e cento e dez réis . . . . . 14$110
De 21/32", um, quatorze mil setecentos e noventa réis . . . . . 14$790
De 11/16", um, quinze mil e trezentos sessenta réis . . . . . 15$360
De 23/32", um, dezesseis mil e quarenta réis . . . . . 16$040
De 3/4", um, dezesseis mil e setecentos e dez réis . . . . . 16$710
De 25/32", um, dezesete mil e cincoenta réis . . . . . 18$050
De 13/16", um, dezenove mil e novecentos e sessenta réis . . . . . 19$960
De 27/32", um, vinte e dous mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 22$850
De 7/8", um, vinte e tres mil e setecentos e dez réis . . . . . 23$710
De 1.1/8", um, vinte e sete mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 27$650
De 1.1/4", um, trinta e um mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 31$680
De 1.3/8" um, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
De 1.1/2" um, quarenta mil e setecentos réis . . . . . 40$700
De 1.5/8" um, quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta réis . . . . . 46$570
De 1.3/4", um, cincoenta e cinco mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 55$680
De 1.7/8", um, sessenta e oito mil e novecentos e trinta réis . . . . . 68$930
De 2", um, oitenta e seis mil réis . . . . . 86$000
Alcool desidratado liquido, kilo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Alcool desidratado em pó, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
Alcatrão de chaminé, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Alcatrão de zinco, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Amarello cromo em pedra, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Azul ultra mar, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Alcatifa, kilo, mil e quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
Anilacom, metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Asbestos em pó, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Azul de peixe, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Arcialhos de ferro, sendo:

De 8 dentes, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
De 10 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
De 12 dentes, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 14 dentes, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 16 dentes, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

Almotolias de folha:

De 1/2 pint., uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
De 1 pint., uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Almotolias de cobre, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Alavanca de aço, qualquer tamanho, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Armação para serra, de extensão, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Algarismos de ferro esmaltado, uma collecção, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Algarismos de aço, uma collecção, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Alphabeto de ferro, uma collecção, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Belmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Belmazes de latão, qualquer dimensão, kilo, doze mil e quinhentos e oitenta réis . . . . . 12$580
Baldes de zinco, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Baldes de madeira, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Bandeira nacional de 2 a 3 pannos, uma, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
Borracha pura em lençól, qualquer côr e espessura kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

Bigorna de aço, qualquer dimensão kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Brocas americanas, parallelas, sendo:

De 1/32" a 5/64", uma, quatrocentos e oitenta réis $480
De 3/32" a 1/8", uma, quinhentos e setenta e seis réis $576
De 5/32" a 13/64", uma, seiscentos e setenta e dous réis $672
De 7/32" a 15/64", uma, oitocentos e sessenta e quatro réis $864
De 1/4" a 17/64", uma, mil e cincoenta e seis réis 1$056
De 9/32" a 19/64", uma, mil cento e cincoenta e dous réis . . . . . 1$152
De 5/16" a 21/64", uma, mil trezentos e quarenta e quatro réis . . . . . 1$344
De 11/32" a 23/64", uma, mil seiscentos e trinta e dous réis . . . . . 1$632
De 3/8" a 25/64", uma, mil novecentos e vinte réis 1$920
De 13/32" a 7/16", uma, dous mil trezentos e quatro réis . . . . . 2$304
De 29/64", uma, dous mil quinhentos e noventa e dous réis . . . . . 2$592
De 15/32" a 31/64", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
De 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 17/32", uma, cinco mil novecentos e cincoenta e dous réis . . . . . 5$952
De 9/16", uma, seis mil duzentos e quarenta réis. 6$240
De 5/8", uma, oito mil cento e sessenta réis . . . . 8$160
De 11/16", uma, nove mil cento e vinte réis . . . . . 9$120
De 3/4", uma, dez mil trezentos e sessenta e oito réis . . . . . 10$368
De 13/16", uma, onze mil e quarenta réis . . . . . 11$040
De 7/8", uma, doze mil réis . . . . . 12$000
De 15/16", uma, doze mil novecentos e sessenta réis 12$960
De 1", uma, treze mil novecentos e vinte réis . . . . 13$920
De 1 1/8", uma, vinte mil cento e sessenta réis . . 20$160
De 1 1/4", uma, vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito réis . . . . . 25$728
De 1 3/8", uma, trinta mil duzentos e quarenta réis 30$240
De 1 1/2", uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 38$400
De 1 5/8", uma, quarenta e oito mil setecentos e setenta réis . . . . . 48$770
De 1 3/4", uma, cincoenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 57$600
De 1 7/8", uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
De 2", uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis 82$500
Barro refractario, kilo, oitocentos réis $800
Benzina, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
Breu em pedra, kilo, mil e quatrocentos réis . . . 1$400
Boquilhas de aço para transmissão, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura ou dimensão, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Bicos para gaz acetyleno, um, mil e duzentos réis 1$200
Cobre em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, ou espessura, kilo, cinco mil e duzentos réis 5$200
Cobre em chapa, qualquer dimensão ou espessura, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Chumbo em barra, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
Chumbo em lençól, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
Carrinho de madeira, um, cincoenta mil réis . . . . 50$000

Carrinho de ferro tubular, sendo:

N. 2, um, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
N. 3, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
Carrinho de mão, um, setenta e cinco mil réis . . 75$000
Carvão coke, kilo, cento e sessenta e cinco réis . . $165
Carvão de forja, kilo, cento e quarenta réis $140
Carbureto nacional, kilo, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
Calhas de cobre, kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Calhas de ferro zincado, kilo, quatorze mil réis . 14$000
Corda de linho para trem, metro, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Catracas reforçadas uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000

Curvas de ferro galvanizado, sendo:

De 1/2, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
De 3/4", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
De 1", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

De 1 1/4", uma, cinco mil réis ..... 5$000
De 1 1/2", uma, sete mil réis ..... 7$000
De 2", uma, dez mil réis ..... 10$000
De 2 1/2", uma, dezoito mil réis ..... 18$000
De 3", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000

Chaves de parafusos, sendo:

De 3", uma, dous mil réis ..... 2$000
De 8", uma, seis mil réis ..... 6$000

Chaves americanas para locomotivas, sendo:

De 1", uma, quinze mil réis ..... 15$000
De 3", uma, dezenove mil réis ..... 19$000

Chaves inglezas, sendo:

De 6", uma, tres mil réis ..... 3$000
De 8", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 10", uma, cinco mil réis ..... 5$000
De 12", uma, seis mil réis ..... 6$000

Colheres para pedreiro, uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990

Contra pinos de ferro, sendo:

De 1", grosa, quatro mil réis ..... 4$000
De 1 1/2" grosa, cinco mil réis ..... 5$000
De 2", grosa, seis mil réis ..... 6$000
De 3", grosa, sete mil réis ..... 7$000

Cadinhos, preço por numero, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150

Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Cano de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Cal virgem, kilo, cento e setenta réis $170
Cal de pedra, kilo, cento e cincoenta réis $150

Correia de sola, sendo:

De 1", metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
De 1 1/4", metro tres mil e cem réis ..... 3$100
De 1 1/2", metro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
De 1 3/4" metro quatro mil e quatrocentos réis 4$400
De 2" metro, cinco mil réis ..... 5$000
De 2 1/2" metro, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
De 3", metro, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
De 3 1/2", metro nove mil e trezentos réis ..... 9$300
De 4", metro, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
De 4 1/2", metro doze mil réis ..... 12$000
De 5", metro, trese mil e trezentos réis ..... 13$300
De 6", metro, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
De 7", metro, dezenove mil réis ..... 19$000
De 8", metro vinte e quatro mil réis ..... 24$000
De 9", metro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De 10", metro trinta e dous mil réis ..... 32$000

Correias de lona e borracha, sendo:

De 3 dobras:

De 1", metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
De 1 1/2" metro, seis mil réis ..... 6$000
De 2", metro oito mil réis ..... 8$000
De 2 1/2", metro, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
De 3", metro, dez mil e trezentos réis ..... 10$300
De 3 1/2", metro, trese mil réis ..... 13$000

De 4 dobras:

De 2", metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De 3", metro, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
De 4", metro, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
De 5", metro, dezenove mil e quinhentos réis .. 19$500
De 6", metro vinte e um mil réis ..... 21$000

De 5 dobras:

De 5", metro, vinte e tres mil e duzentos réis .. 23$200
De 6", metro, vinte e sete mil e trezentos réis.. 27$300
De 8", metro, trinta e sete mil e oitocentos réis. 37$800

De 6 dobras:

De 9", metro, cincoenta mil réis ..... 50$000
De 10", metro, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

Cremones de ferro, sendo:

De 2 metros, uma seis mil réis ..... 6$000
De 2 1/2 metros, uma, sete mil réis ..... 7$000
De 3 metros, uma, oito mil réis ..... 8$000

Cremones de latão, um, dezoito mil réis ..... 18$000
Cantoneiras de ferro, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
Diamante para cortar vidro, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Disco de vidro para pharol, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis ..... 4$290
Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, dous mil cento e sessenta réis ..... 2$160
Estopa de côr, de 2ª qualidade, kilo, mil novecentos réis ..... 1$900
Estopa alcatroada e desfiada, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Espanadores de penna, um, sete mil réis ..... 7$000
Estopim pé, setenta e oito réis $078

Escova de aço para tubos, sendo:

De 1", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 1 1/2", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
De 2", uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De 2 1/2", uma, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500
De 3" uma seis mil réis ..... 6$000
De 3 1/2", uma, sete mil réis ..... 7$000
De 4 1/2", uma oito mil réis ..... 8$000
Escovas de piassava, uma, seis mil réis..... 6$000

Enxadas, sendo:

De 2 lbs., uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 2 1/2 lbs., uma, cinco mil réis..... 5$000
De 3 lbs., uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
De 3 1/2 lbs., uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
Enxadões, um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Enxós, uma, treze mil réis..... 13$000
Estanho, kilo, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
Enxofre, kilo, tres mil réis..... 3$000
Esmalte branco ou preparado, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Eixos para transmissão, kilo, mil e novecentos réis. 1$900
Ferro em barra ou vergalhão, kilo, mil réis..... 1$000
Ferro galvanizado em chapa qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
Ferro patente, kilo, dous mil cento e cincoenta réis. 2$150
Fillete, qualquer côr, metro, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190
Fechadura de ferro para moveis, uma, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
Fechadura de metal para moveis, uma, seis mil novecentos e oitenta réis..... 6$980
Fechadura de bronze para carro de passageiro, uma, noventa mil réis ..... 90$000
Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Fio duplo revestido de chumbo, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Fio para pendente, metro, dous mil réis..... 2$000
Fio para cleat, metro, oitocentos réis $800
Fio D. B. R. C., metro, seiscentos réis..... $600
Fio flexivel, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Foices, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Formões «Greaves», sortidos, de 1/8" a 1 1/2", duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
Faca de graduação, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis ..... 25$900
Feixo com mola, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Gaxeta de asbestos quadrada ou redonda, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
Gazolina em latas de 18 litros, lata, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Graxa patente de 1ª, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Graxa para cremalheira, de 1ª, kilo, novecentos réis. $900
Gesso, kilo, setecentos e noventa réis..... $790

Grampos de ferro para carpinteiro, sendo:

De 8", um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
De 9", um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
De 10", um, vinte mil réis..... 20$000
De 12", um, vinte e cinco mil e setecentos réis..... 25$700
Globo de vidro para plafonnier, um, dezoito mil réis. 18$000
Isoladores de porcelana com haste recta ou curva, um, seis mil réis ..... 6$000
Interior para pilha Leclanché, um, oito mil réis.... 8$000

Junecões de ferro galvanizado, sendo:

De 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
De 3/4", uma, tres mil réis..... 3$000
De 1", uma, quatro mil réis..... 4$000
De 1 1/4", uma, cinco mil e quinhentos reis..... 5$500
De 1 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
De 2", uma, dez mil réis ..... 10$000
De 2 1/2", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
De 3", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000

Joelhos de ferro galvanizado, sendo:

De 1/2", um, setecentos réis $700
De 3/4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
De 1", um, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 1 1/4", um dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 1 1/2", um, tres mil réis..... 3$000
De 2" um, cinco mil réis ..... 5$000
De 2 1/2", um, dez mil réis..... 10$000
De 3", um, quatorze mil reis..... 14$000
Jaspe em pó, kilo, quatro mil réis..... 4$000
Kerozene, lata, dezenove mil réis..... 19$000
Kaól, litro, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
Latão em barra ou vergalhão, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Latão em chapa, kilo, nove mil réis..... 9$000

Limas chatas, sendo:
Murças:

De 10", duzia, trinta e sete mil réis..... 37$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 14", duzia, setenta e seis mil réis..... 76$000
De 16", duzia, cento e onze mil réis..... 111$000

Bastardas:

De 10", duzia, trinta e um mil réis..... 31$000
De 12", duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000
De 16", duzia, cento e onze mil réis..... 111$000

Limas meia canna, sendo:
Murças:

De 10", duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 12", duzia, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
De 14", duzia, noventa mil réis..... 90$000
De 16", duzia, cento e trinta mil réis..... 130$000

Bastardas:

De 10", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 12", duzia, cincoenta e sete mil réis..... 57$000
De 14", duzia, oitenta e dous mil réis..... 82$000
De 16", duzia, cento e dezeseis mil réis..... 116$000

Limas facas, sendo:

De 4", duzia, treze mil réis..... 13$000
De 6", duzia, dezoito mil réis..... 18$000

Limatões redondos murços, sendo:

De 10"×3/8", duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
De 12"×1/2", duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
De 14"×5/8", duzia, ssenta e quatro mil réis..... 64$000

Limatões redondos bastardos, sendo:

De 10"×3/8", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 12"×1/2", duzia, trinta e oito mil réis..... 38$000
De 14"×5/8", duzia, cincoenta e sete mil réis..... 57$000

Limas de tres quinas, sendo:

De 6", duzia, vinte e um mil réis..... 21$000
De 8", duzia, trinta e sete mil réis..... 37$000
De 10", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 12", duzia, sessenta e um mil réis..... 61$000
Lixa em panno sortida em numeros, folha, tresentos reis $300
Lixa em papel sortida em numeros, folha, noventa réis $090
Lampadas para pharól de locomotivas, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
Lamparina de cobre para soldar, a alcool, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Lamparina de cobre para soldar, a gazolina, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Lanterna para chefe de trem, de quatro faces, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
Lanterna para cauda de trem, uma, quarenta e dous mil e novecentos réis ..... 42$900
Lanterna Dietz, uma, onze mil e quinhentos réis.... 11$500

Luvas de ferro galvanizado, sendo:

De 1/2", uma, quinhentos réis $500
De 3/4", uma, setecentos réis $700
De 1", uma, novecentos réis $900
De 1 1/4", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
De 1 1/2", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De 2", uma, dous mil réis ..... 2$000
De 2 1/2" uma, quatro mil réis. ..... 4$000
De 3", uma, seis mil réis ..... 6$000
Lona de algodão, qualquer côr, de 0m,80 de largura, metro, quatorze mil réis ..... 14$000

Machado «Collins», sendo:

De 3 lbs, um, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
De 6 lbs., um, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
Machadinhas, uma, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
Martellos para carpinteiro, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Martellos para machinistas, um, dez mil réis..... 10$000
Martellos para mecanicos, um, doze mil réis..... 12$000
Mancaes espherícos «SKF", um, tresentos e noventa e cinco mil réis ..... 395$000
Mancaes com roulements «SKF», um, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000

Macacos de catraca, sendo:

De 5 toneladas, um, duzentos mil réis..... 200$000
De 10 toneladas, um, quatrocentos mil réis..... 400$000
De 15 toneladas, um, quatrocentos e vinte mil réis. 420$000
De 25 toneladas, um, seiscentos e cincoenta mil réis. 650$000

Macacos de butija, sendo.

De 1/2 tonelada, um, sessenta mil réis..... 60$000
De 2 toneladas, um, setenta mil réis ..... 70$000
De 4 toneladas, um, noventa mil réis..... 90$000
De 5 toneladas, um, cem mil réis. ..... 100$000
De 20 toneladas, um, tresentos mil réis..... 300$000
Macacos simples para locomotivas, um, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000
Macacos com base de ferro para locomotivas, um, seiscentos e noventa mil réis..... 690$000
Macacos para curvar trilhos, um, tresentos mil réis. 300$000
Maçanetas de louça para trinco, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Maçanetas de ferro esmaltado para trinco, uma, dez mil réis ..... 10$000
Marretas de aço, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Marretas de cobre, kilo, oito mil réis..... 8$000
Marrões, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Metal nickel, kilo, treze mil e duzentos réis..... 13$200
Metal patente, kilo, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
Metal mongolio, kilo, tres mil réis..... 3$000
Metal branco, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000

Nivel de madeira, sendo:

De 8", um, doze mil réis..... 12$000
De 24", um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Nivel de ferro para mecanico, de 12", um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Nipple de ferro galvanizado, sendo:

De 1/2", um, quinhentos réis	$500
De 3/4", um, setecentos réis	$700
De 1", um, oitocentos réis	$800
De 1 1/4", um, mil e duzentos réis	1$200
De 1 1/2", um, mil e quatrocentos réis	1$400
De 2", um, dous mil réis	2$000
De 3", um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
De 2 1/2", um, quatro mil réis	4$000
Navalha de aço para aplainar, uma, tresentos e trinta mil réis	330$000

Oleo de machina, 1ª qualidade:

A) marca Winter Dark Machinery, quartola, duzentos e cincoenta mil réis	250$000
B) marca Empo Machinery Oil, quartola, duzentos e setenta mil reis	270$000

Oleo de carro, 1ª qualidade:

A) marca Special Car Oil, quartola, duzentos e sete mil réis	207$000
B) marca Jack Car Oil, quartola, duzentos e dezenove mil réis	219$000
A') marca Special Car Oil, kilo, mil e cincoenta réis	1$050

Oleo de cylindro, 1ª qualidade:

A) marca Special Ranger A Cylinder, quartola, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245$000
B) marca Dempsey Cylinder Oil, quartola, duzentos e cincoenta e oito mil réis	258$000
C) marca N Cylinder, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Oleo de linhaça crú, 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Oleo de peixe, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Oleo de mocotó, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Oleo de caróços de algodão, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Oleo para luz, kilo mil e tresentos réis	1$300
Oxydo de chumbo, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Oxydo de ferro, kilo, dous mil tresentos e setenta réis	2$370
Oxydo de zinco, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Oculos de vidro para soldador, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, cinco mil réis	5$000
Papelão de asbestos, qualquer côr e dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Pilha Leclanché, completa, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Pilha secca Tungstan, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Parafuso para tala de junccão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Pás de bico reforçadas, inglezas, uma, quinze mil réis	15$000
Pás concavas para lixo, uma, doze mil réis	12$000
Pás para carvão, uma, dezoito mil réis	18$000
Potassa, kilo, seiscentos e noventa réis	$690
Plombagina, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Picaretas, uma, oito mil réis	8$000
Peras de madeira, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Pharol para locomotiva, um, quatrocentos e trinta e cinco mil e novecentos réis	435$900
Pharol para tender, um, quatrocentos e noventa mil réis	490$000
Parafina, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900
Panella para derreter chumbo, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Panella para colla, uma, setenta e cinco mil réis	75$000
Pinos para isoladores, rectos ou curvos, um, dous mil e novecentos réis	2$900
Pedra turca, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Pontas de Paris, com cabeça, sortidas, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
Polvora, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800

Pedra de esmeril Carborundum, sendo:

De 10"×1 1/2", uma, cincoenta e dous mil e quinhentos réis	52$500
De 10"×2", uma, setenta e nove mil réis	79$000
De 12"×1 1/2", uma, setenta e nove mil réis	79$000
De 12"×2", uma, cem mil réis	100$000
De 16"×2", uma, cento e setenta e oito mil réis	178$000
De 20"×2", uma, duzentos e sessenta e nove mil réis	269$000
De 24"×3", uma, quinhentos e sessenta mil réis	560$000
De 24"×4", uma, setecentos e vinte e cinco mil réis	725$000
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil novecentos e quarenta réis	9$940
Pregos para trilhos, typo usado pela Estrada, kilo, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
Pedra Hume, kilo, quatro mil réis	4$000
Prumo para pedreiro, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Puas para catraca ingleza, uma, trinta e cinco mil réis	38$000
Rupy, litro, tres mil e tresentos réis	3$300
Rebites de ferro, kilo, dous mil e cem réis	2$100
Rebites de aço, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Rebites de cobre, kilo, quinze mil novecentos e oitenta réis	15$980
Rozetas de porcellana para forro, uma, mil e cem réis	1$100
Seccante, kilo, mil seiscentos e setenta réis	1$670
Sabão virgem, kilo, novecentos réis	$900
Sabão liquido, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Serrotes Greaves para carpinteiro, de 10", um, vinte e cinco mil réis	25$000

Serra circular, sendo:

De 10", uma, quarenta e um mil réis	41$000
De 12", uma, quarenta e sete mil réis	47$000
De 14", uma, cincoenta e oito mil réis	58$000
De 16", uma, setenta mil réis	70$000
De 18", uma, oitenta e cinco mil réis	85$000
De 20", uma, cento e seis mil réis	106$000
De 22", uma, cento e vinte e tres mil réis	123$000
De 24", uma, cento e quarenta mil réis	140$000
De 26", uma, cento e sessenta e quatro mil réis	164$000
De 28", uma, cento e noventa e quatro mil réis	194$000
De 30", uma, duzentos e vinte e dous mil réis	222$000
Soda caustica, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Solda de latão, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Solda de ferro batido, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940
Solda de ferro fundido, kilo, cinco mil réis	5$000
Solda de estanho, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Sapolio, um, mil e duzentos réis	1$200
Sal para pilha, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Supportes de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Sulfato de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500

Sargentos de ferro, sendo:

De 1m,20, um, cento e vinte mil réis	120$000
De 1m,80, um, cento e noventa mil réis	190$000
Sola cylindrica, kilo, dezenove mil réis	19$000
Sapatas de ferro fundido, conforme typo adoptado pela estrada, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Tinta esmalte Ripolin, kilo, trese mil réis	13$000
Tinta Ripolin, qualquer côr, kilo, dezoito mil e novecentos réis	18$900
Tintaa oleo "Amazonas", kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Tinta a oleo preparada "Amazonas", kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Tinta "Raton", para palhinha, kilo, dezenove mil réis	19$000
Tinta preparada «Sardinha", "Oliaça", qualquer côr, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Tinta esmalte "Sardinha Lacol", qualquer côr, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Tinta asphaltica para locomotiva, kilo,oito mil réis	8$000
Tinta ingleza oxydo de ferro, kilo, sete mil e quatrocentos e noventa réis	7$490
Tijolo de arear "Florianopolis", um, mil e duzentos réis	1$200
Tijolo refractario, um, oitocentos e oitenta réis	$880
Trenas "Chesterman", de 25 metros, uma, sessenta mil réis	60$000
Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo, novemil e seiscentos réis	9$600
Tubos de ferro galvanizado, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650

Tubos de borracha para agua, sendo:

Sem arame:

De 1/2", metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis	3$550
De 3/8", metro, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500
De 3/4", metro, cinco mil e quinhentos réis.....	5$500
De 1", metro, seis mil e seiscentos réis.....	6$600

Com arame:

De 1/2", metro, tres mil oitocentos e cincoenta réis	3$850
De 3/8", metro, cinco mil réis.....	5$000
De 3/4", metro, seis mil e cem réis.....	6$100
De 1", metro, sete mil e trezentos réis.....	7$300
Talas de juncção para trilho, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Taxas de ferro, qualquer numero, pacote, oitocentos réis	$800
Taxas de cobre, qualquer numero, pacote, tres mil e oitenta réis	3$080
Taxas de zinco, qualquer numero, pacote, dous mil cento e noventa réis.....	2$190
Tenazes para ferreiro, uma, dezoito mil réis....	18$000

Torcida para lampeão, sendo:

Estrella, metro, mil réis.....	1$000
Lenda, metro, dous mil e oitocentos réis. ...	2$800
Terra de Senna, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tela de zinco, metro, quarenta mil réis.....	40$000
Tela de latão, metro, oitenta mil réis.....	80$000
Tela de cobre, metro, oitenta mil réis.....	80$000
Tela de metal, metro, noventa mil réis.....	90$000
Verniz estrangeiro, galão de 7 libras, cincoenta e quatro mil réis	54$000
Verniz nacional, galão de 7 libras, vinte e seis mil réis	26$000
Verniz isolante, kilo, dous mil e trezentos réis...	2$300
Verniz creozotado, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980
Verniz esmalte, galão, vinte e seis mil réis.....	26$000
Verde Londres, kilo, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Verde Paris, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
Verde nativo R M, kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis	6$490
Verde composto, claro ou escuro, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis.....	2$680
Vazelina liquida, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790
Vermelhão da China de 1ª, kilo, trinta e cinco mil réis	35$000
Vermelhão francez de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vermelhão lavado, kilo, seiscentos réis.....	$600
Velas brasileiras, pacote, seis mil e quinhentos réis	6$500
Vassouras de piassava, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Vassouras de cabello, uma, oito mil réis.....	8$000
Vassouras de vasculhar, uma cinco mil e quinhentos réis	5$500
Verrumas com cabo, uma, mil e quinhentos réis.	1$500
Vidro para pharol de locomotiva, um, trinta e oito mil réis	38$000
Vidro para lampeão belga, um, mil e quinhentos réis	1$500
Zinco para pilha Leclanché, um, tres mil réis....	3$000
Zinco liso em folha, kilo, quatro mil réis.....	4$000
Zarcão, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2$900
Zinco em chapa, kilo, tres mil e cem réis.....	3$100
Zinco corrucado em folha, pé, novecentos e sessenta réis	$960
Zinco puro em blocos, para fundição, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
Zaz-traz (liquido para limpar metaes), litro, dous mil e novecentos réis.....	2$900
Zaz-traz (em pasta), kilo, dous mil e novecentos réis	2$900

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Pela Casa Arens, Sociedade Anonyma, o presidente *F. Bulcão.*

A. Barros & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, devidamente matriculados e estabelecidos nesta Capital, com casa de fazendas, tintas, oleos, etc., á rua Uruguayana n. 202, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o edital de concurrencia desse directoria de 27 de maio ultimo, publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente mez, os artigos abaixo mencionados aos preços á margem indicados. Os proponentes sujeitam-se a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica:

Aço commum em barra e verbalhão, qualquer espessura, marca Krupp, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Aço rapido para ferramenta, qualquer espessura, marca Krupp, kilo, dezesete mil e oitocentos réis	17$800
Aço para molas, qualquer espessura, marca Krupp, kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
Aço em chapa, qualquer espessura marca Krupp, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Aço de alta velocidade, marca Krupp, kilo, dezenove mil réis	19$000
Aço sextavado, marca Krupp, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Amiantho em corda, kilo, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Amiantho em fio, kilo, dezesete mil e noventos réis	17$000
Amiantho em fita, kilo, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Amiantho em folha, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Amiantho em pó, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Amiantho em papelão, comprido, kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
Arame de aço, qualquer espessura, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Arame de cobre, qualquer espessura, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Arame de ferro, qualquer espessura, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Arame de latão, qualquer espessura, kilo, oito mil e duzentos réis	8$200
Arame farpado, qualquer espessura, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
Arame de zinco, qualquer espessura, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Arruelas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis	4$000
Arruelas de aço, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis ...	8$500
Arruelas de cobre, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
Arruelas de borracha, quadradas ou redondas, qualquer dimensão, uma, seiscentos réis	$300

Alicates "Universal" rectos ou curvos

De 6", um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
De 7", um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
De 8", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
De 9", um, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
De 10", um, onze mil e oitocentos réis	11$800
Alicates para picar bilhetes, um, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Anilina de qualquer côr, kilo, quarenta e quatro mil réis	44$000
Acido muriatico, kilo, tres mil e quinhentos réis..	3$500
Agua-raz, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800

Alargadores

De 5 m/m, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
De 6 m/m, um, seis mil e oitocentos réis	6$800
De 8 m/m, um, nove mil réis	9$000
De 10 m/m, um, nove mil oitocentos e cincoenta réis	9$850
De 12 m/m, um, dez mil e cem réis	10$100
De 15 m/m, um, quinze mil réis	15$000
Aluminio liquido, kilo, dezeseis mil e cem réis ..	16$100
Aluminio em pó, prata ou bronze, kilo, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
Alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Amarello chromo, em pedra, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500

Amarello chromo, em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Azul ultramar, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Alcatrão, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis 2$750
Asbestos, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Azeite de peixe, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

Incinhos

De oito dentes, um, tres mil seiscentos e noventa réis 3$690
De dez dentes, um, quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 4$550
De 12 dentes, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
De 14 dentes, um, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
De 16 dentes, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

Alavantas de folha

De um pinus, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
De meio pinus, um, cinco mil e quinhentos réis 4$500
De um quarto de pinus, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
De um e meio pinus, um, sete mil réis . . . . . 7$000
De dous pinus, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Almotolias de folha, pequenas, dez mil réis . . . . . 10$000
Almotolias de folha, grandes, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Alavanca de ferro, qualquer formato, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Alavanca de ferro qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Armações para ferro, qualquer dimensão, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
Belmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Belmazes de latão, kilo, onze mil reis . . . . . 11$000

Baldes de zinco

De 10", um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
De 11", um, seis mil réis . . . . . 6$000
De 12", um, sete mil réis . . . . . 7$000
De 13", um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
De 14", um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 15", um, nove mil réis . . . . . 9$000
De 16", um, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
Bandeira Nacional de dous pannos uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Bandeira Nacional, de tres pannos, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Bigorna de aço, qualquer dimensão kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

Brocas parallelas

De 1/32", uma, quatrocentos e cincoenta réis $456
De 1/16", uma, quatrocentos e cincoenta réis. $456
De 3/ 32", uma, quinhentos réis $500
De 1/8", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
De 5/32", uma, seiscentos réis $600

Brocas parallelas

De 3/16", uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
De 7/32", uma, oitocentos e setenta réis $870
De 1/4", uma, mil réis . . . . . 1$000
De 9/32", uma, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
De 5/16", uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
De 11/32", uma, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
De 3/8", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
De 13/32", uma, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
De 7/16", uma dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
De 15/32", uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
De 1/2", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
De 9/16", uma, seis mil réis. . . . . 6$000
De 5/8", uma, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
De 3/4", uma, dez mil e trezentos réis. . . . . 10$300
De 7/8", uma, doze mil e duzentos réis. . . . . 12$200
De 1", uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
De 1 1/4", uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
De 1 1/2", uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000

Brocas conicas

De 1/32", uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
De 3/32", uma, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . 1$850
De 1/8", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
De 3/16", uma, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
De 7/32", uma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
De 1/4", uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
De 5/16", uma, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
De 3/8", uma, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300
De 7/16", uma, cinco mil e trezentos réis. . . . . 5$300
De 1/2", uma, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
De 5/8", uma, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
De 3/4", uma, onze mil e trezentos réis. . . . . 11$300
De 7/8", uma, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200
De 1", uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
De 1 1/4", uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
De 1 3/8", uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
De 1 1/2", uma, trinta e oito mil reis . . . . . 38$000
Barro refractario, kilo, setecentos réis. $700
Benzina, litro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Breu, em pedra, kilo, cinco mil e duzentos réis. . 5$200
Breu, em pó, kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400

Brochas de cabello

De numero 6, uma, quatro mil e seiscentos réis. . 4$600
De numero 8, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . 5$500
De numero 10, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
De numero 12, uma, seis mil e setecentos réis. . . . 6$700
De numero 14, uma, sete mil e seiscentos réis. . 7$600
De numero 16, uma, oito mil e novecentos réis. . 8$900
Brochas de corda numero 3/0, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Brocha de corda numero 4/0, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Brocha de corda numero 5/0, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Brochas francezas

Numero 6, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Numero 8, uma, nove mil e seiscentos réis. . . . 9$600
Numero 10, uma, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
Numero 12, uma, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
Numero 14, uma, quinze mil e novecentos réis. . . . 15$900
Numero 16, uma, dezesete mil e quinhentos réis. . 17$500
Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura ou dimensão, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
Bronze em chapa, qualquer espessura e dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
Bronze em obra, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
Bicos para gaz acetyleno, uma, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Cobre em chapa, qualquer espessura e dimensão, kilo, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
Chumbo em barra, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800

Carrinho de ferro tubular

Numero 1, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
Numero 2, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
Numero 3, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
Carbureto estrangeiro, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Carbureto nacional, kilo, mil e novecentos réis. . 1$900
Cabos de madeira para ferramentas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Calhas de cobre, kilo, onze mil e quinhentos réis 11$500
Calhas de ferro zincado, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Corda de linho para trem, metro, mil réis. . . . . 1$000

Catracas reforçadas

De 10", uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
De 12", uma, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
De 14", uma, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
De 16", uma, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
De 18", uma, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
De 20", uma, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000

Catracas inglezas com brocas

De 10", uma, quarenta e oito mil réis. . . . . 48$000
De 12", uma, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
De 14", uma, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
De 16", uma, noventa e cinco mil réis. . . . . 95$000

... de ferro galvanizado

... uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
... uma, mil e quinhentos réis..... 2$000
... uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
... 1/4", uma, seis mil réis..... 6$000
... 1/2", uma, oito mil réis..... 8$000
... uma, dez mil e quinhentos réis..... 12$500
... uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
... uma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
... uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
... de parafuso de 3", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
... de parafuso de 4", uma, oito mil réis.... 8$000
... para locomotiva, uma, quarenta mil réis..... 40$000

Chave de bocca

... uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
... uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
... uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 3/4", uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
... uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

Chave inglesa

... uma, quatorze mil réis..... 14$000
... uma, dezesseis mil réis..... 16$000
... uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
... uma, vinte e oito mil réis..... 28$000

Contraplacas de ferro

... 1/4" x 1/8", grossa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
... x 1/8" grossa, cinco mil e seiscentos réis 5$600
... 1/2" x 3/16", grossa, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600

Contraplacas de ferro

... x 3/16", grossa seis mil e novecentos réis. 6$900
... x 1/2", grossa, onze mil e quinhentos réis 11$500
... 1/2" x 1/2", grossa, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
... x 3/8", grossa, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
... x 3/8", grossa, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500

Collares para parafuso

De 5", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 6", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 7", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
De 8", uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Crystalina Grauweldina em latas de kilo, lata, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Crystalina Pearson, em latas de um kilo, lata, seis mil e duzentos réis..... 6$200

Cadinhos

N. 10, um, cento mil reis..... 108$000
N. 15, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
N. 20, um, trinta mil réis..... 30$000
N. 25, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
N. 30,um, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
N. 40, um, setenta e dous mil réis..... 72$000
N. 50, um, noventa mil réis..... 90$000
N. 60, um, cento e oito mil réis..... 108$000
N. 80, um, cento e quarenta e quatro mil réis.. 144$000
N. 100, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
N. 120, um, duzentos e dezeseis mil réis..... 216$000
Cano de chumbo de qualquer dimensão, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
Cano de ferro galvenizado, qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Cimento «Portland», kilo, duzentos e noventa e cinco réis..... $295

Correia de sola

De 1", metro, mil e novecentos réis..... 1$900
De 1 1/4", metro, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
De 1 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 1 3/4", metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 2", metro tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 2 1/2", metro, cinco mil réis..... 5$000
De 3", metro, seis mil e duzentos réis..... 6$200
De 3 1/2", metro sete mil e duzentos réis..... 7$200
De 4", metro, nove mil reis..... 9$000
De 5", metro, onze mil e quinhentos reis..... 11$500

Correia balata

De 1", metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
De 1 1/4", metro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 1 1/2", metro, cinco mil e oitocentos reis..... 5$800
De 2", metro sete mil e oitocentos reis..... 7$800
De 2 1/2", metro, nove mil e duzentos réis..... 9$200
De 3", metro, dez mil e oitocentos reis..... 10$800
De 3 1/2", metro, onze mil réis..... 11$000
De 4", metro, quatorze mil reis..... 14$000
De 5" metro vinte e dous mil reis..... 22$000
Cremone de ferro, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Cremone de latão, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Cabo manilha, kilo, e meio mil e quinhentos réis..... 1$500
Cantoneira de ferro, kilo mil e seiscentos réis..... 1$600
Dynamite, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
Diamante para cortar vidro, um, vinte e cinco mil reis..... 25$000

Dobradiças de ferro

De 2", uma cento e sessenta réis..... $160
De 2 1/2", uma, duzentos e quarenta réis..... $240
De 3", uma, duzentos e oitenta reis..... $280
De 3 1/2", uma quatrocentos e vinte réis..... $420
De 4", uma, setecentos reis..... $700

Dobradiças de meio

De 2", uma, oitocentos e cincoenta réis..... 850
De 2 1/2", uma mil duzentos e vinte réis..... 1$220
De 3", uma mil e quinhentos réis..... 1$500
De 3 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Estopa branca de primeira qualidade, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Estopa de côr, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Estopa de côr, de 2ª qualidade kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
Espanadores de penna, grandes, um, nove mil réis 9$000
Estopa alcatroada, desfiada, kilo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Esmeril em massa ou em pó, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
Estopim, pé, noventa e tres réis..... $093

Escovas de aço para tubos

De 2" uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
De 2 1/4", uma, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
De 2 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 2 3/4", uma cinco mil e cem réis..... 5$100
De 3" uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Enxadas de 2 1/2 lbs., uma, sete mil e duzentos réis 7$200
Enxadas de 3 lbs., uma, oito mil e quinhentos réis 8$500
Enxadas de 3 1/2 lbs., uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
Enxadões de 3 lbs., um, sete mil e duzentos réis.. 7$200
Enxadões de 3 1/2 lbs., um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
Enxós, uma, quinze mil e seiscentos réis..... 15$600
Estanho, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
Enxofre, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Esmalte branco ou preparado, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
Ferro em barra o vergalhão, qualquer dimensão, kilo, mil cento e oitenta réis..... 1$180
Ferro galvanizado em chapa, qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
Ferro em obra, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
Fechaduras de metal para moveis, uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Fechaduras de bronze para carros de passageiros, uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Forjas de 16" × 18", uma, cento e quarenta e nove mil réis..... 149$000

Ferjas de 20" × 24", uma, cento e noventa mil réis 190$000
Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Fio para pendente, metro, quinhentos réis $500
Fio para cleats, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
Fio flexivel, metro, seiscentos e cincoenta réis ... $650
Foices, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

Formões Greaves

De 1/4", um, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 1/2", um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 5/8" um, tres mil réis ..... 3$000
De 3/4" um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 7/8", um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
De 1", um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
De 1 1/2", um cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
De 2", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Gaxeta de asbesto quadrada ou redonda, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
Gazeta alcatroada, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Gazolina, lata de 18 litros, lata, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Graxa patente de 1ª qualidade, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Graxa para cremalheira de 1ª, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Gesso, kilo, setecentos e cincoenta réis $750

Grampos de ferro para carpinteiro

De 4", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 5", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
De 6", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
De 8", um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
De 10", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
De 12", um, trinta mil réis ..... 30$000
Grampo de ferro para correia, qualquer dimensão, kilo dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
Grampo izolado para fio, pacote, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Interior para pilha Leclanché, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

Junctções de ferro galvanizado

De 1/2", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 3/4", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De 1" uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 1 1/4", uma, seis mil réis ..... 6$000
De 1 1/2", uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
De 2", uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500

Joelhos de ferro galvanizado

De 3/8", um quinhentos e cincoenta réis $550
De 1/2", um oitocentos e cincoenta réis $850
De 3/4", um mil e duzentos réis ..... 1$200
De 1", um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 1 1/4", um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 1 1/2", um cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
De 2", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Jaspe em pó, kilo, mil cento e oitenta réis ... 1$180
Kaol, litro quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Latão em barra ou vergalhão, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Latão em chapa, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 7$950

Limas chatas ou meia canna, bastardas ou murças dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa

De 4" duzia, nove mil réis ..... 9$000
De 5", duzia, onze mil réis ..... 11$000
De 6", duzia, trese mil réis ..... 13$000
De 7", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
De 8", duzia vinte e dous mil réis ..... 22$000
De 10", duzia, trinta mil réis ..... 30$000
De 12", duzia, cincoenta mil réis ..... 50$000
De 14", duzia, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
De 16", duzia, noventa e oito mil réis ..... 98$000

Limas facas, bastardas ou murças dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa

De 4", duzia, dezenove mil réis ..... 19$000
De 4 1/2", duzia, vinte e um mil réis ..... 21$000
De 5", duzia, vinte e seis mil réis ..... 26$000
De 6", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De 8", duzia, trinta mil réis ..... 30$000

Limas parallelas, bastardas ou murças dos fabricantes, Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa

De 6", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
De 8", duzia, dezoito mil réis ..... 18$000
De 10", duzia, vinte e oito mil réis ..... 28$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
De 14", duzia, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
De 16", duzia, noventa e nove mil réis ..... 99$000

Limas tres quinas bastardas ou murças dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa

De 5", duzia, doze mil réis ..... 12$000
De 6", duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
De 10", duzia, trinta mil réis ..... 30$000
De 12", duzia, quarenta mil réis ..... 40$000

Limatões, quadrados ou redondos dos bastardos ou murços, dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Fleusa

De 6", duzia, doze mil réis ..... 12$000
De 8", duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
De 10", duzia, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
De 12", duzia, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De 14", duzia, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
Lixa em panno, sortida em numeros, folha, trezentos e cincoenta réis $350
Lixa em papel, sortida em numeros, folha, oitenta réis $080
Lampadas electricas de 120 volts, Edson, Philips ou Tungsram, de 50 a 200 velas, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Lampadas para pharol de locomotivas, uma, cinco mil réis ..... 5$000
Lamparina de soldar á gazolina, n. 1 uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Lamparina de soldar á gazolina n. 2, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
Lamparina de soldar á gazolina n. 3, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000

Lamparinas para soldar a kerozene

N. 601, uma, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
N. 603, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
N. 605, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
N 606 uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
N 607, uma, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
Lanterna para chefe de trem de tres ou quatro faces, uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000
Lanterna Dietz, uma, quinze mil réis ..... 15$000

Luvas de ferro galvanizado

De 1/2", uma, quinhentos réis $500
De 3/4", uma, novecentos réis $900
De 1", uma, mil réis ..... 1$000
De 1 1/4", uma, mil e cem réis ..... 1$100
De 1 1/2", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 2", uma dous mil oitocentos réis ..... 2$800
Lã para torcida de lubrificadores, em meada, kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
Machados Collins, de 3 lbs., um, onze mil réis ..... 11$000
Machados Collins de 4 lbs., um, doze mil réis ..... 12$000
Machados Collins de 4 1/2 lbs., um, quatorze mil réis ..... 14$000
Machadinhas, uma, seis mil réis ..... 6$000
Martello para carpinteiro, um, quinze mil réis.... 15$000
Martello para machinista, um, sete mil réis... 7$000
Martello para mecanico, um, sete mil réis ..... 7$000

Mangueira para tender de locomotiva

De 1 metro × 1 1/2", uma, vinte e quatro mil réis 24$000
De 1 metro × 2", uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 5/8" × 3", uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
De 5/8" × 1 1/2", uma, quarenta e um mil réis... 41$000
De 1 1/4" × 3", uma, cincoenta e nove mil réis... 59$000
De 1 1/4" × 1 1/2", uma, sessenta e nove mil e quinhentos réis..... 69$500
De 1 1/4" × 2", uma, setenta e nove mil réis..... 79$000

Mangueira para freio de vacuo

De 3/4" × 1", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
De 3/4" × 2", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
De 1" × 2", uma, vinte mil réis ..... 20$000
De 1" × 2", uma, vinte e duas mil réis ..... 22$000
Mangueira de lona, para freio, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Mangueira de latão, para freio, uma, oito mil réis 8$000
Mangueira de aço, kilo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
Mangueira de aço, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Mangueira, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Metal branco, kilo, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
Metal patente, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Metal magnolio, kilo, oito mil e quinhentos réis... 8$500
Nivel de bolha, um, doze mil réis ..... 12$000
Nivel de madeira, um, oito mil réis ..... 8$000
Nivel de prova para mecanico, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

Niples de ferro galvanizado

De 3/8", um, trezentos réis $300
De 1/2", um, quatrocentos e cincoenta réis $450
De 3/4", um, quinhentos reis $500
De 1", um, seiscentos réis $700
De 1 1/4", um, mil e cem réis ..... 1$100
De 1 1/2", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De 2", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 3", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Oleo de linhaça de 1ª qualidade, marca "Brasiloil" n. 1, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
Oleo de machina, marca "Lubolgaline", kilo, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
Oleo de carro de 1ª qualidade, marca "Amazonas", kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
Oleo de carro, marca "Lubolgaline", kilo, novecentos e quarenta réis $940
Oleo de cylindro de 1ª qualidade, marca "Brasiloil", kilo, mil oitocentos e oitenta réis..... 1$880
Oleo de cylindro, marca "Lubolgaline", kilo, mil quatrocentas e oitenta réis ..... 1$480
Oleo de linhaça de 1ª qualidade, crú ou fervido, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Oleo de mocotó, kilo, dous mil e novecentos réis.. 2$900
Oleo de ricino, kilo, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
Oleo para luz, kilo, tres mil réis ..... 3$000
Oxydo de chumbo, kilo, dous mil e seiscentos réis. 2$600
Oxydo de ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Oxydo de zinco, kilo, dous mil e oitocentos réis... 2$800
Papelão hydraulico, qualquer côr ou dimensão, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
Papelão de asbesto, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

Parafuso de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda

De 1/2" n. 2, grosa, mil duzentos e cincoenta réis 1$250
De 1/2" n. 3, grosa, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
De 1/2" n. 4, grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 3/8" n. 3, grosa, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
De 5/8" n. 4, grosa, mil e quinhentos réis..... 1$500
De 5/8" n. 5, grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 3/4" n. 4, grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 3/4" n. 5, grosa, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
De 3/4" n. 6, grosa, mil oitocentos e cincoenta réis. 1$850
De 3/4" n. 7, grosa, dous mil e duzentos réis 2$200
De 7/8" n. 6, grosa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De 7/8" n. 7, grosa, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
De 7/8" n. 8, grosa, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
De 1" n. 6, uma grosa, dous mil e trezentos réis.. 2$300
De 1" n. 7, grosa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
De 1" n. 8, grosa, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 1" n. 10, grosa, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
De 1 1/4" n. 8, grosa, tres mil réis..... 3$000
De 1 1/4" n. 9, grosa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
De 1 1/4" n. 10, grosa, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
De 1 1/4" n. 12, grosa, cinco mil e tresentos réis.. 5$300
De 1 1/2" n. 9, grosa, quatro mil réis..... 4$000
De 1 1/2" n. 10, grosa, quatro mil e tresentos réis. 4$300
De 1 1/2" n. 12, grosa, cinco mil e seiscentos réis 5$600
De 1 3/4" n. 10, grosa, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
De 1 3/4" n. 12, grosa, seis mil réis..... 6$000
De 1 3/4" n. 14, grosa, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
De 2" n. 10, grosa, cinco mil e setecentos réis... 5$700
De 2" n. 12, grosa, seis mil e novecentos réis..... 6$900
De 2" n. 16, grosa, oito mil e quatrocentos réis .. 8$400
De 2" n. 6, grosa, dez mil e cem réis..... 10$100
De 2 1/2" n. 12, grosa, nove mil e duzentos réis.. 9$200
De 2 1/2" n. 14, grosa, dez mil e oitocentos réis... 10$800
De 2 1/2" n. 16, grosa, onze mil e oitocentos réis.. 11$800
De 2 1/2" n. 18, grosa, quatorze mil e cem réis... 14$100
De 3" n. 14, grosa, quatorze mil e tresentos réis.. 14$300
De 3" n. 16, grosa, dezesseis mil e duzentos réis... 16$200
De 3" n. 18, grosa, vinte e um mil réis..... 21$000
Parafuso de ferro com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos ..... 4$800
Parafuso de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, qualquer dimensão, kilo, tres mil e oitocentos réis... 3$800

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda

De 1" n. 8, grosa, nove mil e oitocentos réis. .... 9$800
De 1" n. 9, grosa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
De 1" n. 10, grosa, onze mil e quinhentos réis.... 11$500
De 1 1/4" n. 10, grosa, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
De 1 1/4" n. 12, grosa, dezenove mil réis..... 19$000
De 1 1/2" n. 10, grosa, dezoito mil réis ..... 18$000
De 1 1/2" n. 12, grosa, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 2" n. 10, grosa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 2" n. 14, grosa, trinta e seis mil réis..... 36$000
Pás de bico, reforçadas, inglezas, uma, nove mil réis ..... 9$000
Pás concavas, para lixo, uma, cinco mil réis..... 5$000
Pás para carvão, uma, quinze mil e quinhentos reis 15$500
Potassa, kilo, novecentos réis $900
Poniblagina, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
Picareta, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
Pharol para locomotiva, um, cento e oitenta mil réis 180$000
Pharol para tender, um, duzentos e oitenta mil reis 280$000
Parafina, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Panella para derreter chumbo, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
Panella para colla, uma, vinte e quatro mil réis.... 24$000
Pedra pommes, uma, quinhentos reis $500
Pedra turca, uma, nove mil reis ..... 9$000
Pontas de paris, com cabeça, sortidas em tamanhos, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Polvora, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pedra esmeril, "carborundum", qualquer dimensão, uma, doze mil réis ..... 12$000
Pedra para rebolo, qualquer dimensão, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
Pincel de cabello, chato ou redondo, qualquer numero, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
Pincel de corda, qualquer numero, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Pregos para trilhos, typo usado pela estrada, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
Porcas de ferro, quadradas ou sextavadas, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Prumo para pedreiro, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Puas para Catraca, inglezas, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Rupi, litro, tres mil réis ..... 3$000
Rebites de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800

Registros de ferro galvanizado

De 1/2", um, quatorze mil réis ..... 14$000
De 3/4", um, dezoito mil réis ..... 18$000
De 1", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
De 1 1/4", um, trinta mil réis ..... 30$000
De 1 1/2", um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
De 2", um, cincoenta mil réis ..... 50$000

Registro de latão de passagem

De 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 5/8", um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 3/4", um, sete mil réis ..... 7$000

De 1", um, onze mil réis ..... 11$000
Rebolo de esmeril de 5", um, dezeseis mil réis.... 16$000
Rebolo de esmeril de 8", um, vinte e oito mil réis.. 28$000
Rebolo de esmeril de 12", um, oitenta e tres mil réis ..... 83$000
Seccante, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900

Serrotes Greaves para carpinteiro

De 18", um, dezenove mil réis ..... 19$000
De 20", um, vinte mil réis ..... 20$000
De 22", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
De 24", um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
De 32", um, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Serra circular

De 0m,25 × 2 m/m, uma, trinta e oito mil réis.... 38$000
De 0m,28 × 2 m/m, uma, quarenta e dous mil réis 42$000
De 0m,30 × 3 m/m, uma, sessenta e oito mil réis 68$000
De 0m,36 × 3 m/m, uma, setenta mil réis ..... 70$000
De 0m,40 × 2 1/2 m/m, uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000

Serra para cortar ferro

De 10", uma, seiscentos réis $600
De 12", uma, setecentos réis $700
De 14", uma, oitocentos réis $800

Serra de fita

De 12 m/m, uma, dez mil e quinhentos reis ..... 10$500
De 15 m/m, uma, treze mil réis ..... 13$000
De 20 m/m, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
De 25 m/m, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
De 30 m/m, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
Soda caustica, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Solda de estanho, kilo, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
Sapolio, um, trezentos e vinte réis $320
Sello de chumbo para lacrar carro, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Sapata de ferro, para machinas e carros, conforme typos usados, kilo, mil e quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

Sargentos de ferro

De 0m,90, um, quarenta e um mil réis ..... 41$000
De 1m,10, um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
De 1m,20, um, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
Tinta impermeavel "Frank-Lloyd", gallão, trinta e nove mil e quinhentos réis ..... 39$500
Tinta esmalte Ripolin, kilo, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
Tinta Ripolin, qualquer côr, kilo dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Tinta a oleo "Amazonas", kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Tinta a oleo, preparada, "Amazonas", kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Tinta esmalte "Sardinha", "Lacol" qualquer côr, kilo, nove mil réis ..... 9$000
Tinta ingleza oxyde de ferro, kilo, tres mil e duzentos reis ..... 3$200
Tijolo de areiar "Florianopolis", um, setecentos réis $700

Trena Chersterman

De 5 metros, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
De 10 metros, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De 15 metros, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 20 metros, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 30 metros, uma, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Tubo de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800

Tês de ferro galvanizado

De 1/2", um, mil réis ..... 1$000
De 3/4", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De 1", um, tres mil réis ..... 3$000
De 1 1/4", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 1 1/2", um, cinco mil réis ..... 5$000
De 2", um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Trados Greaves de 1/2", um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Trados Greaves de 5/8", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Trados Greaves de 3/4", um, nove mil réis ..... 9$000
Trados Greaves de 1", um, doze mil réis ..... 12$000
De 1 1/1", Trados Greaves, um, quinze mil réis ..... 15$000

Trinchas pello de Martha

De 2", uma, nove mil réis ..... 9$000
De 2 1/2", uma, doze mil réis ..... 12$000
De 3", uma, dezoito mil réis ..... 18$000

Trinchas para verniz

De 2", uma, sete mil réis ..... 7$000
De 2 1/2", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De 3", uma, doze mil réis ..... 12$000
Taxas de ferro, qualquer numero, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Taxas de cobre, qualquer numero, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Tenazes para ferreiro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
Talhadeira de aço, uma, seis mil reis ..... 6$000
Tesoura para cortar folha, Garnia, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

Torneira de pressão de latão

De 1/2", uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
De 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
De 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 1", uma, doze mil réis ..... 12$000
Terra de Sienna, kilo, dous mil e quinhentos réis... 2$500
Verniz estrangeiro, qualquer marca ou typo, gallão, de sete libras, um, quarenta e seis mil réis.... 46$000
Verniz nacional, "Amazonas", em gallão de sete libras, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Verniz isolante, kilo, treze mil réis ..... 13$000
Verniz creosotado, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
Verde Londres, kilo, dous mil réis ..... 2$000
Verde Paris, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Verde nativo, R. M., kilo, dez mil e setecentos réis 10$700
Verde comprido, claro, ou escuro, kilo, dous mil réis 2$000
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo, seis mil réis ..... 6$000
Vassouras de piassava, quadrada ou redonda, uma, dous mil réis ..... 2$000
Vassoura de cabello, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Vassoura de palha, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
Verrumas com cabos, uma, oitocentos réis $800
Vidro branco liso, de qualquer espessura, decimetro quadrado, trezentos e sessenta réis $360
Vidro opaco, de qualquer espessura, decimetro quadrado, quinhentos e sessenta réis..... $560
Zinco liso em folhas, de qualquer numero ou dimensão, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Zarcão, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Zinco em chapa, kilo, tres mil e seiscentos réis .. 3$600
Zinco corrugado em folhas, de qualquer dimensão, pé, mil e duzentos réis ..... 1$200
Zaz-traz, liquido para limpar metaes, litro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

Rio, 12 de junho de 1925. — *A. Barros & Comp.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 27 de maio de 1925, publicado no *Diario Official*, propoem fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis os materiaes abaixo mencionados.

1. Aço commum em barra e vergalhão, qualquer espessura, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
2. Aço rapido para ferramentas, idem, idem, (inglez e belga), kilo, quinze mil réis 15$000
3. Aço para molas, idem, idem, (inglez e belga), kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
4. Aço doce em chapa qualquer espessura (inglez e belga), kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$130
7. Aço sextavado, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$630
13. Amiantho em folha, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
14. Amiantho em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100

25. Amianto em papelão, comprimido, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000
20. Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
23. Arame farpado, idem, idem, kilo, mil e noventa réis . . . . . 1$090
26. Arruelas de ferro, idem, idem, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
30. Alicates «Universal», de 6", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Alicates «Universal», de 7", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Alicates "Universal", de 8", um, sete mil réis 7$000
34. Alicates «Goldschmidt», de 6", um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Idem idem, de 7", um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Idem idem, de 6", um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
53. Anilina, qualquer côr, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
57. Acidochloridrico, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
38. Acido sulfurico, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
39. Acido muriatico, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
40. Acido nitrico, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900
41 Agua-raz, kilo, quatro mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
45. Alcool de 36°, litro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
46. Alcool de 40°, litro, quatro mil e seiscentos réis 4$600
49. Aluminium liquido, kilo, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
50. Aluminium em pó (prata), kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
Idem, idem, (ouro ou bronze), kilo, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
51. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
52. Alvaiade de zinco, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
53. Amarello chromo, em pedra, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
54. Amarello chromo, em pó, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
55. Azul ultramar, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
56. Alcatrão, kilo, dous mil e novecentos réis.. . 2$900
57. Aniagem, metro, dous mil e oitocentos réis 2$800
59. Azeite de peixe, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
63. Alavanca de aço, qualquer tamanho, kilo, quatro mil réis... . . . . 4$000
64. Alavanca de ferro, idem, idem, kilo, dous mil e setecentos réis..... . . . . 2$700
65. Arestas de ferro, qualquer dimensão, kilo, cinco mil réis.. . . . . 5$000
73. Baldes de zinco, de 12", um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Idem idem, de 14", um, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
79. Bigorna de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis..... . . . . 4$200
85. Brocas de páu para furação de dormentes, uma sete mil réis..... . . . . 7$000
86. Barro refractario, kilo, novecentos réis..... $900
87. Benzina, litro, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
88. Breu em pedra, kilo, mil e quinhentos réis 1$500
90. Brochas de cabello, n. 4, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Idem idem, n. 6, uma, dous mil réis..... 2$000
Idem idem, n. 8, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Idem idem, n. 10, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem idem, n. 12, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Brochas de cabello, n. 14, uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
91. Brochas de corda, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
92. Brochas francezas, A. P., uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Idem idem, n. 6, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Idem idem, n. 8, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Idem idem, n. 10, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$300
Idem idem, n. 12, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Idem idem, n. 14, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
94. Bronze em barra ou vergalhão, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
95. Bronze em chapa, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
96. Bronze em obra, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
97. Bicos para gaz acetyleno, um, quatrocentos réis $400
99. Cobre em barra ou vergalhão, kilo, sete mil e quinhentos réis... . . . . 7$500
101. Chumbo em barra, kilo, dous mil cento e noventa réis. . . . . 2$190
102. Chumbo em lençol, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... . . . . 3$400
103. Carrinho de madeira, um, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
104. Carrinho de ferro tubular, um, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000
105. Carrinhos de mão, n. 2, um, cincoenta e oito mil réis... . . . . 58$000
Idem idem, n. 3, um, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000
Idem idem, n. 4, um, oitenta e quatro mil réis 84$000
110. Carbureto nacional, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
112. Calhas de cobre, kilo, sete mil réis..... . . . . 7$000
113. Calhas de ferro zincado, kilo, dous mil e trezentos réis..... . . . . 2$300
116. Corda de linho para trem, metro, oitocentos réis $800
117. Catracas reforçadas, 14", uma, trinta e dous mil réis..... . . . . 32$000
118. Catracas inglezas com brocas, uma, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
121. Chaves americanas para locomotivas, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
123 Chaves inglezas, uma, trinta e sete mil réis 37$000
127. Creolina Cruzwaldina, latas de litro, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
128. Creolina Pearson, idem idem, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
130. Cadinhos, numero, mil e quatrocentos réis.... 1$400
132. Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
133. Cano de ferro galvanizado, idem, idem, kilo, mil e seiscentos réis... . . . . 1$600
134. Cano de aço, idem, idem, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... . . . . 3$400
135. Cimento "Portland", barricas de 150 kilos, kilo, duzentos e trinta réis... . . . . $230
142. Cabo manilha, kilo, cinco mil e seiscentos réis 5$600
143. Cantoneiras de ferro, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
144. Dynamite, kilo, onze mil e quatrocentos réis 11$400
145. Diamante para cortar vidros, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
150. Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
151. Estopa de côr, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
152. Estopa de côr, de 2ª qualidade, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
153. Estopa alcatroada, desfiada, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
154. Espanadores de penna, grandes, um, nove mil réis . . . . . 9$000
155. Espanadores de piassava grandes, um, sete mil réis . . . . . 7$000
157. Espoletas metallicas, n. 3 (caixa de 100), uma, cento e noventa réis..... $190
Idem idem, n. 4, (idem), uma, duzentos réis. $200
Idem idem, n. 5, (idem), uma, duzentos e setenta réis..... $270
Idem idem, n. 6, uma, tresentos e cincoenta réis $350
Idem idem, n. 8, (idem), uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
158. Estopim, pé, cento e vinte réis..... $120
160. Escovas de piassava, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
161. Enxadas, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900

162. Enxadões, um, nove mil réis..... 9$000
163. Enxos, uma dezeseis mil e oitocentos réis.... 17$800
164. Estanho, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis 16$400
165. Fuxoire em pedra, kilo oitocentos réis.... $800
166. Esmalte branco preparado, kilo, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
170. Ferro em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo, novecentos e setenta réis.. $970
171. Ferro galvanizado, em chapa, idem, idem, kilo, mil e setecentos reis ..... 1$700
172. Ferro patente, idem, idem, kilo, mil duzentos e cincoenta reis . . .. 1$250
173. Ferro em obra, kilo, mil quatrocentos e setenta réis . . . . 1$470
174. Fillele de qualquer côr, metro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
177. Fechaduras de bronze para carros de passageiros uma, noventa e cinco mil réis.... 95$000
178. Forjas n. 1, uma, cento e trinta e cinco mil réis . . . . 135$000
Idem n. 2, uma, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . 145$000
179 Fio ferro galvanizado, de qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
189. Forces, uma, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
193. Folles de mão, para fundição, um, dezenove mil réis . . .. 19$000
198. Gazolina lata de 18 litros, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$008
199. Graxa patente de 1ª, kilo, mil e setecentos réis 1$700
200. Graxa para cremalheira, de 1ª, kilo, mil e novecentos réis . . .. 1$900
201 Gesso, kilo, quinhentos réis $500
216. Kerozene, lata, vinte e um mil réis..... 21$000
217. Kool, litro, quatro mil e quinhentos réis .... 4$500
218. Latão em vergalhão, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
219. Latão em chapa, kilo, sete mil e setecentis réis 7$700
225. Lixa em panno sortida, folha, quatrocentos réis $400
226. Lixa em papel, idem, folha, cem réis..... $100
229. Lamparina de cobre para soldar a alcool, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
232. Lanterna para chefe de trem de tres ou quatro faces, uma, quarenta e dous mil réis. 42$000
233. Lanterna para cauda de trem, uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
234. Lanterna Dietz, uma, treze mil réis..... 13$000
236. Lona de algodão de 3m,00, metro, quarenta e nove mil réis . ..... 49$000
242. Machados Collins, um, dezeseis mil réis..... 16$000
243. Machadinhas uma, doze mil réis..... 12$000
244. Martellos para carpinteiro, um, oito mil e setecentos réis . . .. 8$700
245. Martellos para machinista, um, dez mil réis. 10$000
246. Martello para mecanico, um, dez mil réis.... 10$000
251. Macaco de botija, um, cento e quarenta e cinco mil réis . . .. 145$000
252. Macaco simples para locomotiva, um, trezentos mil réis . ..... 300$000
255. Mangueira para tender de locomotiva, uma, quarenta mil réis . . .. 40$000
257. Mangueira para freio vacuo, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
258. Maçanetas de louça para trinco, uma, sete mil réis . . .. 7$000
259. Maçanetas ferro esmaltado, uma, oito mil réis. 8$000
260. Maçanetas de latão para trinco, uma, quatro mil réis . . .. 4$000
262. Marretas, kilo, dous mil e novecentos réis.... 2$900
264. Marrões, kilo, dous mil e novecentos réis .... 2$900
265. Metal nickel, kilo, doze mil réis..... 12$000
266. Metal patente kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
269. Nivel de bolha, um, quinze mil réis..... 15$000
270. Nivel de madeira, um, vinte e cinco mil réis. 25$000
272. Niple, de 3/4", um, setecentos réis $700
Niple, de 1", um, oitocentos réis..... $800
Niple, de 1 1/4", um mil e duzentos réis.... 1$200
Niple, de 1 1/2", um, mil e trezentos réis .. 1$300
Niple, de 1/2", um, seiscentos réis..... $600
274 Oleo de machina 1ª qualidade kilo, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
275. Oleo de carro 1ª qualidade, kilo, mil duzentos e dez réis ..... 1$210
276. Oleo de cylindro 1ª qualidade, kilo, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
277. Oleo de linhaça 1ª qualidade cru, kilo, cinco mil réis . . .. 5$000
Oleo de linhaça 1ª qualidade fervido, kilo, cinco mil setecentos reis ..... 5$700
278. Oleo de peixe, kilo, dous mil novecentos réis. 2$900
279. Oleo de mocotó, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
280. Oleo de caroços de algodão, kilo, dous mil novecentos réis . . .. 2$900
281. Oleo de ricino, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
282. Oleo para luz, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
283. Oxydo de chumbo, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
284. Oxydo de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis. 3$200
285. Oxydo de zinco, kilo, tres mil e quatrocentos reis . . . . 3$400
287. Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
289. Papelão asbestos, idem, idem, idem kilo, quatro mil e novecentos reis..... 4$900
298. Parafusos para tala de junção, kilo, dous mil e setecentos réis . ..... 2$700
299. Pás de bico reforçadas, inglezas, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
300. Pás concavas, para lixo, uma, seis mil réis. 2$000
301. Pás para carvão, uma, sete mil réis..... 7$000
302. Potassa kilo, setecentos e cincoenta réis.... $750
303. Plombagina, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
304. Picaretas, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
305. Pharol para locomotiva, um, quatrocentos e vinte mil réis . ..... 420$000
307. Pharol para tender, um, trezentos e noventa mil réis . . .. 390$000
308. Parafina, kilo, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
315. Pontas de paris, com cabeça, sortidas em tamanho, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis . . .. 2$350
316. Polvora, kilo, quatro mil e novecentos réis.. 4$900
321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, onze mil réis . . .. 11$000
322. Pregos para trilhos, kilo, dous mil e trezentos réis . . .. 2$300
323. Porcas ferro sortidas, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
324. Pedra hume, kilo, dous mil e quinhentos réis. 2$500
326. Puas para catraca, inglezas, uma, quinze mil réis . . . . 15$000
327. Rupy, litro, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
328. Rebites de ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
330. Rebites de cobre, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
335. Secante, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis 1$550
336. Sabão virgem, kilo, mil e oitocentos réis.... 1$800
337. Sabão liquido, kilo, dous mil e quinhentos réis 2$500
338. Serrotes Greaves para carpinteiro, um, trinta mil réis . . .. 30$000
340. Serra para cortar ferro, uma, novecentos réis. $900
342. Soda caustica, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . .. 1$950
346. Solda de estanho, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . 6$900
347. Sapolio nacional, um, trezentos e quarenta réis $340
350. Sellos de chumbo para lacrar carros, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
351. Sulphato de ferro, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
352. Sapatas de ferro para machinas e carros, conforme typos usados, kilo, dous mil réis. 2$000
355. Sapatos ferro fundido, conforme typos usados na Estrada, kilo, mil e quinhentos e noventa réis . . .. 1$590
357. Tinta esmalte Ripolin, kilo, quatorze mil réis. 14$000
358. Tinta Ripolin, qualquer côr, kilo, quinze mil réis . . . . 15$000
359. Tinta a oleo, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis . . .. 2$840
360. Tinta a oleo preparada, kilo, dous mil e oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
361. Tinta Raton, para palhinha, kilo, sete mil réis. 7$000
362. Tinta preparada "Sardinha", "Oliaça", qualquer côr, kilo, dous mil e setecentos réis. 2$700
363. Tinta esmalte "Sardinha", "Lacol", qualquer côr, kilo, sete mil e novecentos réis .... 7$900
365. Tinta ingleza, oxydo de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
366. Tijolo de arear, um, mil réis..... 1$000
367. Tijolo refractario, um, novecentos réis..... $900

368. Trenas Chesterman, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
370. Tubos ferro galvanizado, idem, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
374. Valas de junecão, para trilhos, kilo, tres mil quatrocentos réis . . . . . 3$400
395. Verniz estrangeiro, gallão sete libras, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
396. Verniz nacional, idem, um, vinte e oito mil réis 28$000
398. Verniz crystalisado, kilo, mil e duzentos réis. 1$200
399. Verniz esmalte, gallão, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
400. Verde Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
401. Verde Paris, kilo, tres mil e duzentos réis... 3$200
402. Verde nativo E. M., kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
405. Verde composto, claro ou escuro, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
405. Vermelhão da China 1ª, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
406. Vermelhão francez 1ª, kilo, seis mil quinhentos réis . . . . . 6$500
407. Vermelhão lavado, kilo, quinhentos e cincoenta réis 550
409. Vassouras de piassava, quadradas ou redondas, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
410. Vassouras de cabello, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
411. Vassouras de palha, uma, tres mil réis..... 3$000
416. Vidro branco rudiado, dec. 2, trezentos réis. $300
417. Vidro liso, commum, dec.2, duzentos réis.. $200
418. Vidro opaco, idem, dec. 2, setecentos réis.. $700
419. Vidro liso branco, idem, idem, dec., seiscentos réis $600
424. Zinco liso em folhas, qualquer numero ou dimensão, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
425. Zarcão, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
426. Zinco em chapa, kilo, tres mil e seiscentos réis 3$600
427. Zinco corrugado, em folhas qualquer dimensão, pé, mil e cem réis . . . . . 1$100
428. Zinco puro em bloco, para fundição, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
429. Xaz-traz, (liquido para limpar metaes), litro, tres mil réis . . . . . 3$000

Os oleos lubrificantes, machina, carro e cylindro, são fornecidos de accordo com o Caderno de Encargos da E. F. Central do Brasil.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital e regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

J. Teixeira & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182 e 184, com negocio de ferragens tintas, vernizes, etc., propõem-se fornecer a essa estrada, durante o semestre do anno de 1925, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Aço redondo, quadrado ou chato, para ferramentas, marca Goliath, extra, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$000
Aço para molas, redondo ou chato, marca Goliath P, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis 4$850
Aço para brocas, redondo ou oitavado, marca Goliath Prima, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Aço redondo ou quadrado, para punccões, marca Goliath DL, kilo, nove mil oitocentos e trinta réis 9$830
Aço nickel chromo, marca Goliath ZV, para eixos, kilo, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Aço em discos para engrenagens, kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Aço rapido, redondo, quadrado ou chato, marca Goliath, kilo, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
Aço prata polido para apparelho de precisão, de 3 m/m a 9 m/m, marca Goliath, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Aço commum em barra e vergalhão, kilo, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
Aço rapido commum para ferramentas em vergalhão, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis... 19$400
Aço para molas em vergalhão, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Aço de alta velocidade, kilo trinta e cinco mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 35$840
Aço commum, sextavado, kilo, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
Abat-jour de porcellana frisado, qualquer tamanho, um, dous mil novecentos e quarenta réis . . . . . 2$940
Abat-jour de agatha, um, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Amianto em corda, kilo, doze mil oitocentos e vinte réis . . . . . 12$820
Amianto em fios, kilo, doze mil novecentos e quarenta réis . . . . . 12$940
Amianto em fita, kilo, doze mil oitocentos e trinta réis . . . . . 12$830
Amianto em folha, kilo, cinco mil cento e noventa réis . . . . . 5$190
Amianto em papelão comprimido, kilo, dez mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 10$880
Arame de aço, qualquer espessura, kilo, oito mil quinhentos e noventa réis . . . . . 8$590
Arame de cobre, qualquer espessura, kilo, sete mil novecentos e noventa réis . . . . . 7$790
Arame de ferro qualquer espessura, kilo mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
Arame de latão, qualquer espessura, kilo, oito mil oitocentos e trinta réis . . . . . 8$830
Arame de chumbo, qualquer espessura, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis . . . . . 6$940
Arame farpado, qualquer espessura, kilo, mil cincoenta réis . . . . . 1$050
Arame de zinco, qualquer espessura, kilo, dois mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
Arruelas de ferro, quadradas ou redondas, qualquer dimensão kilo, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$450
Arruelas de cobre, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 14$860
Alicate "Universal", reto ou curvo, 5", tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
Alicate "Universal", reto ou curvo, 6", um, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
Alicate "Universal", reto ou curvo, 7", tres mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 3$640
Alicate "Universal", reto ou curvo, 8", um, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Alicate "Universal", reto ou curvo, 9", um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Alicate "Universal", reto ou curvo, 10", um, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Alicate de pressão, bocca chata, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Alicates para picar bilhetes, um, quinze mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 15$750
Anilina de qualquer côr, kilo, trinta e oito mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 38$950
Acido chlorhydrico, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
Acido sulfurico, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
Acido muriatico, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
Agua-raz, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 4$850
Agua oxygenada, litro, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
Agua vegeto-mineral, litro, tres mil e quarenta réis . . . . . 3$040
Alcool de 36°, litro, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
Alcool de 40°, litro, tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 3$440
Antimonio, kilo, sete mil oitocentos e noventa réis 7$890
Alargadores de 3 1/2 a 4 m/m, um, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
Alargadores de 4 1/2 a 5 m/m, um, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
Alargadores de 5 1/2 a 6 m/m, um, cinco mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 5$580

Alargadores de 6 1/2 a 7 m|m, um, seis mil oitocentos réis . . . . . 6$800
Alargadores de 7 1/2 a 8 m/m, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Alargadores de 8 1/2 a 9 m/m, um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Alargadores de 9 1/2 a 10 m/m, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Alargadores de 10 1/2 a 11 m/m, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Alargadores de 11 1/2 a 12 m/m, um, treze mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 13$980
Alargadores de 12 1/2 a 13 m/m, um, quinze mil e cem reis . . . . . 15$100
Alargadores de 13 1/2 a 14 m/m, um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Alagardores de 14 1/2 a 15 m/m, um, dezoito mil e cem réis . . . . . 18$100
Alargadores de 15 1/2 a 16 m/m, um, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
Alargadores de 16 1/2 a 17 m/m, um, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
Alargadores de 17 1/2 a 18 m/m, um, vinte e quatro mil e cem réis . . . . . 24$100
Alargadores de 18 1/2 a 19 m/m, um, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$100
Alargadores de 19 1/2 a 20 m/m, um, vinte e oito mil e novecentos e cincoenta réis . . . . 28$950
Alargadores de 20 1/2 a 21 m/m, um, vinte e nove mil e novecentos réis . . . . . 29$900
Alargadores de 21 1/2 a 22 m/m, um, trinta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 31$400
Alargadores de 22 1/2 a 23 m/m, um, trinta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 33$400
Alargadores de 23 1/2 a 24 m/m, um, trinta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 35$900
Aluminio liquido, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Aluminio em pó (ouro, prata ou bronze), kilo, vinte e um mil e trezentos réis . . . . . 21$300
Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
Amarello chromo, em pedra, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
Amarello chromo, em pó, kilo, dous mil e trinta réis . . . . . 2$030
Azul ultra-mar, kilo, oito mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 8$490
Alcatrão, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . 1$590
Aniagem, kilo, dous mil novecentos e quarenta réis 2$940
Asbesto, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis 2$690
Azeite de peixe, kilo, dous mil trezentos e noventa réis . . . . . 2$390
Ancinhos de 6 dentes, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Ancinhos de 8 dentes, um, tres mil e cincoenta réis . . . . . 3$050
Ancinhos de 10 dentes, um, tres mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 3$580
Ancinhos de 12 dentes, um, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
Ancinhos de 14 dentes, um, quatro mil seiscentos e noventa réis . . . . . 4$690
Ancinhos de 16 dentes, um, quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
Almotolias de folha, de 1/4 de litro, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Almotolias de folha de 1/8 litro, uma, tres mil seiscentos e noventa réis . . . . . 3$690
Almotolias de folha de 1 litro, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
Almotolias de folha de 1 1/2 litro, uma, seis mil trezentos e oitenta réis . . . . . 6$380
Almotolias de folha de 2 litros, uma, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
Almotolias de cobre de 1/4 de litro, uma, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
Almotolias de cobre de 1/2 litro, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Almotolias de cobre de 1 litro, uma, nove mil réis 9$000
Almotolias de cobre de 1 1/2 litro, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Almotolias de cobre de 2 litros, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Alavanca de aço, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
Alavanca de ferro, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
Armação para serra, uma, oito mil novecentos e quarenta réis . . . . . 8$940
Arestas de ferro de qualquer dimensão, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
Algarismos de ferro esmaltado, qualquer tamanho, collecção, sessenta e cinco mil reis . . . . . 65$000
Algarismos de aço de 3 m/m, collecção, doze mil réis . . . . . 12$000
Algarismos de aço de 4 m/m, collecção, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Algarismos de aço de 5 m/m, collecção, trese mil réis . . . . . 13$000
Algarismos de aço de 6 m/m, collecção, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
Algarismos de aço de 7 m/m, collecção, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Algarismos de aço de 8 m/m, collecção, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
Algarismos de aço de 9 m/m, collecção, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$100
Algarismos de aço de 10 m/m, collecção, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
Algarismos de aço de 11 m/m, collecção, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
Algarismos de aço de 12 m/m, collecção, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
Algarismos de aço de 15 m/m, collecção, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900
Algarismos de aço de 16 m/m, collecção, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 42$800
Alphabetos de ferro de 3 m/m, collecção, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
Alphabetos de ferro de 4 m/m, collecção, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Alphabetos de ferro de 5 m/m, collecção, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Alphabetos de ferro de 6 m/m, collecção, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Alphabetos de ferro de 7 m/m, collecção, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
Alphabetos de ferro de 8 m/m, collecção, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Alphabetos de ferro de 9 m/m, collecção, quarenta mil réis . . . . . 40$000
Alphabetos de ferro de 10 m/m, collecção, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
Alphabetos de ferro de 11 m/m, collecção, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
Alphabetos de ferro de 12 m/m, collecção, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Alphabetos de ferro de 15 m/m, collecção, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Alphabetos de ferro de 16 m/m, collecção, sessenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 68$500
Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo, oito mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 8$490
Belmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo, dous mil oitocentos e trinta réis . . . . . 2$830
Belmazes de latão, qualquer dimensão, kilo, novo mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
Balde de zinco de 8", um, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
Balde de zinco de 9", um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Balde de zinco de 10", um, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
Balde de zinco de 12", um, tres mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
Balde de zinco de 11", um, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
Balde de zinco de 13", um, quatro mil duzentos e noventa réis . . . . . 4$290
Balde de zinco de 14", um, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
Balde de madeira, um, seis mil duzentos e noventa réis . . . . . 6$290
Bandeira nacional de 2 pannos, uma, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . . 36$900
Bandeira nacional de 3 pannos, uma, sessenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 61$500
Borracha pura em lençol, qualquer côr e espessura, kilo, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
Borracha em tubo de 3/8, metro, tres mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 3$840

Borracha em tubo de 1/2, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Borracha em tubo de 5/8, metro, cinco mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 5$580
Borracha em tubo de 3/4, metro, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850
Borracha em tubo de 1", metro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Borracha em tubo de 1 1/4, metro, doze mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 12$950
Borracha em tubo de 1 1/2, metro, dezesseis mil e seiscentos réis . . . . . 16$600
Borracha em tubo de 1 3/4, metro, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
Borracha em tubo de 2", metro, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Borracha em tubo de 2 1/4, metro, vinte e dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 22$950
Borracha em tubo de 2 1/2, metro, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
Bigorna de aço, qualquer dimensão, kilo, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
Brocas helicoidaes de 1/32, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Brocas helicoidaes de 3/64, uma, quinhentos réis. $500
Brocas helicoidaes de 2/32, uma, quinhentos e cincoenta réis $550
Brocas helicoidaes de 5/64, uma, seiscentos réis.. $600
Brocas helicoidaes de 3/32, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
Brocas helicoidaes de 7/64, uma, seiscentos réis.. $700
Brocas helicoidaes de 4/32, uma, seiscentos réis... $700
Brocas helicoidaes de 9/64, uma, seiscentos réis.. $700
Brocas helicoidaes de 5/32, uma seiscentos réis $700
Brocas helicoidaes de 11/64, uma, oitocentos réis $800
Brocas helicoidaes de 3/16, uma, oitocentos e cincoenta réis $850
Brocas helicoidaes de 13/64, uma, novecentos réis $900
Brocas helicoidaes de 7/32, uma, novecentos e cincoenta réis $950
Brocas helicoidaes de 15/64, uma, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
Brocas helicoidaes de 1/4, uma, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
Brocas helicoidaes de 17/64, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Brocas helicoidaes de 9/32, uma, mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
Brocas helicoidaes de 19/64, uma, dous mil réis . 2$000
Brocas helicoidaes de 5/16, uma, dous mil e cincoenta réis . . . . . 2$050
Brocas helicoidaes de 21/64, uma, dous mil e sem réis . . . . . 2$000
Brocas helicoidaes de 11/32, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Brocas helicoidaes de 23/64, uma, dous mil seiscentos e noventa réis . . . . . 2$690
Brocas helicoidaes de 3/8, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 2$850
Brocas helicoidaes de 25/64, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Brocas helicoidaes de 13/32, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Brocas helicoidaes de 27/64, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Brocas helicoidaes de 7/16, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Brocas helicoidaes de 29/64, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Brocas helicoidaes de 15/32, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Brocas helicoidaes de 31/64, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Brocas helicoidaes de 1/2, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Brocas helicoidaes de 33/64, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Brocas helicoidaes de 17/32, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Brocas helicoidaes de 35/64, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Brocas helicoidaes de 9/16, uma, sete mil e cem réis 7$100
Brocas parallelas de 1/32, uma, quinhentos réis . $500
Brocas parallelas de 3/32, uma, seiscentos réis . $600
Brocas parallelas de 1/8, uma, oitocentos e cincoenta réis $850

Brocas parallelas de 5/32, uma, novecentos e cincoenta réis $950
Brocas parallelas de 3/16, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Brocas parallelas de 7/32, uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
Brocas parallelas de 1/4, uma, mil e quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
Brocas parallelas de 9/32, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Brocas parallelas de 5/16, uma, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180
Brocas parallelas de 11/32, uma, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
Brocas parallelas de 3/8, uma, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
Brocas parallelas de 13/32, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Brocas parallelas de 7/16, uma, quatro mil oitocentos réis . . . . . 4$800
Brocas parallelas de 15/32, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Brocas parallelas de 1/2, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$100
Brocas parallelas de 17/32, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
Brocas parallelas de 9/16, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Brocas parallelas de 19/32, uma, sete mil réis . . 7$000
Brocas parallelas de 5/8, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Brocas parallelas de 11/16, uma, doze mil réis. 12$000
Brocas parallelas de 3/4, uma, quatorze mil réis 14$000
Brocas parallelas de 7/8 uma dezesseis mil réis 16$000
Brocas parallelas de 1", uma, dezoito mil réis . . 18$000
Brocas parallelas de 1/4, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Brocas parallelas de 1 1/2, uma, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
Brocas conicas de 1/8, uma, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Brocas conicas de 5/32, uma, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
Brocas conicas de 3/16, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Brocas conicas de 7/32, uma, dous mil cento e oitenta reis . . . . . 2$180
Brocas conicas de 1/4, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
Brocas conicas de 9/32, uma, dous mil quinhentos e noventa réis . . . . . 2$590
Brocas conicas de 5/16 uma, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Brocas conicas de 11/32, uma, tres mil e cincoenta réis . . . . . 3$050
Brocas conicas de 3/8, uma, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
Brocas conicas de 13/32, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 3$680
Brocas conicas de 7/16, uma, quatro mil duzentos e trinta réis . . . . . 4$230
Brocas conicas de 15/32, uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 4$580
Brocas conicas de 1/2, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Brocas conicas de 17/32, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250
Brocas conicas de 9/16, uma, seis mil novecentos e oitenta reis . . . . . 6$980
Brocas conicas de 5/8, uma, sete mil cento e noventa réis . . . . . 7$190
Brocas conicas de 11/16, uma, sete mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980
Brocas conicas de 3/4, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Brocas conicas de 13/16, uma, dez mil e oitocentos cento e cincoenta réis . . . . . 10$850
Brocas conicas de 7/8, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Brocas conicas de 15/16, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Brocas conicas de 1", uma, quatorze mil réis.... 14$000
Brocas conicas de 1 1/4 uma, trinta e oito mil réis 38$000
Brocas conicas de 1 1/2, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Brocas de aço para catraca, de 1/4", uma, seis mil novecentos e noventa réis . . . . . 6$990

Brocas de aço para catraca, de 5/16, uma, sete mil quinhentos e oitenta réis	7$580
Brocas de aço para catraca, de 3/8, uma, oito mil e novecentos e quarenta réis	8$940
Brocas de aço para catraca, de 7/16, uma, nove mil quatrocentos e oitenta réis	9$480
Brocas de aço para catraca, de 1/2, uma, nove mil novecentos e oitenta réis	9$980
Brocas de aço para catraca, de 9/16, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Brocas de aço para catraca, de 5/8, uma, doze mil quinhentos e oitenta réis	12$580
Brocas de aço para catraca, de 11/16, uma, doze mil novecentos e trinta réis	12$930
Brocas de aço para catraca, de 3/4", uma, treze mil e seiscentos réis	13$600
Brocas de aço para catraca, de 7/8, uma, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Brocas de aço para catraca, de 1", uma, vinte e um mil e quinhentos réis	21$500
Brocas de aço para catraca, de 1 1/4, uma, vinte e oito mil novecentos e noventa réis	28$990
Brocas americanas de 1/32, uma, seiscentos réis	$600
Brocas americanas de 3/64, uma, setecentos réis	$700
Brocas americanas de 2/32, uma, setecentos e cincoenta réis	$750
Brocas americanas de 5/64, uma, oitocentos réis	$800
Brocas americanas de 3/32, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Brocas americanas de 7/64, uma, novecentos réis	$900
Brocas americanas de 1/8, uma, mil réis	1$000
Brocas americanas de 9/64, uma, mil e cincoenta réis	1$050
Brocas americanas de 5/32, uma, mil e duzentos réis	1$200
Brocas americanas de 11/64, uma, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
Brocas americanas de 3/16, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Brocas americanas de 13/64, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Brocas americanas de 7/32, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Brocas americanas de 15/64 uma, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
Brocas americanas de 1/4, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Brocas americanas de 17/64, uma, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Brocas americanas de 9/32, uma, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Brocas americanas de 19/64, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Brocas americanas de 5/16, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Brocas americanas de 21/64, uma, dous mil setecentos réis	2$700
Brocas americanas de 11/32, uma, tres mil réis	3$000
Brocas americanas de 23/64, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Brocas americanas de 3/8, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
Brocas americanas de 25/64, uma, quatro mil e trezentos réis	4$300
Brocas americanas de 13/32, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Brocas americanas de 27/64, uma, cinco mil e cem réis	5$100
Brocas americanas de 7/16, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Brocas americanas de 29/64, uma, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Brocas americanas de 15/32, uma, cinco mil e setecentos réis	5$700
Brocas americanas de 31/64, uma, seis mil e cem réis	6$100
Brocas americanas de 1/2, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Brocas americanas de 17/32, uma, oito mil réis	8$000
Brocas americanas de 9/16, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Brocas americanas de 19/32, uma, nove mil réis	9$000
Brocas americanas de 5/8, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Brocas americanas de 3/4, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Brocas americanas de 7/8, uma, quatorze mil e novecentos réis	14$000
Brocas de pua para furação de dormentes, uma, quatorze mil e novecentos réis	4$900
Barro refractario, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
Benzina, litro, quatro mil novecentos e noventa réis	4$900
Breu em pedra, kilo, mil trezentos e oitenta réis	1$380
Breu em pó, kilo, mil trezentos e oitenta réis	1$380
Brochas de cabello n. 2, uma, dous mil réis	2$000
Brochas de cabello, n. 4, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
Brochas de cabello, n. 6, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Brochas de cabello n. 8, uma, tres mil cento e oitenta réis	3$180
Brochas de cabello, n. 10, uma, tres mil oitocentos e noventa réis	3$890
Brochas de cabello, n. 12, uma, cinco mil novecentos e trinta réis	5$930
Brochas de cabello, n. 14, uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6$480
Brochas de cabello n. 16, uma, sete mil trezentos e oitenta réis	7$380
Brochas de cabello n. 18, uma, oito mil novecentos e oitenta réis	8$980
Brochas de cabello n. 20, uma, dez mil novecentos e trinta réis	10$930
Brochas de corda, n. 3/0, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Brochas de corda n. 4/0, uma, tres mil réis	3$000
Brochas de corda n. 5/0, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Brochas de corda n. 6/0, uma, quatro mil réis	4$000
Brochas de corda n. 8/0, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Brochas francezas n. 4, uma, quatro mil réis	4$000
Brochas francezas n. 6, uma, cinco mil réis	5$000
Brochas francezas n. 8, uma, seis mil réis	6$000
Brochas francezas n. 10, uma, oito mil e novecentos réis	8$900
Brochas francezas n. 12, uma, doze mil novecentos e cincoenta réis	12$950
Brochas francezas n. 14, uma, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Brochas francezas n. 16, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Brochas francezas n. 18, uma, trinta mil réis	30$000
Brochas francezas n. 20, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Bronze em barras ou vergalhão, qualquer espessura e dimensão, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis	6$590
Bronze em chapas, qualquer espessura e dimensão, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis	7$480
Bronze em obra, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis	5$990
Bicos para gaz acetyleno, um, mil oitocentos e noventa réis	1$890
Braçadeiras de ferro galvanizado, de 1/2, uma, setecentos e cincoenta réis	$750
Braçadeiras de ferro galvanizado, de 3/4, uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
Braçadeiras de ferro galvanizado, de 1", uma, mil réis	1$000
Braçadeiras de ferro galvanizado de 1 1/4, uma, mil trezentos e cincoenta réis	1$350
Braçadeiras de ferro galvanizado, de 1 1/2, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Braçadeiras de ferro galvanizado de 2", uma, mil e novecentos réis	1$900
Braçadeiras de ferro galvanizado de 2 1/2, uma, tres mil e trezentos réis	3$300
Braçadeiras de ferro galvanizado, de 3", uma, quatro mil réis	4$000
Cobre em barra ou vergalhão, qualquer dimensão e espessura, kilo, cinco mil quinhentos e noventa réis	5$590
Cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo, seis mil novecentos e oitenta réis	6$980
Chumbo em barras, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
Chumbo em lençól, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
Carrinhos de madeira, um quarenta e oito mil réis	48$000
Carrinhos de ferro tubular, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Carrinhos de mão, n. 1, um, setenta e cinco mil réis	75$000

Carrinhos de mão, n. 2, um, oitenta e quatro mil réis . . . . . 84$000
Carrinhos de mão, n. 3, um, cento e cinco mil réis . . 105$000
Carrinhos de mão, n. 4, um, cento e dez mil réis 110$000
Cabos de madeira para ferramentas, um, oitocentos e noventa réis 890
Calhas de cobre, kilo, quatorze mil e novecentos réis 14$900
Calhas de ferro zincado, kilo, sete mil novecentos e noventa réis . . . . . 7$990
Copos de crystal sem pé para agua, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Copos de vidro sem pé para agua, um, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
Corda de linho para trem, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
Catracas reforçadas, n. 8, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Catracas reforçadas, n. 10, uma, quarenta mil réis 40$000
Catracas reforçadas n. 12, uma, cincoenta mil réis 50$000
Catracas reforçadas, n. 14, uma, sessenta mil réis 60$000
Catracas reforçadas, n. 16, uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Catracas inglezas com brocas de 3", uma, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
Catracas inglezas com brocas de 10", uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Catracas inglezas com brocas de 12", uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
Catracas inglezas com brocas de 14", uma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Catracas inglezas com brocas, de 16", uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Curvas de ferro galvanizado, de 1/4, uma, mil réis 1$000
Curvas de ferro galvanizado, de 3/8, uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
Curvas de ferro galvanizado, de 1/2, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
Curvas de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300
Curvas de ferro galvanizado de 2", uma, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, dezenove mil oitocentos réis . . . . . 19$800
Curvas de ferro galvanizado de 3", uma, vinte e nova mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma, quarenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 45$900
Curvas de ferro galvanizado de 4", uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 57$500
Curvas de ferro galvanizado de 5", uma, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
Curvas de ferro galvanizado de 6", uma, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . . 185$000
Chaves de parafusos de 3", uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Chaves de parafusos de 4", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Chaves de parafusos de 5", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Chaves de parafusos de 6", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Chaves de parafusos de 7", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Chaves de parafusos de 8", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Chaves de parafusos de 9", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Chaves de parafusos de 10", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Chaves de roca, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Chaves inglezas, uma, quinze mil novecentos e trinta réis . . . . . 15$930
Colher para pedreiro de 1", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Colher para pedreiro de 5", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Colher para pedreiro de 6", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Colher para pedreiro de 7", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Colher para pedreiro de 8", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Colher para pedreiro de 9", uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Colher para pedreiro de 10", uma, cinco mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 5$550
Colher para pedreiro de 12", uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
Creolina "Cruzwaldina", em lata de 1 kilo, uma, mil setecentos e vinte reis . . . . . 1$720
Creolina "Pearson", em lata de kilo, uma, cinco mil seiscentos e noventa réis . . . . . 5$690
Commutadores "Bry", qualquer numero, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Cravador para tubo de 1 7/8", um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
Cravador para tubo de 2", um, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
Cravador para tubo de 2 1/4", um, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
Cravador para tubo de 2 1/2", um, noventa mil réis . . . . . 90$000
Cravador para tubo de 2 3/4", um, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000
Cravador para tubo de 3", um, cento e dez mil réis 110$000
Cravador para tubo de 3 1/2", um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 2$560
Cano de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Cano de aço qualquer dimensão, kilo, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
Cimento "Portland", kilo, duzentos e sessenta réis. 260
Correia de sola de 1", metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
Correia de sola de 1 1/4", metro, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
Correia de sola de 1 1/2", metro, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
Correia de sola de 1 3/4", metro, tres mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 3$580
Correia de sola de 2", metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Correia de sola de 2 1/4", metro, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Correia de sola de 3", metro, cinco mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 5$350
Correia de sola de 2 3/4", metro, cinco mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 5$350
Correia de sola de 3 1/2", metro, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
Correia de sola de 4", metro, oito mil cento e oitenta réis . . . . . 8$180
Correia de sola de 4 1/2", metro, oito mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 8$880
Correia de sola de 5 1/2", metro, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Correia de sola de 6", metro, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Correia de sola de 7", metro, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
Correia de sola de 8", metro, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
Correia "Balata" 3 dobras de 1", metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Correia "Balata" 3 dobras de 1 1/2", metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Correia "Balata" 3 dobras de 1 3/4", metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Correia "Balata" 3 dobras de 2", metro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Correia "Balata" 3 dobras de 2 1/2, metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Correia "Balata" 3 dobras de 3", metro, nove mil réis . . . . . 9$000
Correia "Balata" 3 dobras de 2 1/2", metro, dez mil réis . . . . . 10$000
Correia "Balata" 3 dobras de 4", metro, onze mil réis . . . . . 11$000
Correia "Balata" 3 dobras de 5", metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Correia "Balata" 3 dobras de 6", metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Cremones de ferro, um, quatro mil quinhentos e noventa réis . . . . . 4$590
Cremones de latão, um, treze mil e cem réis . . . 13$100
Cabo de "Manilha", kilo, cinco mil cento e oitenta réis . . . . . 5$180
Cantoneiras de ferro, kilo, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340

Diamante para cortar vidros, um, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
Dobradiças de ferro de 2", uma, cento e oitenta réis $180
Dobradiças de ferro de 2 1/2", uma, duzentos e quarenta réis $240
Dobradiças de ferro de 3", uma, trezentos e dez réis $310
Dobradiças de ferro de 3 1/2", uma, trezentos e oitenta réis $380
Dobradiças de ferro de 4", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
Dobradiças de metal de 1", uma, trezentos e cincoenta réis $350
Dobradiças de metal de 1 1/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
Dobradiças de metal de 1 1/2", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
Dobradiças de metal de 1 3/4", uma, seiscentos e trinta réis $630
Dobradiças de metal de 2", uma, setecentos e vinte réis $720
Dobradiças de metal de 2 1/4", uma, secentos e sessenta réis $760
Dobradiças de metal de 2 1/4", uma, setecentos e sessenta réis $760
Dobradiças de metal de 2 1/2", uma, oitocentos e quarenta réis $840
Dobradiças de metal de 3", uma, mil trezentos e trinta réis . . . . . 1$330
Dobradiças de metal de 3 1/2", uma, dous mil e oitocentos e sessenta réis . . . . . 2$860
Dobradiças de metal de 4", uma, quatro mil oitocentos e trinta réis . . . . . 4$830
Dobradiças de metal de 4 1/2", uma, seis mil réis 6$000
Dobradiças de metal de 5", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Discos de vidro para pharol, um, vinte e dois mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 22$950
Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
Estopa de côr de 2ª qualidade, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Estopa alcatroada, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 3$840
Espanador de pennas grande, um, sete mil cento e cincoenta réis . . . . . 7$150
Espanador de piassava grande, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
Esmeril em massa ou em pó, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis . . . . . 4$690
Espoletas metallicas n. 1, uma, cento e vinte réis. $120
Espoletas metallicas n. 2, uma, cento e quarenta réis $140
Espoletas metallicas n. 5, uma, cento e oitenta réis $180
Espoletas metallicas n. 6, uma, duzentos e quarenta réis $240
Espoletas metallicas n. 8, uma, duzentos e noventa réis $290
Estopim, pá, noventa réis. $090
Escova de aço para tubos de 1 1/2", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
Escova de aço para tubos de 2", uma, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . . 3$980
Escova de aço para tubos de 2 1/2", uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 4$850
Escova de aço para tubos de 35, uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 5$680
Escova de aço para tubos de 3 1/2", uma, seis mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 6$680
Escovas de aço para tubos de 4", uma, sete mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 7$640
Escova de aço para tubos de 4 1/2", uma, oito mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 8$430
Escovas de piassava, uma, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Enxadas de 2 1/2 libras, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Enxadas de 3 libras, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Enxadas de 3 1/2 libras, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Enxadas de 4 libras, uma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
Enxadões de 3 libras, um, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950
Enxadões de 3 1/2 libras, um, sete mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 7$580
Enxó, uma, quatorze mil oitocentos e sessenta réis 14$860
Estanho, kilo, dezesseis mil cento e quarenta réis.. 16$140
Enxofre, kilo, quinhentos e noventa réis. $590
Esmalte branco ou preparado, kilo, sete mil quinhentos e noventa réis. . . . . 7$590
Encerado, metro quadrado, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
Eixos para transmissão, kilo, mil novecentos e noventa réis . . . . . 1$990
Ferro em barra e vergalhão, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070
Ferro galvanizado em chapa de qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790
Ferro patente qualquer dimensão, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
Ferro em obra, kilo, mil novecentos e noventa réis 1$990
Filleto de qualquer côr, metro, quatro mil e cem réis 4$100
Fechadura de ferro para moveis, uma, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Fechadura de metal para moveis, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
Fechaduras de bronze para carros de passageiros, uma, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Forja n. 1, uma, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
Forja n. 2, uma, duzentos mil réis . . . . . 200$000
Forja n. 3, uma, duzentos e noventa mil réis. . . . 290$000
Fio de ferro galvanizado qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
Fio duplo revestido de chumbo, n. 8, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
Fio duplo revestido de chumbo n. 16, metro, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Fio duplo revestido de chumbo n. 18, metro, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
Fio duplo revestido de chumbo n. 20, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Fio coberto com amiantho, n. 10, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Fio coberto com amiânthо n. 12, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
Fio coberto com amiantho n. 14, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Fio coberto com amiantho n. 16, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Fio para pendente n. 10, metro, dous mil quatrocentos réis . . . . . 2$400
Fio para pendente n. 12, metro, dous mil réis. . . . 2$000
Fio para pendente n. 14, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Fio para pendente n. 16, metro, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Fio para pendente n. 18, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
Fio para pendente n. 20, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Fio para cleats n. 8, metro, setecentos e cincoenta réis $750
Fio para cleats n. 10, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
Fio para cleats n. 12, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Fio para cleats n. 14, metro, quatrocentos e dez réis $410
Fio para cleats n. 16, metro, trezentos e trinta réis $330
Fio para cleats n. 18, metro, trezentos e vinte réis $320
Fio D. B. R. C. n. 8, metro, novecentos e cincoenta réis $950
Fio D. B. R. C. n. 10, metro, setecentos e oitenta réis $780
Fio D. B. R. C. n. 12, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
Fio D. B. R. C. n. 14, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
Fio D. B. R. C. n. 16, metro, quatrocentos e dez réis $410

Fio D. B. R. C. n. 18, metro, tresentos e noventa réis . . . . . 6$390
Fio flexivel n. 10, metro, dous mil duzentos réis. 2$200
Fio flexivel n. 12, metro, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
Fio flexivel n. 14, metro, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
Fio flexivel n. 16, metro, mil e tresentos réis. . . . 1$300
Fio flexivel n. 18, metro, quinhentos e quarenta réis $540
Fio flexivel n. 20, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
Fio para campainha, metro, cento e cincoenta réis. $150
Fita isolante branca ou preta, metro, tresentos réis $300
Fuziveis, um, quatro mil duzentos e noventa réis. 4$290
Forces, uma, quatro mil quinhentos e noventa réis. 4$590
Formões "Greaves" de 1/4, um, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
Formões "Greaves" de 3/8, um, dous mil quinhentos réis . . . . . 2$500
Formões "Greaves" de 1/2, um, tres mil e cem réis 3$100
Formões "Greaves" de 5/8, um, tres mil tresentos réis . . . . . 3$300
Formões "Greaves" de 3/4, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Formões "Greaves" de 7/8, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Formões "Greaves" de 1", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Formões "Greaves" de 1 1/4, um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
Formões "Greaves" de 1 1/2, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Formões "Greaves" de 1 3/4, um, sete mil e cem reis . . . . . 7$100
Formões "Greaves" de 2", um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Filtro de barro, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$100
Folle de mão para fundição, um, dezeseis mil réis. 16$000
Faca com graduação, uma, trinta e cinco mil réis. 35$000
Feixos com mola, um, seis mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 6$840
Gacheta de asbesto quadrada ou redonda, kilo, dozo mil réis . . . . . 12$000
Graxa patente de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
Graxa para cremalheira de 1ª qualidade, kilo, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$030
Gesso, kilo, seiscentos e dez réis $610
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 12, um, seis mil réis . . . . . 6$000
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 13, um, seis e quinhentos réis . . . . . 6$500
Grampo para carpinteiro, n. 14, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 15, um, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 16, um, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 17, um, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 18, um dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 20, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
Grampo de ferro para carpinteiro, n. 22, um, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
Grampos de ferro para correia, de qualquer dimensão, kilo, trese mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
Grampos isoladores para fios, paccte, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
Globos de vidro para plafonières, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Isoladores de porcellana com haste recta ou curva, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Interruptores, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
Injectores «Universal", n. 4, um, cento e quarenta e nove mil réis . . . . . 149$000
Injectores «Universal», n. 5, um, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
Injectores «Universal», n. 6, um, duzentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 225$000
Injectores «Universal», n. 7, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
Injectores «Universal», n. 8, um, duzentos e noventa mil réis . . . . . 290$000
Injectores «Universal», n. 9, um, tresentos e cinco mil réis . . . . . 305$000
Injectores «Metropolitan», n. 4, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
Injectores «Metropolitan», n. 5, um, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000
Injectores «Metropolitan», n. 6, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
Injectores «Metropolitan», n. 7, um, duzentos e oitenta e oito mil réis . . . . . 288$000
Injectores «Metropolitan», n. 8, um, duzentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 295$000
Injectores «Metropolitan», n. 9, um, tresentos e quinze mil réis . . . . . 315$000
Junceões de ferro galvanizado, de 1/4, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Junceões de ferro galvanizado, de 3/8, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
Junceões de ferro galvanizado, de 1/2, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Junceões de ferro galvanizado, de 3/4, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Junceões de ferro galvanizado, de 1", uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Junceões de ferro galvanizado, de 1 1/4, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Junceões de ferro galvanizado, de 1 3/4 uma, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300
Junceões de ferro galvanizado, de 2", uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
Junceões de ferro galvanizado, de 2 1/2, uma, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200
Junceões de ferro galvanizado, de 3", uma, trinta mil e quatrocentos réis . . . . . 30$400
Junceões de ferro galvanizado, de 3 1/2, uma, quarenta e sete mil oitocentos réis . . . . . 47$800
Junceões de ferro galvanizado, de 4", uma, cincoenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 59$500
Joelho de ferro galvanizado, de 1/4, um, quinhentos réis $500
Joelho de ferro galvanizado, de 3/8, um, oitocentos réis $800
Joelho de ferro galvanizado, de 1/2, um, novecentos réis $900
Joelho de ferro galvanizado, de 3/4, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Joelho de ferro galvanizado, de 1", um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/4, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/2, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Joelho de ferro galvanizado, de 2", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Joelho de ferro galvanizado, de 2 1/2, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Joelho de ferro galvanizado, de 3", um, dozo mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
Joelho de ferro galvanizado, de 3 1/2, um, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Joelho de ferro galvanizado, de 4", um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500
Joelho de ferro galvanizado, de 5", um, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
Joelho de ferro galvanizado, de 6", um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
Jaspe em pó, kilo, mil novecentos e oitenta réis... 1$980
Kerozene, lata, dezenove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 19$980
Kaol, litro, quatro mil cento e noventa réis. . . . . 4$190

Latão em barras ou vergalhões, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis	5$890
Latão em chapas, kilo, seis mil oitocentos e noventa réis	6$890
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 3", duzia, sete mil e seiscentos réis	7$600
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 4", duzia, oito mil e cem réis	8$100
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 5", duzia, dez mil e novecentos réis	10$900
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 6", duzia, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 7", duzia, dezoito mil e setecentos réis	18$700
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 8", duzia, vinte e nove mil réis	29$000
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 9", duzia, vinte e tres mil réis	23$000
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 10", duzia, vinte e seis mil e seiscentos réis	26$600
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 12", duzia, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38$400
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 14", duzia, cincoenta e um mil e tresentos réis	51$300
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 16", duzia, setenta e oito mil réis	78$000
Limas chatas ou meia-canna, bastardas ou murças, nos fabricantes Frey Greaves, Morson Company ou Fleusa, de 18", duzia, cento e quinze mil réis	115$000
Limas facas, bastardas ou murças de 3", duzia, dezeseis mil réis	16$000
Limas facas, bastardas ou murças de 4", duzia, dezenove mil réis	19$000
Limas facas, bastardas ou murças de 5", duzia, vinte e dous mil réis	22$000
Limas facas, bastardas ou murças de 6", duzia, vinte e seis mil réis	26$000
Limas facas, bastardas ou murças de 7", duzia, trinta mil réis	30$000
Limas facas, bastardas ou murças de 8", duzia, trinta e quatro mil réis	34$000
Limas facas, bastardas ou murças de 9", duzia, trinta e oito mil réis	38$000
Limas facas, bastardas ou murças de 10", duzia, quarenta e dous mil réis	42$000
Limas parallelas, bastardas ou murças de 3", duzia, doze mil réis	12$000
Limas parallelas, bastardas ou murças de 4", duzia, treze mil e seiscentos réis	13$600
Limas parallelas, bastardas ou murças de 5", duzia, quinze mil réis	15$000
Limas parallelas, bastardas ou murças de 6", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Limas parallelas, bastardas ou murças de 7", duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Limas parallelas, bastardas ou murças de 8", duzia, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
Limas parallelas, bastardas ou murças de 9", duzia, trinta e um mil réis	31$000
Limas parallelas, bastardas ou murças de 10", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
Limas parallelas bastardas ou murças de 12", duzia, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46$500
Limas parallelas, bastardas ou murças de 14", duzia, sessenta e cinco mil e novecentos réis	65$900
Limas parallelas, bastardas ou murças de 16", duzia, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	85$500
Limas parallelas, bastardas ou murças de 18", duzia, cento e trinta mil réis	130$000
Limas triangulares, bastardas ou murças, de 3", duzia, sete mil e quinhentos réis	7$500
Limas triangulares, bastardas ou murças, de 4", duzia, oito mil e oitocentos réis	8$800
Limas triangulares, bastardas ou murças, de 5", duzia, nove mil e oitocentos réis	9$800
Limas triangulares, bastardas ou murças, de 6" duzia, treze mil e novecentos réis	13$900
Limas triangulares, bastardas ou murças, de 7" duzia, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
Limas triangulares, bastardas ou murças, de 8", duzia, vinte e nove mil e quinhentos réis	29$500
Limas triangulares bastardas ou murças de 9", duzia, trinta mil réis	30$000
Limas triangulares bastardas ou murças de 10", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis	36$500
Limas triangulares bastardas ou murças de 12", duzia, quarenta e quatro mil réis	44$000
Limas triangulares bastardas ou murças, de 14", duzia, setenta e oito mil réis	78$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 3", duzia, sete mil e quinhentos réis	7$500
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 4", duzia, nove mil réis	9$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 5", duzia, onze mil réis	11$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 6", duzia, doze mil e novecentos réis	12$900
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 7", duzia, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 8", duzia, dezesete mil e novecentos réis	17$900
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 9", duzia, vinte mil réis	20$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 10", duzia, vinte e dous mil réis	22$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 12", duzia, trinta e cinco mil réis	35$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 14", duzia, cincoenta mil réis	50$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 16", duzia, sessenta e oito mil réis	68$000
Limatões quadrados ou redondos ou murços de 18", duzia, noventa e oito mil réis	98$000
Lixa de panno, sortida, folha, duzentos e quarenta e nove réis	$249
Lixa de papel, sortida, folha, sessenta réis	$060
Lampada electrica Edison, 120 volts, Philips ou Tungsran, de 50 a 200 velas, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$860
Lampada para pharol de locomotivas, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
Lamparinas de cobre para soldar a alcool, n. 1, uma, trese mil e novecentos réis	13$900
Lamparinas de cobre para soldar a alcool, n. 2, uma, quinze mil e oitocentos réis	15$800
Lamparinas de cobre para soldar a alcool, n. 3, uma, dezeseis mil novecentos e noventa réis	16$990
Lamparinas de cobre para soldar a alcool, n. 4, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Lamparinas de cobre para soldar a alcool, n. 5, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Lamparinas de cobre para soldar a alcool, n. 6, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
Lamparinas para soldar a gazolina, de 1/4 de litro, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34$500
Lamparinas para soldar a gazolina, de 1/2 litro, uma, quarenta e dous mil e quinhentos réis	42$500
Lamparinas para soldar a gazolina, de 1 litro, uma, sessenta e oito mil e novecentos réis	68$900
Lamparinas para soldar a kerozene, de 1/4 de litro, uma, trinta e tres mil e novecentos réis	33$900
Lamparinas para soldar a kerozene, de 1/2 litro, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis	41$500
Lamparinas para soldar a kerozene, de 1 litro, uma, sessenta e oito mil e novecentos réis	68$900
Lanterna para chefe de trem, uma, vinte e seis mil réis	26$000
Lanterna para cauda de trem, uma, quarenta e dous mil e novecentos réis	42$900

Lanterna «Dietz", uma, doze mil oitocentos e noventa réis . . . . . 12$800
Luvas de ferro galvanizado de 1/4, uma, tresentos réis $300
Luvas de ferro galvanizado de 3/8, uma, quatrocentos réis $400
Luvas de ferro galvanizado de 1/2, uma, quinhentos réis $500
Luvas de ferro galvanizado, de 1", uma, oitocentos réis $800
Luvas de ferro galvanizado de 3/4, uma, seiscentos réis $600
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Luvas de ferro galvanizado de 2", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
Luvas de ferro galvanizado, de 3", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
Luvas de ferro galvanizado de 4", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Luvas de ferro galvanizado de 5", uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Luvas de ferro galvanizado, de 6", uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
Lona de qualquer côr, de 0,80, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Lona de qualquer côr, de 1 metro, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
Lona de qulaquer côr, de 1,10, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Lona de qualquer côr de 1.80, metro, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Lona impermeavel de 0.80, metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Lona impermeavel de 1.00, metro, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
Lona impermeavel de 1,20, metro, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Lona impermeavel de 1,40, metro, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
Lona impermeavel de 1,80, metro, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
Lona de linho, ingleza de 0.80, metro, vinte mil réis 20$000
Lona de linho, ingleza, de 1.00, metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Lona de linho, ingleza, de 1,20, metro, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
Lona de linho, ingleza, de 1,40, metro, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
Lona de linho, ingleza, de 1,80, metro, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
Machados "Collins", de 3 libras, um, nove mil novecentos réis . . . . . 9$900
Machados "Collins" de 3 1/2 libras, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
Machados "Collins", de 4 libras, um, douze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
Machados "Collins", de 4 1/2 libras, um, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Machados "Collins", de 5 libras, um, quinze mil novecentos réis . . . . . 15$900
Machados "Collins", de 5 1/2, libras, um, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
Machados "Collins", de 6 libras, um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
Machadinha, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
Martello para carpinteiro, um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
Martellos para machinista, um, dez mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 10$890
Martello para mecanicos, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
Mangueira de lona e borracha com arame de 1/2, metro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
Mangueira de lona e borracha com arame de 5/8, metro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Mangueira de lona e borracha com arame de 3/4, metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Mangueira de lona e borracha com arame de 1", metro oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
Mangueira de lona e borracha com arame de 1 1/4, metro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
Mangueira de lona e borracha com arame de 1 1/2, metro, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Mangueira de lona e borracha com arame de 1 3/4, metro, dezeseis mil e oitocentos e cincoenta réis $850
Mangueira de lona e borracha com arame de 2", metro, dezesete mil e quatrocentos réis $400
Mangueira de lona e borracha com arame de 2 1/2, metro, dezenove mil e quinhentos réis $500
Mangueira de lona e borracha com arame de 2 3/4, metro, vinte e dous mil e novecentos réis $900
Mangueira para tender de locomotivas de 120×2 1/2, metro, quarenta mil réis $000
Mangueira para tender de locomotivas de 1 1/2 ×1 3/4, metro, trinta e oito mil réis $000
Mangueira para tender de locomotivas de 1 3/4 ×2 3/4, metro, cincoenta mil réis $000
Mangueira para tender de locomotivas de 1 3/4 ×2 1/2, metro, quarenta mil réis $000
Mangueira para freio de vacuo de 21×2 1/2, metro, vinte e oito mil réis $000
Mangueira para freio de vacuo de 27×2 1/4, metro, trinta mil réis $000
Mangueira para freio de vacuo de 20 x 1 3/4, metro, dezoito mil réis $000
Maçanetas de louça para trinco, uma, dous mil quinhentos réis $000
Maçaneta de ferro esmaltado, para trinco, uma, mil e quinhentos réis $000
Maçaneta de latão para trinco uma, mil e oitocentos e cincoenta réis $000
Marretas de aço, kilo, tres mil e duzentos réis $000
Marretas de cobre, kilo, dez mil e quinhentos réis $000
Marrões, kilo, tres mil e oitocentos e trinta réis $000
Metal nickel, kilo, quatorze mil réis $000
Metal patente, kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis $000
Metal mongolio, kilo, dous mil novecentos e noventa réis $000
Nivel bolha de 6", um, sete mil réis $000
Nivel bolha de 9", um, nove mil réis $000
Nivel bolha de 10", um, doze mil réis $000
Nivel bolha de 12", um, dezesete mil réis $000
Nivel bolha de 14", um, dezoito mil réis $000
Nivel bolha de 16", um, vinte e nove mil e quinhentos réis $000
Nivel de bolha de 20", um, quarenta mil réis $000
Nivel bolha de 24", um, sessenta mil réis $000
Nivel de madeira de 6", um, seis mil e quinhentos réis $000
Nivel de madeira de 8", um, sete mil réis $000
Nivel de madeira de 10", um, sete mil e quinhentos réis $000
Nivel de madeira de 12", um, nove mil e oitocentos réis $000
Nivel de madeira de 14", um, quinze mil réis $000
Nivel de madeira de 16", um, vinte e oito mil réis $000
Nivel de madeira de 20", um, trinta e oito mil réis $000
Nivel de madeira de 24", um, quarenta e cinco mil réis $000
Nivel de ferro para mecanico, um, trinta mil réis $000
Niple de ferro galvanizado de 1/4, um, tresentos réis $300
Niple de ferro galvanizado de 3/8, um, tresentos e cincoenta réis $350
Niple de ferro galvanizado de 1/2, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
Niple de ferro galvanizado de 3/4, um, quinhentos e cincoenta réis $550
Niple de ferro galvanizado de 1", um, seiscentos e oitenta réis $680
Niple de ferro galvanizado de 1 1/4, um, mil réis. 1$000
Niple de ferro galvanizado de 1 1/2, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Niple de ferro galvanizado de 2", um, dous mil réis . . . . . 2$000
Niple de ferro galvanizado de 2 1/2, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Niple de ferro galvanizado de 3", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Niple de ferro galvanizado de 3 1/2, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
Niple de fesso galvanizado de 4", um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
Navalha de aço para plainar de 16", uma, sessenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 61$500
Navalha de aço para plainar de 18", uma, setenta mil e quinhentos réis . . . . . 70$500

Navalha de aço para plainar de 20", uma, setenta e oito mil e novecentos réis	78$900
Navalha de aço para plainar de 22", uma, oitenta e oito mil e quatrocentos réis	88$400
Navalha de aço para plainar de 24", uma, noventa e dous mil e novecentos réis	92$900
Oleo de machina Tide Walter, de 1ª qualidade, numero 116, kilo, mil setecentos e cincoenta réis.	1$750
Oleo de machina Tide Walter, de 1ª qualidade, numero 112, kilo, mil oitocentos e noventa e	
Oleo de machina Tide Walter, de 1ª qualidade, nucinco réis	1$895
Oleo de carro Tide Walter, de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
Oleo de cylindro Tide Walter, de 1ª qualidade, numero 406, litro, mil setecentos e oitenta réis.	1$730
Oleo de cylindro Tide Walter, de 1ª qualidade, numero 502, litro, mil novecentos e noventa réis	1$990
Oleo de linhaça, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil trezentos e noventa réis	4$300
Oleo de peixe, kilo, dous mil trezentos e noventa réis	4$390
Oleo de mocotó, kilo, dous mil trezentos e oitenta réis	2$380
Oleo de caroços de algodão, kilo	3$080
Oleo de ricino, kilo, tres mil e oitenta réis	3$900
Oleo para luz, kilo, tres mil réis	
Oxydo de chumbo, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
Oxydo de ferro, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$980
Oxydo de zinco, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2$990
Oculos de vidro para soldador, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Papelão hydraulico, qualquer côr e dimensão, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Papelão de asbesto, qualquer côr e dimensão, kilo, doze mil réis	12$000
Pilhas seccas «Tungstan», uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Pilhas seccas «Siemens», uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda de 1/2×2, grosa, novecentos réis	$900
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1/2×3, grosa, mil réis	1$000
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1/2×4, grosa, mil cento e cincoenta réis	1$150
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1/2×5, grosa, mil duzentos e noventa réis	1$290
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1/2×6, grosa, mil trezentos e sessenta réis	1$360
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 5/8×3, grosa, mil e cem réis	1$100
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 5/8×4, grosa, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 5/8×5, grosa, mil trezentos e noventa réis	1$390
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 5/8×6, grosa, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8×6, grosa, dous mil réis	2$000
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8×7, grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8×8, grosa, dous mil trezentos e cincoenta réis	2$350
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8×9, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8×10, grosa, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2$850
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8×12, grosa, tres mil e cem réis	3$100
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1×6, grosa, dous mil e cincoenta réis	2$050
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1×7, grosa, dous mil trezentos e cincoenta réis	2$350
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1×8, grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1×9, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda de 1×10, grosa, tres mil e trezentos réis	2$300
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1×12, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4×7, grosa, dous mil e setecentos réis	2$700
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4×8, grosa, tres mil réis	3$000
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4×9, grosa, tres mil e quinhentos réis	3$500
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4×10, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4×12, grosa, quatro mil e duzentos réis	4$200
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/2×7, grosa, dous mil e novecentos réis	2$900
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/2×8, grosa, tres mil e duzentos réis	3$200
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/2×9, grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/2×10, grosa, quatro mil e cem réis	4$100
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/2×12, grosa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 3/4×8, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 3/4×9, grosa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 3/4×10, grosa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 3/4×12, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 × 8, grosa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 × 9, grosa, cinco mil réis	5$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 × 10, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 × 12, grosa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/4 × 8, grosa, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/4 × 10, grosa, cinco mil e duzentos réis	5$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/4 × 12, grosa, seis mil e seiscentos réis	6$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/2 × 8, grosa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/2 × 10, grosa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/2 × 12, grosa, seis mil e oitocentos réis	6$800

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3 × 10, grosa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3 × 12, grosa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 40 m/m × 4, cento, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 40 m/m × 5, cento, sete mil réis . . . . . 7$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 40 m/m × 6, cento, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 40 m/m × 7, cento, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 40 m/m × 8, cento, dezseis mil réis . . . . . 16$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 50 m/m × 5, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 50 m/m × 6, cento, dez mil réis . . . . . 10$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 50 m/m × 7, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 50 m/m × 8, cento, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 50 m/m × 9, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 50 m/m × 10, cento, trinta mil réis . . . . . 30$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 60 m/m × 5, cento, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 60 m/m × 6, cento, onze mil réis . . . . . 11$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 60 m/m × 7, cento, dezesete mil réis . . . . 16$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 60 m/m × 8, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000

Parafusos de ferro typo francez cabeça boleada, de 60 m/m × 9, cento, vinte e dous mil réis . . . 31$000

Parafusos de ferro typo francez cabeça boleada, de 60 m/m × 10, cento trinta e um mil réis . . . 31$000

Parafusos de ferro typo francez cabeça boleada, de 70 m/m × 5, cento nove mil réis . . . . . 9$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 70 m/m × 6, cento, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

Parafusos de ferro typo francez cabeça boleada, de 70 m/m × 7, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 70 m/m × 8, cento, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 70 m/m × 9, cento, vinte e tres mil réis . . . 23$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 70 m/m × 10, cento, trinta e dous mil réis . . 32$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 70 m/m × 12, cento, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 80 m/m × 6, cento, treze mil réis . . . . . 13$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 80 m/m × 7, cento, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 80 m/m × 8, cento, vinte e um mil réis . . . . 21$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 80 m/m × 9, cento, trinta e quatro mil réis . . 34$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 80 m/m × 10, cento, quarenta mil réis . . . . 40$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 100 m/m × 7, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 100 m/m × 8, cento, dezenove mil réis . . . . 19$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada de 100 m/m × 9, cento, vinte e tres mil réis . . . 23$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 100 m/m × 10, cento, trinta e seis mil réis . . 36$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 100 m/m × 12, cento, trinta e oito mil réis . . 38$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 100 m/m × 12, cento, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 110 m/m × 8, cento, dezaseis mil réis . . . . 16$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 110 m/m × 9, cento vinte mil reis . . . . . 20$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 110 m/m × 10, cento, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 110 m/m × 12, cento, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 110 m/m × 14, cento, setenta e seis mil réis 76$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 120 m/m × 7, cento, dezaseis mil réis . . . 16$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 120 m/m × 8, cento, vinte e dous mil réis . . 22$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 120 m/m × 9, cento, trinta e cinco mil réis . . 35$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 120 m/m × 10, cento, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 120 m/m × 12, cento, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 120 m/m × 14, cento, setenta e oito mil reis . . . . . 78$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 130 m/m × 8, cento, vinte e seis mil réis . . 26$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 130 m/m × 9, cento, trinta e quatro mil réis 34$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 130 m/m × 10, cento, cincoenta mil réis . . . . 50$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 130 m/m × 12, cento, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada, de 130 m/m × 14, cento novenia mil réis . . . . 93$000

Parafusos de ferro, typo francez, cabeça boleada de 140 m/m × 9, cento, vinte e oito mil reis . . 28$000

Parafusos de ferro typo francez cabeça boleada, de 140 m/m × 10, cento, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 140 m/m × 12, cento, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 140 m/m × 14, cento novenia e oito mil réis 98$000

Parafusos de ferro typo francez cabeça boleada, de 160 m/m × 10, cento, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 160 m/m × 12, cento, setenta mil réis . . . . . 70$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 160 m/m × 14, cento cento e cinco mil réis 105$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 180 m/m × 10, cento cincoenta e seis mil réis 56$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 180 m/m × 12, cento, scienta e quatro mil réis . . . . . 74$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 180 m/m × 14, cento, cento e dez mil reis... 110$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 200 m/m × 10, cento, sessenta e dous mil reis 62$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 200 m/m × 12, cento, setenta e nove mil réis 79$000

Parafusos de ferro typo francez, cabeça boleada, de 200 m/m × 14, cento, cento e quinze mil réis 115$000

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3/4 × 4, grosa, cinco mil e cem réis 5$100

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3/4 × 5, grosa, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3/4 × 6, grosa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3/4 × 7, grosa, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3/4 × 8, grosa, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8 × 6, grosa, seis mil réis..... 6$000

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8 × 7, grosa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8 × 8, grosa, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8 × 9, grosa, sete mil seiscentos e noventa réis . . . . . 7$690
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8 × 10, grosa, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 7/8 × 12, grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 ×6, grosa, seis mil e duzentos réis 6$200
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 × 7, grosa, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 × 8, grosa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 × 9, grosa, sete mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 7$840
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 × 10, grosa, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 × 12, grosa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 × 14, grosa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4 × 7, grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4 × 8, grosa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 1 1/4 × 9, grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/4×10, grosa, onze mil réis . . . . . 11$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/4×12, grosa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/2×7, grosa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/2×9, grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/2×9, grosa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/2×10, grosa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 1/2×12, grosa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 3/4×8, grosa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 3/4×9, grosa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 3/4×10, grosa, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 1 3/4×12, grosa, dezeseis mil e seiscentos réis . . . . . 16$600
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2×8, grosa, dez mil e novecentos réis 10$900
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2×9, grosa, doze mil e oitocentos réis 12$800
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 2×10, grosa, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2×12, grosa, dezeseis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 16$950
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 2 1/4×8, grosa, quatorze mil réis . . . . 14$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/4×10, grosa, dezeseis mil réis . . . . 16$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/4×12, grosa, dezoito mil réis . . . . 18$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/4×14, grosa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/2×8, grosa, quinze mil réis . . . . . 15$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/2×10, grosa, dezoito mil réis . . . . 18$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda, de 2 1/2×12, grosa, vinte e dous mil réis 22$000
Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata ou redonda de 2 1/2×14, grosa, vinte e oito mil réis 28$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3×10, grosa, vinte e dous mil réis 22$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3×12, grosa, vinte e quatro mil réis 24$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata ou redonda, de 3×14, grosa, trinta e dous mil réis 32$000
Parafusos para tala de junção, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Pás de bico reforçadas, inglezas, uma, sete mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 7$490
Pás concavas para lixo, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Pás para carvão, uma, doze mil tresentos e quarenta réis . . . . . 12$340
Potassa, kilo, setecentos réis $700
Plombagina, kilo, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
Picaretas, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Péras de madeira, uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
Pharol para locomotivas, um, tresentos e noventa e cinco mil réis . . . . . 395$000
Pharol para tender, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Parafina, kilo, sete mil cento e noventa réis . . . 7$190
Panella para derreter chumbo, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Panella para derreter colla, uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
Pedra pommes, kilo, dous mil cento e noventa réis 2$190
Pedra turca, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Pontas de Paris com cabeça, sortidas em tamanhos, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
Polvora, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis 6$450
Pedra para rebolo "Carburundum", uma, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
Pinceis de cabello, chatos ou redondos, um, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
Pinceis de corda, chatos ou redondos, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Pregos de cobre de qualquer dimensão, kilo, oito mil quinhentos e noventa réis . . . . . 8$590
Pregos de trilhos, typo usado pela estrada, kilo, dous mil e noventa réis . . . . . 2$090
Pedra hume, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
Prumo de pedreiros, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Rupy, litro, tres mil e trinta réis . . . . . 3$030
Rebites de ferro, kilo, tres mil duzentos e noventa réis . . . . . 3$290
Rebites de cobre, kilo, doze mil novecentos e trinta réis . . . . . 12$930
Rosetas de porcelana para forro cleats e campainha, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Registro de ferro galvanizado, de 3/8, um, nove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 9$950
Registro de ferro galvanizado, de 1/2, um, onze mil e cem réis . . . . . 11$100
Registro de ferro galvanizado, de 3/4, um, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200
Registro de ferro galvanizado, de 1", um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Registro de ferro galvanizado, de 1 1/4, um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
Registro de ferro galvanizado, de 1 1/2, um, vinte e mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
Registro de ferro galvanizado, de 2", um, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
Registro de ferro galvanizado, de 2 1/2, um, setenta e um mil oitocentos réis . . . . . 71$800
Registro de ferro galvanizado, de 3", um, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000
Registro de ferro galvanizado de 3 1/2, um, duzentos e cinco mil réis . . . . . 205$000

Registro de ferro galvanizado, de 4", um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
Registro de ferro galvanizado de 5", um, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
Registro de ferro galvanizado, de 6", um, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
Rebolo de esmeril, um, sessenta e cinco mil réis .. 65$000
Saccarina, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
Sabão virgem, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
Sabão liquido, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
Serrotes "Greaves", para carpinteiro, de 16", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
Serrotes "Greaves", para carpinteiro de 18", um, dezoito mil réis ..... 18$000
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 20", um, vinte mil réis ..... 20$000
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 22", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 24", um, vinte e tres mil e cem réis ..... 23$100
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 26", um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$400
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 28", um, vinte e cinco mil novecentos réis ..... 25$900
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 30", um, vinte nove mil quatrocentos réis ..... 29$400
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 32", um, trinta mil e seiscentos réis ..... 30$600
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 34", um, mil e quinhentos réis ..... 31$500
Serrotes "Greaves" para carpinteiro de 36", um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
Serra para cortar ferro, uma, quatrocentos e noventa réis $490
Soda caustica, kilo, mil oitocentos e noventa réis .. 1$890
Solda de ferro batido, kilo, tres mil e oitenta réis 3$080
Solda de ferro fundido, kilo, quatro mil e oitocentos e quarenta réis ..... 4$890
Solda de estanho, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis ..... 5$890
Sapolio, um, duzentos e setenta réis $270
Sal para pilhas, kilo, tres mil e quatrocentos réis .. 3$400
Sello de chumbo para lacrar carros, kilo, tres mil novecentos e trinta réis ..... 3$930
Sulphato de ferro, kilo, mil e noventa réis ..... 1$090
Sapatas de ferro para machinas e carros, conforme os typos usados, kilo, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
Sargentos de ferro de 0,60, um, sessenta mil réis 60$000
Sargentos de ferro de 0,90, um, sessenta e cinco mil réis ..... 6$500
Sargentos de ferro de 1,20, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
Sargentos de ferro de 1,50, um, noventa mil réis .. 90$000
Sargentos de ferro de 1,80, um, cento e dez mil réis 110$000
Sola cylindrica, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
Sapatas de ferro fundido, conforme os typos adopta na estrada, kilo, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$900
Tinta impermeavel "Cram Lloyd", gallão, quarenta e dous mil novecentos e oitenta réis ..... 42$980
Tinta esmalte "Ripolin", kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
Tinta "Ripolin", qualquer côr, kilo, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
Tinta a oleo "Amazonas", kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Tinta a oleo, preparada "Amazonas", kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
Tinta "Siaton" para palhinha, kilo, quinze mil e quatrocentos reis ..... 15$400
Tinta preparada "Sardinha", "Oliveça", qualquer côr, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis 3$440
Tinta esmalte "Sardinha", "Lacol", qualquer côr, kilo, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
Tinta ingleza, oxydo de ferro, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Tijolo de agoar "Floriano polis", um, seiscentos e vinte réis $620
Tijolo refractario, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
Trenas "Chersterman" de 5 metros, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
Trenas "Chersterman" de 10 metros, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Trenas "Chersterman" de 15 metros, uma, trinta mil réis ..... 30$000
Trenas "Chersterman" de 20 metros, uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
Trenas "Chersterman" de 25 metros, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Trenas "Chersterman" de 30 metros, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
Tubo de cobre, qualquer dimensão, kilo, nove mil cento e oitenta réis ..... 9$180
Tubo de ferro galvanizado de qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Tubo de borracha para agua sem arame, de 3/8", metro, quatro mil réis ..... 4$000
Tubo de borracha para agua sem arame, de 1/2, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Tubo de borracha para agua sem arame, de 5/8, metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
Tubo de borracha para agua sem arame, de 3/4", metro, seis mil réis ..... 6$000
Tubo de borracha para agua sem arame, de 1", metro, oito mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 8$450
Tubo de borracha para agua sem arame, de de 1 1/4, metro, onze mil e quatrocentos réis 11$400
Tubo de borracha para agua sem arame, de 1 1/2, metro, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
Tubo de borracha para agua sem arame, de 1 3/4, metro, quatorze mil e quinhentos réis .. 14$500
Tubo de borracha para agua sem arame, de 2", metro, dezeseis mil e quinhentos réis .... 16$500
Tubo de borracha para agua sem arame, de 2 1/4, metro, dezesete mil e novecentos réis .. 17$900
Tubo de borracha para agua sem arame, de 2 1/2, metro, dezenove mil e novecentos réis 19$900
Tubo de borracha para agua com arame de 1/2, metro, cinco mil e quinhentos réis .... 5$500
Tubo de borracha para agua com arame de 5/8, metro seis mil quinhentos réis ..... 6$500
Tubo de borracha para agua com arame de 3/4 metro sete mil quinhentos réis ..... 7$500
Tubo de borracha para agua com arame de 1" metro nove mil réis ..... 9$000
Tubo de borracha para agua com arame de 1 1/4 metro onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
Tubo de borracha para agua com arame de 1 1/2, metro, quatorze mil e quatrocentos réis 14$400
Tubo de borracha para agua com arame de 1 3/4, metro, dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500
Tubo de borracha para agua com arame de 2", metro, dezenove mil e quatrocentos réis .. 19$400
Tubo de borracha para agua com arame de 2 1/4, metro, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
Tubo de borracha para agua com arame de 2 1/2, metro, vinte e cinco mil e novecentos réis .. 25$900
Tubo de borracha para ar comprimido de 3/8, metro, dez mil réis ..... 10$000
Tubo de borracha para ar comprimido de 1/2, metro, onze mil réis ..... 11$000
Tubo de borracha para ar comprimido de 5/8, metro, quatorze mil réis ..... 14$000
Talas de juneção para trilhos, kilo, quatro mil réis 4$000
Trados "Greaves" de 3/8, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
Trados "Greaves" de 1/2, um, sete mil e cem réis .. 7$100
Trados "Greaves" de 5/8, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
Trados "Greaves" de 3/4, um, oito mil e cem réis. 8$100
Trados "Greaves" de 7/8, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
Trados "Greaves" de 1", um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
Trados "Greaves" de 1 1/4, um, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
Trados "Greaves" de 1 1/2, um, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
Trados "Greaves" de 1 3/4, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
Trados "Greaves" de 2", um, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
Trincha pello de "Martha", de 2", uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
Trincha pello de "Martha", de 2 1/4, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
Trincha pello de "Martha", de 2 1/2, uma, trinta mil réis ..... 30$000
Trincha pello de "Martha", de 3", uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
Trinchas para verniz de 1", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Trinchas para verniz de 1 1/4, uma, dous mil oitocentos réis ..... 2$800

Trinchas paar verniz de 1 1/2, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Trinchas para verniz de 1 3/4, uma, quatro mil oitocentos réis	4$800
Trinchas para verniz de 2", uma, cinco mil quinhentos réis	5$500
Trinchas para verniz de 2 1/4, uma, seis mil quinhentos réis	6$500
Trinchas para verniz de 2 1/2, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Trinchas para verniz de 3", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Trinchas para verniz de 3 1/2, uma, doze mil oitocentos réis	12$800
Trinchas para verniz de 4", uma, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
Tacha de ferro qualquer numero, kilo, tres mil novecentos e noventa réis	3$990
Tacha de zinco qualquer numero, kilo, seis mil e oitocentos réis	6$800
Tachas de cobre qualquer numero, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Tenazes para ferreiros, uma, dez mil réis	10$000
Tesoura para cortar folha "Gambia", uma, vinte e nove mil réis	29$000
Torneira de pressão de latão de 3/8, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Torneira de pressão de latão de 1/2, uma, cinco mil quinhentos e noventa réis	5$590
Torneira de pressão de latão de 5/8, uma, seis mil quinhentos réis	6$500
Torneira de pressão de latão de 3/4, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Torneira de pressão de latão de 1", uma, onze mil novecentos réis	11$900
Torneira de pressão de latão de 1 1/4, uma, quatorze mil e quinhentos réis	17$500
Torneira de pressão de latão de 1 1/2, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Torneira de pressão de latão de 1 3/4, uma, cincoenta mil réis	50$000
Torneira de pressão de latão de 2", uma, sessenta mil réis	60$000
Terra de senna, kilo, mil e noventa réis	1$090
Tineal francez, kilo, tres mil novecentos e noventa réis	3$990
Tineal inglez, kilo, cinco mil réis	5$000
Tela de zinco, metro, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Tela de latão, metro, sessenta e nove mil réis	69$000
Tela de cobre, kilo, setenta e cinco mil réis	75$000
Tela de metal, kilo, oitenta e quatro mil réis	84$000
Verniz estrangeiro qualquer marca ou typo em gallão de 7 libras, um, trinta e nove mil novecentos e oitenta réis	39$980
Verniz nacional qualquer marca ou typo em gallão de 7 libras, um, vinte e nove mil e quacentos réis	29$400
Verniz isolante, kilo, dez mil quatrocentos e cincoenta réis	10$450
Verniz creosotado, kilo, mil novecentos e noventa réis	1$990
Verniz esmalte, gallão, setenta e oito mil réis	78$000
Verde londres, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis	2$690
Verde paris, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4$980
Verde nativo B. M. kilo, sete mil novecentos e noventa réis	7$990
Verde composto, claro ou escuro, kilo, dous mil tresentos e trinta réis	2$330
Vermelhão da China de 1ª qualidade, kilo, quarenta e um mil réis	41$000
Vermelhão francez, de 1ª qualidade, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Vermelhão lavado, kilo, tresentos e oitenta réis	$380
Velas brasileiras, pacote, tres mil e novecentos réis	3$900
Vassoura de piassava quadradas ou redondas, uma, dous mil quinhentos réis	2$500
Vassouras de cabello, uma, sete mil e seiscentos réis	7$600
Vassouras de palha, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Vassouras de vasculhar, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Verrumas com cabo, uma, mil cento e vinte réis	1$120
Vidro branco, radiado de qualquer espessura, dec., quadrado, seiscentos e dez réis	$610
Vidro liso commum qualquer espessura, dec. quadrado, duzentos e oitenta réis	$280
Vidro para pharol de locomotiva, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Vidro branco liso de qualquer espessura, dec. quadrado, tresentos e sessenta réis	$360
Vidro opaco de qualquer espessura, dec. quadrado, quatrocentos e noventa réis	$490
Vidro para lampeão belga, um, mil cento e noventa réis	1$190
Zinco para pilhas "Leclanché", um, oitocentos e cincoenta réis	$850
Zinco liso em folha de qualquer dimensão ou numero, kilo, tres mil tresentos e noventa réis.	3$390
Zarcão, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis	2$690
Zinco corrugado em folhas de qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Zinco puro, em bloco para fundição, kilo, dous mil cento e noventa réis	2$190
Zaz-Traz, (liquido para limpar metaes), litro, tres mil e noventa réis	3$090

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — Por procuração *Raul Castro*.

F. Larica & Comp., successores, propõem fornecer o seguinte material á Estrada de Ferro Therezopolis, de acôrdo com o edital de 27 de maio, publicado no *Diario Official*, o submettendo-se a todas as condições do mesmo edital.

1. Aço commum em barra e vergalhão qualquer espessura, typo Balfour, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
2. Aço rapido para ferramentas, idem, idem, idem, idem, kilo, quatorze mil e novecen réis	14$900
3. Aço para molas, idem, idem, idem, idem, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
4. Aço em chapa qualquer espessura, idem, idem, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
6. Aço de alta velocidade, idem, idem, kilo, vinte e seis mil réis	26$000
7. Aço sextavado, idem, idem, kilo, mil e novecentos réis	1$900
18. Arame de cobre, idem, idem, kilo, novo mil e oitocentos réis	9$800
19. Arame de ferro, idem, idem, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
20. Arame de ferro galvanizado, idem, idem, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1$750
21. Arame de latão, idem, idem, kilo, novo mil e quatrocentos réis	9$400
23. Arame farpado, idem, idem, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
25. Arruelas de ferro quad. e red., qualquer dimensão, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis	4$150
26. Arruelas de aço, idem, idem, kilo, oito mil réis	8$000
27. Arruelas de cobre, idem, idem, kilo, dezeseis mil réis	16$000
29. Arruelas de borracha, idem, idem, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
30. Alicates «Universal», rectos ou curvos, qualquer tamanho, um, novo mil e novecentos réis	9$900
41. Agua raz, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
43. Agua vegeto mineral, litro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
44. Agua distillada, litro, quatro mil réis	4$000
45. Alcool de 36°, litro, tres mil e setecentos réis	3$700
46. Alcool de 40°, litro, quatro mil réis	4$000
47. Antimonio, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
48. Alargadores:	
De 6 m/m, um, vinte e tres mil réis	23$000
De 7 m/m, um, vinte e quatro mil réis	24$000
De 8 m/m, um, vinte e cinco mil réis	25$000
De 9 m/m, um, vinte e seis mil réis	26$000
De 10 m/m, um, vinte e sete mil réis	27$000
De 11 m/m, um, vinte e oito mil réis	28$000
De 12 m/m, um, vinte e nove mil réis	29$000
De 13 m/m, um, trinta mil réis	30$000
De 14 m/m, um, trinta e um mil réis	31$000
De 15 m/m, um, trinta e dous mil réis	32$000
De 16 m/m, um, trinta e quatro mil réis	34$000

De 17 m/m, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500
De 18 m/m, um, trinta e oito mil réis . . . 38$000
De 19 m/m, um, quarenta e dous mil réis. . 42$000
De 20 m/m, um, quarenta e cinco mil réis. 45$000
De 21 m/m, um, quarenta e sete mil réis . . . 47$000
De 22 m/m, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
De 23 m/m, um, cincoenta e quatro mil réis 54$000
De 24 m/m, um, cincoenta e oito mil réis... 58$000
De 25 m/m um, sessenta e dous mil réis . . 62$000

51. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
52. Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e setecentos reis . . . . . 2$700
56. Alcatrão, kilo, dous mil e seiscentos réis . . 2$600
57. Aniagem, metro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
63. Alavanca de aço qualquer tamanho, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
64. Alavanca de ferro, idem, idem, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
65. Armações para serra qualquer dimensão, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
70. Belmazes de cobre qualquer dimensão, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
72. Belmazes de latão, idem, idem, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
73. Baldes de zinco de 12", um, seis mil réis . . 6$000
De 11", um, nove mil réis . . . . . 9$000
De 13", um, oito mil réis . . . . . 8$000
79. Bigorna de aço qualquer dimensão, kilo, quatro mil e trescntos réis . . . . . 4$300

81. Brocas parallelas:

De 1/16, uma, seiscentos réis $600
De 3/32, uma, seiscentos e cincoenta réis. . $650
De 1/8, uma, setecentos réis $700
De 11/64, uma, oitocentos réis $800
De 3/16, uma, novecentos réis $900
De 13/64, uma, mil réis . . . . . 1$000
De 7/32, uma mil e cem réis . . . . . 1$100
De 1/4, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
De 9/32, uma, mil e quatrocentos réis . . . 1$400
De 5/16, uma, mil e novecentos réis . . . . 1$900
De 11/32, uma, dous mil e duzentos réis . . . 2$200
De 3/8, uma, dous mil e trescntos réis . . . . 2$300
De 13/32, uma, dous mil e seiscentos réis. . 2$600
De 7/16, uma, dous mil e setecentos réis. . . . 2$700
De 15/32, uma, dous mil e novecentos réis. 2$900
De 1/2, uma, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
De 1", uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 1 3/8, uma, trinta e cinco mil réis . . . 35$000

82. Brocas conicas:

De 1/8, uma, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400
De 3/16, uma, dous mil e seiscentos réis... 2$600
De 9/32, uma, tres mil e duzentos réis . . . 3$200
De 11/32, uma, tres mil e quinhentos réis . . 3$500
De 3/8 uma, tres mil e seiscentos réis . . . 3$600
De 13/32, uma, tres mil e setecenots réis. . 3$700
De 7/16, uma, tres mil e oitocentos réis . . . 3$800
De 15/32, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 1/2, uma, quatro mil e duzentos réis . . . 4$200
De 9/16, uma, sete mil e quinhentos réis. . 7$500
De 13/16, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
De 15/16, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
De 1", uma dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500

86. Barro refractario, kilo, novecentos e oitenta réis $980
87. Benzina, litro, seis mil réis . . . . . 6$000
88. Breu em pedra, kilo, mil e duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

90. Brochas de cabello numeros:

4, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
6, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
8, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
10, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
12, uma, nove mil réis . . . . . 9$000

92. Brochas francezas numeros:

4, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
6, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
8, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
10, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
12, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
14, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
16, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000

95. Bronze em barra ou vergalhão, qualquer espessura e dimensão, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
95. Bronze em chapa, qualquer espessura ou dimensão, kilo, oito mil e novecentos réis 8$900
96. Bronze em obras, kilo, dezesete mil réis . . . 17$000
99. Cobre em barra ou em vergalhão, kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$500
100. cobre em chapa, qualquer dimensão e espessura, kilo, sete mil e seiscentos réis. 7$600
101. Chumbo em barra, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
102. Chumbo em lençol, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
104. Carrinho de ferro tubular, qualquer tamanho, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
105. Carrinho de mão, idem, idem, um, oitenta e dous mil réis . . . . . 82$000
106. Carvão de coke, kilo, duzentos e dez réis . . . $210
107. Carvão de foria, kilo, cento e oitenta réis . . . $180
109. Carbureto estrangeiro, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
110. Carbureto nacional, kilo, dous mil e cem réis 2$100
111. Cabos de madeira para ferramentas, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
112. Calhas de cobre, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
113. Calhas de ferro zincado, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
114. Copos de crystal sem pé para agua, um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
115. Copos de vidro, idem, idem, idem, um, setecentos réis $700
116. Corda de linho para trem, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
123. Chaves inglezas, 12", uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
127. Creolina Cruzwaldina (lata de kilo), uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
128. Creolina Pearson (idem, idem), uma, sete mil réis . . . . . 7$000

131. Cravador para tubo:

De 2", um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
De 2 1/4", um, oitenta e cinco mil réis . . . . 85$000
De 2 1/2", um, cento e cinco mil réis . . . . 105$000
De 3/4", um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
De 3", um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000

132. Cano de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
133. Cano de ferro galvanizado, idem idem, kilo, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
134. Cano de aço, idem idem, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
135. Cimento Portland, kilo, duzentos e sesenta réis $260

138. Correia de sola:

De 1", metro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
De 1 1/4", metro, dous mil e oitocentos réis. 2$800
De 1 1/2", metro, tres mil e trescntos réis.. 3$300
De 1 3/4", metro, tres mil e novecentos réis 3$900
De 2 1/4", metro, cinco mil réis. . . . . 5$000
De 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 2 3/4", metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
De 3", metro, sete mil réis. . . . . 7$000
De 3 1/4", metro, oito mil e quinhentos réis 8$500
De 3 1/2", metro, oito mil e oitocentos réis. 8$800
De 4", dez mil réis. . . . . 10$000

139. Correia balata:

De 1", metro, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
De 1 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis 4$800
De 2 1/4", metro, sete mil réis. . . . . 7$000
De 2 3/4", metro, nove mil réis. . . . . 9$000
De 3 1/4", metro, doze mil réis. . . . . 12$000
142. Cabo de manilha, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
143. Cantoneiras de ferro, kilo, mil e trescntos réis 1$300
144. Dynamitte, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
145. Diamante para cortar vidro, um, trinta mil réis . . . . . 30$000

150. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e noventa réis . . .. 2$990
151. Dita de côr de 1ª qualidade, kilo, dous mil e cem réis . . .. 2$100
152. Dita de côr de 2ª qualidade, kilo, mil e setecentos réis . . .. 1$700
153. Dita a estroada desfiada, kilo, cinco mil réis 5$000
154. Espanadores de pennas grandes, um, novo mil réis . . .. 9$000
157. Espoletas metallicas até n. 4, uma, trezentos réis $300
Espoletas metallicas ns. 6 e 8, uma, setecentos réis $700
158. Estopim, pé, cento e noventa réis..... $190

159. Escovas de aço para tubos:

De 1", uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De 1 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800
De 1 3/4", uma, quatro mil réis..... 4$000
De 2", uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
De 2 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 2 1/2", uma, cinco mil réis..... 5$000
De 2 3/4", uma, seis mil réis..... 6$000
161. Estanho, kilo, treze mil e oitocentos réis.... 13$800
166. Esmalte branco ou preparado, kilo, dezeseis mil réis . . .. 16$000
167. Encerados, metro quadrado, dezenove mil réis . . .. 19$000
168. Eixos para transmissão, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
170. Ferro em barra e vergalhão de qualquer dimensão, kilo, mil réis..... 1$000
171. Ferro galvanizado em chapa de qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
172. Ferro patente em chapa, de qualquer dimensão, kilo, mil trezentos e cincoenta réis. 1$350
173. Ferro em obra, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
174. Fillete de qualquer côr, metro, cinco mil e novecentos reis . . .. 5$900
178. Forjas n. 1, uma, cento e quarenta mil réis.. 140$000
Forjas n. 2, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000
179. Fio de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, dous mil réis..... 2$000
189. Foices, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
192. Filtro de barro, um, oitenta mil réis..... 80$000
193. Folle de mão para fundição, um, vinte e tres mil réis . . .. 23$000
199. Graxa patente de 1ª, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
200. Graxa para cremalheira de 1ª, kilo, dous mil e trezentos réis . . .. 2$300
201. Gesso, kilo, novecentos réis..... $900
206. Isoladores de porcellana com haste recta ou curva, um, quatro mil oitocentos e setenta réis . . .. 4$870
207. Interruptores, um, cinco mil réis..... 5$000

210. Injector Metropolitan de:

N. 4 1/2 x 3/4"-120 G, um, cento e setenta mil réis . . .. 170$000
N. 5 3/4 x 1"-250 G, um, cento e oitenta mil réis . . .. 180$000
N. 6 3/4 x 1"-350 G, um, duzentos e vinte mil réis . . .. 220$000
N. 7 1" x 1 1/4"-500 G, um, duzentos e setenta mil réis . . .. 270$000
N. 8 1" x 1 1/4"-600 G, um, duzentos e noventa mil réis . . .. 290$000
218. Latão em barra ou vergalhão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
219. Latão em chapa, kilo, cinco mil e seiscentos réis . . .. 5$600
236. Lona de algodão branca, de 3m,00 de largura, metro, cincoenta mil réis..... 50$000
241. Lã para torcida de lubrificador em meada, kilo, setenta mil réis..... 70$000
243. Machadinha, uma, nove mil réis..... 9$000
244. Martello de carpinteiro, um, dez mil réis.... 10$000
245. Martello para machinista, um, doze mil réis. 12$000

247. Manoaes esphericos:

Ns. 17 a 25, um, cento e quatro mil réis..... 104$000
Ns. 30 a 40, um, cento e quarenta e dous mil réis . . .. 142$000
Ns. 45 a 55, um, duzentos e quatro mil réis.. 204$000
Ns. 60 a 70, um, trezentos mil réis..... 300$000
Ns. 75 a 85, um, quatrocentos e sessenta mil reis . . .. 460$000
Ns. 90 a 100, um, setecentos mil réis..... 700$000
250. Macaco de catraca, um, seiscentos mil réis... 600$000
251 Macaco de botija, um, cento e trinta mil réis 130$000
253. Macaco c/base de ferro para locomotiva, um, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
254. Macaco de curvar trilhos, um, quatrocentos e trinta mil réis . . .. 430$000
262. Marretas de aço, kilo, dous mil e novecentos réis . . .. 2$900
263. Marretas de cobre, kilo, novo mil réis..... 9$000
264. Marrões, kilo, dous mil e novecentos réis... 2$900
265. Metal nickel, kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
266. Metal patente, kilo, oito mil réis..... 8$000
267. Metal megolio, kilo, oito mil réis..... 8$000
268. Metal branco, kilo, sete mil e duzentos réis. 7$200
273. Navalha de aço para plainar, uma, cento e oitenta mil reis . . .. 180$000
279. Oleo de mocotó kilo, cinco mil réis..... 5$000
281. Oleo de ricino, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
282. Oleo para luz, kilo, tres mil réis..... 3$000
284. Oxydo de ferro, kilo, mil e setecentos réis... 1$700
287. Papelão hydraulico, qualquer côr, das seguintes dimensões: 1/16, 1/8 e 3/16, kilo, kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
283. Papelão de asbestos, idem, idem, das seguintes dimensões: 1/16, 1/8 e 3/16, kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
299. Pás de bico reforçadas, uma, oito mil réis.. 8$000
301. Pás para carvão, uma, doze mil réis..... 12$000
304. Picaretas, uma, sete mil réis..... 7$000
305. Pêras de madeira, uma, tres mil réis..... 3$000
312. Pinos para isoladores rectos ou curvos, um, mil e duzentos réis..... 1$200
315. Pontas de Paris com cabeça, sortidas em tamanho, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
321. Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo, treze mil réis . . .. 13$000
322. Pregos para trilhos (typo usado pela Estrada), kilo, mil oitocentos e setenta réis.. 1$870
328. Rebites de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
329. Rebites de aço, kilo, cinco mil e cem réis... 5$100
330. Rebites de cobre, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . .. 14$800
331. Rosetas de porcelana para forro, cleats e campainha, uma, mil e quatrocentos réis... 1$400
335. Seccante, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
336. Sabão virgem, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
342. Soda caustica, kilo, mil e novecentos réis... 1$900
346. Solda de estanho, kilo, seis mil réis..... 6$000
350. Sello de chumbo para lacrar carros, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
351. Sulfato de ferro, kilo, novecentos réis..... $900
354. Sola cylindrica, kilo, trinta mil réis..... 30$000
355. Sapatas de ferro fundido conforme typos adoptados na Estrada, kilo, quatro mil réis . . .. 4$000
357. Tinta esmalte Repolin, kilo, dezoito mil réis 18$000
362. Tinta preparada Sardinha Olinaça, qualquer côr, kilo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
365. Tinta ingleza oxydo de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
367. Tijolos refractarios, um, oitocentos réis... $800
369. Tubos de cobre, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
370. Tubos de ferro galvanizado de qualquer dimensão, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
374. Talas de junecção para trilhos, kilo, tres mil réis. . . .. 3$000
379. Taxas de ferro qualquer numero, kilo, dozo mil e oitocentos réis. . . .. 12$800
380. Taxas de cobre, idem, idem, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis. . . .. 16$500
382. Tenazes para ferreiro, uma, dezoito mil réis 18$000
385. Tezoura para cortar folha Gambia, uma, trinta e cinco mil réis. . . .. 35$000
391. Tela de zinco, metro, vinte e cinco mil réis 25$000
392. Tela de latão, metro, sessenta mil réis..... 60$000
393. Tela de cobre, metro, sessenta e oito mil réis 68$000
394. Tela de metal, metro, sessenta e nove mil réis 69$000
395. Verniz estrangeiro, qualquer marca ou typo, em gallão de 7 libras, um, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000
396. Verniz nacional, idem, idem, idem, idem, um, trinta e um mil réis. . . .. 31$000
398. Verniz creosotado, kilo, mil e duzentos réis 1$200
399. Verniz esmalte, gallão, cincoenta e cinco mil réis. ..... 55$000

400. Verde Londres, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
401. Verde Paris, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
405. Vermelhão da China de 1ª, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
406. Vermelhão francez de 1ª, kilo, oito mil réis 8$000
407. Vermelhão lavado, kilo, mil e setecentos réis 1$700
414. Valvulas para vapor:
De 1/4, sem flange, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
De 3/8, uma, oito mil e quinhetos réis.. 8$500
De 1/2, uma, dez mil e quinhentos réis 10$500
De 3/4, uma, trese mil e quinhentos réis 13$500
De 1", uma, vinte e dous mil réis. .... 22$000
De 1 1/4, uma, vinte e oito mil réis. ... 28$000
De 1 1/2, uma, trinta e oito mil réis.... 38$000
De 1 3/4, uma, cincoenta e cinco mil réis 55$000
De 2", uma, sessenta e oito mil réis.... 68$000
De 2 1/2, uma, cem mil réis.. ..... 100$000
De 3", uma, cento e cincoenta mil réis 150$000
De 1", com flange, uma, setenta mil réis 70$000
De 1 1/4, uma, oitenta mil réis. . ... 80$000
De 1 1/2, uma, cento e doze mil réis.. 112$000
De 2", uma, cento e quarenta e cinco mil réis. . . . . 145$000
De 2 1/2 uma, duzentos e quarenta mil réis. . . . . 240$000
De 3, uma, duzentos e oitenta mil réis.. 280$000
417. Vidro branco raiado, qualquer espessura (decimetro quadrado), um, mil e cem réis 1$100
417. Vidro liso commum, idem, idem, idem, um, novecentos réis. $900
Vidro opaco idem, idem, idem, um, novecentos e oitenta réis. $980
Zinco liso em folha, qualquer numero ou dimenção, kilo, tres mil e cem réis..... 3$100
Zarcão, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Zinco em chapa, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
Zinco corrugado, qualquer dimensão, pé, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Zinco puro em bloco para fundição, kilo, dous mil e quinhentos réis.. .. .. 2$500
Zaz-traz (liquido) para limpar metaes, litro, 3$100
Zaz-traz (em pasta), idem, idem, kilo, tres mil e cem réis. . . . . 3$100

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *F. Larica & Comp.*

M. A. Corrêa negociante estabelecido á rua S. Pedro ... 202, propõe fornecer os materiaes abaixo, sujeitando-se a todas as condições exaradas no edital de 27 proximo passado, publicado no *Diario Official*, pelos seguintes preços:

Aço commum em barra, qualquer espessura, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
Aço commum em vergalhão, qualquer espessura, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis.... 2$750
Aço rapido para ferramenta, qualquer espessura, marca "Boehler", kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
Aço para molas, qualquer espessura, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
Aço em chapa qualquer espessura, kilo, quatro mil seiscentos réis . . .. 4$600
Aço de alta velocidade, qualquer espessura, marca "Boehler", kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Aço sextavado, commum, qualquer espessura, kilo tres mil oitocentos e cincoenta réis..... 3$850
Aço sextavado, marca "Boehler" para broquear alma, kilo, seis mil novecentos e noventa réis 6$990
Abat-jour de porcellana liso de 8", um, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
Abat-jour de porcellana liso de 10", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Abat-jour de porcellana frisado de 8", um, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
Abat-jour de porcellana frisado de 10", um, dous mil seiscentos réis cada um ..... 2$600
Abat-jour de agatine de 8", um, mil seiscentos e vinte réis . . .. 1$620
Abat-jour de agatho de 10", um, dous mil tresentos e cincoenta réis . . .. 2$350
Abat-jour de agatho de 10", um, dous mil tresentos e cincoenta réis . . .. 2$350
Amiantho em corda, kilo, dezoito mil novecentos réis . . . . . 18$900
Amiantho em fio, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Amiantho em fita, kilo, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
Amiantho em folha, kilo, seis mil réis.. ..... 6$000
Amiantho em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
Amiantho em papelão, comprido, folha ... kilo, quatro mil e quatrocentos réis .... 4$400
Arame de aço qualquer espessura, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 9$450
Arame de cobre qualquer numero, kilo, mil oitocentos e noventa réis $990
Arame de ferro qualquer numero, kilo, mil centos e cincoenta réis $450
Arame de ferro galvanizado, qualquer ... kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
Arame de latão, qualquer espessura, kilo, duzentos e seiscentos réis . . .. 2$600
Arame de chumbo de 1/32" kilo, nove mil centos reis . . .. 9$000
Arame de chumbo de 1/16", kilo, nove mil centos réis . . .. 9$000
Arame farpado, kilo, novecentos e noventa réis $900
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1/4, kilo, cinco mil novecentos e noventa ..... 5$900
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 5/16", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 3/8", kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 7/16", kilo, cinco mil e cem réis..... 5$100
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1/2", kilo, cinco mil réis ..... 5$000
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 9/16", kilo, quatro mil novecentos réis . . 4$900
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 5/8", kilo, quatro mil e tresentos réis .... 4$300
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 3/4", kilo, quatro mil cem réis..... 4$100
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 7/8", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1 1/8", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1 1/4", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1 3/8", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de ferro quadradas ou redondas 1 1/2", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
Arruelas de cobre quadradas ou redondas, qualquer dimensão, kilo, dezeseis mil e quinhentos reis. 16$500
Alicates "Universal" recto de 5", um, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800
Alicates "Universal" recto de 6", um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Alicates "Universal" recto de 7", um, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300
Alicates "Universal" recto de 8", um, seis mil e quatrocentos réis . . .. 6$400
Alicates de pressão bocca chata de 4", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Alicates de pressão bocca chata de 5", um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
Alicates de pressão bocca chata de 6", um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
Acido chlohydrico, kilo, quatro mil e cem réis. 4$100
Acido sulphurico, kilo, nove mil e seiscentos réis 9$600
Acido muriatico, kilo, quatro mil e cincoenta réis. 4$050
Acido nitrico, kilo, sete mil e novecentos réis.... 7$900
Alcool de 36°, litro, quatro mil réis ..... 4$000
Alcool de 40°, litro, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
Alargadores de aço parallelos de 1/8", um, oito mil e seiscentos réis) ..... 8$600
Alargadores de aço parallelos de 5/22", um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
Alagadores de aço parallelos de 3/16", um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
Alargadores de aço parallelos de 1/4", um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
Alargadores de aço parallelos de 9/32", um, doze mil réis ..... 12$000
Alargadores de aço parallelos de 5/16", um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
Alargadores de aço parallelos de 11/32", um, treze mil réis ..... 13$000

Alargadores de aço parallelos de 3/8", um, quatorze mil réis	14$000
Alargadores de aço parallelos de 7/16", um, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Alargadores de aço parallelos de 1/2", um, dezeseis mil réis	16$000
Alargadores de aço parallelos de 9/16", um, dezesete mil réis	17$000
Alargadores de aço parallelos de 5/8", um, dezesete mil réis	17$000
Alargadores de aço parallelos de 3/4", um, vinte e dous mil réis	22$000
Alargadores de aço parallelos de 7/3", um, vinte e cinco mil réis	25$000
Alargadores de aço parallelos de 1", um, trinta mil réis	30$000
Amarello chromo em pó, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Azul Ultramar, kilo, onze mil e quinhentos réis	11$500
Asbesto em folha, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Azeite de peixe, kilo, dous mil novecentos réis	2$900
Ancinhos de oito dentes, um, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Ancinhos de 10 dentes, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Ancinhos de 12 dentes, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Ancinhos de 14 dentes, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Ancinhos de 16 dentes, um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Almotolias de folha de 1/2 pint, uma, dous mil e seiscentos réis	2$000
Almotolias de folha de 1 pint, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Almotolias de folha de 1 1/2 pint, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Almotolias de folha de 2 pint, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
Almotolias de cobre de 2 pint, uma, dezoito mil réis	18$000
Armações para serra, distensão até 12", uma, sete mil réis	7$000
Algarismos em aço, um, vinte e dous mil réis	22$000
Alphabetos de ferro, um, trinta e tres mil réis	33$000
Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo, trezo mil réis	13$000
Belmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo, seis mil e cem réis	6$100
Belmazes de latão, qualquer dimensão, kilo, treze mil e duzentos réis	13$200
Baldes de zinco de 8", um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Baldes de zinco de 10", um, seis mil e quatrocentos réis	6$400
Baldes de zinco de 12", um, seis mil e novecentos réis	6$900
Baldes de zinco de 14", um, sete mil e seiscentos réis	7$600
Baldes de zinco de 16", um, oito mil e oitocentos réis	8$800
Borracha pura em lençol, qualquer espessura, kilo, doze mil e novecentos réis	12$900
Borracha em tubo sem arame de 1/2", metro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Borracha em tubo sem arame de 5/8", metro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Borracha em tubo sem arame de 3/4", metro, cinco mil e novecentos réis	5$900
Borracha em tubo sem arame de 1", metro, nove mil e trezentos réis	9$300
Brocas helicoidaes com haste conica de 1/8", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Brocas helicoidaes com haste conica de 5/32", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Brocas helicoidaes com haste conica de 7/32", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Brocas helicoidaes com haste conica de 1/4", uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Brocas helicoidaes com haste conica de 9/32", uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Brocas helicoidaes com haste conica de 5/16", uma, quatro mil réis	4$000
Brocas helicoidaes com haste conica de 11/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Brocas helicoidaes com haste conica de 3/8", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Brocas helicoidaes com haste conica de 7/16", uma, seis mil réis	6$000
Brocas helicoidaes com haste conica de 1/2", uma, oito mil réis	8$000
Brochas de cabello com argola de cobre n. 4, uma, tres mil e cem réis	3$100
Brochas de cabello com argola de cobre n. 6, uma, tres mil e trezentos réis	3$300
Brochas de cabello com argola de cobre n. 8, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Brocha de cabello com argola de cobre n. 10, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
Brochas de cabello com argola de cobre n. 12, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950
Brochas de cabello com argola de cobre n. 14, uma, sete mil e cem réis	7$100
Brochas de cabello com argola de cobre n. 16, uma, nove mil e trezentos réis	9$300
Brochas de cabello com argola de cobre n. 18, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Brochas de cabello com argola de cobre n. 20, uma, treze mil e seiscentos réis	13$600
Brochas de cabello com argola de cobre n. 22, uma, quinze mil e trezentos réis	15$300
Brochas de cabello com argola de cobre n. 24, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Brochas de cabello para caiação, uma dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Brochas francezas AP, n. 4, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
Brochas francezas AP, n. 6, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Brochas francezas AP, n. 8, uma, seis mil e cem réis	6$100
Brochas francezas AP, n. 10, uma, nove mil e novecentos réis	9$100
Brochas francezas AP, n. 12, uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
Brochas francezas AP, n. 14, uma dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Brochas francezas AP, n. 16, uma, vinte e cinco mil e duzentos réis	25$200
Brochas francezas AP, n. 18, uma, vinte e nove mil e seiscentos réis	29$600
Bicos para gaz acetyleno, simples, um, tresentos e noventa e cinco réis	$395
Bicos para gaz acetyleno, duplos, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Cobre em chapa, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Chumbo em lençol, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Carrinhos de ferro tubular, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Carrinhos de mão Overland, um, cento e vinte e cinco mil réis	125$000
Cabos de madeira para ferramenta, um, mil e tresentos réis	1$300
Calhas de cobre, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Calhas de ferro zincado, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Copos de crystal sem pé, para agua, um, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Copos de vidro, sem pé para agua, um, seiscentos réis	$600
Catracas reforçadas de 10", uma, trinta e tres mil réis	33$000

Catracas reforçadas de 12", uma, trinta e oito mil réis	38$000
Catracas reforçadas de 14", um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Catracas reforçadas de 16", uma, oitenta e nove mil réis	89$000
Catracas reforçadas de 18", uma, cento e dez mil réis	110$000
Catracas inglezas com broca de 10", uma, trinta e nove mil réis	39$000
Catracas inglezas de 12", com broca, uma, quarenta e nove mil réis	49$000
Catracas inglezas com broca de 14", uma, setenta e quatro mil réis	74$000
Curvas de ferro galvanizado de 1/4, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Curvas de ferro galvanizado de 3/8, uma, mil réis	1$000
Curvas de ferro galvanizado de 1/2, uma, mil e seiscentos réis	1$600
Curvas de ferro galvanizado de 3/4, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Curvas de ferro galvanizado de 1", uma, tres mil e tresentos réis	3$300
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4, uma, cinco mil réis	5$000
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2, uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Curvas de ferro galvanizado de 2", uma, dez mil e quinhentos réis	10$000
Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma, dezoito mil réis	18$000
Curvas de ferro galvanizado de 3", vinte e oito mil réis	28$000
Curvas de ferro galvanizado de 3 1/2, uma, trinta e oito mil réis	38$000
Curvas de ferro galvanizado de 4", uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Chaves de aço de 1 bocca de 1/8 a 1", uma, onze mil réis	11$000
Chaves de aço de uma bocca de 1 1/4, uma, vinte e um mil réis	21$000
Chaves de aço de uma bocca de 1 1/2, uma, trinta mil réis	30$000
Chaves de aço de duas boccas de 1/8 x 1/4 a 1/4 x 3/8, uma, quatro mil réis	4$000
Chaves inglezas de 8", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Chaves inglezas de 10", uma treze mil e quinhentos réis	13$500
Chaves inglezas de 12", uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Chaves inglezas de 14", uma, dezoito mil e cem réis	18$100
Chaves inglezas de 18", uma, vinte e seis mil réis	26$000
Colheres para pedreiro, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Creolina Cruzwaldina, em lata de um kilo, uma mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Creolina Pearson, em latas de um kilo, lata, seis mil e quinhentos réis	6$500
Cadinhos, numero, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Cano de chumbo para agua, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis	2$780
Cano de chumbo para gaz, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis	2$880
Cano de ferro galvanizado, de 3/8, kilo, mil novecentos réis	1$900
Cano de ferro galvanizado de 1/2 a 1 1/2, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Cano de ferro galvanizado de 1 3/4 a 3", kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
Cabo de manilha, nacional fabricação, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Diamante para cortar vidro, um, trinta e dous mil réis	32$000
Dobradiças de ferro de 2", par, quatrocentos e noventa e cinco réis	$ 95
Dobradiças de ferro de 2 1/2, par, quinhentos e cincoenta réis	$550
Dobradiças de ferro de 3", par, setecentos e vinte réis	$720
Dobradiças de ferro 3 1/2, par, oitocentos e oitenta réis	$880
Dobradiças de ferro de 4", par, mil e cem réis	1$100
Dobradiças de metal de 2", par, mil novecentos e noventa réis	1$990
Dobradiças de metal de 2 1/2", par, dous mil e tresentos réis	2$300
Dobradiças de metal de 3", par, dous mil e oitocentos réis	2$800
Dobradiças de metal de 3 1/2, par, tres mil e seiscentos réis	3$600
Estopa branca de 1ª qualidade, kilo,, quatro mil e tresentos réis	4$300
Estopa de côr de 1ª qualidade, kilo, tres mil réis	3$000
Estopa desfiada alcatroada, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Estopa de côr de 2ª qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$100
Espanadores de pennas n. 60, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
Espanadores de pennas n. 50, um, oito mil e duzentos réis	8$200
Espanadores de pennas n. 40, um, sete mil e duzentos réis	7$200
Escovas de piassava, uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1$650
Fio de ferro galvanizado, qualquer numero, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro, mil oitocentos e cincoenta réis	1$850
Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro, mil seiscentos e vinte réis	1$620
Fio coberto com amiantho n. 18, metro, dous mil réis	2$000
Fio coberto com amiantho n. 16, metro, dous mil oitocentos réis	2$800
Fio para pendente n. 16, metro, novecentos réis	$900
Fio para pendente n. 18, metro, quatrocentos e noventa réis	$490
Fio para cleats n. 10, metro, quinhentos e vinte e cinco réos	$525
Fio para cleats n. 12, metro, quatrocentos e trinta e cinco réis	$435
Fio para cleats n. 14, metro, tresentos e noventa e cinco réis	$395
Fio D B R C, n. 8, metro, mil duzentos e cincoenta réis	1$250
Fio D B R C, n. 10, metro, setecentos e trinta e cinco réis	$735
Fio D B R C, n. 12, metro, quinhentos e vinte e cinco réis	$525
Fio D B R C, n. 14, metro, quatrocentos e dez réis	$410
Fio D B R C, n. 16, metro, tresentos e sessenta e cinco réis	$365
Fio flexivel n. 18, metro, quatrocentos e noventa réis	$490
Fio flexivel n. 20, metro, quatrocentos e dez réis	$410
Fio para campainhas, metro, cento e cinco réis	$105
Fita isolante branca, rôlo, quatro mil e setecentos réis	4$700
Fita isolante preta, rôlo, quatro mil réis	4$000

Rio, 12 de junho de 1925. — Por procuração de *M. A. Corrêa*, *Francisco da Costa Faria*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Concurrencia publica para fornecimento de diversos materiaes

Do ordem do Sr. engenheiro chefe, torno publicas as propostas apresentadas por Rocha Couto & Comp. e Dias Garcia & Comp., a 10 do corrente, para desempate de preços de alguns artigos que propuzeram na concurrencia publica realizada a 2 de março deste anno.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *Olympio de Assis*, engenheiro-ajudante.

Em resposta ao vosso "memorandum"-circular n. 342, convidando-nos a fornecer novos preços para desempate da concurrencia publica realizada em 2 de março ultimo, declaramos, em additamento á nossa proposta, que podemos fornecer pelos preços seguintes:

N. 14 — Almotolia de cobre de 1/4 de litro, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
N. 45 — Corrente de aço, patente, calibrada, de 3/4", kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
N. 63 — Couro de sola, uma, trinta e nove mil e setecentos réis ..... 39$700
N. 97 — Estopa para calafate, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
N. 155 — Pinceis n. 24, um, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830

Respeitosas saudações. — *Rocha Couto & Comp.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o "memorandum"-circular n. 342, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados:

N. 68 — Correia balata de tres dobras de 1 1/2", metro, quatro mil e oitenta réis ..... 4$080
N. 68 — Correia balata de tres dobras de 2 1/2", metro, seis mil oitocentos e cincoenta réis 6$850
N. 108 — Fio de algodão, kilo, dez mil novecentos e vinte réis 10$920

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — Por procuração, *Luiz Francisco Real.*

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico que no dia 15 de junho do corrente, ás 14 horas, a Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro receberá propostas de acquisição de material inservivel, asphalto, carrinhos de madeira e cabos de aramo, conforme edital publicado no *Diario Official* de 30 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1925. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO
(Segunda chamada)

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados em prova escripta ao concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Gil Xavier de Alcantara.
Henrique José da Silva Junior.
Henrique Guanabara.
Heraclito de Souza Lima.
Jorge Joaquim Reis.
Joaquim de Araujo Ribeiro.
Joaquim da Silva Maia Filh
Joaquim da Silva Montalvão.
Jovelino de Mattos.
João Moreira da Silva.
João Gonçalves Vianna.
João da Cruz Tavares Filho.
José Napoleão Ramos.
José Rodrigues da Silva.
José Ferreira.
Gentil de Castro Medeiros.
Guiomarino de Castro.
Glicerio Fernandes Moreira.
Heitor José de Magalhães.
Hilario José de Souza.
Ildefonso Marques da Fonseca.
Jayme de Araujo Barbosa,
Jorge Bezerra Silva.
Julio Alves da Rocha.
Justino Lopes Junior.
Juvenal Uzeda Accioly Lima.
Juvenal Guimarães.
Joaquim Gonçalves de Carvalho Martins.
Joaquim Simões Agostinho
João Rodolpho Castello.
João Gonçalves Pereira.
João Pio de Souza.
João Alexandrino de Oliveira.
João Leite Caillaux.
José Bernardino Pereira.
José Pinheiro Martins.
José Raymundo Teixeira.
José Tavares.
José Cadeia Victor
José Joaquim dos Santos
José Guimarães Macedo.
José Penna Teixeira.
José Peres Filho.
José Ferreira da Motta.
José Ribeiro Midões.
José Martins de Moraes.
José Lorena Lucena.
Luiz Monteiro de Moraes Jardim.
Luiz Felippe Ferreira.
Levindo Lana da Silva.
Mario Moraes Diniz.
Mario Teixeira de Almeida.
Estevão Alves Pereira.
Eurico Medeiros.
Geraldino José Pacheco.
Heitor Fabregas da Silva.
José Emygdio Bezerra.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de junho de 1925.— *João Victor*, secretario da commissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO
— (2ª CHAMADA)

De ordem do Sr. Dr. presidente da Commissão Examinadora, faço publico que no dia 16 do corrente, as 10 horas, no edificio do Lycêo de Artes e Officios, á Avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados a prova escripta do concurso de praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Benedicto dos Santos Paduas.
Cleodulo Coelho Duarte.
Carlos Brandão da Cunha.
Carlos de Carvalho Miranda.
Calixthenes Xavier Pinheiro.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Carlindo Canto.
Donaldo Muniz Cordeiro.
Decio Passos.
Edgard Velho da Silva.
Emmanoel Braga Lopes.
Ernesto Corrêa.
Francisco Pinto de Almeida.
Fileno de Araujo.
Gastão Fernandes de Araujo.
Alvaro Martins.
Americo Brasil Lodi.
Arnaldino Dias da Costa.
Arthur de Castro Borges
Almyro da Silveira Fontes.
Ary Aureo Padrão.
Abdon Lara Barbosa.
Alcides Teixeira.
Alceu de Oliveira Costa.
Antenor de Castro Ferraz.
Apparicio de Andrade.
Abeilard Nogueira da Gama.
Abel Pinheiro de Castro.
Adelino Ferreira Baptista
Aurelius Fulvios Moreira.
Appolinario Carlos Garcez das Graças.
Argemiro Tavares de Mello
Ataliba Alves Sobrinho.
Aurino Monte.
Aristeu Ferreira Paranhos.
Alcides de Souza.
Armando de Souza Vidal.
Benedicto Candido.
Benedicto Eugenio de Macedo
Boanerges de Almeida Ramos.
Carlos Joaquim Fragoso.
Caetano Monteiro de Barros.
Camillo José Antunes.
Duillio Fraguletti.
Demosthenes Catulino de Albuquerque.
Dercilio Quites de Menezes.
Durval Barbosa.
Eduardo Candido Garcia Martins
Ernesto Simonin Rumbelsperger.
Erothides Soares Vieira.
Enéas José Soares.
Euclydes Vieira da Costa.
Epivaldo Bellas.
Epaminondas de Oliveira Soares.
Francisco Laureys.
Alberto Gomes Ferreira Leite.
Abel d'Avila Carneiro.
Augusto da Cunha Cesar.
Domingos dos Santos Freire.
Djalma de Freitas Abreu.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de junho de 1925. — *João Victor*, secretario da commissão examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PONTES METALLICAS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Transferencia da concurrencia publica n. 52

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na Estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 17 de abril ultimo, publicado no *Diario Official* n. 87, do dia 18 tambem de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. [illegible], devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua General Caldwell n. 224, propriedade de [illegible] Pereira, concertar as torneiras do tanque e pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 226, propriedade de Leonel Rocha (Dr.), concertar a torneira do tanque e a da pia da cozinha.

Rua General Caldwell n. 185, propriedade de Carlos Nunes de Mendonça, concertar as torneiras do tanque.

Rua General Caldwell n. 187, propriedade de Anna Maria dos Santos Guimarães, concertar a torneira do tanque.

Rua General Caldwell n. 257, propriedade de Gralozinso Schitino e outros, concertar a torneira do tanque e a da pia do deposito.

Rua General Caldwell n. 269, propriedade de Grazolineo Schitino e outros, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua General Caldwell n. 259, propriedade de Gralozineo Schitino e outros, concertar o deposito.

Rua dos Andradas n. 53, propriedade do Seminario de S. José, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Mesquita n. 463, propriedade de Souza Gomes (Dr.), concertar a canalização interna.

Rua da Conceição n. 131, propriedade da Santa Casa de Misericordia, concertar ou substituir o deposito.

Rua do Engenho Novo n. 15, propriedade de João da Cunha, concertar o deposito e a torneira do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de junho de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA),

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam obrigados de a ter.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No termo do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exerce funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nithcroy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — *Paulo da Rocha Lagôa*, director, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de abril de 1925. — Como secretario, *Jayme Gesteira*, 1º escripturario.

Directoria do Jardim Botanico

Faço pubblico que esta directoria receberá no dia 16 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, propostas em tres (3) vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo relacionados de accôrdo com a lettra *a* do § 2º do art. 738 e as regras estabelecidas pelos artigos 757 (primeira parte) a 763 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e ainda de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

Sapolin branco n. 1, kilo.
Estanho «Carneiro», legitimo, kilo.
Vermelhão de sapateiro, kilo.
Oca lavada, kilo.
Oleo de linhaça crú, genuino, de «Blundell Spence» (em latas de 17 kilos), kilo.
Agua-raz Pratt's, de primeira, kilo.
Alvaiade de zinco n. 1, de Ville Montagne, kilo.
Azul ultramar, R. U., da Prussia, kilo.
Secante Castello, kilo.
Verniz Copal fino, de «Blundell Spence», kilo.
Sapolin tinte lustre, «Bebic claro», kilo.
Verde Londres «Castello», ns. 2 e 3, kilo.

Secretaria do Jardim Botanico, 13 de junho de 1925.

Pacheco Leão, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE ESTATISTICA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme o aviso circular n. 13, de 16 de maio findo, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, faço publico que esta directoria receberá no dia 15 do corrente mez, ás 12 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos o preço por que se propõem fazer a encadernação abaixo especificada, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Placido Marques & Comp., Henrique Braga & Comp. e José M. Carvalho.

Encadernação de seis collecções de boletins mensaes, com carcellas de papel resistente, devendo ser as carcellas duplas com a maxima pega possivel.

Em envolucro separado, deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, provas da existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Sampaio Ferraz*, director.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma destas em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e préviamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional 27 de fevereiro de 1925 — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Séde: Rua Coronel Gomes Machado n. 68, Nitheroy

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1925

Activo

Accionistas		7:075$000
Installação, moveis & utensilios		24:218$080
Recolhimento sob protesto		600$000
Titulos em liquidação		1:760$000
Titulos descontados		805:341$230
Valores caucionados	157:738$000	
Valores em cobrança	127:747$110	285:485$110
Diversas contas		27:897$730
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	135:952$670	
do Banco do Brasil	2:950$610	
Nos correspondentes int.	8:706$280	147:609$560
		1.299:986$710

Passivo

Capital:		
Fundador	300:000$000	
Consolidador	144:080$080	
Ordinario	20:770$000	464:850$000
Fundo de reserva		12:515$340
Fundo de resgate		4:775$340
Thesouro do Estado do Rio, s/c/deposito		10:287$500
Deposito em c/corrente com juros	251:104$000	
Deposito em c/corrente limitada	95:264$110	
Deposito a prazo fixo	16:200$000	362:568$110
Titulos pertencentes a terceiros		235:485$110
Lucros & perdas		12:601$600
Correspondentes no interior		300$400
Diversas contas		146:603$310
		1.299:986$710

Nitheroy, 10 de junho de 1925. — *Carlos de Castro Pacheco*, presidente. — *Fanor Peçanha Coutinho*, guarda-livros. (3.919)

COSTA BRAGA & COMP.

CHAPÉOS POR ATACADO, CASA FUNDADA EM 1863

Rua São Pedro n. 72

Operações bancarias em geral, inclusive administração de propriedades e papeis de credito

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA, EM 30 DE MAIO DE 1925

Activo

Valores caucionados	55:000$000
Administração de immoveis	17.837:000$000
Hypothecas em administração	669:000$000
Letras a cobrança	604:999$089
Valores em deposito	4.245:138$812
Letras descontadas	1.165:882$172
Caixa:	
No cofre e depositado em banco	650:695$101
Contas correntes	972:637$661
Committentes	348:877$052
Diversas contas	244:466$170
	26.793:696$057

Passivo

Capital desta secção		400:000$000
Titulos e valores em caução		55:000$000
Propriedades de terceiros		17.837:000$000
Valores hypothecarios em deposito		669:000$000
Cobranças		516:005$399
Depositantes de titulos e valores		4.245:138$812
Caução de titulos		151:643$560
Deposito a prazo fixo		46:180$000
Contas correntes:		
Movimento	1.671:171$228	
Limitadas	185:996$014	1.857:167$242
Committentes		627:900$810
Diversas contas		388:660$243
		26.703:696$057

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Costa Braga & Comp.* (3.941)

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade Anonyma)

Correspondente official do R. Thesouro Italiano — Correspondente official do Banco Nacional da Belgica — Agente e correspondente do Credito Italiano.

Capital . . . . . 50.000.000 francos
Reservas . . . . . 26.000.000 francos

Caixa Matriz: *ANTUERPIA*

Succursaes: Paris, Londres, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, Montevidéo, Buenos Aires e Val Paraizo

Caixa Central: S. PAULO

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1925 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas		12.344:187$027
Letras e effeitos a receber:		
Do exterior	28.866:747$683	
Do interior	14.703:400$501	43.570:148$184
Emprestimos em conta corrente		37.889:191$548
Valores caucionados		38.792:807$863
Valores depositados		16.541:293$449
Caixa Matriz, Agencias e Filiaes		31.919:953$334
Correspondentes do estrangeiro		14.184:523$546
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		1.025:199$330
Caixas e Bancos da Praça		9.773:885$720
Diversas contas		70.894:413$050
		276.935:606$051

Passivo

Capital declarado para as Succursaes no Brasil		12.000:000$000
Depositos em C/C:		
Com e sem juros	22.107:363$294	
Limitada	1.482:980$190	23.590:343$484
Depositos a prazo fixo		4.175:494$030
Titulos em caução e em deposito		101.784:249$496
Caixa Matriz, Agencias e Filiaes		47.853:782$540
Correspondentes do estrangeiro		17.545:817$375
Diversos		69.985:919$126
		276.935:606$051

S. Paulo, 9 de junho de 1925. Banco Italo-Belga. — *P. J. Paternot.* — *Mario Barbaro.* (3.936)

CASA BANCARIA C. REIS & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES BANCARIAS ENCERRADO EM 30 DE MAIO DE 1925

(Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921)

Activo

Titulos descontados	1.340:152$055	
Effeitos a receber	770$400	1.340:922$455
Emprestimos em contas correntes garantidas		578:122$590
Titulos e fundos de n/propriedade		448:397$030
Valores caucionados		875:598$567
Titulos e valores recebidos em caução		638:037$390
Titulos em cobrança do interior		72:836$500
Caixa: saldo em moeda corrente		35:752$920
Correspondentes do interior		992$000
Diversas contas		12:878$413
Total do activo		4.003:537$864

Passivo

Capital	100:000$000	
Supprimentos dos socios	1.291:693$900	
Fundo de reserva	11:904$602	1.403:598$502
Depositantes:		
Em c/correntes garantidas	377:849$200	
Em c/correntes com juros	25:071$320	
Em letras a premio	139:030$000	541:950$520
Depositantes de titulos e valores:		
Em caução	638:037$390	
Em cobrança do interior	72:836$500	710:873$890
Titulos em caução		875:598$567
Titulos redescontados		403:865$770
Correspondentes do interior		200$000
Diversas contas		67:450$615
Total do passivo		4.003:537$864

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *C. Reis & Comp.* — *Americo Celestino da Motta*, contador. (3.941)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Exploração de chatas e rebocadores	882:096$867
Despezas geraes	631:568$887
Depreciação	402:078$916
Saldo da venda de 6 embarcações	1.194:959$275
	3.113:703$939
Receitas das chatas e rebocadores	1.471:280$352
Diversas receitas	62:671$120
Saldo	1.579:752$467
	3.113:703$939

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Capital	3.000:000$000
Diversas contas credores	51:130$400
Lamport & Holt Ltd.; Liverpool	7.059:897$805
	10.111:028$205
Immoveis menos depreciação	231:071$315
Embarcações	6.569:272$869
Moveis e utensilios	23:609$090
Material	145:200$752
Diversas contas devedoras	208:805$974
British Bank of South America Ltd.	148:354$270
Caixa	1:929$740
Lucros e perdas	2.782:784$195
	10.111:028$205

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Dr. *Rodrigo Octavio Filho*, director. — *L. O. Tiplady*, contador. (3.924)

...es. — Em obediencia á ... estatutos da sociedade, vimos apresentar-vos as contas e o balanço do nosso primeiro exercicio financeiro. A determinação dos estatutos visou apenas harmonizar o anno social com o anno civil, facilitando assim a regularidade da escripturação. O periodo decorrido da fundação até 31 de dezembro de 1924 foi propriamente de installação da sociedade, periodo de trabalho intenso e de gastos.

Não foi possivel, por isso, apurar lucros, como, aliás, era de prevêr. Foi-nos difficil reunir todos os documentos comprobatorios de despezas, razão pela qual se retardou um pouco a convocação da assembléa geral.

Cumpre-nos informar que a fabrica de Petropolis já se acha installada e os negocios da sociedade em plena prosperidade.

A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da «Sociedade Lyonesa», abaixo assignado, examinou detidamente a escripturação da companhia, no periodo comprehendido entre 20 de setembro, data de sua fundação, e 31 de dezembro, fixado pelos estatutos para o encerramento do exercicio, e verificou estar a mesma em ordem e perfeitamente documentadas todas as despezas.

Assim, é o conselho fiscal de parecer sejam approvadas as contas do exercicio findo, expostas no balanço de 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925.— José Candido da Costa Sena. — M. Briguiet. — J. Robert Clavcric.

SOCIEDADE LYONESA

2ª convocação

Não tendo comparecido accionistas em numero legal, são novamente concidados para outra reunião, a realizar-se no dia 16 do corrente, ás duas horas, na séde da sociedade, á rua Urúguayana n. 11, 1º andar. — *A Directoria.*

(3.922)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INQUILINOS

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital, onde tem sua séde, em 5 de novembro de 1922, sob a denominação de «Sociedade Beneficente Protectora dos Inquilinos», tem por fim: combater por todos os meios licitos a alta de alugueres de casas e dos generos de primeira necessidade; pleitear junto aos poderes competentes a applicação de actos e medidas que beneficiem a população, especialmente, no que concerne á defesa dos inquilinos e o cumprimento da Lei do Inquilinato; conseguir a organização de tabellas de preços, os mais razoaveis possiveis, de generos indispensaveis á alimentação; fazer com que se tornem permanentes as feiras livres desta Capital e em todas as localidades habitadas por pessôas de poucos recursos; é por tempo indeterminado. E' administrada por uma directoria composta de 7 membros: presidente, vice-presidente, secretario geral, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e por uma assembléa deliberativa composta de 20 membros, a qual elegerá áquella, sendo eleita por assembléa geral e sendo o mandato de ambas por um anno. E' representada pelo presidente; seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas, expressas ou intencionalmente, pela directoria em nome da associação e seus estatutos só poderão ser reformados ou alterados, depois de decorridos 4 annos de sua approvação, por assembléa geral. A associação não poderá ser dissolvida emquanto tiver 7 socios quites que se opponham. Uma vez resolvida a sua dissolução, os seus bens serão vendidos, e, pagas as despezas, o saldo verificado será distribuido pelos orphãos dos socios iniciadores. — *A directoria.* (3.938)

ANNUNCIOS

Declaração

Manoel José da Silva Lima declara, pelo presente que, por haver outro de igual nome, passa, desta data em deante, a assignar-se Manoel Mello da Silva Lima.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Manoel Mello da Silva Lima*

—

Reconheço a firma de Manoel Mello da Silva Lima.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (3.920)

Sociedade Anonyma Lanificios Minerva

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1925. — *A directoria.* (3.953)

Companhia Transbrasileira

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 18 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde, no sobbrado da rua General Camara n. 97, afim de providenciarem sobre eleição da directoria, membros do conselho fiscal e outros assumptos de interesse social. — *A directoria.* (3.943)

Sociedade Anonyma Lanificios Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, á rua General Camara n. 93, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1924.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1925. — *A directoria.* (3.953)

Aero-Club Brasileiro

RUA CHILE N. 21, 2º E 3º ANDARES

Segunda convocação

De conformidade com o art. 50 dos estatutos sociaes e de ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites para comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 16 do corrente, ás 20 horas e tres quartos.

Sendo esta a segunda e ultima convocação a assemzléa se realizará com qualquer numero.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *José Bezerra de Freitas*, 1º secretario. (3.948)

Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço de 1924, assim como para elegerem a directoria, o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias a contar do dia 21 do corrente, até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *A directoria.* (3.934)

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem extraordinariamente, na séde da companhia, á rua 7 de Setembro n. 68, ás 14 horas, do dia 17 do corrente mez, afim de deliberarem sobre assumpto de interesse social.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1925. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(3.856)

A' Praça

Siqueira, Leite & Comp., estabelecidos com commercio de fazendas por atacado, á rua de S. Pedro n. 46, nesta Capital, declara que, de commum accôrdo e na melhor harmonia, deixou de ser seu socio solidario o Sr. Manoel Dias de Souza Brandão, que se retirou embolsado, em dinheiro á vista, de seu capital, saldo de seu conta corrente e lucros que lhe competiam até 12 de maio do corrente anno, conforme alteração feita em seu contracto social e registrada na M. M. Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Siqueira, Leite & Comp.*

Confirmo, para todos os effeitos, a declaração acima.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1925. — *Manoel Dias de Souza Brandão.*

(3.921)

A' Praça

Manoel José Fernandes, socio solidario da firma Lopes, Fernandes & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 234, communica a praça, que, d'ora avante passará a se assignar, para todos os effeitos, Manoel José Rodrigues Fernandes.

Motiva o accrescimo que faz, adoptando um dos sobrenomes do seu pae, a circumstancia de se terem dado confusões, com pessoa de nome identico ao que era usado até o presente, pelo declarante.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *Manoel José Fernandes.*

Reconheço a firma de Manoel José Fernandes.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião.

(3.942)

Sociedade Carbonifera Prospera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da sociedade, á avenida Rio Branco n. 59, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, contas e balanço de 1924, assim como para elegerem o conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias a contar do dia 24 do corrente até o dia em que se realizar a referida assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *A directoria.*

(3.935)

Empreza de Construcções Civis, em liquidação

Convido os Srs. accionistas para se constituirem, no dia 15 do corrente, ás 1 hora da tarde, na séde da empreza, á rua do Hospicio n. 45, em assembléa geral, para os fins do art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e de accôrdo com a deliberação da assembléa geral de 31 de maio de 1913.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde essa data.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1925. — *O liquidante.*

(3.648)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1851

68, RUA DA QUITANDA, 68

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero legal a assembléa geral ordinaria convocada para hoje, 6 de junho, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 15 do corrente, ás 13 horas na séde desta companhia á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação: conhecer do relatorio da directoria e contas do anno social de 1924, seguindo-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. De accôrdo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1925. — Dr. *José de Oliveira Coelho*, director.

(3.796)

Companhia de Fiação e Tecidos Alliança

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo ainda na segunda convocação marcada para hoje, comparecido accionistas em numero legal para poder funccionar a assembléa geral extraordinaria, são de novo convocados os senhores accionistas para se reunirem no proximo dia 15 do corrente, ás 13 horas, no 1º andar do predio da rua S. Pedro numero 44, afim de ser realizada a referida assembléa para deliberar sobre uma proposta da directoria, instruida com parecer do conselho fiscal e relativa a augmento de capital e reforma dos estatutos. As transferencias de acções continuam suspensas até o dia em que se realizar a assembléa que, de accôrdo com o § 2º do art. 23 dos estatutos, deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1925. — *Bernardo Alves Pinheiro*, presidente.

(3.868)

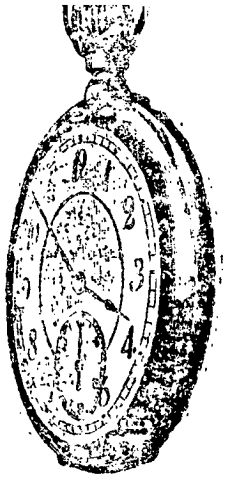
Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 de junho proximo, ás 14 horas, em sua séde, á avenida Rio Branco n. 48, afim de serem submettidos á sua apreciação os relatorios, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1924, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na fórma da lei.

Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as na séde da companhia, oito dias antes da assembléa, ficando desde já suspensa a transferencia das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1925. — *A directoria.*

(3.624)



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 747, pelo premio maior, 43.747, da loteria de segunda-feira, 8 de junho de 1925.

Inscripção 242, pelo premio maior, 6.242, da loteria de terça-feira, 9 de junho de 1925.

Inscripção 243, pelo premio maior, 8.243, da loteria de quarta-feira, 10 de junho de 1925.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — O fiscal do Governo, Dr. **A. Bessone Corrêa.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(3.951)